PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 186 I Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

Servidores municipais receberão gratificação de Natal

Benefício de R$ 200 será concedido no próximo dia 22

Os servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura do Rio receberão, no próximo dia 22, uma gratificação natalina. O benefício no valor de R$ 200,00 será destinado àqueles que recebem remuneração de até R$ 10.626,00.

De acordo com o decreto publicado no Diário Oficial de hoje, os servidores ativos optantes pelo vale-alimentação receberão um crédito adicional no cartão. E os optantes pelo vale-refeição ganharão um cartão avulso.

Já o pagamento do benefício aos servidores inativos será realizado em folha suplementar, a ser processada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (Previ-Rio).

As empresas públicas deverão observar as disposições contidas nos respectivos acordos coletivos ou convenções coletivas de trabalho.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14
Código de Autenticação: 1ddfcd3f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 7
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta 15
Secretaria Municipal da Casa Civil 15
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 16
Secretaria Municipal de Administração 24
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 25
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 26
Secretaria Municipal de Infraestrutura 26
Secretaria Municipal de Transportes 27
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 33
Secretaria Municipal de Educação 34
Secretaria Municipal de Assistência Social 58
Secretaria Municipal de Saúde 58
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 65
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 66
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 66
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 67
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 67
Secretaria Municipal de Ordem Pública 67
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 69
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família 69
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 70
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 71
Tribunal de Contas do Município 71
Avisos, Editais e Termos de Contratos 73
Publicações a Pedido 146

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 401/CMRJ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 90-A, de 2025, de autoria do Tribunal de Contas do Município, que "**Altera a Lei n.º 289**, **de 25 de novembro de 1981 e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 295, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981 e dá outras providências.

Autor: Tribunal de Contas do Município.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º (...)

XXX - processar, julgar e punir as infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000;

XXXI - adotar as providências inerentes ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993;

XXXII - acompanhar e auditar a execução dos projetos e programas autorizados na lei orçamentária anual, avaliando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade;

XXXIII - celebrar Termo de Ajustamento de Gestão e outros instrumentos de atuação consensual, a serem disciplinados em ato normativo próprio;

XXXIV - emitir pronunciamento final em procedimento de quantificação de dano em casos de acordo de não persecução civil, por solicitação do Ministério Público, nos termos da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992, e

XXXV - realizar outras fiscalizações ou exercer outras atribuições previstas em lei.

(...)

§ 2º Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio, ou risco de ineficácia da decisão de mérito, o Tribunal poderá conceder tutela provisória, de ofício ou mediante provocação, na forma estabelecida no Regimento Interno, com ou sem prévia oitiva da parte, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que se decida sobre o mérito. (NR)

(...)

Art. 6º (...)

I - qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, órgão ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;

II - os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Município, bem como os dirigentes ou liquidantes de empresas encampadas ou sob intervenção do Município, ou que, de qualquer modo, venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Município ou de outra entidade pública municipal; (NR)

(...)

Art. 8º Os Conselheiros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Prefeito, depois de aprovada a escolha pela Câmara Municipal, dentre brasileiros que preencham os requisitos constitucionais. (NR)

(...)

Art. 9º Os Conselheiros gozarão dos seguintes direitos:

I - vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

(...)

IV - aposentadoria compulsória, por invalidez e voluntária, na forma da Constituição; e
(...)

Parágrafo único. Os conselheiros, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, serão processados e julgados, originariamente, pelo Superior Tribunal de Justiça. (NR)

(...)

Art. 13. Depois de nomeados e empossados, os Conselheiros só perderão seus cargos por efeito de sentença judicial transitada em julgado, exoneração a pedido, ou por motivo de incompatibilidade, nos termos do art. 12. (NR)

(...)

Art. 15. Os Conselheiros, após um ano de exercício, terão direito:

a) ao período de férias definido na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), não podendo gozá-las, simultaneamente, mais de três Conselheiros, desde que não haja comprometimento do quórum, e (NR)

(...)

Art. 17. Compete ao Presidente, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno:

(...)

III - expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, dispensa, aposentadoria, licenças e outros atos previstos no art. 177 da Lei Orgânica do Município, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município; e (NR)

(...)

Art. 19. (...)

§ 3º O Tribunal fixará, no Regimento Interno, os períodos de funcionamento das sessões do Plenário e das Câmaras, bem como o recesso que entender conveniente, sem ocasionar a interrupção de seus trabalhos. (NR)

(...)

Art. 20 O Tribunal disporá de secretarias e órgãos auxiliares para atender às atividades de apoio técnico e administrativo necessárias ao exercício de sua competência, sendo a organização, as atribuições e as normas de funcionamento estabelecidas no Regimento Interno ou em ato próprio, observado o disposto no art. 19, § 3º.

Parágrafo único. O Tribunal poderá instituir o trabalho remoto, que será regulamentado por meio de ato normativo próprio. (NR)

(...)

Art. 24. A Procuradoria Especial integra a estrutura do Tribunal, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Impresa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial:

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Parágrafo único. A Procuradoria Especial do Tribunal é constituída por seis cargos efetivos de Procurador, com investidura após aprovação em concurso público de provas e títulos. (NR)

(...)

Art. 24-L. O membro da Procuradoria Especial estará impedido de atuar nos processos submetidos a sua apreciação se for cônjuge ou parente em linha reta, colateral, ou afim, até o terceiro grau, de pessoa que tiver interesse no processo, bem como deverá dar-se por suspeito nos seguintes casos:

I - (Revogado)

(...)

§ 1° Nos casos dos incisos II e III, invocado a se manifestar sobre a sua suspeição, e não o fazendo ou negando-a, caberá ao Procurador-Chefe decidir a respeito, indicando, se entender caracterizada a suspeição, outro membro da Procuradoria Especial para funcionar no processo. (NR)

(...)

Art. 25. (...)

III - realizar fiscalizações por iniciativa própria, na forma prevista no Regimento Interno ou em ato específico;

(...)

§ 3º As fiscalizações serão regulamentadas no Regimento Interno ou em ato próprio, permitido o auxílio de especialistas ou serviços de consultoria, desde que autorizado pelo Presidente.

§ 4º O Tribunal comunicará às autoridades responsáveis o resultado das fiscalizações que realizar, para as medidas saneadoras das impropriedades e faltas identificadas, bem como para avaliação das oportunidades de melhoria apresentadas. (NR)

(...)

Art. 26. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal em suas fiscalizações, sob qualquer pretexto. (NR)
(...)

Art. 27. (...)

II - se verificar a ocorrência de irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade, determinará a citação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar razões de justificativa.

Parágrafo único. Não elidido o fundamento da impugnação, o Tribunal poderá aplicar ao responsável a multa prevista na Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003. (NR)
(...)

Art. 29. (...)

§ 2º O Tribunal estabelecerá em ato normativo específico a forma de apresentação das contas prestadas pelo Prefeito, que conterão, ao menos, as demonstrações contábeis e quadros demonstrativos exigidos pela legislação pertinente e o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 3º do art. 254 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. (NR)

(...)

Art. 36-A (...)

§ 1º A denúncia será submetida à análise prévia de admissibilidade e seletividade, e, caso preencha os requisitos, será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência. (NR)

(...)

Art. 36-B (Revogado)

(...)

Art. 36-D Têm legitimidade para representar ao Tribunal:

I - o Ministério Público, nos termos da legislação vigente;

II - os órgãos de controle interno, em cumprimento ao art. 96, §1º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

III - autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem;

IV - as unidades técnicas e as equipes de inspeção ou de auditoria, nos termos do Regimento Interno; e

V - outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica.

Parágrafo único. Aplicam-se às representações, no que couber, os dispositivos relativos à denúncia.

Art. 43. (...)

§ 1° Preliminar é a decisão pela qual o Tribunal, antes de pronunciar-se quanto ao mérito das contas, resolve sobrestar o julgamento, determinar diligências, ou ordenar a citação dos responsáveis, necessárias ao saneamento do processo. (NR)

(...)

Art. 44. (...)

II - ordenará a citação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa; ou

III - (Revogado)

(...)

§ 2º (Revogado)

§ 3º O responsável que não atender à citação sofrerá os efeitos da revelia, considerando-se verdadeiros os fatos apurados, dando-se prosseguimento ao processo. (NR)

(...)

Art. 55. De decisão proferida pelo Tribunal cabem:

(...)

II - recurso de reconsideração;

III - pedido de revisão; e

IV - agravo.

§ 1º Não se conhecerá de recurso ou pedido de revisão interposto fora do prazo.

§ 2º Os recursos e o pedido de revisão serão distribuídos para serem relatados por Conselheiro diverso, salvo o agravo e os embargos de declaração. (NR)

Art. 56. Em todos os processos submetidos ao Tribunal, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa às partes, na forma do Regimento Interno. (NR)

Art. 57. Cabem embargos de declaração quando houver na decisão recorrida erro material, contradição, obscuridade ou for omitido ponto sobre o qual devia se pronunciar o Tribunal.

§ 1° Os embargos de declaração serão opostos por escrito, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados na forma prevista no art. 66-D, com a indicação do erro material ou do ponto contraditório, obscuro ou omisso.

§ 2° Os embargos de declaração interrompem os prazos para interposição dos instrumentos previstos nos incisos II a IV do art. 55. (NR)

Art. 58. O recurso de reconsideração será formulado por escrito, uma só vez, dentro do prazo de trinta dias, contados na forma prevista no art. 66-D. (NR)

(...)

Art. 60. De decisão definitiva caberá pedido de revisão ao Tribunal, sem efeito suspensivo, interposto por escrito, uma só vez, dentro do prazo de dois anos, contados na forma prevista no art. 66-D, e fundar-se-á:

(...)

III - em falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão impugnada;

IV - na superveniência de novos documentos, com eficácia sobre a prova produzida; ou (NR)

(...)

Art. 62. A citação, a notificação, a comunicação de diligência ou de rejeição dos fundamentos da defesa far-se-á:

(...)

§ 2º O comparecimento espontâneo do responsável ou interessado supre a falta de citação. (NR)

(...)

Art.66-D (...)

a) da citação; (NR)

(...)

Art. 70 (...)

II - cópia de relatório de fiscalizações realizadas e respectivas decisões do Tribunal;
(...)

IV - fiscalizações em órgãos ou entidades de que trata o inciso I, quando o relatório de auditoria e respectivo certificado apontarem irregularidade nas contas.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo deverão ser prestadas dentro de 30 (trinta) dias, e a fiscalização deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias, salvo prorrogação que deverá ser previamente pedida à Câmara Municipal. (NR)

Art. 71. O pedido de informação, a fiscalização ou a diligência que envolverem atos ou despesas de natureza secreta ou reservada serão formulados e atendidos com observância desta classificação, sob pena de responsabilidade de quem a violar, apurada na forma da lei. (NR)

(...)

Art. 74. Compete à Procuradoria Geral do Município exercer a defesa dos interesses da Administração junto ao Tribunal de Contas do Município. (NR)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Art. 2º O cargo de Secretário de Segurança Institucional passa a ser denominado Secretário-Geral de Inteligência e Segurança Institucional, símbolo SE.

Art. 3º O cargo de Secretário-Chefe da Presidência passa a ser denominado Secretário-Geral de Relações Institucionais, símbolo SE.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 402/CMRJ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1618-A, de 2025, de autoria do Tribunal de Contas do Município, que **"Dispõe sobre a reestruturação das carreiras dos cargos de Auditor de Controle Externo e Técnico de Controle Externo, integrantes do quadro permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI Nº 9.204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reestruturação das carreiras dos cargos de Auditor de Controle Externo e Técnico de Controle Externo, integrantes do quadro permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Autor: Tribunal de Contas do Município.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação das carreiras dos cargos de Auditor de Controle Externo e Técnico de Controle Externo, integrantes do quadro permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º É atribuição do cargo de Auditor de Controle Externo o desempenho de todas as atividades de caráter técnico de alta complexidade, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas.

Art. 3º Os cargos atualmente existentes de Técnico de Controle Externo, de que trata a Lei nº 5.544, de 20 de dezembro de 2012, passam a ser denominados Analista de Controle Externo.

Parágrafo único. Os concursos públicos que venham a ser realizados passarão a exigir o nível superior de graduação como requisito para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo.

Art. 4º É atribuição do cargo de Analista de Controle Externo o desempenho de todas as atividades concernentes ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas, de média complexidade, bem como auxiliar o Auditor de Controle Externo no exercício de suas atribuições.

Art. 5º Os requisitos de ingresso e o rol de atribuições dos cargos de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo passam a ser os dispostos no Anexo I.

CAPÍTULO II
DA EVOLUÇÃO NA CARREIRA

Seção I
Das classes e níveis

Art. 6º As categorias funcionais de provimento efetivo do quadro permanente de que trata esta Lei são organizadas em sistema de carreira, escalonada em classes e níveis, na forma dos Anexos II e III.

§ 1º O disposto no caput aplica-se aos inativos com direito à paridade, na forma da lei.

§ 2º Para fins de progressão entre classes e níveis, além do requisito tempo de serviço, poderá ser exigido do servidor o alcance do desempenho mínimo esperado, aferido por meio de avaliação individual, a ser disciplinada por ato normativo próprio.

Seção II
Dos ciclos de avaliação funcional

Art. 7º Os servidores efetivos de que trata esta Lei serão submetidos aos ciclos de avaliação funcional, que consistem em processos permanentes de aferição de desempenho individual.

§ 1º Os ciclos serão implementados a partir da vigência desta Lei, vedada a sua aplicação retroativa.

§ 2º Ato próprio do Tribunal poderá disciplinar os critérios de elegibilidade para fins de submissão dos servidores efetivos ao ciclo de avaliação funcional.

§ 3º A avaliação funcional observará critérios objetivos, atrelados às seguintes dimensões:

I - resultados individuais;

II - competências profissionais;

III - complexidade das atividades realizadas, à luz dos conhecimentos e habilidades exigidos;

IV - cumprimento dos deveres funcionais; e

V - desenvolvimento e aprimoramento profissional.

§ 4º Cada ciclo terá a duração do exercício financeiro em questão.

§ 5º Ao final de cada ciclo, o servidor será avaliado e enquadrado em um dos grupos de que trata o Anexo IV.

CAPÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

Seção I
Da remuneração

Art. 8º A remuneração dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo é composta pelo vencimento básico, pela gratificação de controle externo, pela gratificação de desempenho individual, pelo adicional por tempo de serviço, pelo adicional de qualificação, pelas vantagens pecuniárias permanentes, estabelecidas na legislação geral ou específica, e por demais direitos pessoais.

Art. 9º O sistema remuneratório previsto no art. 8º não servirá de base para efeito de cálculo de vencimento ou remuneração de servidores cedidos por outros órgãos ao Tribunal de Contas.

Seção II
Do vencimento básico

Art. 10. O vencimento básico dos cargos de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo passará a observar os valores do Anexo II.

Seção III
Da gratificação de controle externo

Art. 11. A gratificação de controle externo, verba de caráter permanente instituída na Lei municipal nº 2.155, de 30 de maio de 1994, passa a observar o sistema de pontos constante do Anexo III.

Seção IV
Da gratificação de desempenho individual

Art. 12. O servidor avaliado durante o ciclo funcional de que trata o art. 7º será enquadrado em um dos grupos previstos no Anexo IV, para fins de percepção da gratificação de desempenho individual.

§ 1º O Tribunal, mediante ato próprio, poderá estabelecer limites máximos de alocação de servidores em cada um dos grupos previstos no Anexo IV.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo possui natureza permanente e cumulativa, sendo devida ao final de cada ciclo de avaliação funcional e integrando a base de cálculo para todos os fins desta Lei, bem como em relação à contribuição previdenciária.

§ 3º A gratificação de desempenho individual poderá alcançar o máximo de 300 (trezentos) pontos, consoante regulamentação própria.

§ 4º A integralização financeira da gratificação em cada ciclo fica condicionada ao cumprimento dos limites de despesa com pessoal e à disponibilidade orçamentária, consoante regulamentação própria.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro poderá, por ato próprio:

I - alterar as atribuições e requisitos dos cargos a que se refere esta Lei, visando ao aprimoramento de suas rotinas de trabalho e obedecendo ao nível de escolaridade e formação exigidos;

II - instituir ou alterar as especializações nos cargos de provimento efetivo, por meio da transposição do quantitativo de cargos vagos, desde que não ocorra aumento de despesa; e

III - realizar a transposição do quantitativo de vagas de um cargo para outro, desde que não implique aumento de despesa.

Art. 14. Os servidores atuais não sofrerão decréscimo remuneratório em decorrência desta Lei.

Art. 15. Os servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro farão *jus* ao auxílio creche/educação, mediante regulamentação própria e observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Aplicam-se aos servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro as disposições da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, naquilo que não conflitarem com a legislação específica.

Art. 17. Os cargos das carreiras de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro são considerados típicos de Estado, por exercerem função essencial ao controle externo da Administração Pública.

Art. 18. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

EDUARDO PAES
Prefeito

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

ANEXO I
DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

I - para o cargo de Auditor de Controle Externo - diploma de conclusão de curso superior, podendo ser exigida habilitação legal específica, a critério da administração, conforme definido no edital do concurso;

II - para o cargo de Analista de Controle Externo - diploma de conclusão de curso superior, podendo ser exigida habilitação legal específica, a critério da administração, conforme definido no edital do concurso.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO:

• Executar atividades de apoio técnico-administrativo necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Instruir, confeccionar e examinar documentos, informações e processos de natureza técnica ou administrativa que lhe sejam distribuídos;

• Realizar atividades de natureza técnica ou administrativa no auxílio às ações de controle externo realizadas pela Corte de Contas;

• Prestar o suporte administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento das atividades da unidade;

• Executar outras tarefas de apoio técnico e administrativo determinadas;

• Apoiar atividades relacionadas ao desenvolvimento organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional; e

• Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO:

Auditor de Controle Externo - Sem Especialidade

• Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos do Município, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos daqueles jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Executar atividades operacionais e de gestão necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; e

• Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Auditor de Controle Externo - Especialidade: Contabilidade

• Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos do Município, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos daqueles jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Exercer atividades de nível superior envolvendo supervisão, coordenação e execução dos serviços relacionados à contabilidade em geral;

• Elaborar certificados e pareceres opinando sobre o conteúdo das demonstrações contábeis em geral;

• Emitir pareceres sobre assuntos contábeis;

• Executar quaisquer outros encargos semelhantes pertinentes à categoria funcional;

• Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Executar atividades operacionais e de gestão necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; e

• Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Auditor de Controle Externo - Especialidade: Engenharia

• Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos do Município, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos daqueles jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Executar atividades relacionadas à fiscalização e à análise de projetos, orçamento e execução financeira das obras realizadas pela Administração Pública do Município do Rio de Janeiro;

• Exercer atividades de elaboração, supervisão, coordenação, execução e fiscalização dos trabalhos relacionados a obras públicas e construções em geral, executados direta ou indiretamente pelo Tribunal;

• Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Executar atividades operacionais e de gestão necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; e

• Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Auditor de Controle Externo - Especialidade: Tecnologia da Informação

• Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos do Município, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos daqueles jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações para a implementação de soluções de Tecnologia da Informação, bem como prover e manter em funcionamento essa estrutura tecnológica, composta por sistemas, serviços, equipamentos e programas de informática necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações relacionadas ao exercício do controle externo no Município do Rio de Janeiro, especialmente em relação aos atos daqueles jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no que concerne à aquisição de equipamentos, serviços e sistemas da área de Tecnologia da Informação;

• Planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações relacionadas à realização de auditorias de sistemas;

• Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

• Executar atividades operacionais e de gestão necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; e

• Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

ANEXO II
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

VENCIMENTO BÁSICO		
CLASSE	**TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)**	**VENCIMENTO**
D	0 a 5	R$ 2.300,00
C	5 a 10	R$ 2.400,00
B	10 a 15	R$ 2.500,00
A	15 a 20	R$ 2.600,00
ESPECIAL	> 20	R$ 2.700,00

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

VENCIMENTO BÁSICO		
CLASSE	**TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)**	**VENCIMENTO**
D	0 a 5	R$ 2.600,00
C	5 a 10	R$ 2.800,00
B	10 a 15	R$ 3.000,00
A	15 a 20	R$ 3.200,00
ESPECIAL	> 20	R$ 3.400,00

ANEXO III
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NÍVEL	ANOS	PONTOS
1	0 a 5	420
2	5 a 10	440
3	10 a 15	460
4	15 a 20	480
5	> 20	500

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

NÍVEL	ANOS	PONTOS
1	0 a 5	680
2	5 a 10	700
3	10 a 15	720
4	15 a 20	740
5	> 20	760

ANEXO IV

	AVALIAÇÃO FUNCIONAL (AF)			
	GRUPO D	**GRUPO C**	**GRUPO B**	**GRUPO A**
	AF < 70%	AF >= 70%	AF >= 80%	AF >= 90%
1º ciclo	0 ponto	30 pontos	45 pontos	60 pontos
Ciclos posteriores	0 ponto	10 pontos	15 pontos	20 pontos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 403/CMRJ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1649, de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Tânia Bastos, Deangeles Percy, Inaldo Silva, Rafael Satiê e Marcos Dias, que "**Denomina Praça da Bíblia o espaço inominado destinado a orações localizado no Jardim do Méier**, **no bairro do Méier**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI Nº 9.205, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina Praça da Bíblia o espaço inominado destinado a orações localizado no Jardim do Méier, no bairro do Méier.

Autores: Vereadores Tânia Bastos, Deangeles Percy, Inaldo Silva, Rafael Satiê e Marcos Dias.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça da Bíblia ao espaço de orações localizado no Jardim do Méier, no bairro do Méier.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57413 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a Gratificação Natalina para o exercício de 2025, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a valorização do servidor público é pilar essencial para uma gestão eficiente e comprometida com o bem-estar da sociedade, bem como que a recriação da Secretaria Municipal de Administração - SMA fortalece a governança de gestão de pessoas e impõe a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a concessão da Gratificação Natalina aos servidores municipais,

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a Gratificação Natalina no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), referente ao ano de 2025, para os servidores municipais Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta, cuja remuneração seja de até R$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais).

§ 1º Para fins de verificação da remuneração mencionada no caput, será utilizada a folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2025.

§ 2º Não fará jus à Gratificação Natalina o servidor que, no mês de novembro de 2025, estiver cedido a órgão externo ao Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, salvo se a cessão for sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados no dia 22 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

I - para os servidores ativos optantes pelo vale-alimentação, será realizado crédito adicional nos respectivos cartões, utilizando o saldo dos contratos vigentes do Órgão ou Entidade de lotação;

II - para os servidores ativos optantes pelo vale-refeição, será emitido um cartão avulso, utilizando também o saldo dos contratos vigentes do Órgão ou Entidade de lotação.

Art. 3º As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias do próprio Órgão ou Entidade de lotação do servidor.

Art. 4º O pagamento do benefício aos servidores inativos será realizado em folha suplementar, a ser processada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

Art. 5º As empresas municipais deverão observar as disposições contidas nos respectivos Acordos Coletivos ou Convenções Coletivas de Trabalho vigentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57414 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 14.396.903,03, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/000158.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 14.396.903,03 (quatorze milhões e trezentos e noventa e seis mil e novecentos e três reais e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1601.16016.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	553.081,60	-
10.1601.16003.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	1.701.969,62	-
10.1601.16011.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	1.605.334,27	-
10.1601.16007.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	731.799,31	-
10.1601.16002.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	430.883,69	-
10.1601.16006.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	1.108.158,18	-
10.1601.16005.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	1.812.961,88	-
10.1601.16010.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	1.849.886,26	-
10.1601.16004.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	1.856.323,83	-
10.1601.16009.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	545.778,82	-
10.1601.16008.12.365.0623.2935	F	1.5.46.000142	3	3	50	85	2.200.725,57	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**14.396.903,03**	**-**
						TOTAL FISCAL	14.396.903,03	-
						TOTAL GERAL	14.396.903,03	0,00

Relação das Ações
2935 - CRECHES
Relação das Fontes de Recurso
1.5.46.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - ETI
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16002.12.365.0623.2935	5333	430.883,69	-
10.1601.16003.12.365.0623.2935	5333	1.701.969,62	-
10.1601.16004.12.365.0623.2935	5333	1.856.323,83	-
10.1601.16005.12.365.0623.2935	5333	1.812.961,88	-
10.1601.16006.12.365.0623.2935	5333	1.108.158,18	-
10.1601.16007.12.365.0623.2935	5333	731.799,31	-
10.1601.16008.12.365.0623.2935	5333	2.200.725,57	-
10.1601.16009.12.365.0623.2935	5333	545.778,82	-
10.1601.16010.12.365.0623.2935	5333	1.849.886,26	-
10.1601.16011.12.365.0623.2935	5333	1.605.334,27	-
10.1601.16016.12.365.0623.2935	5333	553.081,60	-
TOTAL GERAL		14.396.903,03	0,00

Relação das Ações
2935 - CRECHES
Relação dos Produtos
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA

DECRETO RIO Nº 57415 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 649.794,21, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00161.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 649.794,21 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16005.12.306.9000.5030	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	129.958,84
10.1601.16009.12.306.9000.5030	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	129.958,84
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.52.000115	3	3	90	30	649.794,21	-
10.1601.16010.12.306.9000.5030	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	129.958,85
10.1601.16008.12.306.9000.5030	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	129.958,84
10.1601.16004.12.306.9000.5030	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	129.958,84
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**649.794,21**	**649.794,21**
						TOTAL FISCAL	649.794,21	649.794,21
						TOTAL GERAL	649.794,21	649.794,21

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
5030 - ENTIDADES FILANTROPICAS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.52.000115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	649.794,21	-
	TOTAL GERAL	649.794,21	0,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos
328 - REFEIÇÃO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 57416 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 680.012,82, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00162.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 680.012,82 (seiscentos e oitenta mil e doze reais e oitenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.368.0623.2947	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	680.012,82	-
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	-	300.420,95
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	-	379.591,87
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**680.012,82**	**680.012,82**
						TOTAL FISCAL	680.012,82	680.012,82
						TOTAL GERAL	680.012,82	680.012,82

Relação das Ações
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	-	208.966,41
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5331	-	170.625,46
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5326	-	300.420,95
10.1601.16001.12.368.0623.2947	5103	680.012,82	-
TOTAL GERAL		680.012,82	680.012,82

Relação das Ações
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação dos Produtos
5331 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL RECONSTRUÍDA / REFORMADA
5103 - INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO REALIZADA
5326 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM OBRAS PONTUAIS
5329 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS

DECRETO RIO Nº 57417 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 28.364,42, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00163.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 28.364,42 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.368.0381.2161	F	1.5.50.000107	3	3	90	91	28.173,35	-
10.1601.16002.12.122.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	-	898,12
10.1601.16005.12.122.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	40	191,07	-
10.1601.16001.12.122.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	-	27.466,30
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**28.364,42**	**28.364,42**
						TOTAL FISCAL	28.364,42	28.364,42
						TOTAL GERAL	28.364,42	28.364,42

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71

Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

DECRETO RIO Nº 57418 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 224.105,83, em favor da Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2025/00079.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 224.105,83 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e cinco reais e oitenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Fica excepcionalizado o artigo 3º do Decreto Rio nº 57.190 de 17 de novembro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.01.000200	3	3	90	37	-	204.105,83
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	20.000,00
10.3351.33051.23.122.0383.4413	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	120.000,00	-
10.3351.33051.23.122.0383.4423	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	104.105,83	-
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A							**224.105,83**	**224.105,83**
						TOTAL FISCAL	224.105,83	224.105,83
						TOTAL GERAL	224.105,83	224.105,83

Relação das Ações
4423 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4413 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57419 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.058.493,94, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00292.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.058.493,94 (seis milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	42.666,22	-
20.1803.18006.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	4.244,40	-
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	68,81
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	90	30	-	943,59
20.1803.18007.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	10.881,42	-
20.1803.18069.10.302.0331.2777	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	-	120.934,71
20.1803.18001.10.302.0306.2011	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	12.143,45	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.6.00.000180	3	3	90	30	607.299,02	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	1.153,24	-
20.1803.18061.10.302.0331.2776	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	15.904,23	-
20.1803.18001.10.302.0426.2748	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	1.018.171,86
20.1803.18001.10.302.0426.2748	S	1.6.35.000156	3	3	50	85	-	650.995,33
20.1803.18001.10.302.0426.2748	S	1.6.35.000156	3	3	90	48	650.995,33	-
20.1803.18005.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	0,68
20.1803.18061.10.302.0306.2151	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	10.213,83	-
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	90	39	-	605.910,13
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	90	30	-	21,83
20.1803.18009.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	14.819,43
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	18.770,66	-
20.1803.18012.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	8,29
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	372,30
20.1803.18001.10.302.0306.2009	S	2.6.05.000184	3	3	91	39	1.021.670,40	-
20.1803.18001.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	90	39	91.928,12	-
20.1803.18001.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	90	47	1.139.106,57	-
20.1803.18001.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	91	39	100.941,93	-
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	15.133,89	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	15,65
20.1803.18073.10.302.0426.2747	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	202,02
20.1803.18014.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	25,64
20.1803.18080.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	56.950,00	-
20.1803.18080.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	56.950,00
20.1803.18001.10.301.0330.2128	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	-	0,46
20.1803.18014.10.305.0308.2003	S	1.6.00.000182	3	3	90	30	-	1,00
20.1803.18099.10.302.0331.2776	S	2.6.05.000184	3	3	50	85	-	302.413,27
20.1803.18007.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	1.153,24
20.1803.18007.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	14,00
20.1803.18099.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	440.418,67
20.1803.18099.10.302.0306.2009	S	2.6.05.000184	3	3	50	85	-	719.257,13
20.1803.18001.10.302.0600.2701	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	132.716,34	-
20.1803.18005.10.305.0308.2003	S	1.6.00.000182	3	3	90	30	-	19,38
20.1803.18005.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	0,84
20.1803.18008.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	0,40
20.1803.18006.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	0,39
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	2.6.59.000195	3	3	50	85	1.632.631,40	-
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	2.6.59.000113	3	3	90	30	182.369,00	-
20.1803.18061.10.302.0306.2009	S	2.6.59.000113	3	3	90	30	274.077,51	-
20.1803.18001.10.302.0426.2746	S	2.6.05.000184	3	3	50	85	36.696,98	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**6.058.493,94**	**3.932.719,05**
						TOTAL SEGURIDADE	6.058.493,94	3.932.719,05
						TOTAL GERAL	6.058.493,94	3.932.719,05

Relação das Ações
2011 - CEGONHA CARIOCA
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2747 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PSIQUIATRICA
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2701 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.6.00.000182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE
2.6.59.000195 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.6.05.000184 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
1.6.35.000156 - ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE
1.6.05.000184 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS
2.6.59.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - ORIGENS DIVERSAS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.2128	4242	-	0,46
20.1803.18001.10.302.0306.2011	4354	12.143,45	-
20.1803.18001.10.302.0426.2746	3924	36.696,98	-
20.1803.18001.10.302.0426.2748	3909	-	1.669.167,19
20.1803.18001.10.302.0426.2748	3925	650.995,33	-
20.1803.18001.10.302.0600.2701	5160	132.716,34	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	4272	608.452,26	-
20.1803.18001.10.305.0308.2970	4612	-	605.931,96
20.1803.18005.10.302.0600.2847	4249	-	0,68
20.1803.18005.10.305.0308.2003	4247	-	20,22
20.1803.18006.10.301.0330.2854	5196	-	0,39
20.1803.18007.10.302.0426.2746	3924	-	1.153,24
20.1803.18007.10.302.0600.2847	4237	-	14,00
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	-	1.012,40
20.1803.18008.10.305.0308.2003	4247	-	0,40
20.1803.18014.10.302.0600.2847	4249	-	25,64
20.1803.18014.10.305.0308.2003	4247	-	1,00
20.1803.18061.10.302.0331.2776	3945	15.904,23	-
20.1803.18064.10.302.0331.2776	3945	1.647.765,29	-
20.1803.18069.10.302.0331.2777	3944	-	120.934,71
20.1803.18073.10.302.0426.2746	3924	-	15,65
20.1803.18099.10.302.0331.2776	3945	-	302.413,27
TOTAL GERAL		3.104.673,88	2.700.691,21

Relação das Ações
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2011 - CEGONHA CARIOCA
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2701 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Relação dos Produtos
4242 - LATA DE FÓRMULA LÁCTEA ADAPTADA PARA LACTENTES EXPOSTOS AO HIV MENORES DE 06 MESES DISTRIBUÍDA
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIA REGIONAIS (CER)
3925 - USUÁRIO CADASTRADO NAS BOLSAS DE INCENTIVO À DESOSPITALIZAÇÃO E DE RESSOCIALIZAÇÃO
3909 - USUÁRIO RESIDENTE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS E NAS MORADIAS ASSISTIDAS
5196 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1
4249 - POLICLÍNICA IMPLANTADA / MANTIDA
5160 - USUÁRIO ATENDIDO PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD)
5198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
4354 - GESTANTE ATENDIDA NO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA
4247 - AÇÃO DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
4272 - UNIDADE FARMACÊUTICA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO
4237 - CENTRO DE REABILITAÇÃO IMPLANTADO / MANTIDO
3924 - USUÁRIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAÚDE MENTAL
4612 - VISTORIA REALIZADA NOS IMÓVEIS DA CIDADE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

DECRETO RIO Nº 57420 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 20.340,29, em favor da Fundação Parques e Jardins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2025/00015.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 20.340,29 (vinte mil, trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	20.340,29	-
10.2441.24041.18.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	20.340,29
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**20.340,29**	**20.340,29**
TOTAL FISCAL							20.340,29	20.340,29
TOTAL GERAL							20.340,29	20.340,29

Relação das Ações
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 57421 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 176.549.866,96, em favor de Diversos Órgãos/ Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00104.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 176.549.866,96 (cento e setenta e seis milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1142.11042.18.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	800.000,00	-
TOTAL 1142 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO							**800.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	500.000,00
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	500.000,00
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	96	83.900,00	-
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**83.900,00**	**1.000.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1153.11053.04.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	5.000.000,00	-
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**5.000.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	4.318.866,96	-
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	1.000.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**4.318.866,96**	**1.000.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1432.14032.09.272.0324.4305	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	250.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4305	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	1.000.000,00	-
20.1432.14032.09.272.0324.4304	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	400.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4900	S	1.8.00.000214	3	1	90	03	-	200.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4900	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	300.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4301	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	600.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4301	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	-	2.000.000,00
20.1432.14032.09.846.9000.6002	S	1.8.00.000214	3	1	90	91	-	39.150.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4901	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	1.000.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4901	S	1.8.00.000214	3	1	90	03	1.000.000,00	-
20.1432.14032.09.272.0324.4300	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	52.000.000,00	-
20.1432.14032.09.272.0324.4300	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	700.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4515	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	4.000.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4515	S	1.8.00.000214	3	1	90	03	-	1.200.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4303	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	400.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4303	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	1.200.000,00	-
20.1432.14032.09.272.0324.4302	S	1.8.00.000214	3	1	90	92	-	500.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4302	S	1.8.00.000214	3	1	90	01	-	4.500.000,00
TOTAL 1432 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**55.200.000,00**	**55.200.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15001.15.452.0380.2520	F	1.5.00.000100	3	1	90	96	-	289.999,96
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**289.999,96**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	800.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**800.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1542.15042.17.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	50.000,00	-
10.1542.15042.17.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	1.300.000,00	-
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.350.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.452.0380.4520	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	1.000.000,00
10.1551.15051.15.452.0380.4520	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	1.400.000,00	-
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							**1.400.000,00**	**1.000.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	1.100.000,00	-
10.1552.15052.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	600.000,00	-
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							**1.700.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1601.16001.12.368.0381.2521	F	1.5.40.000142	3	1	90	16	200.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2521	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	6.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2521	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	10.000.000,00
10.1601.16001.12.368.0381.2508	F	1.5.40.000142	3	1	90	16	250.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2508	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	35.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2508	F	1.5.00.000117	3	1	90	16	1.500.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2508	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	450.000,00
10.1601.16001.12.365.0381.2567	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	500.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0381.2567	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	10.000.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2562	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	-	43.000.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2562	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	25.000.000,00	-
10.1601.16001.12.366.0381.2569	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	5.000.000,00
10.1601.16001.12.368.0381.2381	F	1.5.00.000117	3	1	90	13	-	2.700.000,00
10.1601.16001.12.368.0381.2381	F	1.5.00.000117	3	1	90	92	-	3.000.000,00
10.1601.16001.12.368.0381.2381	F	1.5.00.000117	3	1	90	04	10.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2381	F	1.5.00.000117	3	3	90	49	-	4.300.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**78.450.000,00**	**78.450.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1651.16051.12.361.0381.4521	F	1.5.00.000117	3	1	90	16	700.000,00	-
10.1651.16051.12.361.0381.4521	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	-	700.000,00
TOTAL 1651 - MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA							**700.000,00**	**700.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17001.08.244.0381.2521	S	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	1.000.000,00
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**-**	**1.000.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1801.18016.06.122.0385.2525	S	1.5.00.000100	3	1	90	96	-	1.000.000,00
TOTAL 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**-**	**1.000.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1803.18012.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	500.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	1	90	04	-	2.850.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	1	90	92	-	1.000.000,00
20.1803.18013.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	250.000,00	-
20.1803.18013.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	50.000,00	-
20.1803.18009.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	350.000,00	-
20.1803.18061.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	300.000,00	-
20.1803.18008.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	500.000,00	-
20.1803.18078.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	450.000,00	-
20.1803.18064.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	200.000,00	-
20.1803.18010.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	800.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	450.000,00	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	1	90	04	-	1.600.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000164	3	1	91	13	-	500.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	20.500.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2380	S	1.5.00.000119	3	1	90	92	-	500.000,00
20.1803.18001.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	5.000.000,00
20.1803.18077.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	500.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**3.850.000,00**	**32.450.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22001.02.061.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	300.000,00	-
10.2201.22001.02.061.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	2.000.000,00	-
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**2.300.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.541.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	100.000,00
10.2441.24041.18.541.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	200.000,00	-
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**200.000,00**	**100.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2601.26001.11.363.0383.2523	F	1.5.00.000100	3	1	90	96	-	800.000,00
TOTAL 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA							**-**	**800.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	1.200.000,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**1.200.000,00**	**-**

Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2326	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	700.000,00
10.3101.31001.04.122.0389.2326	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	300.000,00
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000165	3	1	91	13	-	1.560.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**2.560.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3301.33001.23.122.0383.2523	F	1.5.00.000100	3	1	90	96	12.100,00	-
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	12.100,00
TOTAL 3301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							**12.100,00**	**12.100,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.695.0383.4523	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	-	500.000,00
10.3351.33051.23.695.0383.4523	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	1.700.000,00	-
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A							**1.700.000,00**	**500.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	96	785.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	200.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	94	-	40.000,00
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**985.000,00**	**40.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	3.500.000,00	-
10.4351.43051.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	13.000.000,00	-
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**16.500.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5601.56001.04.122.0389.2349	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	83.900,00
TOTAL 5601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS							**-**	**83.900,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5901.59001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	220.990,00
10.5901.59001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	142.877,00
TOTAL 5901 - SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE GRANDES PROJETOS							**-**	**363.867,00**
						TOTAL FISCAL	117.499.866,96	86.899.866,96
						TOTAL SEGURIDADE	59.050.000,00	89.650.000,00
						TOTAL GERAL	176.549.866,96	176.549.866,96

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2380 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO
2567 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL
4301 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE
2525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
4302 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
2562 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
4523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4515 - BENEFICIOS A DEPENDENTES
4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ
2349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
4901 - BENEFICIOS A DEPENDENTES DO TCMRJ
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
4900 - BENEFICIOS A DEPENDENTES DA CMRJ
4304 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS
2569 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ

Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1.5.00.000164 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - SAUDE
1.5.00.000165 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.8.00.000214 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Relações das Naturezas
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
319003 - PENSOES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE

DECRETO RIO Nº 57422 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 30.802.396,82, em favor da Procuradoria Geral do Munícipio do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº PGM-EIO-2025/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 30.802.396,82 (trinta milhões e oitocentos e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22001.28.846.9000.5023	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	30.802.396,82
10.2201.22001.28.846.9000.5023	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	30.802.396,82	-
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**30.802.396,82**	**30.802.396,82**
						TOTAL FISCAL	30.802.396,82	30.802.396,82
						TOTAL GERAL	30.802.396,82	30.802.396,82

Relação das Ações
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJERJ)
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 57423 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.118.984,29, em favor da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2025/00016.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.118.984,29 (dois milhões e cento e dezoito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Fica excepcionalizado o artigo 3º do Decreto Rio nº 57.190 de 17 de novembro de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.122.0385.2165	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	48.000,00
10.2401.24001.18.122.0385.2165	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	48.000,00	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.543.0616.2933	F	1.7.08.000100	3	3	90	36	12.878,73	-
10.2401.24001.18.122.0385.2165	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	7.540,39
10.2401.24001.18.122.0385.2165	F	1.7.08.000100	3	3	90	39	-	31.436,98
10.2401.24001.18.122.0385.2165	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	40.916,02	-
10.2401.24001.18.542.0202.2072	F	1.7.08.000100	3	3	90	39	18.558,25	-
10.2401.24001.18.542.0202.2072	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	33.375,63
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.608.0614.2931	F	1.7.04.000141	3	3	90	36	167.097,16	-
10.2401.24002.18.542.0202.2206	F	2.7.59.000144	3	3	90	39	-	683.036,46
10.2401.24002.18.542.0202.2072	F	2.7.59.000113	3	3	90	47	6.040,97	-
10.2401.24002.18.542.0202.2072	F	2.7.59.000144	3	3	90	36	1.141.001,73	-
10.2401.24002.18.542.0202.2072	F	2.7.59.000144	3	3	90	47	458.034,73	-
10.2401.24002.18.542.0202.2072	F	2.7.59.000113	3	3	90	39	-	53.280,67
10.2401.24002.18.542.0202.2072	F	2.7.59.000144	3	3	90	39	-	916.000,00
10.2401.24002.18.542.0202.2072	F	2.7.59.000113	3	3	90	36	47.239,70	-
10.2401.24001.18.542.0202.2072	F	1.7.04.000141	3	3	90	36	-	28.314,16
10.2401.24001.18.542.0202.2072	F	1.7.04.000141	3	3	90	37	-	20.000,00
10.2401.24001.18.542.0202.2072	F	1.7.04.000141	3	3	90	30	-	298.000,00
10.2401.24001.18.542.0202.2072	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	179.217,00	-
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**2.118.984,29**	**2.118.984,29**
						TOTAL FISCAL	2.118.984,29	2.118.984,29
						TOTAL GERAL	2.118.984,29	2.118.984,29

Relação das Ações
2931 - PRODUCAO AGROECOLOGICA
2165 - APOIO ADMINISTRATIVO - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.7.59.000144 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - INFRACOES A LEGISLACAO AO MEIO AMBIENTE
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.7.08.000100 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
2.7.59.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.543.0616.2933	5080	12.878,73	-
10.2401.24001.18.608.0614.2931	5071	167.097,16	-
10.2401.24002.18.542.0202.2206	1530	-	83.036,46
10.2401.24002.18.542.0202.2206	5068	-	600.000,00
	TOTAL GERAL	179.975,89	683.036,46

Relação das Ações
2931 - PRODUCAO AGROECOLOGICA
2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS
Relação dos Produtos
5068 - VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA
5080 - MUTIRANTE ALOCADO NA CONSERVAÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS
1530 - BOLETIM DE QUALIDADE DO AR EMITIDO
5071 - MUTIRANTE ALOCADO NA MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA

DECRETO RIO Nº 57424 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 17.728.020,62, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2025/00046.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 17.728.020,62 (dezessete milhões e setecentos e vinte e oito mil e vinte reais e sessenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Art. 5º Este Decreto excepcionaliza o artigo 5º do Decreto Rio nº 53.574 de 21 de novembro de 2023

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	2.7.59.000113	4	4	90	45	12.972.496,99	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	2.7.59.000113	3	3	90	45	2.204.881,19	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso V; Lei nº 207/1980, art. 112, II								
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	1.7.59.000113	3	3	90	45	2.550.642,44	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**17.728.020,62**	**-**
						TOTAL FISCAL	17.728.020,62	-
						TOTAL GERAL	17.728.020,62	0,00

Relação das Ações

2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO

Relação das Fontes de Recurso

1.7.59.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
2.7.59.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Relações das Naturezas

449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2901.29001.26.453.0603.2264	5299	17.728.020,62	-
	TOTAL GERAL	17.728.020,62	0,00

Relação das Ações

2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO

Relação dos Produtos

5299 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA - SERVIÇO DE ÔNIBUS

DECRETO RIO Nº 57425 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 415.800,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2025/00079.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.7.06.000124	3	3	90	39	415.800,00	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**415.800,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	415.800,00	-
						TOTAL GERAL	415.800,00	0,00

Relação das Ações

2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação das Fontes de Recurso

1.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL

Relações das Naturezas

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	415.800,00	-
	TOTAL GERAL	415.800,00	0,00

Relação das Ações

2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação dos Produtos

5229 - EVENTO APOIADO

DECRETO RIO Nº 57426 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.036.278,01, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00103.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.036.278,01 (cinco milhões e trinta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e um centavo), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5026	F	1.5.01.000100	3	2	90	21	-	4.000.000,00
10.3101.31002.28.844.9000.5029	F	1.5.01.000100	4	6	90	71	-	1.036.278,01
10.3101.31001.28.846.9000.5100	F	1.5.01.000100	3	3	91	93	5.036.278,01	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**5.036.278,01**	**5.036.278,01**
						TOTAL FISCAL	5.036.278,01	5.036.278,01
						TOTAL GERAL	5.036.278,01	5.036.278,01

Relação das Ações

5029 - DIVIDA EXTERNA
5100 - DIVIDA PCRJ/FUNPREVI - LEI 6.852/2021 E OUTRAS DIVIDAS
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

DECRETO RIO Nº 57427 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.851.193,04, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00295.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.851.193,04 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e cento e noventa e três reais e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000195	3	3	90	30	116.964,79	-
20.1803.18013.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	140.000,00	-
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	200.000,00	-
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	250.000,00	-
20.1803.18005.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	70.000,00	-
20.1803.18014.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	60.000,00	-
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	80.000,00	-
20.1803.18061.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000195	3	3	90	30	341.140,77	-
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000195	3	3	90	30	201.455,24	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	500.000,00	-
20.1803.18007.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	70.000,00	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	550.000,00	-
20.1803.18015.10.304.0309.2216	S	1.6.59.000195	3	3	50	85	-	2.851.193,04
20.1803.18064.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000195	3	3	90	30	191.632,24	-
20.1803.18006.10.301.0330.2854	S	1.6.59.000195	3	3	90	39	80.000,00	-
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.851.193,04**	**2.851.193,04**
						TOTAL SEGURIDADE	2.851.193,04	2.851.193,04
						TOTAL GERAL	2.851.193,04	2.851.193,04

Relação das Ações
2216 - VIGILANCIA EM ZOONOSES
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recurso
1.6.59.000195 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18005.10.301.0330.2854	5195	70.000,00	-
20.1803.18006.10.301.0330.2854	5196	80.000,00	-
20.1803.18007.10.301.0330.2854	5197	70.000,00	-
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	250.000,00	-
20.1803.18009.10.301.0330.2854	5199	200.000,00	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	5200	550.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	500.000,00	-
20.1803.18012.10.301.0330.2854	5202	80.000,00	-
20.1803.18013.10.301.0330.2854	5203	140.000,00	-
20.1803.18014.10.301.0330.2854	5204	60.000,00	-
20.1803.18015.10.304.0309.2216	4624	-	2.851.193,04
	TOTAL GERAL	2.000.000,00	2.851.193,04

Relação das Ações
2216 - VIGILANCIA EM ZOONOSES
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
5202 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1
5199 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
4624 - PROCEDIMENTO PARA CONTROLE REPRODUTIVO EM CÃES E GATOS REALIZADO - CONTROLE DE ZOONOSES
5200 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3
5196 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1
5197 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.2
5195 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0
5203 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2
5198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
5204 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.3

DECRETO RIO Nº 57428 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.154.281,57, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00297.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 7.154.281,57 (sete milhões e cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	2.6.59.000120	3	3	91	39	3.738.636,48	-
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	2.6.59.000120	3	3	90	39	2.376.484,85	-
20.1803.18015.10.304.0309.2217	S	2.6.59.000120	3	3	90	30	1.039.160,24	-
TOTAL 1800 - SECRTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**7.154.281,57**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	7.154.281,57	-
						TOTAL GERAL	7.154.281,57	0,00

Relação das Ações
2217 - MANUTENCAO E CUSTEIO DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA

Relação das Fontes de Recurso
2.6.59.000120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18015.10.304.0309.2217	4629	1.039.160,24	-
20.1803.18015.10.304.0309.2292	4623	6.115.121,33	-
	TOTAL GERAL	7.154.281,57	0,00

Relação das Ações
2217 - MANUTENCAO E CUSTEIO DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA

Relação dos Produtos
4623 - ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA
4629 - ENSAIO NAS AMOSTRAS COLETADAS REALIZADO PELO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE PRODUTOS

DECRETO RIO Nº 57429 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 746.430,06, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00114.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 746.430,06 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Fica excepcionalizado o artigo 3º do Decreto Rio nº 57.190 de 17 de novembro de 2025."

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	282.978,32
10.1101.14008.04.122.0654.2980	F	1.5.00.000100	3	3	90	31	-	13.143,40
10.1101.14008.04.122.0654.2980	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	157.668,32
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	35	-	292.640,02
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**-**	**746.430,06**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4101.41001.04.122.0303.1927	F	1.5.00.000100	4	5	90	65	746.430,06	-
TOTAL 4101 - GABINETE DO PREFEITO							**746.430,06**	**-**
						TOTAL FISCAL	746.430,06	746.430,06
						TOTAL GERAL	746.430,06	746.430,06

Relação das Ações
1927 - PARTICIPACAO NO CAPITAL DA AGENCIA DE FOMENTO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2980 - FORMACAO E SUCESSAO DE GESTORES
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
459065 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.1101.14008.04.122.0654.2980	5095	-	170.811,72
10.4101.41001.04.122.0303.1927	5121	746.430,06	-
	TOTAL GERAL	746.430,06	170.811,72

Relação das Ações
1927 - PARTICIPACAO NO CAPITAL DA AGENCIA DE FOMENTO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2980 - FORMACAO E SUCESSAO DE GESTORES
Relação dos Produtos
5121 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA
5095 - LÍDER CARIOCA FORMADO

DECRETO RIO "P" N.º 659 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n. º 09/33/000.198/2020.

RESOLVE

Demitir o servidor **LEYLY DE SOUZA ROSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 197.447- 4, com fulcro artigo 179, incisos I, VI, § 1ª da Lei nº 94/79, e por transgressão ao artigo nº 167, incisos V e VI e Artigo nº 168, incisos IV e XIII, c/c artigo nº 172, todos da Lei nº 94/79, todos do mesmo Diploma Legal.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/SMI Nº 54, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Provisória das "**OBRAS DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DO ESPAÇO OCUPADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**", localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, na Cidade Nova, RJ - A.P1 - III R.A, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I do Edital do PE SMF nº 90428/2025), do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo, objeto do processo administrativo nº SMF-PRO-2025/19365 e Contrato SMF nº 099/2025.

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Vagner Pereira Bastos, matrícula nº 13/252.774-5, Paulo Roberto Christofaro, matrícula nº 11/101.914-0, Adriano de Rezende Costa, matrícula 11/103.913-0 e Janice Jesus de Lemos, matrícula 11/177.281-3, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RIECHERT SENKO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

WANDERSON JOSE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 996 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR**, com validade a partir de 10 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 004804, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 997 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos da Resolução "P" N.º 335, de 20 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio N.º 064 de 21 de junho de 2024, com validade a partir de 10 de dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 6238 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **REGINA PAULA BALDEZ TRINTA**, matrícula 60/361.434-4, com validade a partir de 15 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103932, da Coordenadoria Geral de Administração, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 6239 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 9 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 102398, da Vice-Presidência, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6240 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 6226, de 10 de dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 184 de 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 6241 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUDMILA TAVARES BARBOSA SANTOS**, matrícula 60/362.763-5, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100164, da Subsecretaria de Projetos de Pesquisa e Ciências do Esporte, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 6242 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABÍOLA BEZERRA SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104509, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 6243 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL BEZERRA DE FREITAS**, com validade a partir de 15 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105981, da Assessoria de Inovação e Tecnologia, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6244 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BARBARA LEITE GOMES VIANA**, matrícula 60/379.220-7, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099168, da Subgerência de Acompanhamento de Termos e Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 6245 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BARBARA LEITE GOMES VIANA**, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099151, da Gerência de Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 6246 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

RESOLVE
Nomear **MARIANA CHAVES VIEIRA**, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099168, da Subgerência de Acompanhamento de Termos e Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 6247 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JORGE MILTON HENRIQUES DA SILVA**, matrícula 69/2.572.184-2, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 106117, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6248 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JORGE MILTON HENRIQUES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 106264, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6249 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCOS PAULO ANDRADE DA SILVA**, com validade a partir de 10 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 106275, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6250 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **YURI CONCEIÇÃO SANTOS**, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 106253, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6251 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONILSON SANTOS SILVA**, com validade a partir de 15 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100799, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 6252 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALESSANDRO SAMPAIO MONTEIRO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 034287, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Previdência e Assistência, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6253 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR**, matrícula 69/2.572.138-6, com validade a partir de 10 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assessor II, código 102747, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
CVL-PRO-2025/02877 - **APROVO** a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
CVL-PRO-2023/03030 - Ficam aceitos, em caráter PROVISÓRIO, os serviços relativos às "obras de construção da Gerência Executiva Local - Gel Rocha - localizado na Rua Tavares Ferreira, esquina com a Rua Conde de Porto Alegre - RA XIII - AP 3.2", objeto do Contrato CVL nº 010074/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil, com interveniência da RIO-URBE, e a Reunidas Sudeste Engenharia, CNPJ: 31.132.978/0001-30, com fulcro no art. 504 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2025
Processo CVL-PRO-2025/03260: Aprovo a prestação de contas.
Processo CVL-PRO-2025/03629: Aprovo a prestação de contas.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10.12.2025
IPP-PRO- 2025/00105- Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Atender a despesa complementar de pessoal PT 11035/4521 - ND 319011;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SERVIDORES DIVERSOS;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor da despesa: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
5) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

IPP-PRO- 2025/00105- Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Atender a despesa complementar de pessoal PT 11035/4521 - ND 319016;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SERVIDORES DIVERSOS;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor da despesa: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
5) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 da Lei complementar nº 101/2000(lei de Responsabilidade Fiscal), e que atende aos requisitos dos arts. 16 e 17 da referida norma, estando adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com o Plano Plurianual e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem comprometer as metas de resultado fiscal.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.12.2025
ONDE SE LÊ:
IPP-PRO-2024/00452 - AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo de repactuação contratual ao contrato n 023/2024, que trata da Prestação de serviços de limpeza higiene, conservação e desinfecção com material,pelo período de 24(vinte e quatro) meses, para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, nas formas e condições a seguir:

LEIA-SE:
IPP-PRO-2024/00452 - AUTORIZO a lavratura do Termo de Apostilamento de repactuação contratual ao contrato n 023/2024, que trata da prestação de serviços de limpeza Higiene, conservação e desinfecção com material, para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, nas formas e condições a seguir:
D.O.M. nº 170 pagina 33 de 19.11.2025

ONDE SE LÊ:
IPP-PRO-2025/00133 - **AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo de repactuação** contratual ao contrato nº 08/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Apoio Operacional de 3 (três) copeiras, para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos-IPP, através do Pregão ATA Nº 612/2024 PE- FP/SUBGGC Nº 90599/2024, nas formas e condições a seguir:

LEIA-SE:
IPP-PRO-2025/00133 - **AUTORIZO a lavratura do Termo de Apostilamento de repactuação** contratual ao contrato nº 08/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Apoio Operacional de 3 (três) copeiras, para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos-IPP, através do Pregão ATA Nº 612/2024 PE- FP/SUBGGC Nº 90599/2024, nas formas e condições a seguir:
D.O.M. Nº 183, página 09. coluna 02 de 10.12.2025

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" Nº 98 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Nomear, **RENATO LOUREIRO STAVALE**, Técnico de Apoio Computacional, matrícula 40/622.375-8, na Função de Confiança de GERENTE, código 098125, da Gerência de Telecomunicações, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de 01/12/2025.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
IPL-PRO-2024/00448 - **AUTORIZO** a liberação da garantia contratual apresentada na modalidade **Depósito Caução** pela empresa **GREEN HAT SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.772.725/0001-51, referente a **OES nº 007/2024**, cujo valor de garantia total foi de **R$ 590,92** (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), conforme registrado, às fls 159 e considerando o **aceite definitivo** dos serviços conforme despacho da Comissão de Fiscalização, às fls 296, sendo o **montante atualizado a ser devolvido de R$ 609,27** (seiscentos e nove e vinte e sete centavos).

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
PROCESSO SMF-PRO-2025/28387 - Tendo em vista o parecer da Comissão Designada pela Resolução Conjunta SMF/SMI "P" Nº 50 de 19 de novembro de 2025, ficam aceitos, em **CARÁTER PROVISÓRIO**, a "CONTRA-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

TAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL INSALUBRE COM OBJETIVO DE PERMITIR A OCUPAÇÃO SEGURA DOS SERVIDORES E A REALOCAÇÃO DE PARTE DO CENTRO ARQUIVÍSTICO NO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, LOCALIZADO NA RUA FREI CANECA, Nº 368 - PRAÇA XI - A.P.1 - III R.A., executados pela empresa **BRUNO DE ASSUNÇÃO BELO - OBRAS** & **REFORMAS**, PROCESSO.RIO Nº **SMF-PRO-2025/28387** - CONTRATO SMF Nº 102/2025.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6237ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 02/10/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.195
Processo nº 04/66.304.674/2016 - ACÓRDÃO Nº 19.215
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.196
Processo nº 04/66.304.675/2016 - ACÓRDÃO Nº 19.216
Recorrente: REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros RENATO DE SOUZA BRAVO e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - REVISÃO CADASTRAL - RETROATIVIDADE - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS - No caso de revisão do lançamento, por alteração de dados cadastrais, a restituição de pagamento poderá ser retroativa ao exercício para o qual se comprovarem tais circunstâncias, o que não se verificou no presente caso. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.663
Processo nº 04/352.524/2017 - ACÓRDÃO Nº 19.217
Recorrente: CLARO S.A. (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) Por maioria, rejeitar a preliminar de decadência parcial do crédito, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros IURI ENGEL FRANCESCUTTI, EDUARDO GAZALE FÉO e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, que acolhiam a preliminar, nos termos do voto do primeiro. 3) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente das votações o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - Não restando caracterizado o prejuízo ao direito de defesa e estando o ato de lançamento conforme os requisitos previstos na legislação tributária municipal, há de ser rejeitada a alegação de nulidade. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRELIMINAR - DECADÊNCIA PARCIAL - Nos lançamentos por homologação, quando não houver a antecipação do imposto ou a prestação de informações exigidas pela legislação tributária municipal que deem conta da ocorrência do fato gerador inerente à importação de serviços, a contagem do prazo para a Fazenda Pública constituir o crédito tributário rege-se pelo art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional. Inteligência da Súmula Administrativa 10. Preliminar rejeitada. Decisão por maioria. III) ISS - IMPORTAÇÃO - SERVIÇOS PROVENIENTES DO EXTERIOR - CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS TRIBUTÁRIAS - IMPOSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - A discussão da constitucionalidade de dispositivo da Lei Complementar nº 116/2003 (art. 1º, § 1º) e da Lei nº 691/1984 (art. 8º, § 2º), que estabelecem a incidência do ISS sobre serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País, foge à competência do Conselho de Contribuintes, como órgão integrante do Poder Executivo Municipal e submetido a seus regramentos. Inteligência do art. 82-A do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro. IV) ISS - IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - SUJEIÇÃO PASSIVA - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - Os tomadores de serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País são responsáveis pela retenção e pelo pagamento do imposto devido na operação. Inteligência do art. 14, inciso XXI, item "1", da Lei nº 691/1984. V) ISS - IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - SUJEIÇÃO ATIVA - MUNICÍPIO ONDE LOCALIZADO O TOMADOR DOS SERVIÇOS - O sujeito ativo do ISS incidente sobre os serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País será o município do local do estabelecimento do tomador ou intermediário dos referidos serviços ou, na falta de estabelecimento, onde os referidos tomador ou intermediário estiverem domiciliados, na forma do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003. VI) ISS - MULTAS PENAIS - As multas cominadas no Código Tributário Municipal não infringem a proibição de utilização de tributo com efeito de confisco, nem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Inteligência da Súmula Administrativa 06. VII) ISS - LEI Nº 5.546/2012 - ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - CARÁTER INDENIZATÓRIO - NÃO RETROATIVIDADE - Incabível a retroatividade de lei mais benéfica de que trata o art. 106, inciso II, do Código Tributário Nacional, relativamente à lei municipal que estabelece encargos moratórios menos graves, eis que estes possuem caráter indenizatório. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSOS VOLUNTÁRIO E "EX OFFICIO" Nº 19.851
Processo nº 04/374.811/2004 - ACÓRDÃO Nº 19.218
Recorrentes: 1º) VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
2º) VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR
DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário e declarar a perda de objeto do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - RECURSO "EX OFFICIO" - PERDA DE OBJETO - Com o provimento integral do Recurso Voluntário, cancelando-se a parcela do crédito sobre a qual pendia o Recurso de Ofício, perde objeto o referido recurso oficial. II) ISS - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DIRETA - CONSTRUÇÃO EM TERRENO PRÓPRIO - Não incide ISS sobre a incorporação imobiliária direta, isto é, quando o incorporador constrói em terreno próprio, negocia por preço global unitário e se compromete a vender unidade residencial pronta. Inteligência do art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 13/2011. Recurso Voluntário provido e perda de objeto do Recurso de Ofício declarada. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

6238ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 02/10/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.785
Processo nº 04.352.423/2014 - ACÓRDÃO Nº 19.219
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.786
Processo nº 04/352.611/2014 - ACÓRDÃO Nº 19.220
Recorrente: GLBL BRASIL OLEODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - PROJETOS DE DUTOS SUBMARINOS - OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - ÔNUS PROBATÓRIO - As atividades relacionadas aos projetos de dutos submarinos e construção e instalação de aquedutos e oleodutos, ainda que enquadradas como serviços complementares/auxiliares ou montagem industrial, cuidam de obra de construção civil. Contudo, cabe ao contribuinte fazer prova cabal da natureza das atividades exercidas, o que não ocorreu no presente caso. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.689
Processo nº 04/66.304.253/2023 - ACÓRDÃO Nº 19.221
Recorrente: REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - CORREÇÕES NO CADASTRO - ERRO DE FATO - POSSIBILIDADE - Correta a decisão de primeira instância que, observando os fatos e o direito aplicável à espécie, mantém lançamento complementar relativo a fatos geradores pretéritos do IPTU, tendo em vista a efetivação de correção de elementos de cadastro do imóvel. Inteligência do art. 149, inciso I, do CTN, dos arts. 69 e 170, inciso I, item 5, da Lei nº 691/1984, e do art. 78, inciso I, item 3, § 1º, II, do Decreto nº 14.602/1996. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6239ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 02/10/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.807
Processo nº 04/352.086/2015 - ACÓRDÃO Nº 19.222
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - INDEFERIMENTO - Uma vez caracterizada a prestação do serviço, com incidência do imposto, há de ser indeferido o pedido de restituição do ISS retido. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.809
Processo nº 04/352.085/2015 - ACÓRDÃO Nº 19.223
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - RECURSO VOLUNTÁRIO - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À DECISÃO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece do Recurso Voluntário que trata de matéria totalmente diversa daquela enfrentada nos autos. Ofensa ao princípio da dialeticidade caracterizada. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.858
Processo nº 04/66.302.599/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.224
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.859
Processo nº 04/66.302.600/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.225
Recorrente: ML PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo utilizada no lançamento original e confirmada pela decisão recorrida, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando os argumentos na peça recursal não apontarem falhas ou oferecerem elementos que justifiquem sua alteração. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto. Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observado o art. 28 do Decreto nº 14.602/1996, alterado pelo Decreto nº 55.187/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 15/12/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
NATASHA BARBOSA GONCALVES DOS SANTOS
08/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/11779
A R W LOCADORA DE VEICULOS LTDA
01/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00895
A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
01/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/86984
01/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/87088
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78923
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78946
ABC FARMACEUTICO LTDA
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79863
ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
26/11/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04575
ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICALTDA.
04/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40351
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78277
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/71490
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78385
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
03/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/85862
09/12/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/90532
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/88382
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/88447
01/12/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/87497
01/12/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/88236
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78045
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78243
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78280
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78302
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78332
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79431
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79562
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79563
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79564
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79565
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79566
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78354
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78387
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78396
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78485
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/79159
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/79182
27/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/78854
27/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/78859
27/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/79926
27/10/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/80025
27/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/79063
27/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/79069
27/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/79082
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/74043
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/79360
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/79362
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/79365
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/79368
ALAFIA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
01/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.04
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
02/12/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/01306
ALYAN CONNECT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
01/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02792
AMAIA PRODUCOES AUDIOVISUAIS E MUSICAIS LTDA
01/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.05
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERALLTDA
28/10/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/79712
AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA.
01/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/02489.03
AMPLA MEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTACAOLTDA
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68273
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/77619
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79861
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79864
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79869
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
01/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00319
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
24/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58596
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63874
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63889
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63896
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63908
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63919
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63932
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63962
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63970
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63977
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63989
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64000
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64062
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64067
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64075
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64081
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64095
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64105
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64127
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64136
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64142
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64152
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64167
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64185
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64190
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64194
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES
01/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00386
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
01/12/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00149
01/12/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00151
ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
01/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01306
ATLASINTEL TECNOLOGIA DE DADOS LTDA
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/34393
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/38016
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34703
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57126
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/64400-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/66282-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67828-V01
AVOHAI EVENTOS LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69288
AX4B SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/39590
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/39818
BANCO DO BRASIL SA
03/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40335
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNDIAL
- - - - -
BANCO MASTER S/A
- - - - -
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/70049
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71743
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71753
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/75879
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68280
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68291
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68300
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68319
BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04738
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/78080
CASA DA CRIANCA
01/12/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/69238
CCN TORRE SUL ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
01/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/05379
CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
01/12/2025 - 160010 - SME-PRO-2023/59801
CENTELHA INSTALACAO LTDA
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01647
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SAO GONCALO - CADEVISG
01/12/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00033

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

CENTRO DE AUTORIA E CULTURA LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69073
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
01/12/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/82825
01/12/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/82866
24/10/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/76397
24/10/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/76404
24/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/66709
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A
11/12/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/30438
CLARO S.A.
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40174
05/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02633
11/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00265.63
CLINICA MARCONDES E ARINELLI LTDA
- - - - -
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/63175
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/64318
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/64320
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/64323-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/65790
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/65794
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/66838-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67188-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67923-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67939
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68155
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68694
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68849
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68906
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68930-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69194
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
24/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/78423
29/10/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/80104
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
05/12/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/84105
10/12/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/84105
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04199
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04200
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04201
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04202
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04204
10/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01265
10/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01266
10/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01267
10/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01268
10/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01269
CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/88297
01/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/88316
01/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/88334
01/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/88354
01/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/88380
01/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/88395
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
01/12/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/03389
17/11/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11160
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
01/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01553
01/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11557
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03381
COPA ENERGIA S.A.
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69405
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76944
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/76872
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/66492
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78159
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/80001
29/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/76868
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/74205
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68252
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68258
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68266
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68353
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68483
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68488
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68492
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68496
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68503
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68509
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68513
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68515
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68568
CS BRASIL FROTAS S.A.
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02494
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02508
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02509
01/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00057.09
01/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30188
01/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30194
01/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30196
01/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30197
01/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30199
01/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30220
01/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02305
01/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02504
01/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02505
01/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02662
01/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02663
01/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00903
01/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00939
CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
27/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/80016
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02510
DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.
27/11/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05077
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
10/12/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63732
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63739
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63744
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68269
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76947
27/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/78719
29/10/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/78589
29/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/77068
29/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/77441
DESBUN FILMES E ROTEIROS LTDA
01/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.11
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
29/10/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/79271
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71726
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71733
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75061
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75069
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66767
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66780
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66787
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66801
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66811
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66935
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66956
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66964
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/67928
DOPPELMAYR SEILBAHNEN GMBH
01/12/2025 - 610001 - CCP-PRO-2023/00107.12
DROGAFONTE LTDA
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/70459
28/10/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/79580
E TAMUSSINO E CIA LTDA
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78120
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78126
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78132
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78134
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78136
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78143
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78147
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/75681
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/75701
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/75709
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/75714
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/75719
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/75725
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/76038
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/75723
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/61352
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/61363
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/61460
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/77580
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66716
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66727
EDITORA GLOBO S/A
05/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2025/00210
EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03196
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
01/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00906
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
01/12/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00258.11
01/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01551

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02558
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03253
01/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00500
01/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11592

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68293
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75096
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66109
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66497
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66508
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66541
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66551
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66560
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66585
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66609
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77239
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77339
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77402
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77458
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/76328

ERMAR ALIMENTOS LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67390

ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03825
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03999
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/04014

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00080

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/81128

ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
27/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74525

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
27/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/79424

F.AB. ZONA OESTE S.A.
09/12/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/85149

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
01/12/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/86200
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/61344
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/61351
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/85130
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/85133
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/85641
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/85650
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/86142
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/86176
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/87655
01/12/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/87850
01/12/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/87234
28/11/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/87692
28/11/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/87696

FERREIRA BASTOS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
- - - - -

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02511

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
27/10/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00893

FORTE RAIZ MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/80372

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17888-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18198
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/20614-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26868
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69179

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
01/12/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00194

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74557
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76976
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74576
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/66037
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68665
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68672
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68681
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68707
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68729
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68735

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/76766

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
01/12/2025 - 110001 - GM-PRO-2025/02981

HEFESTO CONSTR PROJETOS LTDA
- - - - -

HERBY VISION BRASIL - TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68829

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/69163

HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/74390

I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
01/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03521

IANNACONI NEVES AUDIO LTDA
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03369

IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/69341
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/69346
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/69353
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65960
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65971

IGUA RIO DE JANEIRO S.A
02/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03394
02/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03398

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/83996
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68253

INFINITY MULTISERVICOS LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/65211
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/66285
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/66962
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67068
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67102
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67121
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68901
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69122
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69231

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/76838
27/10/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/80402
27/10/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/79631
27/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/80228

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00083
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00096

INSTITUTO CRESCER COM META
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00082

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00081

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
09/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/03307
09/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01119
09/12/2025 - 520001 - SMF-PRO-2023/14561

INSTITUTO FAIR PLAY
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00086
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00087

INSTITUTO GNOSIS
08/12/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/07467

INSTITUTO INOVARIO
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00082
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00084
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00625
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00626
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00683
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00684

INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
01/12/2025 - 160006 - SME-PRO-2024/47851

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00010
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00944
01/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00086

INSTITUTO SESSUB
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00085
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00091
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00101
01/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00083

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/76499

J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/80363

J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
28/10/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/80191

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79964

JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40171

JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40175

JTH COMERCIO LTDA
27/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/80172

KOVALENT DO BRASIL LTDA
01/12/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/87587

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
01/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/85598
01/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/85607
01/12/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/81021
24/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/76509
24/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/76514

LASANT CONSTRUCOES LTDA
27/10/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/77537
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/79846

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
28/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/75498
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
01/12/2025 - 110001 - 01/001157/2025
01/12/2025 - 110001 - 01/001158/2025
01/12/2025 - 110001 - 01/001159/2025
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
28/10/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/75571
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
02/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00449
11/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00949
LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/01603.37
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/88351
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64830
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/66239
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67476
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/67986
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/68993
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/69006
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/69033
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/69044
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/70041
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/87429
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/87632
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77487
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77493
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77519
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77527
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77530
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77539
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77541
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77542
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77954
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57585
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/70303
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73151
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73157
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73162
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73172
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73193
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73270
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73273
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73277
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73304
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73312
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73369
27/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73376
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73260
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73262
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73264
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73271
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73280
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73286
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73294
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73298
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73309
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73314
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73322
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73327
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73350
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73372
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73386
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77513
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77523
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77535
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/71991
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78162
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78163
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78164
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78165
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78167
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78168
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78170
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78172
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78173
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78176
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78177
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78178
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78180
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78182
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78183
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78184
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78185
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78186
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78187
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78188
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78190
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78191
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78193
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78194
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78196
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78197
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78198
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78261
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78264
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78296
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78316
28/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78399
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/67521
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/67579
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/67898
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/67906
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/67917
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/67976
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/67990
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68025
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/68045
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/73179
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77275
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77478
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77508
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77540
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77601
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77675
29/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77753
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/55272
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/71398
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/71772
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/71912
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/71957
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/72721
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/72826
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/72831
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75137
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75154
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78271
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78272
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78290
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78292
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78295
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78314
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78319
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78322
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78323
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78326
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78328
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78330
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78334
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78335
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78347
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78351
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78353
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78357
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78358
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78373
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78376
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78397
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78400
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78402
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78404
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78406
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78407
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78411
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78415
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78418
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78426
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78428
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78432
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78433
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78434
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78438
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78439
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78440
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
27/10/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/78653
28/10/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/79013
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/79908
MAD SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
01/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00214
MAIS MOBI SERVICOS LTDA
10/12/2025 - 430051 - 007100.000006/2025-64
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79874
MARIANA JASPE DE SOUZA OLIVEIRA PRODUCOES
01/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.27
MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
24/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78710

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

24/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78713
24/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78721
24/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78728
24/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78735
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79704
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79708
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79717
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79724
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79733
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79743
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79746
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79754
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79755
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79758
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79766
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79769
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79770
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79771
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79772
28/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79774
29/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79721
29/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79729
29/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79737
29/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79748
29/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79752
29/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79767
29/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79821

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
01/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/84411

MBM SEGURADORA SA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68924-V01

MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/76953

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/87316

MEDVITALIS SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/03388

MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
28/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/63526

MENSB SERVIÇO DE PUBLICIDADE LTDA
05/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03612

MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76929

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/03390
01/12/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/03391
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02513
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02514
01/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00895
25/09/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00837

MINDMED HOSPITALAR LTDA
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78342
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76943

MINISTERIO DA FAZENDA
08/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00069

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
01/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00908

MJS DUARTE LTDA
01/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01345.07

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/69197
24/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78696
24/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/78697
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68487
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68501
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68667
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68690
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68713
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68721
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68731
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68742
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68750
24/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74225
24/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/38361
24/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/38373
24/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/38375
27/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/78786
27/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/78792
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78155
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78156
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78157
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/38364
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/43449
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/44523
28/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/79079
28/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/79083
28/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/79091
28/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/79092
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68479
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68494
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68506
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68683
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68704
29/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/79112
29/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/79120
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78096
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78099
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78105
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78108
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78110
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78113
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78115
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78117
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78122

MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/76037

MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79957

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
01/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01292
01/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01293
01/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01294
01/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01295

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/83484

MUNICIPIO DE NOVA IGUACU
10/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03611

NETCENTER INFORMATICA LTDA
04/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00114

NEWAVE ENERGIA SA
01/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01327

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78455

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
24/10/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/69201
29/10/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/69209

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
01/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03527

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/81002

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/27612
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/31951
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/35868
01/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40131

ORIGENS - ARTE E CULTURA LTDA
08/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10612

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
29/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/76646

PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/79219
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/79221

PETERSON JOSE BERNARDO LTDA
01/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/86936

PHAROS HOSPITALAR LTDA
01/12/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/87989
01/12/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/83448
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78382
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78408

PORTAL DIARIO DO R I O REVISTA ELETRONICA LTDA
05/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03682

PRAMA COMUNICACAO LTDA
08/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10614

PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02515

PRESTYMEDICK COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAISMEDICOS HOSPITALARES LTDA
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63311
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63370
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63374
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63378
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63387
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63392
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63395
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63400
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63407
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63416
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63423
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63430
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63437
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63443
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63449
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63451
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63578
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63584
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63590
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63594
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63601

PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03337
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03359

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03361
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03378
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03382
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03385
01/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03386

PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA
27/11/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05071

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
27/10/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/79919
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/76687
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/76736

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/76841

PRONTO RJ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
05/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03743

PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02516

PUPILA DILATADA LTDA
08/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/13316

QUIRON PHARMA LTDA
27/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/80070

R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78318

REAL JG FACILITIES S/A
01/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00901

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65060
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65119
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65121
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65124
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65125
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65131
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65135
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65139
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65143
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65150
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/65151

RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEBIDAS LTDA
01/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2024/02648.16

RIO SHOP SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00309

RIOCENTRO S/A -CENTRO DE FEIRAS, EXPOSICOES E CONGRESSOS DORIO DE JANEIRO
01/12/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/01291

RIOCIDADENOVA ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
01/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/05362

RIOPRO INFORMATICA LTDA
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02517

RIOQUIMICA S.A.
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/83989
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/76960
27/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/79044

RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
01/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00070

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69186

RTS RIO S/A
27/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/78044
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/77392

SALABERT PRODUCOES LTDA
08/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10615

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
27/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/79225

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78576

SBA SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA
25/11/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/03338

SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
02/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00007.02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO
10/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49368

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
01/12/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/88311
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/73296

SENHOR DOS CUPINS LTDA
01/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/12772.28

SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11558

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
24/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/77248

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
27/11/2025 - 330001 - TLO-PRO-2025/00136.02

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
20/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/78285
27/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/79154
27/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/78285
28/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/80027
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/79191
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/79216
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/79486

SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
29/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/76336

SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61196
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61225
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61230
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78153
27/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78154
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64901
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64947
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64952
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64960
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64970
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64985
28/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/64997
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74793

SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
01/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01783

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
01/12/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/87961
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02518
01/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00679
01/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00680
01/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00681
01/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00682
28/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67723
29/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/79698

SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE
- - - - -

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
28/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/75508

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68729-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68891-V01

SOLUCOES CATERING & BUFFET LTDA
01/12/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00195

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
08/12/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19542

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/88305

STIGMATA PRODUCOES CINEMATOGRAFICA LTDA
08/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/13480

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/76966
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64248
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/66509
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78076
24/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/78092
28/10/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/80513

THIAGO ROCHA MARTINS
08/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10511

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
01/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03520
01/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01555
01/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/88292
01/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00719
01/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00281.07
01/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30260
01/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00896
01/12/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00255
01/12/2025 - 580001 - SEI-PRO-2025/00092
14/11/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01168

TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79959
27/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/80167

TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
28/10/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/80601

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -

TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/75516
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/75530
27/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/75533

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
27/11/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05068

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
24/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/66937

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
27/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/79970

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/71895
29/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74607

V. TECH COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
01/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02520

VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/66655
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74107

VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68444
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68466
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/68470
28/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74094

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

VIEGAS E MARCHESE - ADVOGADOS ASSOCIADOS
01/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01204
01/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01206
01/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01207
VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA
01/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00650
VIPE COMERCIAL LTDA
27/10/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/79660
VIVENDAS DA FE
01/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04589
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68944-V01
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68989
01/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69130
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00693
09/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03632.04

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "N" A/SUBSAD Nº 12 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Divulga a listagem nominal na ordem do sorteio eletrônico para as turmas do Berçário, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola I para o ano letivo de 2026 da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o sorteio eletrônico realizado no dia **09/12/2025,** conforme disposto na PORTARIA "N" A/ SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025**.**

RESOLVE:
Art. 1° Divulgar, na forma de Anexo, a listagem nominal dos sorteados e contemplados no sorteio eletrônico, bem como a lista de espera, para as turmas do Berçário, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola I, da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, para o ano letivo de 2026;

Art. 2º A realização da matrícula dos contemplados no certame se dará nos dias úteis compreendidos no período de **15/12/2025 a 18/12/2025**, na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, **no horário de 9h às 15h**, mediante apresentação dos documentos elencados no Art. 4º da Portaria "N" A/SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025, a saber:

a) Atestado de saúde, expedido por médico pediatra, com validade de 90 dias;

b) 3 fotos 3x4;

c) Cópia da certidão de nascimento;

d) Cópia do cartão de vacinação atualizado;

e) Cópia da identidade dos responsáveis.

Art. 3º Caso os responsáveis pelos contemplados para a vaga no certame não compareçam no dia e horário de convocação, desistam ou não entreguem **toda a documentação necessária**, a matrícula da criança não será efetivada. Sendo, desta forma, chamada a próxima criança da lista de espera.

Art. 4º Casos omissos serão submetidos à apreciação do Subsecretário do Sistema Municipal de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO
BERÇÁRIO - CONTEMPLADOS

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável
1	******711	MBALO CESAR MONTENEGRO DOS SANTOS CESAR	BRUNA REJANE MONTENEGRO VIANA DOS SANTOS
2	******700	LIZ GIMENES SANTANA DE AVILA	FERNANDA SANTANA DE AVILA
3	******733	MAYA BARRETO CARVALHOSA	THAYANA BARRETO GALHARDO
4	******748	BERNARDO MOREIRA MAGALHAES	CARLA BRUNA ESTEVAM MOREIRA FERREIRA MAGALHAES
5	******789	MARIA MENDEZ BACELLAR	PALOMA HOCHMAN MENDEZ
6	******779	LUIZ ANTONIO CASTRO CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA	LUIZ GONÇALVES CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA
7	******743	BEM DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	ARIANA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS
8	******700	NOAH GOMES SOUZA DE MENDONÇA	CAMILLA GOMES DE SOUZA
9	******797	ISABELLA FAGUNDES NEVES	JOAO FRANCISCO NEVES
10	******717	MARIA FLOR ROCHA INGENITO	FABIOLA ROCHA INGENITO DE OLIVEIRA
11	******719	HEITOR CLEMENTE LIMA	THALITA FERNANDES CLEMENTE
12	******703	VICENTE MARTINS RODRIGUES	MARCELLY PEREIRA RODRIGUES
13	******704	GAL FRIDMAN DE OLIVEIRA	DENIS LIMA DE OLIVEIRA
14	******700	TEODORA SENDRA ANDRIOLO	DOMENIQUE SENDRA ANDRIOLO
15	******702	THEO MARIANO FRANCO DE SA	MARIANA DO MONTE PIRES MARIANO
16	******769	LUISA RIBEIRO DE CARVALHO CASSANO PEREIRA	MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO CASSANO
17	******729	LUCAS DA CUNHA PEREIRA AZEVEDO	LIVIA CARDOSO PEREIRA
18	******736	FLORA MURATORI TEIXEIRA	CAROLINA MURATORI BASILIO
19	******779	MARIA FLOR BITTENCOURT QUEIROZ	THALITA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
20	******780	RAVI AMARO DE ALBUQUERQUE MACHADO	GISLENE AMARO DE ALBUQUERQUE
21	******743	FELIPE CAVALCANTI LEONI	LETICIA DOS SANTOS CAVALCANTI

BERÇÁRIO - LISTA DE ESPERA

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável
1	******795	ARTHUR DE SOUZA RAMOS	RENATA VASCONCELLOS DOS SANTOS
2	******761	CAROLINA MUNIZ MARINHO MORADA	SANTHIAGO MARINHO MORADA
3	******752	JOANA BOECHAT BARBOSA NADAES PEREIRA	ANTHONY NADAES PEREIRA
4	******706	LUIZA ELENA CRUZ TEIXEIRA	PRISCILA GONÇALVES CRUZ TEIXEIRA

MATERNAL I - LISTA DE ESPERA

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável
1	******714	ANA LUIZA SOARES DA COSTA	FABIO LUIZ THIMES DA COSTA
2	******700	LUCCA DE LIMA ALVES	GABRIELA CANDIDA AGUIAR DE LIMA ALVES
3	******796	THEO RUBENS PEREIRA	ANA PAULA RUBENS REIS GOMES PEREIRA
4	******793	ALEX ARAUJO SENNA ABADE	BRUNELE ALMEIDA DE ARAUJO
5	******764	HEITOR MARINHO DE OLIVEIRA	MIRELLA MARINHO
6	******721	BENEDITO VIDAL BASTOS	THAIS SOUZA BASTOS
7	******707	LUISA AIRES DIAS	DEBORAH AIRES ANDRADE DIAS
8	******730	ANA NUNES GUALANDI	ROMULO GUALANDI DOS SANTOS
9	******796	VITOR BASTOS FERNANDES	FERNANDA NUNES BASTOS
10	******704	BENJAMIN GAVINA SARAIVA RODRIGUES	FELIPE SARAIVA RODRIGUES
11	******791	FELIPE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	ALINE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS
12	******725	CICERO BARBOSA DA SILVA PACHECO	CAROLINE DA SILVA BARBOSA

MATERNAL II - LISTA DE ESPERA

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável
1	******723	TOM FRIDMAN DE OLIVEIRA	DENIS LIMA DE OLIVEIRA
2	******795	MARIA LUIZA CASTRO CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA	LUIZ GONÇALVES CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA
3	******740	DANILO CANDIDO VASCONCELOS	MONICA CRISTINA VASCONCELOS COSTA
4	******793	SAMUEL LAMOUNIER NEVES	JOAO FRANCISCO NEVES
5	******710	MAITE FRANÇA ALMEIDA	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
6	******743	SARAH ALENCAR DE OLIVEIRA	FABIANA ALENCAR DA SILVA
7	******713	ARTUR NASCIMENTO DE CASTRO	ROBERT DE CASTRO GOMES
8	******755	CECILIA PINHO	LETICIA PINHO
9	******793	ANTONELLA DIAS SOUZA	LILIANE SOUZA DA SILVA
10	******788	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA

PRÉ-ESCOLA I - LISTA DE ESPERA

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável
1	******794	ARTHUR FRANÇA ALMEIDA	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
2	******716	MARIA LUISA DA SILVA MOTTA	DENISE DA SILVA
3	******742	DAYO DE SOUZA BARRETO	CERES MELINDA SOUZA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

4	******774	TEREZA BOECHAT BARBOSA NADAES PEREIRA	ANTHONY NADAES PEREIRA
5	******731	ERON BARROS DE OLIVEIRA ALVES	RAPHAEL GUIMARAES ALVES
6	******719	BENTO LUIZ DOMINGOS MONTEIRO	NEILA RAILA DOMINGOS COSTA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00605 - HOMOLOGO o resultado do LEILÃO PRESENCIAL LP SMA - Nº 02/2025, referente a arrematação de veículos (lotes) em condição de sucata aproveitável com motor inservível, ou seja, irrecuperável, não poderá voltar a circular, estando baixado no DETRAN/RJ e disponíveis em pátios da PCRJ, cujo o arrematante é a NEW PICK UP COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.840.989/0002-81, no pátio 1 (lotes 01 a 09), no pátio 2 (Lote 10),no pátio 3 (lotes 11 a 14), no pátio 4 (lotes 15 a 16), no pátio 5 (lotes 17 a 49), no pátio 6 (lotes 50 a 60), no pátio 7 (lotes 61 a 74) e no pátio 8 (lotes 75 a 85), conforme os termos da ata de realização do LEILÃO PRESENCIAL LP SMA - Nº 02/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Alocar na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, o servidor

Nº 129 - **LUIZ ANTONIO ROSA JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula 290.208-8, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo IFR-PRO-2025/01366.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 11/12/2025

MEMORANDO SMA-MEM-2025/00238 - Autorizo
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 12/12/2025

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 686 - processo nº SME-PRO-2024/67222(SME), **ANDERSON MOREIRA CARVALHO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/260.987-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 687 - processo nº SME-PRO-2024/54323(SME), **MAILA CRISTINE FONTES DE MATOS YOULE**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/ 150.011-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 688 - processo nº SME-PRO-2024/74862(SME), **MIGUEL CARNEIRO ANTUNES**, Professor I, matrícula 10/266.345-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço nos membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 689 - processo nº SMF-PRO-2022/01717(SME), **VIVIANE COUTINHO FARIAS**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/319.008-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado e sem deambular por longos períodos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 690 - processo nº GM-PRO-2024/02899(GM-RIO), **PAULO FELIPE DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.336-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 691 - processo nº GM-PRO-2024/03142(GM-RIO), **SAULO MOREIRA DA CRUZ**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.155-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 692 - processo nº SMF-PRO-2022/01718(GM-RIO), **ALEXANDRE LIMA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.344-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 693 - processo nº SME-PRO-2024/44832(SME), **CARLA PENSABEM DI CARLANTONIO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.018-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 694 - processo nº GM-PRO-2024/02618(GM-RIO), **LILIAN RODRIGUES DA FONSECA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.252-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 695 - processo nº SME-PRO-2024/67568(SME), **ROSILEIA SANTOS BATISTA DE SOUZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.256-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 696 - processo nº SME-PRO-2024/48505(SME), **CAMILA FIRMINO NOVAL SOEIRO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.651-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 697 - processo nº SME-PRO-2024/49694(SME), **CLEIDE QUEIROZ DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/245.113-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 698 - processo nº SME-PRO-2024/49393(SME), **EDNA RODRIGUES DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/228.036-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 699 - processo nº SME-PRO-2022/13093(SME), **CLAUDIA THOMAZ DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/228.276-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 700 - processo nº SME-PRO-2022/10741(SME), **LILIAN DIAS LINO**, Merendeira, matrícula 10/245.139-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 701 - processo nº SME-PRO-2024/49506(SME), **MÁRCIA DIAS SANTANA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.190-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 702 - processo nº SME-PRO-2024/47649(SME), **JULIA DA CUNHA GRACIANO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/271.223-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 703 - processo nº SMF-PRO-2022/02818(SME), **MICHELLE SIMONE DOS SANTOS DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, matrículas 10/226.956-1 e 10/292.472-8.

Deferir, o pedido de cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

SMF-PRO-2023/07358(SME), **CLAUDIA DA FONSECA COSTA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/307.531-4.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Pensão
PVR-PRO-2024/05927 - LECTICIA DE GUADALUPE G M MARTINEZ TOLEDO
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 76-80.

PVR-PRO-2025/00519 - MARIA GUILHERMINA DA SILVA PINHEIRO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/10035 - EDITH CONCEICAO SOARES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

02/372.371/2010 - MARCELO SOARES VALÉRIO NUNES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 13.287,63 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31185, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2025

02/275.022/2008 - ROSANGELA BELCASTRO PINGITORE SECO E OUTRO
Indeferido o que requer .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/12/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/16952 - DEFIRO o recurso apresentado e **DETERMINO A ALTERAÇÃO** da presente remuneração provisória alterando o valor mensal para R$ 140,00 (cento e quarenta reais), retroativamente a data de início da cobrança.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/23544 - (...) DETERMINO a instituição da cobrança de remuneração provisória em nome de RICARDO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R$ R$ 2.323,00 (dois mil, trezentos e vinte e três reais), retroativa a outubro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/14058 - (...) DETERMINO o cancelamento da Remuneração Provisória instituída em nome do Sindicato dos Guardadores de Automóveis do Estado do Rio de Janeiro, desde o início de sua cobrança.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

06/200.046/2025 - Contrato nº 10/2025 - Com base na solicitação da Fiscalização, na concordância da contratada e nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras, e do Subsecretário de Infraestrutura, **AUTORIZO** a **MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, bem como a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS NA 5ª (quinta) ETAPA**, referente à execução das "**OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL E DE GARAGEM BRT NO TREVO DAS MARGARIDAS - FASE 1**, **NO BAIRRO DE IRAJÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XIV RA - AP 3.3**", a cargo da empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, com fulcro no art. 111 e 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

MTR-PRO-2025/50027 - APROVO a prestação de contas apresentada pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da TR/GAB (U.A 51057) no valor de R$ 49.735,68 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com base nos relatórios e comprovantes apresentados às fls. 06-620.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

MTR-PRO-2025/53395	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53396	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53397	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53398	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53399	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53400	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53402	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53403	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53404	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53405	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53406	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53823	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53824	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53825	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53826	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53828	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53829	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53830	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53831	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53832	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53833	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53834	Consórcio Santa Cruz de Transportes
MTR-PRO-2025/53835	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53836	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53837	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53838	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53839	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53840	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53841	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53842	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53843	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2025/53845	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53846	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53847	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53848	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53849	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53850	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53851	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53852	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53853	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53855	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53856	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53857	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53858	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53859	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53860	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53861	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53862	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53863	Consórcio Internorte de Transportes
MTR-PRO-2025/53864	Consórcio Internorte de Transportes
03/01/020.024/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/51/007.864/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/51/007.867/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/51/007.8942022	Consórcio Intersul de Transportes
03/01/020.029/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/01/024.121/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/01/024.122/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/51/007.874/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/51/007.875/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/51/007.885/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/51/007.886/2022	Consórcio Intersul de Transportes
03/01/022.947/2022	Consórcio Santa Cruz de Transportes

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

"**EOP-PRO-2024/46654**; **EOP-PRO-2025/13100**; **EOP-PRO-2025/12560**; **MTR-PRO-2025/47927** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.313
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE IEMANJÁ DO MERCADÃO DE MADUREIRA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200000113/2025-64,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, de um veículo de carga, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - Avenida Beira-Mar, 5 (cinco) ônibus, junto ao bordo da Praça Paris, no dia 29 de dezembro de 2025, das 13h às 22h.

Art. 2º Permitir a parada para operação de embarque e desembarque de 5 (cinco) ônibus, na Avenida Atlântica, pista sentido Leme, junto à orla da praia, no dia 29 de dezembro de 2025, das 13h às 22h.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, pista das edificações na baia a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Constante Ramos e a Rua Santa Clara, das 18h do dia 28 de dezembro de 2025 às 22h do dia 29 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam nos artigos 1º, 2° e 3°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.314
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200000143/2025-71,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua do Catete, em frente à edificação de nº 194, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.315
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO "GILMAR BAPTISTA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 165393,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Engenho Novo, no trecho compreendido entre a Rua Cadete Polônia e a Rua Dois de Maio.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 28 de dezembro de 2025, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.316
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “O VERÃO DA LATA.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013593,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minuto de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, no dia 19 de dezembro de 2025, da 0h01min às 4h, nas seguintes vias:

I - Rua Ernesto Sena, na intersecção com a Rua Saboia Lima;

II - Rua Henrique Fleiuss, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 225 a 147;

III - Rua Monsenhor Battistoni, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 243 a 57.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas para o estacionamento de veículos da produção, 1 (um) caminhão de elétrica, 1 (um) caminhão de maquinaria, 1 (um) caminhão de platô, 1 (um) caminhão de figurino, 1 (um) “Sprinter” câmera, 1 (um) “Sprinter” som e 1 (um) “Sprinter” alimentação, da 0h30min do dia 13 às 0h29min do dia 17 de dezembro de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Saboia Lima, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 12 a 48;

II - Rua Ernesto Sena, junto às edificações de numeração ímpar;

III - Rua Henrique Fleiuss, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 75 a 155;

IV - Rua Monsenhor Battistoni, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 73 a 141.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.317
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “TRÊS GRAÇAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 364 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Praça Nossa Senhora do Loreto, em frente à edificação de n° 375;

II - Avenida Nossa Senhora da Pena, em frente à edificação de n° 24.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Autorizar a utilização da calçada, nas seguintes vias:

I- Avenida Nossa Senhora da Pena, em frente à edificação de n° 1;

II- Praça Nossa Senhora do Loreto, em frente à edificação de n° 375;

III- Ladeira da Freguesia, em frente à edificação de n° 24.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025, das 8h as 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.318
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ZUMBI - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “QUARTO DE BONECAS.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013521,

CONSIDERANDO o parecer técnico n° 121/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 1 (um) minuto de interdição a cada 15 (quinze) minutos de trânsito liberado, do dia 17 ao dia 19 de dezembro de 2025, das 15h às 4h dos dias subsequentes e do dia 20 ao dia 22 de dezembro de 2025, das 6h às 4h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Gaspar de Souza com a Praia do Zumbi;

II - Praia do Zumbi, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 97 e 123.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para o estacionamento de veículos da produção, das 20h do dia 17 de dezembro de 2025 às 4h do dia 23 de dezembro de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Formosa do Zumbi, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 31 e 115;

II - Rua Gaspar de Souza, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 91 e 123;

III - Rua Peixoto de Carvalho, ao lado da Pracinha do Zumbi.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.319
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VILA VALQUEIRE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DONA DE MIM.”

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013586,

CONSIDERANDO o parecer técnico n° 363 F da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minuto de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, nas seguintes vias:

I - no entorno da Praça Imbituba da Rua das Tulipas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 64 e 133;

II - no entorno da Praça Imbituba da Rua Sabino Barroso, no trecho compreendido entre as edificações nº s 10 e 70.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua das Tulipas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 204 e 278;

II - Rua Sabino Barroso, no trecho compreendido entre as edificações nº s 99 e 145;

III - Rua Evaristo de Moraes, no trecho compreendido entre as edificações nº s 185 e 19.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 17 de dezembro de 2025, das 4h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.320
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “TRÊS GRAÇAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 364 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Praça Nossa Senhora do Loreto, em frente à edificação de n° 375;

II - Avenida Nossa Senhora da Pena, s/nº.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Autorizar a utilização da calçada, nas seguintes vias:

I- Avenida Nossa Senhora da Pena, em frente à edificação de n° 1;

II- Praça Nossa Senhora do Loreto, em frente à edificação de n° 375;

III- Ladeira da Freguesia, s/nº.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025, das 8h as 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.321
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues, datado de 09 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Marechal Marciano, no trecho compreendido entre a Rua General Barreto Viana e a Marechal Barbedo;

II - Rua Barão do Triunfo, no trecho compreendido entre a Estrada da Água Branca e a Rua Mal. Falcão da Frota.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Inverter o regime de mão de direção, nas seguintes vias:

I - Rua Marechal Barbedo, no trecho compreendido entre a Estrada da Água Branca e a Rua Marechal Falcão da Frota, funcionando em regime de mão única de direção, no sentido da primeira para a segunda.

II - Estrada da Água Branca no trecho compreendido entre a Rua Barão de Triunfo e a Rua Marechal Barbedo, funcionando em regime de mão dupla de direção.

Art. 3º Revogar a portaria TR/SUBG/CRV Nº 5.980, publicada em 27 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 15 de dezembro de 2025 ao dia 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.322
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO RIO FARIA TIMBÓ PARA A PASSARELLI.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Jorge Márcio da Conceição, OBRAS DO RIO FARIA TIMBÓ PASSARELLI,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, pista lateral, na Av. Brasil, junto ao bordo direito, partindo da Praça Maria Cardoso do Nascimento com chegada ao muro da FioCruz, saída 9A da Linha Amarela, sentindo Centro, com extensão máxima de 100m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de dezembro de 2025 ao dia 31 de janeiro de 2026, de segunda a quinta-feira das 22h às 5h dos dias subsequentes e às sextas-feiras das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.323
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RICARDO DE ALBUQUERQUE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 006/2025 - Rio-Águas/Pre/Doc/GOCBG de 11/12/2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 088/2025 CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Estrada Marechal Alencastro, faixa da direita, sentido Anchieta, trecho compreendido entre o lado oposto da Rua Umbuzeiro e o lado oposto da Escola Estadual Maria Mercedes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de dezembro de 2025 ao dia 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.324
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "DONA DE MIM."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 359 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Esquina da Avenida Paulo Goulart com a Rua Beatriz Segal;

II - Esquina da Rua Riocentro com a Rua Beatriz Segal;

III - Esquina da Avenida José Wilker com a Rua Márcia Nogueira Batista;

IV - Esquina perto da rotatória da Rua Beatriz Segal com a Rua Márcia Nogueira Batista, altura da garagem do Hilton Hotel, sem fechar a entrada do hotel pela Avenida Carlos Sara.

Parágrafo único. As interdições de que tratam este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Márcia Nogueira Batista toda sua extensão;

II - Rua Riocentro, toda sua extensão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 17 e 18 de dezembro de 2025, das 4h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.325
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TANQUE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENSAIO DE RUA DA ESCOLA DE SAMBA RENASCER DE JACAREPAGUÁ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 165615;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1132 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Lívio Barreto, no trecho compreendido entre a Avenida Nelson Cardoso e a Rua Álvaro Tibério;

II - Rua Álvaro Tibério, no trecho compreendido ente as Ruas Imbuí e a Lívio Barreto.

Parágrafo único. As interdições de que tratam este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 13, 20 e 27 de janeiro de 2026, das 19h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.326
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 361 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento de veículos da produção, na Rua Malba Tahan, no trecho compreendido entre a Estrada Benvindo de Novaes e a Rua Cecília Meirelles.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de dezembro de 2025 ao dia 16 de dezembro de 2025, das 5h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.327
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ÁRVORE DO RIO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200000129/2025-77,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 20 (vinte) veículos na via de serviço e área de serviço contígua ao Parque das Figueiras.

Parágrafo Único: Vedado o estacionamento em passeios, praças, ajardinamentos e canteiros divisores de pistas.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 20, 21, 27 e 28 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.328
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 361 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento de veículos da produção, na Rua Paulo Moura, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 100 e 50.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias:

I - Avenida Celia Ribeiro da Silva Mendes, da Avenida Raquel de Queirós até a Avenida Rozauro Estelita;

II - Avenida Jorge Curi, da Avenida Raquel de Queirós até a Avenida Celia Ribeiro da Silva Mendes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 16 e 17 de dezembro de 2025, das 5h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.329
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS COSMOS E INHOAÍBA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO E SANEAMENTO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença nº 06788/2025, datado de 02 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na faixa de rolamento junto ao bordo direito, na Av. Cesário de Melo, sentido Campo Grande, no trecho compreendido entre a edificação de n° 8613 e a Rua Icurana.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de dezembro de 2025 ao dia 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.330
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.000127/2025-88,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação de nº 23, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 15, 17, 19, 22 de dezembro de 2025 e nos dias 5, 7, 9, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30 de janeiro de 2026, das 11h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.331
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “WEBSERIE C6”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 013615,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir à reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias e trechos, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Sá e a Rua Souza e Lima;

II - 4 (quatro) vagas na Rua Souza e Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Av. Nossa Senhora de Copacabana;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de dezembro de 2025, da 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.332
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA, IPANEMA E URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 013596,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - No bolsão de estacionamento ao lado da churrascaria Assador no Aterro do Flamengo;

II - Na Rua Urbano Santos, no trecho compreendido entre Rua Elmano Cardim e a Rua Urani;

III - Na Avenida Portugal, no trecho compreendido entre a Rua Roquete Pinto e a Rua Joaquim Caetano;

IV - Na Rua Vitório da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Maria Eugênia e a Rua Humaitá;

V - Na Avenida Vieira Souto, no trecho compreendido entre a Rua Vinícius de Morais e a Rua Teixeira de Melo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 15 de dezembro de 2025 às 20h do dia 17 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.333
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03041,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga (VUC) e Utilitários na Rua Benjamim Constant, lado par, no trecho compreendido entre a Rua da Glória e a edificação nº 260, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 104, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.334
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO LAGOA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/04049,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga (VUC) e Utilitários na Rua General Tasso Fragoso, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Alexandre Ferreira e a Avenida Borges de Medeiros, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 65, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.335
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/04050,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga (VUC) e Utilitários na Rua Oliveira Fausto, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Álvaro Ramos e a Rua Arnaldo Quintela, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 11, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.336
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.000056/2025-13,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar os itens 33, 36, 37 e 38 do Anexo Único da Portaria TR/SUB/CRV nº 8.385 de 26 de maio de 1998, que regulamenta estacionamento rotativo na Rua da Capela.

Art. 2º Revogar os itens 6 e 7 do Anexo Único da Portaria TR/SUBG/CRV nº 4295 de 26 de julho de 2010, que regulamenta estacionamento rotativo na Rua da Capela.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.134 de 25 de setembro de 2017, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua da Capela.

Art. 4º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 15.088 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta estacionamento de veículos para realização de carga e descarga na Rua da Capela.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.337
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO PIEDADE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.000056/2025-13,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua da Capela, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Manuel Vitorino e a Rua Xavier dos Pássaros, em frente a edificação nº 54, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.338
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO PIEDADE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.000056/2025-13,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua da Capela, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Manuel Vitorino e a Rua Xavier dos Pássaros, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 96, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.339
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO PIEDADE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.000056/2025-13,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 3 (três) vagas, na Rua da Capela, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Manuel Vitorino e a Rua Xavier dos Pássaros, em frente à edificação nº 96, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.340
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/02983,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Visconde de Pirajá, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Rua Garcia D'Ávila, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 529, na baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.341
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTOCA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 000100.000070/2025-04,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Santa Filomena.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Santa Filomena, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 15 de dezembro de 2025, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.342
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTOCA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 000100.000062/2025-50,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Edson Passos, em frente a edificação de nº 603.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de dezembro de 2025, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.297
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO De OBRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o processo 007200.000108/2025-51, da Subprefeitura da Grande Tijuca,

CONSIDERANDO no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã - Centro e o acesso ao estacionamento do Shopping Tijuca.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos, na Praça Luis La Saigne, para carga e descarga, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã, junto às edificações do lado esquerdo, no sentido da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 1h do dia 15 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1° de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração da CET.RIO no D.O. Rio de 12/12/2025

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-2.1
PROCESSO: CET-PRO-2025/03338 **TIPO: "A"**
VIA: Rua Fialho
BAIRRO: Glória

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/12/2025
PROCESSO N° 007200.000002/2025-58 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 290 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 237/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES, HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES BENZ PARA CHASSI O500, EQUIPADO COM MOTORES OM457 NOS MODELOS EURO 5 E 6 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 237/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 291 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 263/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 263/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 292 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 248/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - C, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 248/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

CTC-PRO-2025/01400 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/25 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - D, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

Processo nº CSV-PRO-2025/10380 - AUTORIZO em conformidade com o contido no Ofício nº CSV-OFI-2025/01578, de 08 de dezembro de 2025.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO PRE Nº 019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais, baseando-se na Ordem de Serviço "N" Nº 007, de 17/03/2025,

RESOLVE:
Designar os empregados abaixo, para constituírem as Comissões encarregadas da realização do inventário físico anual dos bens patrimoniais permanentes, existentes em toda a estrutura das Diretorias a seguir relacionadas, referente ao ano base 2025:

Presidência - PRE:
Marilson da Costa Carvalho, Analista Técnico Administrativo, registro 20.725-4 (Presidente);
Alexandre de Carvalho Roque, Assistente I, registro 65.904-9;
Cassiel Matheus Costa de Macedo, Coordenador de Processo, registro 65.677-2.

Diretoria de Administração e Finanças - DAF:
Leon Gomes Pinto, Coordenador II, registro 65.555-0 (Presidente);
Wanderley Alves, Assistente IV, registro 22.834-8;
Moacyr Rangel Filho, Agente Administrativo, registro 21.859-8.

Diretoria de Limpeza Urbana - DLU:
Marcello Espínola Paraguassu de Sá, Assessor Chefe, registro 42.449-6 (Presidente);
Fernanda Helena Oliveira de Souza, Coordenador II, registro 64.841-6;
Sandra Bárbara Vianna Medeiros, Coordenador de Processo, registro 37.344-0;

Superintendência Regional Sul - LRS:
Amanda Beatriz do Nascimento Satorno, Assistente I, registro 62.633-0 (Presidente);
Solange da Silva Tavares, Encarregado IV, registro 39.529-0;
Maurício Lobo Nelson Ribeiro, Assistente Especial Técnico, registro 47.287-9.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Superintendência Regional Oeste - LRO:
Alessandra Mota dos Santos, Controlador Técnico, registro 36.258-2 (Presidente);
Thiellen Reis Maria Lopes, Encarregado I, registro 61.215-0;
Álvaro José da Silva Leal, Assistente Administrativo Técnico, registro 37.235-6.

Superintendência Regional Norte - LRN:
Rony Lopes dos Santos Silva, Controlador Técnico de Suporte Operacional, registro 57.432-9, (Presidente);
Teresa Cristina Soares da Silva, Assistente I, registro 23.072-0;
Rafael Marques de Mendonça, Assistente I, registro 64.380-7.

Superintendência Regional Barra - Jacarepaguá - LRB:
Glaucia Helena Silvério dos Santos, Coordenador de Processo, registro 36.236-3 (Presidente);
Kleber Ferreira da Silva, Analista Técnico, registro 37.556-4;
Vanessa Espírito Santo Melo Cunha, Controlador Técnico, registro 64.724-2.

Superintendência Regional Norte Central - LRC:
Claudia dos Reis Barbosa, Analista Técnico Administrativo, registro 25.283-1 (Presidente);
Vanisse Barbosa da Silva, Coordenador de Processo, registro 54.017-4;
Bianca Vouga Cardozo Monteiro, Controlador Técnico de Suporte Operacional, registro 56.552-3.

Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE:
Alexandra Valente de Andrade, Assistente Especial Técnico, registro 40.765-6 (Presidente);
Vera Lúcia da Cunha Kautscher, Coordenador de Processo, registro 49.546-6;
Edinalva da Silva Nascimento, Assistente I, registro 60.134-5.

Diretoria de Serviços Urbanos - DSU:
Livia Alba de Souza, Coordenador de Processo, registro 54.818-5 (Presidente);
Bruno Luiz Prates Rodrigues, Assistente Especial Técnico, registro 46.199-7;
Vivien Vianna Thomaz Pereira De Araujo, Coordenador de Processo, registro 38.103-5;
Washington Pacheco Gomes, Encarregado I, registro 57.713-6;
Bruno Lamy Teixeira Diniz, Assistente II, registro 65.121-0;
Marcella Do Amaral Roman, Coordenador de Processo, registro 65.874-4;
Paulo Sergio Feliciano Dos Santos, Assistente Especial Técnico, registro 38.450-4;
Luciana Dos Santos De Souza, Analista Técnico, registro 32.796-0;
Juliana Vieira Barbosa Sá, Assistente I, registro 54.701-6.

Diretoria de Gestão e Gente - DGG
Charles De Moura Carvalho, Assistente Especial Técnico, registro 47.178-4 (Presidente);
Amaury Cardoso da Cruz Filho, Assistente Administrativo Técnico, registro 54.649-8;
Marcio Maretti, Analista Técnico Administrativo, registro 40.203-8.

Diretoria Jurídica - DJU
Cláudia Maria Marques Soares, Analista Técnico Administrativo, registro 40.623-8 (Presidente);
Edilea de Oliveira Sampaio, Analista Técnico Administrativo, registro 34.005-7;
Alberto Nunes Ramos, Controlador Técnico Administrativo, registro 06.937-4.

A presente Ordem de Serviço terá a sua vigência a partir da sua Publicação no Diário oficial.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 545, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa o Processo de Seleção de Diretores IV, etapa de Consulta à Comunidade, das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro para o biênio 2026-2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, que institui o Programa de Certificação e dispõe sobre a seleção de gestores das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, que altera a Resolução SME nº 281;

CONSIDERANDO, ainda, a autorização exarada no processo SME-PRO-2025/65902, que estabelece normas e procedimentos relativos ao Processo de Consulta à Comunidade para o cargo de Diretor IV da SME, a ser realizado no ano de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Seleção de Diretores IV, etapa de Consulta à Comunidade, das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, para um mandato de 2 (dois) anos, com eficácia a partir de 1 de janeiro de 2026, elencadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As nomeações/designações decorrentes do disposto no art. 1º serão efetivadas por atos do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica resguardado o disposto no Decreto nº 43.311, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
Renan Ferreirinha

ANEXO ÚNICO

DESIGNAÇÃO	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
101001	ZOZIMO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	1340400234758
101003	ELAINE CRISTINA DA PAIXAO SILVA	940081815450
101004	FABIO GOULART COELHO	7071815062535
101005	ANA KERINA FRANÇA CARVALHO PINTO	2189917041349
101006	MARIA ROSA DOS SANTOS FERREIRA MENDES	5647915505993
101007	ROBERTTA CORREA MIRA DE PINA	7556215331784
101008	MARIA CRISTINA BRANDAO NEGREIROS CARAMURU	4331516502876
101009	REGINA MARCELA LABIUC SILVA	215071820515
101011	KARLA DE DEUS MACHADO	4366015238091
101012	FERNANDA TINOCO SANTOS PRZEWODOWSKA	1294715226109
101501	TASSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI	1024810017366
101601	FABIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	2937019481719
101602	DENISE DE SOUZA DAS CHAGAS	4981820218488
101603	RENATA DE SOUZA FERREIRA	1891910474641
101604	ELIONE CARDOSO GALDINO DE LIMA	634370245705
101605	GEISIANE DA SILVA RODRIGUES	5695521094232
101606	ANA LIDIA SILVA DOS SANTOS	9991323385109
101607	JOSILENE MARIA DE LIMA SANTOS	206232158741
101801	ROSANGELA CHAGAS DA SILVA DE OLIVEIRA	7258314322314
101802	IRLAN AMARAL MIRANDA	2546010277689
101803	ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARAES	3654614153674
102001	MICHEL SERPA SANTOS	9938218184315
102002	GABRIELLA DA SILVA REGO	4080614558547
102004	ALESSANDRO HENRIQUE ELETHERIO	3729023419092
102005	KARLA SOARES AUGUSTO DE MENDONCA	6651501404894
102006	FERNANDA AMARAL DO NASCIMENTO	8248512544448
102007	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA STELLITANO PEREIRA	717871833696
102501	CINTIA MARIA ORNELLAS DA FONSECA	5369208527726
102502	CINTIA SCHNEIDER VALVERDE DE MEDEIROS	4240520243585
102503	LUCIA GOMES DA SILVA FERREIRA	5990014366001
102504	ALESSANDRA ARANHA TEIXEIRA	7266919265847
102505	ELIZABETH TEIXEIRA FERREIRA	9060420283678
102601	ANDRE LUIS LYRIO DE ESCOBAR FAGUNDES	5724107264739
102602	CARLA GOMES PETRUNGARO	1374519247485
102604	KATIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA	1901613392638
102605	PRISCILLA KELLY GOMES DE ASSIS	1261111519975
102606	FABIANA DE OLIVEIRA LEANDRO RAMOS	9104814409516
102802	CATIA TERESINHA DE MATOS SZIGETHY	9086816052187
102803	SANDRA TOUGUINHO GONET	2815421134265
103001	ANA PAULA FONSECA DE SOUZA	1306910252223
103003	KATHIA MARIA CAETETU DUARTE	7598721151297
103004	CLAUDIA ARAUJO FRANCO	2394716233793
103005	CHARLENE DE QUEIROZ AUGUSTO BELISARIO	9451909016833
103006	MARCELA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	9885420369597
103501	SIMONE GOMES DA COSTA	1040114028544
103502	JOSE RAIMUNDO FORTES HENRIQUES	7370019234539
103601	ANDREA SALVADOR FERREIRA MORAES	8033410334864
103604	JANAINA DIAS LIMA	8820214346697
103605	ISADORA SOUZA DA SILVA	5272515573496
103606	MARISTELA APARECIDA DOS SANTOS	6854617349795
103607	VALERIA DE FATIMA LAUDANO SAMPAIO	2675723482351
103801	DEBORA RAMOS NETO	7930016331095
103802	MICHELLY ABREU DOS SANTOS	5343516279739
103804	ALZINÉA SHEILA TEIXEIRA ALVES	5619210589680
103805	MICHELLE DE CARVALHO MARQUES DA COSTA	3870110415287
103806	LUCIENE ESPOSITO DE SOUZA SANTOS	747491734666
103807	SIMONE ALVES DE ALENCAR	112080832537
107001	OTAVIO PEREIRA CRUZ INNOCENCIO	7331715459697
107002	MARIA HELENA DIAS AMOEDO	4954914096014
107003	JESSICA GONCALVES PORTO MOTTA	1427118029873
107004	MARIZETE XAVIER	8590720222535
107005	ROSANGELA CASTELO DE SOUZA RICARDO	2472016112814
107006	ADAIR DA SILVA MACHADO	1857616449724
107007	GABRIELA CAVALCANTE CORDEIRO	1054015453193
107009	SHEILA MARA DO NASCIMENTO DA SILVA	7320314466903
107011	MONICA PAIVA AREAS DO VAL	3220016352816
107013	LUANA PEREIRA FERNANDES LEAL	5338520362907

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

107016	CAROLINA MONTEIRO MORAES	9120813509571
107017	BEZALIEL MEDEIROS DUARTE	357632058605
107501	SAMARA BARBOSA	3192414464824
107502	GLAUCIA COUTO BERNARDO DA SILVA	5211217416835
107601	ANA CRISTINA LIMA GOMES	1038319138145
107602	LUCIANA LEMOS SALDANHA	8585712336427
107603	LUCIANA AVILA BRIOSO CABRAL	1166709596917
107604	ALINE DA SILVA JUSTO MACHADO	8101818095389
107605	WANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO GORGONIO	8798118335396
107606	ANA LUCIA OLIVEIRA MALHEIROS DA SILVA	4946818394840
107607	PATRICIA CALIXTRO DE MELO	1420513186209
107608	AMANDA SOUZA ALVES	1120723474105
107609	ELIZABETH VIEIRA DIAS DA SILVA	4912915337036
107610	HELEN CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	3313021525914
107801	MARIA CRISTINA DA SILVA ROMAO	3218308575836
107802	MICHELLE DO NASCIMENTO DA CRUZ	8470110406876
107803	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOULART	1104315414685
121001	ARETHUSA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	9097301297715
123001	CARMELINA DE LUCA SIMOES DE FARIA	7680010384985
123002	MICHELLE ALVES DE FREITAS	8888414379724
123003	RAQUEL SOUZA DE BARROS	1168113154082
123004	FERNANDO OCTAVIO DUARTE BRAGA	8216613371110
123601	VERONICA RODRIGUES DE FARO	9642114094734
123603	MARILDE CARDOSO BEZERRA CHIWAYENGUE	7383415084595
123801	PAULA CANCELLA JANUARIO ZUPO	9965412372457
204001	KATIA CRISTINA DE FRANÇA	5765620473703
204002	CATIA OMANQUIM HELD NOGUEIRA	6716808556877
204003	MARCIA LUCIA DA COSTA LEMOS	820001807460
204004	ELIANE GUERRA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	443531118689
204005	ANA PAULA CARVALHO LEANDRO	7765519465608
204007	RITA DE CASSIA SANTOS MARQUES	495201520947
204008	ANDREA SOUZA FELICIO	4262817371871
204009	MICHELLE MARIE BARBOSA GOULART	9695917017499
204010	ALESSANDRA BORGES MATOS	9827318538341
204011	ALEXANDRA ALVES MONTEIRO WEIG	5197712198749
204012	MARCIA PEREIRA DE LIMA GIANNINI	5509119202730
204014	LUIZ ORLANDO COSTA TEIXEIRA	8221717261194
204015	DEBORA CANDIDO	1477119452910
204017	FLAVIA FERNANDES AGUIAR DE ALENCAR	864200919611
204018	PATRICIA MACHADO SOARES DE AZEVEDO	8562114524876
204019	GUSTAVO JOSE ALBINO DE SOUSA	1393815305484
204021	ESTER DA SILVA MACHADO AMARAL	5700509524507
204501	RENATA CARNEIRO MOURA	9211316252663
204502	ISABELA PRASERES MENDES	1122816546113
204601	ANA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	9447215005095
204602	GISELLE CRYSTINA RODRIGUES DE BRITO GOMES	7385815081538
204801	LAIS HELENA DA SILVA ARAUJO	9083711157671
204803	RENATA MARQUES COSTA NEVES	2334018402285
204804	BIANCA DE ALMEIDA ROSA	806251204989
204805	FERNANDA DE SOUZA DA SILVA	866101216640
205001	BARBARA CORREA CASTRO BELANGA	8202618184469
205003	VANESSA MOURA SA MILLEN	7480722453203
205004	SOLANGE CUNHA FIGUEIRA DA COSTA	4959111211960
205006	JASPE MARQUES DE MATTOS	1177916484345
205008	CLAUDIA SANTOS DE BASTOS	8456814094966
205009	LUIZ CARAHU DA CUNHA NETO	5200715545034
205601	LUCIA HELENA SILVA DA GAMA	5445322565842
205602	RENATA CAVALCANTE DA SILVA	5656619335590
205801	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	4540016068155
205802	VALDECILIA MACHADO DA SILVA	244511400803
206001	LEILA PEIXOTO DOS REIS PIZARRO	3701514434196
206002	DEBORA DE SOUZA CORREA	5362917275031
206003	CLAUDIA MARIA LIBORIO AZEVEDO NARCIZO	7680418584175
206005	GERSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	1279522589117
206006	ANDREA DE CARVALHO CONCEICAO	9197212037267
206007	LILIAN DIAS ALVES	7706320398446
206008	ELIZABETH MENDES PEREIRA	5910021128002
206010	FATIMA CLAUDIA VILLAS GUIMARAES	9219116337528
206011	LUCIANA BENTO ALVES DE SENA	7478302441078
206012	BIANCA DOS SANTOS SOUZA	7297216018060
206014	ROSANGELA MARIA CORREA	716721029510
206015	VICTOR CARVALHO LOBACK DE FARIA	1352718546231
206016	LUCIA TERESINHA DE SOUZA OLIVEIRA	9147222274997
206017	RENATA DA SILVA GUERRA	9069414145126
206018	VIVIAN FERREIRA SILVA DE MORAIS	8452321169256
206019	SANDRA MENDES MOREIRA	2596306052626
206021	BRENDA ALMEIDA JOLY	1050509175153
206022	MARLUCIA DOS SANTOS DA CONCEICAO	9396316007154
206023	LEONARDO ALVES BRACCHI	1084416519058
206024	FABIO DE SOUZA	1087916469934
206501	JAQUELINE DA CONCEICAO MARTINS	1360617358465
206502	LORENA BALOUTA DUARTE	8728715236618
206601	NADIA BORGES DO SACRAMENTO	8591513114827
206602	THATYANA TAVARES FELIZARDO	9284016001899
206603	MONICA MORALES SANGINITO	3757116547142
206605	REJANE ELIAS DA SILVA	2350710339923
206606	SIMONE CISLAGHI GOMES	9489019203354
206801	LOURDES DO SOCORRO COSTA FERNANDEZ QUINTAS	7542019368290
206802	MARCIA APARECIDA GOMES PINHO	522091159301
208001	DENISE LIMA DE SIQUEIRA	7958619433251
208002	FERNANDA DOS SANTOS HEITOR	3350819536171
208003	MARCIA CRISTINA SALOMON DE SOUZA	7268021108759
208004	LIDIA SILVA LACERDA DA ROSA	1326622414149
208005	LUCIANE ROSA PRATA ALVES	7140012392046
208006	VANESSA KERN DE ABREU	5490809212934
208007	VIVIANA MARIA DUARTE GOMES	8095218388089
208008	MARIA LUCIA GOULART VALENTE	6685321139110
208009	FLAVIA VICENTE DA SILVA	7942623115809
208010	LUCIANA CRISTINA FELIX NHARY	5620120479063
208011	PAULA MATA BARTZ	8994514449565
208012	DEBORA FREY	2829716402847
208013	RENATA MATTOS DA SILVA SCHOCAIR	9502120422871
208014	ANA MARIA RAMOS RAPOSO DA SILVA	1107815018131
208016	ELIZABETH ELLIS	4114714327985
208017	SANDRA DO NASCIMENTO RAMOS	7658818308572
208018	SANDRA RITA PEREZ DE OLIVEIRA	6401514009883
208020	CARLA CRISTINE PILOTTO DANELLO	9927716086967
208021	ANA PAULA COSTA DE ARAUJO WIEMER	5707511557972
208022	HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA	2946308326043
208501	ANA PAULA VIEIRA DA ROCHA	5690819309020
208502	ROGERIA CECILIA TAXA PONTES	9235309498416
208601	ANA LUCIA FONTAO DOS REIS	8689112329853
208603	RITA MARIA DE ALCANTARA MONTYSUMA	1055022308253
208604	ROBERTA ROSALBA DOMINGUES	8974017466177
208605	ROBERTA EIRA DA COSTA	8819422136849
208606	JOSELENA KATHIA SARAIVA SILVA	2447210527797
208607	ANA PAULA BERTI CHAVES ALMEIDA	7230515375008
208608	FRANCINNE AMARANTE DE ANDRADE	8993710027486
208801	GISELLE ALVES BONFIM DAMASO	1226915454058
208802	SOLANGE SILVA DOS SANTOS CHARLES	8570015439290
208803	CAROLINE MARTINS GONCALVES	9290513109806
208804	KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA	9864616254567
208805	DELMA SUELY VIANA PAIVA MONTEIRO	106842035160
208806	MANOELA DE LIMA ARAUJO	9211718337825
209001	ELIZABETH MAGALHAES DIAS GONCALVES CRESPO	848721551797
209003	VANILDA DA CONCEIÇAO BRAZ	6079813551909
209004	ROSANE TAVARES DE ALMEIDA	1370220399828
209005	MARIA ELISABETE BARBOSA DA SILVA	3858212266628
209006	TANIA PEREIRA DA LUZ PINTO	5642916232051
209007	FERNANDA ALVES DA COSTA	9862114343431
209008	DAYSE DOS SANTOS GUIMARAES	8486813325892
209009	ANA MARIA BELLOTI	6720415565443
209010	ANA MARIA SERRANO COUTINHO DE SA	9326814104739
209011	ANA PAULA GOUVIN GRAMACHO	1380814583741
209012	FABIANA GOMES DE MACEDO	7246012011089
209013	THOMAZ PEREIRA DE AMORIM NETO	8235014181304
209014	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	9899317509212
209016	HENRIETE CORREA DOS SANTOS VIEIRA	4115917063756
209017	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO RIGO	5980011391973
209018	LUCIENE RUFFO DE ALMEIDA LINS	4745610147637

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

209019	PAULA SILVA VELOZO	7074422023003
209020	DEBORA THOMAZ TEIXEIRA DE FREITAS DE SOUZA	9534916103631
209023	NATALIA SARAIVA DE ARAUJO	9880018015297
209024	SONIA NOGUEIRA BAPTISTA	8005316209256
209025	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	9928714169215
209026	MARIZE LEMOS CAVALCANTE GUEDES MACHADO	6641517084182
209501	KATIA REGINA ALVES DA SILVA	748201446869
209601	TATIANA MACHADO DINIS FRANCELLINO	7717520564151
209602	SORAIA ALONSO FONSECA CLEMENTINO	1018010121433
209603	LUCIANA DE CARVALHO POLLA	3764214038726
209604	ANA PAULA EVANGELISTA DE FREITAS	8121609062044
209605	JACIRA MARINS SANTOS	7453222185349
209606	SELMA DE OLIVEIRA MAGALHAES	6630408537761
209607	JOSIANE NELI DE SOUZA DOS SANTOS	1747715549853
209608	LUCIANA VENANCIO DE SANTANA	8888920399474
209609	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	9588712172577
209610	ELIANA ALVES DE ALMEIDA	8376616361017
209801	LUIZA MAGALHAES DIAS	1393617009220
209802	ANA CRISTINA TRAJANO DE PAIVA CHUERI	7923116004988
209803	LUCIANE LAGE PAZITO	719321831213
209804	MARTA FERNANDES DAMIAO	9665314224434
227001	EDILENE RAMOS VIEIRA	9755922149729
227002	ALEXANDRA ROBAINA DOS SANTOS	5484411335468
227004	ANGELA PAULA DA SILVA BARROS	9470021091082
227005	FERNANDA AVELINO DO CARMO	1036518531659
227006	ANA MARIA QUINTA NOGUEIRA ABIB	6364913332025
227501	ANDREA GUIMARAES MARQUES	1046515538992
227601	EDILEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	1025913175392
227602	CLAUDIA REGINA CARVALHO DE ARAUJO	3202714278551
227801	FLAVIA AMARAL DO COUTO DIAS	2881816464501
312001	REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA	4260918006137
312002	ANA PAULA LIPORAGE GRADIM DE SOUZA	2532916551013
312003	RENATO GULLO SORIA	2115411027252
312004	TANIA ALVES BARBOZA DA SILVA	6691516168186
312005	MARIA KATIA PONTES DE LIMA	3386816121488
312006	MILSON BATISTA ALVES DE FRANCA	429051035559
312008	ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA	844681230740
312009	CAYO TEIXEIRA PEDROTE	5917616011285
312011	KARLA RODRIGUES DA COSTA	8810113365768
312013	RAQUEL MONTEIRO ALBERTO MORAES	1386516399559
312014	MARILDA DAVID MEDEIROS	4918715308043
312015	ANA CLAUDIA DE ABREU SOARES	5698017522002
312016	GABRIEL CACAU BOUCINHAS	1258810155212
312017	ALESSANDRA MARIA SAVAGET BARREIROS E LIMA DE ALMEIDA	2420016326897
312018	ANA RAQUEL QUEIROZ ROSA	5283207178785
312019	MARCIA BARBOSA CORREA	1052409518730
312020	VALERIA MARIA FERREIRA GUEDES MACHADO	9948717216689
312021	ELAINE DE FATIMA DE ALMEIDA TOLEDO CAMPOS	7484514547911
312022	JORGE GOMES MARTINS CORREA FILHO	8880400381644
312023	MARCIA RIBEIRO BARBOSA DA ROCHA MACRINI REIS	5634016107385
312024	KATARINA PEREIRA DOS REIS	8132112249838
312025	FATIMA EDWIGES DOS SANTOS MESQUITA	5052011543311
312027	CRISTIANE DE SOUZA SOARES DA COSTA	1414011326126
312029	JONAS SALES DOS SANTOS	1220115362229
312030	ISABELE PAGELS GONCALVES	5695016006323
312031	FABIO GONÇALVES DINIZ	5306411494668
312032	ANA CRISTINA CORREA	6875219394936
312033	JOYCE CONCEICAO DA SILVA MATTOS	9513208055168
312034	RAQUEL DE SOUZA REIS	7812621581845
312035	ELIANE DE FATIMA MESQUITA DE ABREU	9882011481763
312037	WESLEY SPERANDIO DE LIMA	2210916167016
312041	FLAVIA LUCIO RAMOS PEREIRA	374291108604
312043	RAFAEL DA ROCHA BICKEL	9156221338942
312044	ELIDIA MARIA RODRIGUES CORREIA	3815017274495
312501	PAULA HELENA NACIF PEREIRA PIMENTEL FERREIRA	826441251263
312502	ANA LAURA SECILIANO DUARTE DE AMORIM LIMA	9187515104871
312503	VERA CAETANO DOS SANTOS	1105211593915
312601	LUCIANA DE OLIVEIRA FARIA	7750213343487
312602	IZABEL CHRISTINA DIAS DE MATTOS	1014014285666
312603	PRISCILLA FOLLY PEREIRA	2040410058750
312801	PATRICIA MARQUES DE MELLO SILVA BANDEIRA	892091420331
312802	AGLAIA PAIVA RIBEIRO CAMPOS DA COSTA	7452010021195
312803	KELLI RODRIGUES DIETRICH BREUER	7983515136719
312804	DANIELLE LOUREIRO LEMOS	9490014524333
312805	MELISSA MARINS BRANDAO NEVES	1346010212067
312806	JANICE DA CUNHA ALMEIDA LIMA	995951731879
312807	HENRIQUE FERREIRA GOMES	5632916442575
312809	LUCIANA RODRIGUES REAL	3751014112112
312810	ELIANE DE FIGUEIREDO CESAR COUTINHO	9553413248916
312811	PAULO ROBERTO LECCE MOITA JUNIOR	5339216358936
312812	MARIANA RIBEIRO CORREIA	8715711094483
312813	CARLA CHRISTINA FERNANDES CABRAL	4750813521388
313001	CAMILLA SALGUEIRO XAVIER	8799411365515
313002	MARIA ELIZABETE DE LIMA FERNANDES BORGES	9070016208962
313003	TATIANA DE JESUS ABARDES	7783515387359
313005	LUCIANA SANTANA DE LIMA	8992811296086
313006	JOAO PAULO VASQUES DA ROCHA	1094720205005
313007	MAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	7244119024387
313011	ROSANNA SUHETT DO NASCIMENTO	1663517546561
313012	FABIANE LEAL DE SAMPAIO NUNES	1074416115379
313013	LUCIANO GOMES OLIVEIRA	5456807388529
313014	DANYELE DE OLIVEIRA IULIANELLI DE LIMA	56436155654
313015	VANDERSON CIDADE MATEUS GOMES	1122311133339
313016	MARIA MARLENE DE BRITO	9392016481752
313018	AMANDA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA	8920116533426
313019	DANIELA VIANA VALENTE	5689813501859
313020	WILL ROBSON MOREIRA DA SILVA	5937918175411
313021	HEDINEA PINTO FERREIRA	1105022593454
313022	PATRICIA ROLIM DE ALMEIDA VIEIRA DA CUNHA	8636815534202
313023	ROSANA GOMES FERREIRA	9934915105914
313024	JUREMA SARQUIS DO SACRAMENTO	7960720503248
313025	ANA CARINE AMARO DE MESQUITA ALMEIDA	9561515331695
313026	MARCIA MARTINS CAETANO	8344911506278
313029	KARLA MARIA DE LIMA JARDIM BRAGA	5666016355732
313030	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	3762316243244
313031	KATIA ELIZABETH DOS SANTOS QUIRINO	6112522061708
313032	VIVIAN NUNES GOMES	5680413017676
313033	FLAVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA	8410817039971
313034	ANA MARIA GONCALVES POPOIRE GOMES	8636817301290
313035	RAIZA BEZERRA DE LIMA	1255110377929
313036	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	827340944870
313037	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS MANHAES	8055713418842
313038	RENATA DE CARVALHO COSSETTI NAJAN	8626522468751
313040	ANA LUCIA FERREIRA SPALADO DE QUEIROZ HENRIQUE	1340813071062
313041	PRISCILA GRECO DE SANTANA	9526512159341
313042	SILVIA LETICIA ELISCKY MARGATO	5485721464281
313043	THAIS CUBA CARDOSO NUNES	8814713373837
313046	RITA DE CASSIA MIRANDA LIMA	2150716403962
313048	LIANA DE OLIVEIRA MOLAIS	1149410007968
313049	ANDRÉA HALLIER DE SOUZA MENDES	8586314273548
313051	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA	7151720182745
313052	MARCIO AMERICO DOS SANTOS	137901602582
313053	ADRIANA GOMES CARDOZO	7671007136176
313054	TERESA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS	8071513586697
313055	ALESSANDRA MELO DE OLIVEIRA FERREIRA	2539218538260
313056	LUIS ROBERTO SOARES RODRIGUES	5322014482868
313501	VERA MARQUES PALMEIRO	8167208366993
313502	ALBA VALERIA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	7410716574303
313503	JACQUELINE VENTURA DE AZEVEDO	9715312371605
313601	MARCELLA PONTES CORDEIRO	1032811485787
313602	ELAINE COSTA FILIPPE DIAS	1144413071371
313603	GLORIA CRISTINA SOBREIRA MARQUES DE ANDRADE	9857814522505
313604	ANA PAULA VICENTE DA SILVA FERNANDES	9618722249221
313607	ADRIANA ESPINDOLA CERQUEIRA	949971055231
313608	DANIELE HENRIQUES DEBOSSAN	7035010371649
313609	FABIOLA DAIUTO DOS SANTOS BACH	8361510279496
313610	RENATA MARCELINO ROCHA	167661704235
313611	JANE DE FREITAS SAMPAIO PATINO	1149914278942
313612	MARILIA CAMINHA NUNES	8292512448001
313801	ILIANA DE SOUZA PEREIRA	7828811329736

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

313802	CINTIA MACRINA DA SILVA RIBEIRO	1069818363327
313803	VANESSA CARVALHO FERREIRA	8817415588394
313804	CRISTIANE FREITAS GAIOTI	9989219412675
313806	MARGARIDA MARIA COUTINHO BAPTISTA	3715312253136
313807	ANA PAULA LOPES RIBEIRO	7880618197996
313808	FERNANDA DE ALMEIDA DE SOUZA CALDEIRA	5288310071116
313809	VIVIAN LOPES PAIVA	8936919544115
313830	VERA LUCIA GONCALVES COSTA	4422014168630
328501	ANA CAROLINA BAPTISTA MAIA RAMOS	1211118291482
328601	ELIZABETH CRISTINA GOMES FORTUNATO	1000915366179
328602	ANA LUISA FIGUEIREDO MARTINS OLIVEIRA	8720811296300
328604	GLAUCE SIQUEIRA DE VASCONCELOS	3766915098640
328801	CAROLINA RODRIGUES DE JESUS	5675522203718
329001	MARIA ROZIANE JUSTINO	1368412184021
329801	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA	3755222083313
330601	DENISE DE ARAUJO FRANCO	7904901434369
330602	SOLANGE MAGGI PEIXOTO	4321510399868
410001	MARIA DE LURDES PEREIRA DOS SANTOS	4922016252622
410002	ANDREA DOS SANTOS SIMOES	298881545858
410003	IVONE LUISA FRANCISCO FERREIRA	7996315238796
410004	ANDREA PAULA PAIVA NASCIMENTO	911201253199
410005	ELDO MARCELINO FAGUNDES	7459211393641
410006	ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES	8174617088623
410007	CLAUDIA DA COSTA MUDESTO FERNANDES	4482616358932
410008	VALERIA MARIA CARLOS SEMIDEI	8580421189456
410009	THIAGO MENDONÇA DOS SANTOS	9976012573293
410010	JAMILLY GOMES MONTEIRO	1336715264788
410011	ERIC MORITZ DE CAMPOS	77578155097
410013	MARALILA SAMPAIO DOS SANTOS	8704910221246
410015	LUCIANA DA COSTA MARQUES	7139918216806
410016	ROSELI SOBREIRA BORREGO	7100022011621
410018	MARIA IGNEZ CECCOPIERI BAPTISTA	9215311358389
410020	TELMA DA SILVA TEIXEIRA MENDES	9141515541818
410021	MARCIA RODRIGUES DA SILVEIRA SANTOS	1847916397088
410022	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	7276616509652
410023	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA	9344014508363
410025	BERNILDA LEOBONS SILVA	316200938659
410026	VANESSA RODRIGUES MORAES DO NASCIMENTO	9998116028813
410202	VALERIA CARNEIRO FERNANDES	1033610133678
410501	RAFAEL DE LIMA LIMA	1318208345046
410502	ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM	9649621358161
410601	LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS	2818812574780
410602	SANDRA OLIVIA REIS DE SOUZA	9152010222230
410603	BIANCA MEDRADO MONTEIRO DO NASCIMENTO	9328912085897
410701	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	9468720079716
410801	ANA LUCIA SALVADORA GRISOLIA	2670720523411
410802	MARCELO VILA NOVA DE LIMA	7352616153064
410803	IAGO DE ARAUJO SILVA	1417410307886
410804	MARGARETH DE SOUZA TEODORO	8686316317260
410805	SUELI DE LEMOS MORSCH	9152014391855
410806	EDIJANES DA SILVA BITTENCOURT DE CARVALHO	8663323175655
410807	PATRICIA DANIELE ALVARENGA DE MELO	5426019417654
410808	GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	1220113586903
410810	MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA	9567715268707
410811	MARIA APARECIDA DANTAS RODRIGUES	6970410523267
410812	RENATA BORGES PESSANHA	1079912518078
411001	PRISCILA CAMILA CARDOSO RODRIGUES	1060616138336
411002	RENATO LIMA SAMPAIO	1260513465304
411004	VERA LUCIA DE SOUZA CALDAS	7057214548866
411005	VANIA DE MATTOS AZEVEDO	3115811351282
411006	RAFAELA BRAVO	5546514029749
411007	BIANCA DANTAS RODRIGUES	5862910503180
411008	ELEN CRISTINA GUIOMAR DE OLIVEIRA	1215620388224
411009	MARCIA CRISTINA GARRIDO SOUZA	2855020489306
411010	MARJORIE MENDONCA DA SILVA GUIMARAES	7981123527487
411011	THAIS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	1342016443605
411012	KELLY CRISTINE VIEIRA REIS	1217614254837
411013	ANDERSON FELIX FERNANDES	2848022463419
411014	VANIA FREITAS DE BRITO	8191512038528
411015	EDNA DE SOUZA FERREIRA	8982012481392
411017	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS	1159714129467
411018	ANDREA BRAGA PINTO VIANNA	1190710186064
411020	MARCILENE FERREIRA MATHEUS	8287917069666
411021	SUMAIRA LAMAR CALIL	9930420042598
411022	MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES	8192016582323
411023	PAULA DIOGO DE SOUZA	1213809481398
411028	HELENA DE ALBUQUERQUE SILVA	9205517189562
411036	ANA CAROLINA DOS SANTOS SEGAL	1057019589112
411049	YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA	6608710512482
411202	PATRICIA DA SILVA PITTA DE MATTOS	161401129143
411502	RACHEL NIGRE DE LIMA	7544322146909
411601	CRISTINA SALVADORA FERREIRA	9248214195980
411602	FLAVIA NUNES DA SILVA	184021002447
411603	DANIELLE VIEIRA LINS FELIZARDO DE AZEVEDO	5199514167458
411605	EVANDRO MADRUGA DE OLIVEIRA	4130317262915
411607	ALESSANDRA DE SOUZA DASSIE	8092421435756
411609	MARIA CLAUDIA BALBINO CAMARGO MIRANDA	8450912552658
411610	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	8568812158932
411801	ALESSANDRA BRAGA BRITO ROCHA	4285511451766
411802	GLEICE KETERI QUEIROZ DA SILVA	1437010033006
411803	ELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	1118611253704
411804	FERNANDA SILVA DE BARRETO	1216922011399
411805	VIVIANE MONDAINI RIZZO E SILVA	93128145554
411806	MARIA CREUSA CORREA SANTOS	1040721168997
411808	TAINA CINTIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	1240522116209
411809	SILVANIA MORAES DIAS	758771103893
430002	SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL	9356513342527
430003	FLAVIO MARCIO SILVA ARAGAO	3822017354006
430004	ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA	3409717256934
430005	ADRIANA GERALDO DA SILVA	1917512487231
430007	JUREMA NASCIMENTO BRANDAO	1100115555430
430009	GISELE DE SOUZA PINTO	8852717037399
430010	JULIANA VIEIRA FERRAO	9131010295753
430011	MARISA BARROS DE PINHO	7663412557394
430012	JULIANNA DE SOUZA NOGUEIRA	151521522432
430013	CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO	5277719029946
430014	ROSILENE DE OLIVEIRA	7795215262313
430015	LILIAN REGINA MARTINS MELO	5237016133840
430016	SEBASTIAO RODRIGUES ANDRADE	9350414264424
430018	NUBIA CARVALHO DO NASCIMENTO	4297514225684
430019	GISELLE NUNES BAPTISTA AMORIM	3560618019085
430020	ALEX SILVA DE SOUZA	7273721408797
430201	LORENA FERREIRA RODRIGUES	1389018278146
430204	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	2739922527245
430206	ADRIANO ROSA DE SOUZA	1264016578389
430501	TATIANE SANTOS PEIXOTO	9535513493488
430502	ANDREA DA SILVA FONSECA	9098421544564
430503	GABRIELLE PEIXOTO TARANTO	687071900399
430601	KATIA PIAES BENCARDINO	506681352230
430602	GLADYS FERRAZ SARAIVA	5935312167106
430603	REGINA CELIA FIRMINO DA CONCEICAO	105541820590
430604	ANA MARIA DOS SANTOS IGNACIO	9161021123706
430605	MARCIA HELENA MORAIS DE AZEVEDO	6122015203685
430607	LILIANA VILA CORREA	2478107525013
430701	JOAO PAULO SOBRAL DIAS NETTO	5433523389389
430801	ANGELA BARROS FRUITOS MOTTA	2174610426415
430802	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	9105622075210
430803	SAMANTHA FERRAZ LOBO CAVALCANTI	2427512466618
430804	DIONE VASCONCELOS ALVES BRITTO	9273409544662
430805	THUANNY CRUZ DA SILVA	5850123316860
430806	ADRIANA SOARES PONTES	1149005481850
430807	ANDREZZA HUBEANE NÓBREGA DIAS	1442818348000
430808	ARIENE VITALINO DA SILVA	1535406408252
430809	KATIA GOMES DA SILVA	6964014361548
430810	VALESKA BARBOTEU PENHA	7868810385592
430811	FERNANDA MEDEIROS RIBEIRO	1244416072342
430812	TAINA DOS REIS DO CARMO	1370914147869
430813	DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES	981631432392
430814	MONICA ALVES SERAPIAO DA SILVA	8950316383740
430815	THIAGO GENEROSO BARROS	1488517413027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

431001	LUCIANE DE ASSIS ALMEIDA	9226422289565
431002	SHAYENNE AZEVEDO DA SILVEIRA MOREIRA	687231327330
431003	ERIKA SILVA DE FREITAS	8179912009014
431004	TALITA FLAVIA SODRE DA SILVA	128050444377
431006	CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA	5776617471678
431008	ELENITA FONSECA DA SILVA	7860616201379
431010	MICHAEL CHRISTIAN AGUIAR MADEIRA	1400621256971
431011	LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	8333610236528
431013	VALERIA DOS ANJOS GUEDES	95249174271
431014	REJANE PERES NETO COSTA	5080012185274
431015	LUCIANA PIMENTEL VIEIRA	4468012525952
431016	ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO DA COSTA	7781513537991
431017	ISAQUE DA SILVA TAVARES	1191414195183
431018	CARLOS HENRIQUE MATOS DA SILVA	9692517417496
431019	VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA	140701735698
431021	VANESSA SANTOS DE MORAES	8197708147056
431022	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	495721319133
431023	ILMA FATIMA CONSTANTINO VALVERDE	6732011478393
431024	ADRIANE FERREIRA REIS MORAES	1022020461833
431026	RAFAEL LUIZ PINTO PERES	1078314531412
431027	WLADIMIR MENDONCA DA SILVA	9170616254732
431501	MARCI DIAS PIRES	6591510245307
431502	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	5403018047498
431601	ANDREA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO	8360714024467
431602	MAYARA SOARES BAZILIO	1266223504579
431603	MARIA CRISTINA FALBO MARTINS	8429709071835
431604	KELLEN DO NASCIMENTO MORENO	5624514465092
431605	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	164451033880
431606	ROSANGELA CAMPOS DE PAULA FERNANDES	9151523384211
431607	ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA	3800211395771
431608	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS	9125014453348
431801	ADRIANA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	4480122434023
431802	SHAYANA BRAGA FELIX	9922019118235
431803	ISABELA VIEIRA DA SILVA	9475012197926
431804	KELLY HELLEN CHAVES MANSO	5466009578145
431805	ODETTE DOS SANTOS SACRAMENTO TERREZO FARDILHA	7777022594031
514001	LUCIANE COSSICH TRINDADE ALVES	1421314544618
514002	RAFAEL MENEZES DA SILVA	1118618401436
514003	JACQUELINE LOPES DE MELLO	9215315183158
514004	CLOTILDE FERREIRA DA SILVA SANTIAGO	4092014008809
514005	SIMONE COIMBRA BUIN DA SILVA	8922014153635
514006	LUCIANA ALBUQUERQUE MARQUES PADUA	9851615332901
514007	MICHELLY ZANIR DA SILVA SANTOS	9110000254770
514008	GIOVANNA MARTINS DE ALMEIDA	1193516128024
514009	FLAVIA GUIMARAES ANTONIO	3362810303298
514010	ELLEN PEREIRA FERNANDES	9138419491125
514011	RITA DE CASSIA BRAGA DE SOUZA	7590010291605
514012	SANDRA ESCOSSIA MORAIS DOS SANTOS	842151127214
514013	MARA CEU PINTO VEDOVI DA SILVA	3430822135979
514015	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO	7939209578532
514016	JANAINA MARIA DI STASIO	7606709046127
514017	RAQUEL CRISTINA CARDOSO DO AMORIM	3750210381819
514018	SUSANA DA COSTA DE MEIRA LIMA	9946911419735
514019	ISABELE DE OLIVEIRA NUNES	4559319229233
514020	EVELYNE KELLY DE SOUZA MACHADO	9054020076697
514022	JOSE EDILSON VICENTE	8859116053866
514023	RENATA MARTINS SOARES DE CASTRO	5797115545348
514024	CLEIDE ROZENDO GERTRUDES	1024713189670
514025	MARCIO ALESSANDRO CICCHELLI DE SOUZA	2546613015290
514026	JHONATTA WILLIANS MARTINS SILVA	1089310237137
514027	GISELE DE SOUZA PETERLE DOS SANTOS	1000723392812
514028	BARBARA TAVARES DE SOUZA GONÇALVES	5226017353514
514029	WASHINGTON ALTAIR DE JESUS PEREIRA	9116812147329
514030	GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS	1138611045894
514031	FABIOLA PITANGA LOUZADA	8211314479901
514032	ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO	9209814251588
514033	ANNA KAROLINA SETUBAL GOMES KLEINE RIBEIRO	8435016363677
514035	CARLA MONIQUE CERQUEIRA RIBEIRO CATALDO	1103316056636
514501	ANA LUCIA ALVES GALRAO	3756210241467
514601	VIVIANE MARQUES VINHAS PARANA	5350116065829
514602	ADRIANA DOS SANTOS BRAGA PINTO	2346017448998
514603	AMANDA DE AGUIAR LEMOS	1372216031597
514604	LILIAN SANTOS FORTUNATO	5517010203767
514605	ZORAIA PEREIRA GOMES	9425320517336
514606	ANA CAROLINA GONCALVES PINHEIRO SAIDY	9907510011046
514607	CECILIA DE CAMPOS SAITU	998061456525
514608	ROSANA BRUNO PEIXOTO	8645318158500
514609	ANA PAULA DE SOUZA MENDES	4467015555892
514801	CAROLINE MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO DIAS	8969022399752
514802	RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO	864541402631
514803	FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA	4760909493631
514804	RENATA DIAS CHAGAS CARVALHO	374401548190
515001	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	8436315009772
515002	AMAURY GOMES DE ALMEIDA	8385314206079
515003	ANELIZE AMORIM RODRIGUES DA SILVA	1226910405479
515004	NIVANIA CARVALHO ROCHA DA SILVA	1383323567103
515005	DENISE MENEZES CORREIA GARCIA	3192517372738
515007	SANDRA MARIA COUTINHO DOS SANTOS	3626817298865
515009	ROSAMAR LACERDA DE CARVALHO	6446812045667
515010	ROSEMARY APARECIDA DA COSTA GOMES	8369919582756
515012	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES PEIXOTO	514962241218
515013	LUCINDA MARIA DA CONCEICAO FREITAS	9639116236625
515014	LIDIANE CORREA VIEIRA RIBEIRO	537220955349
515015	JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALAZAR	8116923493308
515016	PAULA FARO DE ALMEIDA MOTTA	1129023141625
515017	ALINE DE ABREU CARDOSO LOPES	1055716467598
515018	SANDRA ALVES DE LIMA PRADO	8650612584775
515019	MONICA DE SOUZA LEITE	8052009395942
515020	TANIA MEIRA FARIAS	8252016121835
515021	MARIANA DA COSTA SANTOS MORAES	5855410411217
515022	MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA	1029220302899
515023	KECYLANE FERNANDES NUNES	289730931454
515024	PALOMA CESAR DE SOUZA TENÓRIO SILVA	1240012183677
515025	SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA	4380015242641
515026	MARIA ENY LEANDRO PICOZZI	5509412438251
515027	SIRLEA MESQUITA LIBONATI	9514615497627
515028	CRISTIANO DE JESUS DE OLIVEIRA BARAUNA	8002314315631
515029	JORGE FELIX DOS SANTOS JUNIOR	8383810528124
515030	VANDERLEI TAVARES BOECHAT GOMES	110131607533
515032	JULIANA DE ABREU CORDEIRO	4551316466575
515033	ROSANGELA MARIA GOMES VIANNA	7457810332026
515034	JESSICA MENDONCA BASTOS	1330021583320
515035	ELOISA DA SILVA LISBOA	8757916542477
515037	ANA LUCIA PEDRO RIBEIRO	8373423475601
515038	ADRIANA DALMASIO DE ALMEIDA	3291314515431
515039	FLAVIA DUARTE DIAS	2156620028660
515041	LIESIO LOPES DUQUE	5236011135963
515042	SIMONE COPELO DOS SANTOS ALMEIDA	8453017145057
515043	ELISANGELA DA COSTA MAGALHAES DA CUNHA	7957315214961
515044	MONICA DA SILVA DORIA	9239113577355
515045	ADRIANA GOMES MARTINS	7387120126938
515046	LUCIANA DA ROCHA PEREIRA	7836215176336
515047	MARCELO FELIPE SILVEIRA DE MATTOS	6886409544812
515048	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM	5228422273282
515049	SANDRA LUCILIA MONTEIRO DA SILVA RAMOS	6989213073589
515050	DEBORA BISPO DINIZ	1107418466312
515051	AGDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	5331816167481
515052	LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA	4786222214256
515053	CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	7445009405649
515054	DANIELLE ALVES DE MOURA PINHEIRO	866112124730
515055	DANIELE FACIO HORA BARREIRA	1102108386413
515056	SILVIA REGINA NEVES CRUZ	833870905511
515057	FERNANDO DA CRUZ BRITTO	1045914453348
515058	ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE	2593709284035
515059	MARISTELA CINTIA TANTOS	1391912429698
515060	MARGARETE ALVES DOS REIS DE SOUSA	1335718593801
515061	MARCIA SILVA DO NASCIMENTO	9610011461295
515062	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL	7638717183086
515063	MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ	9195220405786
515064	ROSANGELA DE OLIVEIRA	855911746360

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

515501	GEISA NUNES REIS	1046520487863
515502	MICHELLY GOMES ARAUJO	4757013289958
515503	CLEIDE DE ABREU ARAUJO	4047214034064
515601	JANAINA BERNARDINO DE CASTRO	7666508217590
515602	TATIANE CABRAL DA SILVA DE OLIVEIRA	1048005191968
515604	MARILENE SILVA RAPOSO	4276417366053
515605	HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES	122661013879
515606	SHEYLA CARVALHO TAVARES DA SILVA	1062911546680
515607	MARCIA JOSEANE PEREIRA VALENCA	9412022551582
515608	CARINA FERREIRA LIMA MAGRO	1352715558835
515610	LÚCIA HELENA SALLES JORDAO	7080411239527
515611	ANDREA DE OLIVEIRA JACOB	8666816199650
515612	ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS	7488014054708
515613	FELIPE ALVES DA SILVA	9733214088625
515801	ALVARO AUGUSTO BERMUDO DE OLIVEIRA	1213012306226
515802	ANA PAULA ASSAD DE AZEVEDO	482611151941
515803	IONA PILLAR CASALI	9930015128100
515804	SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO	2677216318995
515805	ELAINE THOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	8245918431904
515807	SIMONE TEIXEIRA OLIVEIRA	9947211235612
515808	CAMILA BORGES SILVA E SOUZA	1049313019726
515809	MONICA VALERIA DE SOUZA GONCALVES	9928219026180
515810	LUCIANA MARTINS DE MORAES AGUIAR	3536012027327
622001	MONICA DOS SANTOS DE QUEIROZ	9593602006033
622002	ALESANDRA DO CARMO DA SILVA PIRES	9379517282554
622004	CINTHYA DA SILVA BORGES	7747015153240
622005	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	9946007127132
622006	BRUNO NOGUEIRA CARDOSO	9431809113460
622007	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	6366818262680
622008	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	1098500551349
622009	MARIO JORGE PEREIRA DE SOUZA	9670007473027
622011	CRISTIANE PULCHERIO GOMES BELSHOFF	953911102922
622012	HELLEN SUMAHI FERREIRA FELIX	5806712156815
622014	CHARLES DA SILVA CASTRO	1100809049246
622016	BIANCA CRISTINA BARROSO	8586916226230
622017	VANIA LAURA CRUZ MORAES DE OLIVEIRA	8789111517244
622018	DIEGO SOUZA DA CUNHA	1653015005885
622019	VINICIUS MIRANDA GENTIL	2876016163593
622020	GESIELI MONERAT DO NASCIMENTO DOS PRAZERES	8737717127611
622021	GISELE SILVA DE AZEVEDO ALVES	828501046669
622022	GRACIELE COSTA MARQUES DE ARAUJO SOARES	5693615539750
622023	ANITA DE JESÚS SIQUEIRA	8798713524904
622024	JOSE MARCOS DE ASSIS COUTO JUNIOR	1037115559225
622025	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	1247714475513
622026	ANDREA CARDOSO FERREIRA BATISTA	1090612548324
622027	VIVIANE GOMES GONCALVES PINTO	9044010336017
622201	MICHELE ESTEVES BARABANI ALVES	1144516515219
622202	MARCIA CRISTINA PORTO DE SOUZA ROCHA	1335416019219
622203	LAISE PACHECO DE FRANCA MOTA	7137421426008
622204	STELA MARIA MOREIRA DE SIQUEIRA LIMA	448851511212
622601	JULIA DARGAINS DOS REIS CARNAVAL	1464423027825
622602	ANA LUCIA MIGUEL DA SILVA SANTOS	9238211173628
622603	LUCIANE DUCRAUX DE ABREU	7657414167539
622801	ISIS DE LIMA FERNANDES DE BEM	5886410434530
622802	ERICA FERNANDES PEREIRA	5418609462599
622805	PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA	9956514254066
622809	DANIELA JULIO CORDEIRO	9018615052255
622810	IZABEL ELAINE MOURA	1523811377011
622811	NATALIA FERREIRA LOBO	1333110449935
625001	ANE CARMELITA PINTO DA SILVA MOREIRA	4468410541671
625003	ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO BARROS	1079013307722
625004	ALESSANDRA CARLOS PEREIRA DE SOUZA	8543616169770
625005	CARLA CRISTINA MOREIRA FERNANDES	7834621352830
625006	SHEILA CARTES LOPES BORGES JORGE	7828710329924
625008	ELOA BARBOSA MOREIRA MENDES FRANCA	226851313644
625009	LEILA NASCIMENTO FERNANDES SANTOS	2559718574352
625011	DANIELE OZIENE DE LIMA SILVA	954471738556
625014	CINTHYA TEBALDI LIMA DE MORAES LEAL	7291810131152
625015	LUCINDA MORENO FREIRE	8487511218817
625016	LUCIANA RIBEIRO BARROS DE MOURA	8391115445872
625017	VANIA DE ALMEIDA BRIVIO	343341207958
625018	SILVIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS FERNANDES	6145113245756
625019	LENON SANTIAGO MENDES SUHETT	1303617115964
625020	LIDIANE MELIDA MENDES	8461018351464
625021	NEUSA ALVES HONORIO	6029710403002
625022	SIMONE RIBEIRO VELOSO	3615014147338
625023	EVERIDIANE DE SOUZA BRITO MORAIS	7807309554773
625024	CLAUDIA DE SOUZA COSTA	9111516086308
625025	PATRICIA DE MORAES ESTEVES	2563215329491
625026	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA CUNHA	847611736244
625027	ROMULO PIMENTEL PINTO	9110911096282
625028	JOAO PAULO MOCO	1031411523179
625029	MARCELLE FALCAO NICOLAU	1130215036834
625030	IGOR DA SILVA COSTA	9908315178356
625031	CARLOS ROBERTO MOREIRA	2553609171277
625032	MONICA COSTA DA SILVA MOTA	823951724274
625033	GISELE MATHEUS ANDRADE	1017613582775
625034	LILIAN PEREIRA COSTA	6098711312350
625035	DAYANNE DO ESPIRITO SANTO PINTO CLEMENTE	7784001039644
625041	ABILIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	1202919572739
625042	JACQUELINE DA SILVA REIS ROCHA	1075718139305
625204	ROGERIA FERREIRA MARTINS DE MORAIS	8301014209515
625205	SARA SANTOS DA SILVA QUINTANILHA	1330212515869
625206	FERNANDA MENDONCA RIL DE SANTANA	115121455107
625501	ELIZABETH RAMOS BEZERRA VALENTE	8291514249208
625502	SUELI SANTOS DE PAULA DE ASSUMPCAO	9342016588122
625503	MARCELO CESAR DA SILVA	7553813061584
625601	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	1161311323778
625602	LIVIA GABRIELA PEREIRA MENDONCA SAMPAIO DE JESUS	1489618573927
625603	INGRID MORAES GIRAO BORGES	9397015461807
625604	REBECA SOGAS DE CAMPOS	12355131859
625605	LUCIENE BUENO SOARES DOS SANTOS	7700409081112
625606	VANEZA CARVALHO ALELUIA SABINO	1253221224989
625607	FERNANDA ALVARENGA ARAUJO GOMES	1330309026576
625609	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	7153220343389
625610	MARTA MASCARENHAS DOS REIS	1325915222584
625611	VANIA CRISTINA SANTOS CHAVES	3890016046788
625612	TANIA FERREIRA FRANCO DE ANCHIETA	9934915303755
625614	THEREZA CRISTINA LAUREANO SERAPHIM DOS PASSOS	812150931177
625615	THAIS PINHEIRO DOMICIANO	9298108405091
625616	ALANA CHRISTINA PEQUENO DA CRUZ AZEREDO	8212215132291
625701	GRASIANI MARIA DA SILVA NEPOMUCENO	1132508226644
625801	MARCIA DE ARAUJO FERREIRA	7769714024110
625802	JÔSE CARLA JATOBA SANTOS SOARES	9251300411548
625803	MARIA ALINE MEDINA DE OLIVEIRA	1000211095172
625804	JESSICA VIEIRA SILVA DAS NEVES	1296109145937
625805	LUCIANA SALVADOR DE LIMA BARBOSA	2918815322028
625806	DENISE SANT ANNA BRANDAO	8525311312425
625807	LEONARDO CORREIA GOMES LOPES	1347811522377
625808	JUNIA RAQUEL SILVA DE ARAUJO	7861521121030
625809	ROSANGELA CORDEIRO DE SOUZA	7518714159594
625810	FERNANDA COELHO DE PAULA	8153710092137
625811	DEISE DA CRUZ DOMINGUES	9899715239852
625812	HELOIZE DE MATOS SILVA	8080312012346
625813	ROSELAINE ROSA BRUM	3621913509715
625814	SHEILA DA SILVA BAYMA	8956815069654
625815	RAQUEL PEREIRA GUIMARAES DE ARAUJO	8680110071783
625816	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEAL	4484217078599
625817	JORDANIA ROCHA DE QUEIROZ GUEDES	734931551516
625818	THAIS CONCEICAO DE LIMA MURY	1090912117760
625819	RENATA ALVES DE MORAES DE CASTRO	760080957523
625820	NATALIA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	134212238791
716001	PRISCILA DE FARIA MATTOS LINHARES	8477117149724
716002	SIMONE LIMA SILVA	9900015583789
716003	FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS BARBOSA	661681702999
716005	MARCIA CRISTINA NUNES DA COSTA	9729112179565
716006	NATALIA PADUA TAVARES DE FREITAS	8755312341876
716007	ANDREA DE SOUSA MOTA	806972132687
716008	FLAVIA VIEIRA DAS MERCES	7455014174476
716009	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	5144422026623

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

716010	THAIS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA	9068910224343
716011	FLAVIA FREITAS MAIA	555971857875
716012	BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS	1108519362614
716013	LIVIA MARA DA PENHA FONSECA VIDAL	5878221553090
716014	RENATA DA SILVA MATTOS	1033016172757
716025	RACHEL VILAS BOAS DE SOUZA	5350318412237
716026	MARCO ANTONIO TAVARES PINTO	1023616218627
716027	SAMANTA HENRIQUES PINTO	1148507212591
716028	DANIELLE AUGUSTO DE SOUZA	8680519547965
716029	RAFAELE RIBEIRO SIQUEIRA	1175114516863
716030	VERONICA LIMA CINTRA SILVEIRA	8065512473561
716031	DEBORA LUCIA DE FREITAS MORAES	8475314515690
716032	ADRIANA MONTEIRO DE PAULA COSTA	1103513055653
716033	ROBERTA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA LOUZADA	9909016001023
716034	MARILENA DE CASTRO SILVA	6240018135771
716035	ROBERTO JOSE DOS REIS PRATA	7185311482615
716036	FELIPE GARCIA DE SOUZA	1078417349260
716037	ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO DE LIMA	9281318193420
716038	ELIANE LIMA DA CRUZ	3865713497188
716039	VAGNER VIEIRA BARBOSA	8849018387518
716040	ANA HELENA DE ASSIS ARRUDA	2473212116739
716041	ALEXSANDRE DE ANDRADE NEVES	1170214424211
716042	SOLANGE MONCALVO ROCHA DE SANTIS	8443022141937
716043	DELAINE PERES ALVES DE OLIVEIRA	9181111555267
716044	ANDREIA DA SILVA MALTA	9054111233466
716045	ELISABETE BASTOS DE ARAUJO	832721621334
716046	BIANKA THOMPSON ALVES	8912817083154
716047	MONICA MARIA SARAIVA PEREIRA	8073410426743
716048	ERALDO JORGE BASILIO PEREIRA	7753710305734
716049	ANA PAULA CORREA DE ANDRADE	9569115319621
716051	LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA	101732330247
716052	SHEILA FONSECA ALVES NASCIMENTO	101201059919
716053	THIAGO DE SOUZA MONTEIRO	1388012111208
716054	MICHELI APARECIDA FERREIRA	8230213186411
716055	LUCIANA DA SILVA DE SOUZA	6945022198848
716056	WANDERLEIA ALCANTARA DOS SANTOS SOARES	1096518278215
716057	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	8798019001582
716059	LUCIENE DE MELO MALHEIROS	7672514215192
716060	VERA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	795911354240
716061	FABIANA CHALREO DA SILVA CAMPELLO	987421952982
716062	ALINE REGINA DA SILVA	8446311051266
716063	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO	1161415077465
716065	MARIA ELISABETE DA ROCHA CARDOSO	592341528476
716066	ADRIANA SAMPAIO FERREIRA DE SOUZA	1050218111216
716067	DANIELLE GUEDES DO NASCIMENTO	7455015049561
716068	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO LIMA	2405418104013
716069	LEILA MARIA CAVALHEIRO MARTINS	4276816263627
716070	ERIKA MENEZES BENDER	4791615352774
716071	MARIA DE FATIMA LISBOA	4313018138205
716072	ROSANGELA ARAGÃO GARCIA	4253311268199
716073	FABIO GONCALVES SILVA	6967021197141
716075	MARIA DA SILVA DE JESUS MAIA	8024916586568
716076	ERIKA DA SILVA PEREIRA BIZZO	2215020412891
716077	WALQUINA SEDA MASCARENHAS	1864217009478
716078	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA SANTOS	1260416075431
716079	WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	8180021232918
716080	PRISCILA CARARINO DE MATTOS PINHO	1353823006220
716081	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO ARMENDRO	9111012563914
716082	JORGE VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	1160112188648
716083	SIMONE DE SOUZA BRAGA	1797518141860
716084	MARIANA CONCEICAO NERY DA SILVA	1024312297612
716086	MONIQUE COLETTI DE ALMEIDA	9028115567816
716203	MICHELLE MARTINS DE SA GAYER	1043218421311
716204	ANDREA ROZA GUIMARAES	8529103169621
716205	PAULO ROBERTO ALVES	7332012571078
716207	MARIA JOSELZA LINS DE ALBUQUERQUE	4953411008055
716210	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	2290208479632
716211	GISELE MARQUES ALVES DOS SANTOS	5667115462441
716502	SIMONE ALVES DA COSTA CASINI	2929312332886
716503	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA PINTO	7440011253913
716601	THAIS DINIZ LOPES	1102016144365
716602	IRIS LOPES GONCALVES	6025010162282
716603	NORMA TEIXEIRA DE LEMOS	1241810473047
716604	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	9328416031593
716605	ANA PAULA DE SOUZA MANDARINO	9209817274255
716606	JAQUELINE CRISTINA GOBIRA DE CASTRO	240261747343
716607	SILVIA DE ANDRADE PORTUGAL	2557116412544
716608	JESSICA ALMEIDA CORDEIRO	1352212209655
716609	ISABELA SABINO DA SILVA SIMOES	8227615311301
716610	SABRINA ELISA SCHOENWETTER	7334509465193
716611	NIVEA APARECIDA BUENO DE MELO	8188116599093
716612	ERIKA SANTOS PEREIRA	9543214303826
716613	CATIA REGINA BAIMA FONSECA	7858713497808
716614	MARCELLE MARTINS FACINO	818691036125
716801	VANESSA PEREIRA LIMA	913800900610
716803	PAULA REGINA PETTIMANT DE FREITAS	749362257786
716804	ADRIANA RAEL PEREIRA	1833211499184
716805	SANDRA GONCALVES DA SILVA	7161413398666
716806	TAIS MIRANDA DOS SANTOS	1280012337636
716807	MARCELLA COLODETTI BLANCO DA SILVA	9623311096220
716808	TATIANA BARBOSA COELHO	7788509143167
716809	THAIS FERREIRA SOARES	116861642362
716810	VANESSA SIMOES	5106817595806
716811	MARCELINA FATIMA SEDANO SARAIVA	4091516128176
716812	MARIANA BATEIRA DE AMORIM	5264613284912
716813	CAROLINA MURATORI BASILIO	1367814184298
716814	AMANDA CANDEIAS REAL CORREA	8754220231256
716815	ALCIONE DA SILVA CORREIA	9250100408679
716816	HEVENY COSTA MATTOS DA CUNHA	2382406022966
716818	LUCIA HELENA DUTRA DE SOUZA FEITOSA	5118712268524
716819	MICHELLE RODRIGUES MENDES	7840712177536
716820	HILANA MANHAES DA SILVA CASSILES DE SOUZA	123412229194
716821	CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	1024223055066
716822	RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA	187202251372
716823	ANDREIA LUIZA ALVES MASCARENHAS	7528016451629
716824	MICHELLE DANTAS FERREIRA	9138023446043
724001	MARCIA GOMES VIEIRA	1102618189810
724002	MARY ARAUJO FIALHO DA SILVA	2543818465397
724003	RENATA CALIXTO DE LIMA	4522116541292
724004	JANINE SANTOS ALVES BARBOSA	806152228251
724005	ALINE DIAS DE MELLO MULLER	4759013564950
724006	ADRIANO ANDRE DE FREITAS MACHADO	2843017457851
724007	ISABELLA SANTOS DE ALMEIDA	1116712193754
724008	CLAUDIA ELISA PEREIRA LIMA	1222516102174
724009	RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU	8697017358551
724010	CAMILA GUERRA SILVA	8888810236425
724011	MARIA FERNANDA DO AMARAL FERREIRA	1040420439218
724013	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES	8854911165891
724014	MARIA GRACINDA CARDOSO GARCIA CONDE	7254916138413
724016	VANESSA LARANJEIRAS DOS SANTOS	7730717035828
724017	AUGUSTO EDUARDO CORREA DIAS	1854015327355
724018	CRISTINA RODRIGUES ALVES	8795314183581
724019	RENATA MAIA CORDEIRO CORREA	1186910153686
724020	FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	9265014496241
724021	THAIS ROMANO DE SANT ANNA PAVEL	8108814555067
724022	SHIRLEY BARROS CABRAL	264682042204
724023	FERNANDA FERNANDES DE PAULA	8139812366781
724024	RENEE ALVES DE OLIVEIRA	7695311513205
724026	ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA	2040016034357
724027	CRISTINE MENDONCA LOPES	2375909166217
724028	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT ANNA	3906515248907
724030	MAURICIO MENDES PINTO	2856211481190
724501	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	3740016426348
724502	RENAN SOARES DA COSTA	104401657424
724601	ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES	7640921367315
724603	SOLANGE DUARTE	8716815309432
724604	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	9243314394572
724605	ANTONIA BRITO ARAUJO	1099019005036
724606	TANIA MARIA DA SILVA PERDIGAO	7661511496929
724801	CLAUDIA DE SOUZA RAMIRES	8205121554907

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

724802	THAIS DA COSTA BORGES	1041307209318
724803	ROSILEA DA SILVA CHAVES CALAZANS	9217213016573
724804	ROSANA LESSA DE SOUZA	1870614352006
724805	PRISCILA DIAS GONCALVES DUFRAYER	9714612304239
724806	MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO	8334114231680
724807	PATRICIA DE SOUZA PACINI	8235618185403
724808	LUISA CASTELHANO HESPANHOL	1151315171557
724809	TATHIANA BELO DA SILVA	8317014063903
734001	MARCIA MONTEIRO ALBUQUERQUE AZEVEDO	2486111518403
734002	CARLA FERREIRA FLORO	3374215484691
734003	ALINE OLIVEIRA BUCCOS DE ARAUJO	1080616586645
734006	LAURA FERNANDA SA DE SOUZA ANDRADE	4192715059237
734007	MARCELLE MELLO MACEDO	7151816262971
734008	PATRICIA COSER DA SILVA	4246021156173
734009	ADRIANA BRAGA DA SILVA	9181620528244
734010	ELZA HELENA ALVES TERZI	7910715089580
734501	ADRIANA DOS SANTOS TELLES DIAS	1367316001494
734502	RENATO DOS SANTOS ARANHA	2739515177610
734601	REJANE LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	6314916026165
734602	DANIELE MOREIRA PENEDO DE LIMA	995281004496
734603	DAMIANA VASCONCELOS MAGALHAES	8624121475189
734801	ADRIANA FERREIRA PASSOS	7730617112000
734802	DANIELA DI CARLA COSTA EUZEBIO	9480417296540
734803	MARIA ADELAIDE CALAZANS COSTA	2804612062652
734804	CHAYENNE FONSECA FERREIRA	1113610572100
734805	FERNANDA DA COSTA FERNANDES MENDES	240362157145
817008	ANA PAULA LOPES MARTINS	8388814554817
817009	RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	7404012591311
817010	MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	8909115299706
817011	TATIANA ROCHA MOREIRA GUEDES	1070821556275
817012	ANA CLAUDIA AVILA FERREIRA DA COSTA	1464215447006
817013	DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	3440809048755
817014	ANDRE LUIS GOUVEIA FERREIRA	7097014182561
817015	ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	3898615364429
817017	CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	7396207145822
817018	HUGO LEONARDO DA SILVA	8799010184471
817019	KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDAO	5770918326933
817020	ELOA DANTAS OLIVEIRA SETTI	1240318125029
817021	ANA ROSA DE ANDRADE CORREA DOURADO	5638617267
817022	DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	7936818069435
817023	MARI ANGELA MOLINA LUCAS	9517416273321
817024	LEANDRO DA SILVA MODESTO DOS ANJOS	5620422244813
817026	JORGE RICARDO GUERRA	7263417293315
817027	MARILIA MELO DE LUCAS	74753150930
817028	RAFAEL RACCA ROBERTO	1172809514108
817029	SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	111301833175
817030	EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUSA	8246815453510
817031	SILVIA BARBOZA FALEIRO	2580114241777
817033	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	8665314413970
817034	SIMONE ROSARIO PEREIRA GONÇALO	4582217146411
817035	MANUELA DE CASTRO DE FREITAS	7792422249707
817036	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	4749221072669
817037	CARLA ROCHEDO CARDOSO	6114523017094
817038	IAN DE SOUZA GOMES	8083617055557
817039	GISELE MATHIAS CLEMENCIO	8797216459118
817040	FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	8503015496254
817042	MAURICIO LIMA CARIOCA	9918723496639
817043	LUIS FERNANDO PINTO NUNES	9983317521507
817044	SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	8027411082834
817045	REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANCA	6686816141833
817046	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	7779118355305
817047	CELINA DE SOUZA FERREIRA	3490016406342
817048	SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	2017213161040
817049	ERICA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	475082013451
817050	CLAUDIA ELIANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	7175912239639
817052	ANDREA MORAES PEREIRA	9202018212074
817054	FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	9819717226557
817055	VANIA VIDEIRA DE DEUS DANTAS	337761336826
817056	ALEX SANDRO CORREA MACHADO	5563516528539
817057	RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	7663018262605
817058	FERNANDA RIBEIRO FREITAS	1055514512598
817059	DEBORA MARQUES	5140315179364
817060	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	8199621267204
817061	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	9031623107939
817062	PAULA DANTAS VARGAS	1368221452308
817063	MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	5536711575685
817064	CLAUDIO FERREIRA RIBEIRO	9591013459173
817065	JEFFERSON LOURENCO ULRICHSEN	5583112596679
817066	ERIKA CHRISTINE MATTOS BONILHA BARBOSA DOS SANTOS	2510717361535
817067	ANDRE LUIZ RODRIGUES MENDES	3740415564010
817068	VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	7098716424249
817069	DEISE DE OLIVEIRA ARAUJO	3976214074684
817070	IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	8937214533282
817071	AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS	125101920843
817072	MARIA DA CONCEICAO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	4965914425449
817074	MONICA BORGES	3082021438070
817075	LEONARDO RAFAEL CERQUEIRA	9391018511004
817076	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	136641329420
817077	RAQUEL HARUMY CARNEIRO DA ROCHA	7501116193789
817078	NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	78820174428
817079	CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ	3756421165177
817080	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	8485322325369
817081	ROSENÍ SILVA DOS SANTOS	9208714447554
817082	JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	5147014452568
817083	ALINE ESPINOLA CAMARGO AVILA	5437915357797
817084	KELLY CRISTINA SANTOS ALEXANDRE DE LIMA DAINEZE	1179406383102
817127	VILMA MARIA DE LIRA XAVIER DO NASCIMENTO	8822017477758
817128	ELAINE BORRET DOS SANTOS	5686112561969
817132	ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	8092710471653
817133	ADRIANA SOUZA DE JESUS	7190300436953
817202	FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	5622021581293
817207	ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	8290409576234
817501	CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	4676817368998
817502	CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	8152016531723
817503	MARILENE BARBOSA DE SA	8685308029982
817504	SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	1370116105896
817505	ANA BEATRIZ SANT' ANNA LEITÃO SANTOS	3749814398758
817506	JAIME DELLA CORTE DE ARAUJO	3752014044095
817507	ANDREA RUFINO VIEIRA	1443612413522
817508	AMANDA MENDES DA SILVA	1448113045945
817509	MARCELE FERREIRA JORDAO REIS	1316411098152
817601	ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	7708711553389
817602	VIVIANE DO BRASIL MARINS	115881448525
817603	ALINE DA SILVA GOMES	5630112083520
817604	ANDREA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	1059021214412
817606	ANDREIA ARAUJO SANTOS	4526613168256
817607	DANIELA MATOS DE ANDRADE	5162115381485
817608	MARDILENE SAMPAIO BRETAS	5342015197835
817609	AMANDA MARTINS SOARES TEIXEIRA	9635417344154
817610	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	8005913445048
817611	SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	9684212191612
817612	JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	6960016385963
817613	VIVIANE BOMFIM DE SOUSA BERNARDES	5188116371188
817614	CARLA CRISTINA PALHA MADEIRA DA CUNHA	6121619111185
817615	DAIANA SENA DE SOUZA	5570409387527
817616	ERICA DE CASSIA ALVES GOUVEIA ESPERIDIAO DA SILVA	5595812428607
817617	SILVIA TAVARES SAMPAIO SIQUEIRA	1035116441847
817618	LILIAN LIMA DA SILVA	6028716111477
817619	FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	1188518431866
817801	LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	4268214122505
817802	ELIZABETH BARROSO MAIA	4367213106055
817803	KELY PANIO FERREIRA SILVA	56014154731
817804	ELISABETE PATUELI BIRO	8422216465611
817805	MARCELE DA SILVA RANGEL	8844814087379
817806	TAIS CRISTINA HOMEM FEITOZA	7692217429498
817807	ROSANE MACHADO COSTA	8483411452840
817808	GABRIELA DE LUCA BANDEIRA	1146016335628
817810	GABRIELLA CONCEICAO KLEM ALBINO NASCIMENTO	1364616493391
817811	MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	5913323308535
817812	ALINE RODRIGUES NOVAES	5164714124388

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

817813	GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	9421615067677
817814	ANDREA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO	1230111472738
817815	SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	3344223561820
817816	GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	8148017365190
833001	SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	9464916179482
833002	ROSEMARY DA SILVA MARQUES	1358415461053
833004	RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	5269616007640
833005	RITA DE CASSIA DA SILVA	8250417392580
833007	ANDREA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	719022347194
833009	PAULYNE LOURENCO REIS KALIL HONEIM	5598513242532
833010	ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	4950409261371
833011	MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	3542016053745
833012	ANDREA TELEPHO	9277118487054
833013	MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	1384215339485
833014	CELINA SANTOS DA SILVA	1152116039314
833016	CLAUDIA ROSANIA NUNES DOS SANTOS VASCONCELLOS	1114620153656
833017	JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	8855309151166
833018	ANDREA BARRETO FIARES	214651703554
833019	ISA DA CONCEICAO PINNA	2578809496557
833020	CINTHIA MARTINS NOLASCO RUFINO	1119000143026
833021	LEISE SANTORO BARRETO FRINHANE	8056910079833
833022	CLAUDIA APARECIDA CUSTODIA DE LUCENA	4266711392485
833023	ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	2154514506621
833024	DANIELE DOS REIS CRESPO RODRIGUES JOÃO	5539820459352
833025	CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS E SOUZA	6632013469126
833026	LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	1064115526298
833027	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA	2565223004359
833029	YVANZIR GARCIA SANT ANNA	9520015296352
833030	PRISCILA MARIA PASSOS DOS SANTOS	8511415074193
833031	ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS	1228600309095
833032	ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	2629510576428
833033	RODRIGO BRAGA DE MORAES	5700913208873
833034	GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	3751016479063
833035	JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	4900416515232
833036	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	8958712492100
833037	VANESSA DA SILVA MIRANDA DE CASTRO	853701433189
833038	KHEZYA SILVA MENEZES BARRETO	1155203297333
833040	CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	8411316363720
833041	ALINE LIMA BRILHANTE	9184218324590
833042	SIMONE AYRES DA SILVA	7107308162278
833043	ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA DA SILVA VICENTE	2696614488240
833045	ALBA VALERIA GONCALVES DE FREITAS	9064914195441
833046	SOLANGE MENEZES ESTEVES	7366814403800
833048	DANIELLE KARINE MASSENO VIANA SEIXAS	5617120327116
833501	LUCIENE SILVEIRA DUTRA DE OLIVEIRA	5265111371278
833502	GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	780771108873
833503	ESTELA MARIS DE SANT ANNA FILHA	3766615042135
833504	JULIANA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA LOETSCHER	1006018301970
833505	VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA	1548812105782
833601	PATRICIA HELENA GONCALVES GUZZO ROCHA DOS SANTOS MALVA	1537901086105
833602	ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	8717214458373
833603	MICHELLE TATIANE OLIVEIRA DA SILVA PAULO	1084014554138
833801	JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA	1069314567569
833802	KATIA AZEVEDO BESERRA	6199215076410
833803	CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	5496814178881
833805	VANESSA GUIMARAES RIBEIRO	1060912078984
833806	LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	2515121001436
833807	EULLER GERALDO NALON LOPES	5634417598792
833808	DANIELLE OLIVEIRA GONCALVES	5282217279486
833809	PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	1231010225687
833810	JAMILLE GOMES COSTA BUENO	2096616469619
833811	VERONICA RODRIGUES DE ALMEIDA REBELLO	5270611201888
833812	CASSANDRA SANTANA VIEIRA	8680509544072
833813	RUTH DE MELO VIANNA DA SILVA	3738822342409
833814	SELMA COSTA DA CRUZ	8479512032378
833815	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	1245412539458
918001	CARLA ADRIANA GONCALVES THOME	5420811254408
918002	MARINES SOARES DE FREITAS	206791436235
918003	GLAUCIA ALINE SOARES DE OLIVEIRA	9425414265683
918004	GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS	7427115297557
918005	CARLA MEDEIROS BRUM	8279912182346
918006	JORGE LEANDRO SANTOS DE LIMA	492151319260
918007	ULYSSIA MARIA SILVA DOS SANTOS	4188201294338
918008	BRUNO TORRES DE BRAGANCA PIMENTEL	5320016328611
918009	ANA PAULA DE LIMA MOREIRA	782002142616
918010	MICHELA BATISTA	1004417242745
918011	ANDREA DE ALBUQUERQUE SEABRA	9088714578211
918012	DJANIRA CARLA MARTINS LEITE DE LIMA	9409818519
918013	ARIANE MADEIRA SENA	1126620559385
918016	MARILIA NASCIMENTO FARACO	8406812262372
918017	GIOVANA MACHADO	3407612563455
918019	FLAVIA DA CRUZ CARNEIRO	7734015173589
918020	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	9072020166342
918021	DENISE DE SA FREIRE	8546809556298
918022	SANDRA DOS SANTOS MAIA	8487223112929
918024	ALESSANDRA POLYDORO SENA MAIA	1812514586106
918025	SIMONE DE SOUZA BERG	2166011387022
918026	ELISANGELA FERREIRA TEIXEIRA	1170118083657
918028	MARCELE MONTEIRO DE SOUSA	7952414484107
918029	VANESSA CRISTINA CORREA BORGES	8441315457493
918030	RENATA MATEUS DE CARVALHO	7675014198492
918031	ADRIANA RODRIGUES DE ABREU GIMENEZ	3750413501123
918032	ANDRESSA PEREIRA MONTEIRO CARREGOSA MACIEL	9933522541537
918033	FERNANDA BRAGA RIBEIRO	9618820152787
918034	ANDREA ROMAO LESSA	1657314084697
918035	TEREZINHA ALVES BATISTA	328151508255
918036	CINTHIA MARIA MASCARENHAS TORRES BENDELACK	9327214453839
918037	RITA DE CASSIA DA SILVA AREAS	9061322112645
918038	LUCIANE ROCHA FREITAS GONÇALVES DA SILVA	8815316213309
918039	ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA	1104516469839
918040	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	6693416137434
918041	ANDREA JOVENTINA MOYANO FARIA	355841958440
918042	ELIZA DOS SANTOS RODRIGUEZ	5629316185122
918043	ANA CLAUDIA MARQUES HENRIQUES	8700016179955
918045	MARCELLE DE FATIMA LESSA ROCHA	7841812482485
918046	MICHELI RABELO GONZAGA DA FONSECA	2595616366395
918047	GISELE BARBOSA LOPES	7536013447693
918048	MARCIA MENDES ALVES	4929111119848
918049	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	7812119208322
918051	RAQUEL DA SILVA CAMPOS	9410508009472
918052	ROBERTA MARIA DA FONSECA	7468111365898
918053	SESSILY MARTINS MENEZES DE CARVALHO	427971854216
918054	ROSANY CRISTINA DE ALMEIDA GARCIA	4455218277435
918055	MARIONIZIA VASCONCELLOS AREAL DE FREITAS	249470912150
918056	GECILENE RODRIGUES DA SILVA	2570314265166
918057	LUCIENE BEZERRA CAMPISTA	2037707375914
918058	QUEILA DE FREITAS SOUZA MOREIRA	8335609309569
918059	RENATA RIBEIRO DA CRUZ DOS SANTOS	514220025720
918060	ANA CRISTINA CASTILHO BOURGUIGNON CLIMACO	1663512077708
918061	CARLOS FREDERICO MOREIRA KRUGER	1825417566329
918062	ALINE LIMA LEAL ANDRE	1031914576322
918064	CONCEICAO PEREIRA BAPTISTA LEITE	7962016477993
918065	DILCILEA ALVES LEIRA	1190310265813
918068	DANIELLE DA SILVA FEITOSA MORAES	7970711209298
918069	LEDA REGINA FIGUEIREDO ESPINDOLA	9274710367299
918070	ANA PAULA MODERNO SIEIRO SILVA	3444300517953
918071	LYZ NERY CAMPOS	1077118385108
918072	FLAVIA DE LIMA SILVA BELEM	7522613238545
918073	OTACILIA DANTAS LAMEIRAO	1050917474670
918074	ANNE ELIZABETH DANTAS DE SOUZA	4950014402958
918075	JANETE JANE BRAGA CASTILHO CORVAL	4596813152190
918076	SIMONE MIZAEL FONSECA	9228719156668
918077	DENISE CONSTANTINO DE OLIVEIRA	1366317231196
918078	SIMONE PRALON DE OLIVEIRA	1151414597899
918079	MARCELA DA SILVA PESTANA	3542115371866
918080	ESTELA MARTINS COSTA	3389611498703
918081	GABRIELA PAULA EIMERT	5371019541248
918082	VIVIANE ALVES PARREIRA	8843817399953
918083	MELING DE LIMA COSTA MOREN	893500103189
918084	ALESSANDRA REGIS FERREIRA	2432118091231

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

918085	SILVANE TIAGO DA SILVA VILANOVA	4260310327536
918086	BARBARA ALINE DA SILVEIRA SIMOES SANTOS	9833020281987
918087	MARISA MIRANDA RODRIGUES MAGALHÃES	5490415329442
918088	SILVIA DA COSTA SOARES CEZAR	205081915428
918094	IGARO GUIMARAES GOUVEIA	1017413023096
918095	ANA PAULA PINTO DE FREITAS LAGES	3751716253463
918096	ELEN SALES MARINELLI FIGUEIRA	8266616012742
918097	MARIA APARECIDA DA COSTA ROSAS DA SILVA	1097022193372
918098	THATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO IMENES	9231016039902
918099	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	7332119241355
918100	PAULA FERREIRA TOMAZ DA SILVA	9014011297107
918101	REJANE PIRES DUTRA GONCALVES	9284312442475
918102	ANDREA SALES BORGES DOS REIS	7340614446363
918103	ROBERTO ALVES DE ARAUJO	354541154603
918104	EMILE MARIA ANDRADE E SILVA	8062015241679
918105	PAULO CESAR CARVALHO SOARES	9140121316163
918201	TATIANA MEDEIROS PINTO	800691521598
918203	BIANCA SUZANO LIMA SALES	7491718333327
918205	KATIA REGINA ROCHA DE SIQUEIRA DE AZEVEDO	5258110096498
918501	ANA PRISCILA VILARINHO RANGEL	9568413115849
918502	MONICA PEREIRA LOPES PIRES ALVES	1446014541519
918503	SOLANGE DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA	5445912267594
918504	SELMA FATIMA DE SOUZA	3990015578193
918505	VIVIANE GANDOUR DANTAS DE SOUZA	5443717006783
918506	LUCIA HELENA BRAGA RIBEIRO	1118109079764
918507	GAMALIEL DE ARAUJO SILVA	5521120234129
918508	ANGELA LOPES FERNANDES DA CRUZ	8000023082164
918509	GIRLANE PEREIRA DA SILVA	2058414088856
918510	PEDRO JERONIMO RODRIGUES BAPTISTA	5808716148252
918511	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ANDRADE	4259221515348
918601	MIRIAN LUCIA DA SILVA FRANKLIN	5990422346847
918602	MARINA BEATRIZ DE OLIVEIRA LOBO	5263821053072
918603	SUELI MACHADO	7573415254603
918604	ALESSANDRA AZEVEDO CAVALCANTE	9520311315166
918605	JULIANA CIOTTI DA SILVA	9485814535152
918606	CRISTINA SILVA POMBEIRO	9550118282718
918607	IVANA MARTINS FARIA	9220014465431
918608	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	3440017316732
918609	ANGELICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	7912315073326
918610	MARCIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PELENDA	3636511568279
918611	ANDREIA APARECIDA DA SILVA LACERDA	1116316201761
918613	ROSANE GILES DUTRA GONCALVES	5222417529758
918614	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	2590916563869
918615	ALINE VIEIRA ALVES MONTEIRO	8700114388750
918616	MICHELE CRISTINA NEVES DE REZENDE MARTINS	132951110776
918617	JOICE REZENDE DA SILVA	1174215062403
918618	FLAVIA DA SILVEIRA NEVES	2943813361882
918619	EUNICE BELISARIA CASTRO DE ABREU MARTINS	8825315265617
918620	FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	6842115578617
918621	IASMIM PRISCILLA PEREIRA DA SILVA TENORIO	1385614573259
918801	ANDREIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	7938102473386
918802	DENISE CALDAS LOURENÇO DA SILVA	8999116025838
918803	ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	8889510237455
918804	RENATA FLAVIA MARINHO ALBUDANE	7206714356837
918805	ROSILENE DA SILVA CHAVES BARBOSA	824721315265
918806	ANDREIA DA CUNHA SILVA	7382921288075
918807	ALINE ANTUNES DE PINHO	3762911431217
918808	MALVA DA GLORIA LOPES SOUTO	8487223375719
918809	ANA MARIA DA SILVA MOTTA	6321507295065
918810	BIANCA JANETE CARVALHO TEIXEIRA	6042018166180
918811	CATIA CRISTINE RODRIGUES	747041549857
918812	TATIANI VIOLANTE DA COSTA FERNANDES	1210715505275
918813	MARLENE MOREIRA DE ASSIS	7474911212327
918814	MARCIA FERREIRA DE LIMA	1069409111781
918815	CATIA SILENE SOUZA VIANNA	3019914519827
918816	CRISTINA LIMA DIAS	3335915415434
918817	ALINE ALMEIDA DE MELO	1065916307308
918818	SILVIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA	8611616468148
918819	ERICA BERNARDO ALVARENGA	8528011562265
918820	ELIANE DA SILVA ROSA	8353015276850
918821	NELMA GOMES DA SILVA FERNANDES	9275411339135
918822	ELISA DOS SANTOS DE SANTANA	864901849580
918823	ANA CAROLINA ALVES DE DEUS	1053216339152
918824	ALINE ROCHA SILVEIRA DE SOUZA	5631922335647
918825	DEUSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	426601747793
918826	THIAGO DA SILVA DOMINGOS	1263720009357
918827	LEA DO NASCIMENTO RIBEIRO	888100924319
918828	EVANILDA DE JESUS OLIVEIRA	6868512496630
918829	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	5405822274695
918830	RENATA NOGUEIRA MAURICIO	5210011082265
918831	MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA MENDES	9670220128156
918832	PRISCILA ANDREZA MEIRELES DA PAIXAO	1348213496637
918833	PATRICIA PAZ ZUNIGA	2025512581130
918834	PAULA LEONCIO DO NASCIMENTO PEREIRA	8810519502544
918835	RAQUEL DA SILVA FRANKLIN DOS SANTOS	1074716598029
918836	RENATA DA SILVA SANTOS	1072804094044
918837	THAMIRES GESTEIRA SOARES	1325815291768
918838	LILIAN MENDONCA COSTA	73675004137
918839	ANDREA DE CARVALHO SILVA	5228722295465
1019001	LUCI DUARTE PEREIRA DA SILVA	796541359631
1019002	VALQUIRIA DA SILVA NAZARIO	1168518097482
1019003	WALLACE MARQUES DA SILVA	1049815357828
1019004	ELIETE PEREIRA PEIXOTO	1063013161954
1019005	MIRIAN BATISTA DE LIMA	8171510029525
1019006	PATRICIA OURIQUES	8514918291675
1019007	CRISTIANO DOS SANTOS LEMOS	7734513561109
1019008	GILBERTO URSULINO DA SILVA	8914907453662
1019009	LUCIANA LOPES DE CARVALHO	5162610182031
1019010	LILIANE DE MELO MARQUES	8381213149434
1019011	VIVIANE DE SOUZA MONÇONS	9740115384922
1019012	DAYSE GOMES DE SOUZA BENTO	3840514112875
1019013	JULIO CESAR REGADAS DE ASSUNCAO	1052810329778
1019014	MIRIAN TORRES SENA COMIN	7604915455539
1019015	BRUNO LEONARDO GABRIEL TEIXEIRA	9942016126410
1019016	TABATTA DA SILVA MACHADO	121511904188
1019017	MARILIA MATHEUS RUSSELL	9063410352446
1019018	DOUGLAS EMANUEL RIBEIRO CARMO	1058618418540
1019019	DIANE MOTA LIMA	114631659305
1019020	MERY DE SOUZA PINTO MORAES MOREIRA	1111012229947
1019021	CARLOS FELIPE MENDES ALVES	113011341375
1019022	ELIETE MENDANHA DA CUNHA	6303011103689
1019023	TATIANE ANDERSON TAXA PEREIRA	8671417234567
1019024	EDIMILSON LUIZ PEREIRA	7474919244982
1019025	LUCIANA SANTOS DOS REIS RESENDE	7861015443796
1019026	CARLA PAIVA DE MESQUITA	8280308217315
1019027	EVELINE SILVA MENEZES RESENDE	1028214332269
1019028	CLAUDIA REGINA BAIMA FONSECA	8495315213468
1019029	MARIA ALICE LEITE DE MORAES	7756813586288
1019030	ANDRESSA RODRIGUES MOTA	7812208053858
1019031	NILO JOSE DE SIQUEIRA JUNIOR	8680020463028
1019032	CRISTIANE TEIXEIRA DIAS	3761817021557
1019033	ANGELA DAS DORES BARBOSA VAZ	349771451585
1019034	FRANCINE DE SOUZA MARQUES DA SILVA	9953913128013
1019035	MANUELA ANTUNES DE PINHO	5435621231086
1019036	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	8637115525749
1019037	NELSON DE FARIA NETO	1500622025523
1019038	TATIANE DA COSTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9576511163085
1019039	ANA CRISTINA DE ASSIS BONIFACIO	8440916552746
1019040	MOZART DANTE DE SOUZA JUNIOR	1005715356301
1019041	FABIANA ROTUNDARIO CASTRO MIRANDA	8261223084442
1019042	SONIA MARIA GOMES PIMENTA JACINTO	833041246676
1019043	QUEZIA DA CRUZ REIS	2553616523173
1019044	KALYNDA ANATIELLE DA ROCHA BRANDAO DINIZ	9225220367817
1019045	PRISCILLA MONTEVERDE LINO	8682318287113
1019046	MARIVONE BEZERRA DE FARIAS	828001410429
1019047	RAFAEL LEAL MARTINS	1216708372592
1019048	ANA PAULA LIMA MARTINS	8203621071913
1019049	SILVIA REGINA GAUDENCIO MONTEIRO	9740013205950
1019050	JACQUELINE CANDIDA DA SILVA	7360021543712
1019051	BARBARA CRISTINA MARIA RAMOS	1193816416493

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1019052	MARIA AMELIA DA SILVA TAVARES	8392019154198
1019053	ATILA HERNANDES LOURENCO	1745415237203
1019054	MARCIA CRISTINA MATOS DE FIGUEIREDO	1248015404175
1019055	RODOLFO DANTAS MARINHO	10302164471
1019056	ALINE VIANNA DE SOUZA	8216220568476
1019057	GESSICA CALISTO DIAS DE AZEVEDO	1121915495469
1019058	DAVIDSON DE MATTOS	8711518003811
1019059	MARCOS ANTONIO RENOVATO DE FARIAS	887041525610
1019060	FLAVIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA FREITAS	9060615507032
1019062	EDUARDO DO AMARAL SANTOS	9721411143791
1019064	ALINE DA SILVA ROSA	1248521305003
1019065	KATIA GONCALVES BEZERRA	7431111264062
1019072	MONICA DA COSTA FRESTEIRO	1333115372087
1019073	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	7190018001054
1019074	RAFAELA LUCIA TEIXEIRA ROCHA DE LIMA	1184822263349
1019075	EDUARDA CRISTINA AGENOR DA SILVA LIMA	2616110061410
1019076	CARLOS EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA	1343711151424
1019078	FADUA SOARES ROMERO DOS SANTOS	9511412485584
1019079	HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	1127018232708
1019080	NAJLA SILVA IMPIERI DE SOUZA	9968510064262
1019081	JESSICA CASTELO BRANCO DE LIMA DA COSTA	1310714382749
1019082	CARLA DE OLIVEIRA MACEDO MIRANDA DA SILVA	8692016345474
1019084	DEISE SANTANA	3792115293775
1019085	MONICA JORDAO REIS DE SOUZA	8938716409503
1019086	KIMIE SERPA LOBATO	6940417034246
1019089	ANA PAULA DE SANT ANA OLIVEIRA	848561302520
1019092	MARIA LUZIA DOS REIS	7587218399900
1019201	SILVIO SOUSA GREGORIO DE MENEZES	1080415552307
1019202	ANA CAROLINA CALABRO SALLES	1018410511820
1019205	KATIA D ARC DA SILVA COSTA	7455915177781
1019206	JANAINA DE MOURA FIRMINO PERES MARQUES	5811312406468
1019207	JOAO LUIZ DA SILVA	3710020555877
1019209	VERONICA CHAVES DO NASCIMENTO	7958413325655
1019210	PATRICIA DOS SANTOS MADELA	7740214281062
1019211	ANDREA ROSALIA BRASIL BENTO	9574814276911
1019501	LEANDRO FERREIRA SANTANA	38008123281
1019502	LUZINETE COSTA DOS SANTOS	8707215143807
1019503	PAULO ROBERTO SANTOS DE MATOS	8250820434835
1019601	GISELENA MAGALHAES LOBO DE ALMEIDA	4458816357943
1019602	BRUNA CONCEICAO MATOS DA CUNHA	8094710314871
1019603	CRISTIANE VILELA SOARES DA SILVA ANDRADE	7347301062037
1019604	SANDRA LUCIA DA SILVA JUVITA	5871410227763
1019605	BARBARA BESSA DE ALBUQUERQUE PAULA	5221014308087
1019606	JACQUELINE OLIVEIRA DA COSTA	8556316248882
1019607	DEISEANE DE MOURA OLIVEIRA	7410009574326
1019608	GABRIELA SEVERO DA SILVA	138211610616
1019609	MARCIA DA CRUZ MORETTI DE SOUZA	9687014308948
1019610	CLAUDIA CORREIA LIMA BERNARDO	8823422521919
1019612	MARINA GUIMARAES NUNES MARAU	8609016187609
1019613	JUSSARA FREITAS SILVA	1007108464699
1019614	CINTIA PINTO CANTREVA DOS SANTOS	5259713028551
1019615	MONICA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	2572223236518
1019616	ELOISE DE SANTANA SANTOS	4760503515688
1019618	GERCIENE CARDOSO DOS SANTOS TOLEDO	8802718174733
1019619	RAQUEL MONTEIRO CAMILO DA COSTA	3364015186691
1019620	ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER	1016523051266
1019621	ANDREA DA SILVA ALVES CARDOSO	5226614596151
1019622	CARMEN CIMARA DA COSTA CAMARA	6076821318695
1019623	EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPÇÃO	8264122365349
1019624	SIMONE CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	9043517175829
1019625	MARCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	2626023293369
1019626	NEILA MARIA BAHIA DE CASTRO	8234215305124
1019627	LUCIENE DE MELO BOTELHO	1237014183195
1019628	ALBA VALERIA VIEIRA COSTA	4690316431510
1019630	MARCIA VALERIA DOS SANTOS SEVERO	6993717137084
1019631	PATRICIA NUNES DE PONTES	4278013363827
1019632	ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE	9788600552273
1019633	MURIEL DE ALBUQUERQUE NOBREGA	9802913523483
1019801	DIESSICA KARLA PINHEIRO BURLE	1135916393641
1019802	LILIAN CLAUDIA DE MOURA	9370013219827
1019803	REJANE CRISTINA BARRETO FARIA	7308407599487
1019804	BRUNA MARQUES PINHO DA SILVA	1229512212765
1019805	ELAINE BATISTA RODRIGUES	9993711249323
1019806	JACQUELINE DE MELO SILVA SOARES	8920411104900
1019807	VERONICA CRISTINA VIANNA DE ARAUJO	7813016236664
1019808	CLAUDIA DE PAULA CONCEICAO	4545118009368
1019809	IRACEMA HORTA SALAZAR DA SILVA	8827211363242
1019810	PATRICIA VIANNA MAIA	8044212197547
1019811	FABIO WILSON DA CONCEICAO SILVA	4274110425349
1019812	LYDIA CERQUEIRA CATIZANO FRANCISCO	922060749668
1019813	DANIELLE FERNANDES VIANNA	106612238454
1019814	REJANE MAZOLENI FERNANDES	8305011103200
1019815	ATILA LEANDRO DA SILVA BEZERRA	1123600278639
1019816	CRISTIANE FIALHO DE ANDRADE OLEGÁRIO	4250013352382
1019817	MICHELLE CERQUEIRA MEIRELLES VILLELA	9522614484703
1019818	ELZA MARIA SOUZA FRANCA	5472018234069
1019819	MARISA FAURY DIB	6032023402327
1019820	MIRIAN DE CASTRO DUARTE PAIVA	897981024682
1019821	LUCIANA GUEDES VIANA MARTINELLI	5365907505323
1019822	PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8807017295001
1019823	CYNTHIA VEREDIANO	5710218133612
1019824	ALINE RANGEL FALEIRO SILVA	1094021465
1019826	PATRICIA SARDINHA CORREA	1578011225132
1019827	MONIQUE ONORIO DA SILVA CASCARDO	8337312239443
1019828	GLAUCIA FERREIRA GASPAR LOPES	4774000038867
1019829	LUCIANA APARECIDA DA SILVA MORAES DE SOUZA	134611046464
1019830	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE BRITO	9116014568262
1019831	ALESSANDRA GONCALVES BITENCOURT	7546616211835
1026001	ALESSANDRA MACHADO DE SANTANA	7843619071484
1026002	EMIDIO DE OLIVEIRA SARAIVA JUNIOR	9310823094424
1026003	GEOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES CAMARGO	9880423068924
1026004	CHRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA	7347410152799
1026005	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	6099116302886
1026006	ROBERTA ALINE FREIRE DE OLIVEIRA	6955917201247
1026007	LEILA CELI BEZERRA LIMA	8853409025653
1026008	GRAZIELA FRANCISCA CAVALCANTE DE CASTRO	9257617397421
1026009	JAQUELINE DOS SANTOS MUNIZ	3246712282916
1026010	PALMYRA BARONI NUNES	522051207241
1026011	CLAUDIA TERESINHA GONCALVES LOPES	9299120055475
1026012	EDUARDO D ANDREA VALE	5254215162597
1026013	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO AMARAL	1437016238942
1026014	LUCIO PETTERSON LIMA DE OLIVEIRA	8139912259158
1026015	JUREMA ALLEVATO DA SILVA	6127718012393
1026016	LUCIANA VICTORINO DE OLIVEIRA	7235714526724
1026017	SHEILA GOMES SOARES	2592101222242
1026018	CARLOS AUGUSTO MARANGON DE LIMA	5172514579847
1026019	CAROLINE COUTO MACHADO	5394616453264
1026020	PHILLIPI ASSIS DA SILVA	1267917596226
1026021	ANDREA SANTOS SILVA	7011023131236
1026024	ALEXANDRE AFONSO FALEIRO	373162020796
1026025	SOLANGE DO AMARAL GOMES	273281933849
1026026	LUIS GUSTAVO RANGEL	820310015155
1026028	TATIANE RIBEIRO FEIJO	1113623091298
1026029	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	1248521528002
1026030	VANESSA SANTOS DA CRUZ	8059411243241
1026031	ERICA FURTADO SIMPLICIO	1019311489633
1026201	DANUBIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	1003715099691
1026202	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	5806013546231
1026601	GILVANIA SOUZA DA SILVA	2569915307160
1026602	PAULO BOTELHO DE MACEDO	214171645684
1026603	CLAUDETE FELIPE DO NASCIMENTO BRAZ DE SANTANA	706301335627
1026604	FABIANE RODRIGUES LIMA	5590610142746
1026801	ANA ELISA DE OLIVEIRA SANTOS	8738015527474
1026802	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	1248515586146
1026803	PATRICIA DE ASSIS SILVEIRA TANAKA	3790022044455
1026804	ADRIANA DE JESUS CRUZ	8759819011975
1026805	DANIELLE NERIS OLIVEIRA	1009020323255
1026806	KARINY ALI HABLY DOS SANTOS	1374015491649
1026807	CATIA ANDRÉA GONÇALVES DE MENEZES	1659315297679
1026809	PRISCILA MIRANDA DA SILVA CORREA	9178318402423

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1026810	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADOR BENASSI	1000113106045
1026811	RENATA CONSTANTINO VIANA MARTINELLI	7630117252492
1120001	ANNA PAULA GOMES DA SILVA FREITAS	8200712191435
1120002	JACQUELINE FRANCO DA COSTA	7940009138025
1120003	DANIELA ABREU BARRETO DE MACEDO	7885417582052
1120004	ELIANE DE ARAUJO GERBASSI	2625314158689
1120005	GISELLA GONELLA FERNANDEZ	424151444421
1120006	TEREZA CRISTINA LOPES MUNIZ	928910920161
1120007	ELISANGELA DE LIMA CASADO	9046015119506
1120008	ISABELA ABREU DE SOUZA	1130818082768
1120009	ALINE DE SOUSA LICASALIO FAISCA	1280510091157
1120010	ANA CLAUDIA PARCIAL REINOSO	9008718171759
1120012	LIANA MARTINS MUNIZ FERNANDES DOS SANTOS	3530015157701
1120013	MONICA DA CUNHA SAD	6722016181732
1120014	THIAGO DA SILVA BELLO	1237913139268
1120015	ZALDIR RAMOS DAVILLA	2575910145567
1120016	JUSIE LAZARO ALVES DO NASCIMENTO	7536102027117
1120017	JUSSARA BASTOS AGUERO	4101513047446
1120018	VIVIANE PEREIRA AFFONSO	4293210349917
1120019	MARGARETH SOARES DA ROCHA	7554918182359
1120020	FATIMA PECANHA MOURA	6322018244724
1120021	ADRIANA DUTRA MACHADO	2874316326642
1120022	ARIADNE ROLLI DOS SANTOS	5368423497090
1120023	ALEXANDRA BRAGA CHAVES	292081355473
1120024	MARGARETE DA ROSA FERREIRA	7915310002725
1120025	FATIMA SHINDO SOUTO	1669916396278
1120028	ALINE REGO BECKER HAUA	1002409527011
1120029	LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES	3730814409156
1120030	FRANCILEIDE MARIA GOMES MANNARINO	4254009374302
1120031	ANA CRISTINA FRANCA PONTES VIEIRA	9060016171248
1120032	MIRTA ANTONIA ALVES	9611516426933
1120201	CLAUDIA ALVES D ALMEIDA	5546713301453
1120501	ANA LUCIA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS	5974913457970
1120502	DEISEMERE FLEMING DE ALMEIDA	1241019045631
1120503	VANIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA	8774013463599
1120601	VIVIANE MARIA DA SILVA	8814214188382
1120602	FERNANDA PARREIRA OLIVA	9871511378072
1120603	SUELLEN BARBOSA FROTA MARTINS	9728610002652
1120604	DANIELLE PINTO DOS SANTOS	8468012496182
1120605	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	5282709423797
1120606	ISIS DOS SANTOS TROPIANO	911601850990
1120801	MARIA DO CARMO MENDES CUTRIM DE SENA	969491038313
1120802	REGINA COELI FOGLI CRUZEIRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	7422015502957
1120803	CLAUDIA VIRGINIA PINTO DA SILVA	3744011222064
1120804	FERNANDA ARAUJO PINTO DE CARVALHO	1130116473458

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 234/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2024/30810.01, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda, referente a contratação da equipe operacional e materiais - lote 01 - 1ª, 2ª e unidades administrativas, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Luciano Araújo Pedreira Lopes	11/341143-6	E/2ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Thais Souza de Oliveira	11/253816-3	E/1ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 822, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 235/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2024/30810.02, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Construtora W.V, referente a contratação da equipe operacional e materiais - lote 02 - 3ª, 4ª e 11ª CRE, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 822, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vanessa Bergman	11/295242-2	E/3ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andréa Silva de Lima	11/248303-0	E/11ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Maria Alice Garcia de Mattos	11/235241-7	E/4ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 823, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 236/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2024/30810.03, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Obra Prima Construção e Manutenção Ltda, referente a contratação da equipe operacional e materiais - lote 03 - 5ª e 7ª CRE, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 823, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Mauro Antonio Resende de Mattos	11/276175-7	E/5ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Ingrid Lorenzato Ferreira Vianna	11/302273-8	E/7ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 824, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 237/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2024/30810.04, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Obra Prima Construção e Manutenção Ltda, referente a contratação da equipe operacional e materiais - lote 04 - 6ª e 8ª CRE, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 824, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Luiz Carlos Bartholomeu Junior	10/327674-8	E/8ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Márcia José de Freitas Braga	11/204030-1	E/6ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 238/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2024/30810.05, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa L M Engenharia Ltda, referente a contratação da equipe operacional e materiais - lote 05 - 9ª e 10ª CRE, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Cláudio Oliveira Passos	11/257056-2	E/9ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Francisco Santiago de Assunção	11/360039-2	E/10ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 826, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2023/48578.13, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa VRM Comércio e Serviços Ltda, referente à aquisição de cola plástica, com validade a partir de 12 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 826, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 827, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2023/48578.14, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa VRM Comércio e Serviços Ltda, referente à aquisição de parafuso auto - atarrachante, com validade a partir de 12 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 827, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2025/63347

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.11 e 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2023/25925 - AUTORIZO a Resolução do Contrato nº 91/2024, firmado com a empresa SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.655.459/0001-96, cujo objeto é a execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 8ª CRE DA SME, a contar de 14/12/2025, com fulcro na Cláusula Nona do 2º Termo Aditivo nº 62/2025 e na forma do Ofício E/CTIN nº 4/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2024/36626.01 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 931/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, cujo objeto é a aquisição de BALANÇAS ELETRÔNICAS, item 3, no valor de e R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo: SME-PRO-2025/55655
Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90795/2025
Objeto: aquisição de Kit escolar adaptado.
Impugnante: VFM DISTRIBUIDORA.
Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº SMEPRO-2025/42852
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica
Critério de julgamento: Maior desconto global
Objeto: Construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) na comunidade São Miguel.
Valor estimado: R$ 7.521.896,93 (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)
Fundamentos: art. 28, I, c/c art. 29, c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2023/14222 - AUTORIZO a Resolução do Contrato nº 93/2024, firmado com a empresa CONSTRUTORA W.V. LTDA, CNPJ nº 03.589.880/0001-71, cujo objeto é a execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE, 2ª CRE E ÓRGÃOS EXTERNOS VINCULADOS À SME, a contar de 14/12/2025, com fulcro na Cláusula Nona do 2º Termo Aditivo nº 59/2025 e na forma do Ofício E/CTIN nº 3/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2025/69009 - AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 01.795.809/0001-10, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO DO PROGRAMA EDINUMEN, no valor de R$ 916.605,30 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos), com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2023/26339 - AUTORIZO a Resolução do Contrato nº 92/2024, firmado com a empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, CNPJ nº 30.307.631/0001-19, cujo objeto é a execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 6ª CRE DA SME, a contar de 14/12/2025, com fulcro na Cláusula Nona do 2º Termo Aditivo nº 50/2025 e na forma do Ofício E/CTIN nº 5/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/06772
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO/CRF/GMAN.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 10.000,00 (dez mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo 75 - Item 441 e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo 75 - Item 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/29338
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/ARI.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ND 3.3.90.39, Tipo - 75, Item - 435 R$ 7.000,00 (sete mil reais), ND 3.3.90.39, Tipo - 75, Item - 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/30902.08
1-Objeto: Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 2.430.074,56 (dois milhões quatrocentos e trinta mil setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/37273
1- Objeto: Ressuprimento de SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 e Item 441, R$ 10.000,00 na Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Tipo 75 Item 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/31363.02
1-Objeto: Aquisição de CONDICIONADOR DE AR JANELA.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa DENTECK LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/69277
1-Objeto: Aquisição de MONITOR LCD 23'.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 494.615,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quinze reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/23418
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/CAGE/GSE
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais), ND 3.3.90.39, Tipo 75, Item 435, R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ND 4.4.90.52, Tipo - 75, Item - 434 e R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), ND 3.3.90.39, Tipo - 75, Item - 441
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 11/12/2025

Processo n° SME-PRO-2025/31363 - Adjudico e homologo parcialmente o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90503/2025.
Critério de julgamento: menor preço por item

Onde se lê:
Descrição do item 02 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU.

Leia-se:
Descrição do item 02 - CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 24.000 BTU.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 185, de 12/12/2025, pág. 26, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1420 - Processo nº SME-PRO-2025/50196 - **ANDREIA COELHO FERRÃO VIEIRA FARACHE**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/196754-6.
Nº 1421 - Processo nº SME-PRO-2025/49901 - **CECÍLIA ALVES ARAUJO**, Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/240095-0.
Nº 1422 - Processo nº SME-PRO-2025/50223 - **DANIELA DE ALMEIDA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207484-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1423 - Processo nº SME-PRO-2025/51329 - **MARIA LUCIA XAVIER CAVALCANTE**, Professor II, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/171807-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 6.226/10.950 dias:**
Nº 1424 - Processo nº SME-PRO-2025/45308 - **IRENE BELFORT RODRIGUES**, Agente de Educação Infantil, Nível 5 (M4), matrícula: 10/250345-6.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/66725	BRUNA MARTINS DA SILVA	10/289473-1
SME-PRO-2025/65871	EDNEIA FERNANDA DA SILVA	10/297523-3
SME-PRO-2025/70167	GISELE APARECIDA CALDAS TORRES	10/260448-6
SME-PRO-2025/68649	JOICILANE CRISTINA DE SOUSA COSTA	10/335571-6
SME-PRO-2025/58047	MARCIA VIANNA DE MATTOS BARBOSA	10/280310-4
SME-PRO-2025/68334	MARCIO DA COSTA MELLO	10/234970-2
SME-PRO-2025/66697	THATIANE CEPA RIBEIRO ESTEVES	10/360194-5
SME-PRO-2025/18738	WELLINGTON SANTANA MORAES DE SÁ	10/330311-2

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/65258 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/66267 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/66504 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

BENILSON MARIO IECKER SANCHO, MATRÍCULA 15/216754-2
D.O. RIO Nº 185 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
Página 27, 1ª coluna
Onde se lê: "... SME-PRO-2025/85962."
Leia-se: "...SME-PRO-2024/85962."

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo n° SME-PRO-2025/61502
Aprovo o Termo de Referência, inserto às fls. 155 - 184, que versa sobre aquisição de **BALCÃO TÉRMICO** e **FOGÕES PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**, material enquadrado na Classificação de Materiais do Município nas classes 7310 e 7320, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE 12/12/2025

SME-PRO-2023/55524
I - **APROVO** o Plano de Trabalho 0132164 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **13/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 1ª Coordenadoria Regional de Educação e o **INSTITUTO TRILHO - CRECHE CANTINHO FELIZ**, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I- Acréscimo do quantitativo de metas em 25 vagas, o que corresponde a 50% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 21,66 % do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/02/2026.

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Acréscimo de meta ao termo de Colaboração nº 13/2023
b) Partes: PCRJ/SME/ 1ª CRE e o **INSTITUTO TRILHO - CRECHE CANTINHO FELIZ**
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
f) Autorização: Monica dos Santos Melo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 37 DE 12 DEZEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 000702.000095/2025-11 autuado em 09/12/2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola em horários parcial e integral.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III - Simone Barbosa Sarmento mat. 10/282.275-7

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 15 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Centro de Desenvolvimento Infantil da Tijuca, mantenedora da Trampolim Baby, situado à Rua Camaragibe, nº 17 - Bairro Tijuca, CEP: 20.520-130.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 498, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 480, de 27 de outubro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 155, de 28 de outubro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.111/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 499, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 481, de 27 de outubro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 155, de 28 de outubro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.112/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PUBLIQUE-SE:
SME-PRO-2024/82364 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 16/2021, a contar de 14/12/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de conservação das unidades da E/3ª CRE firmado com a empresa TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 00.915.799 /0001-46, com fulcro na Cláusula Nona do Instrumento em referência e na forma do ofício E/CTIN nº 2/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "P" E/4ª CRE Nº 253 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2023/89723, autuado em 17/12/2024 e considerando: o disposto nos art. 14 da resolução CGM nº 1781 de 17 de dezembro de 2021 e art 46 e 47 da resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020; revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008, a Resolução CGM nº 1.056, de 13 de julho de 2012 e a Resolução CGM nº 1.442, de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" E/4ª CRE nº 180 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Instituir e designar os seus respectivos membros para, no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas constante do Anexo Único que integram esta Portaria.

Parágrafo único - As comissões de que trata este artigo serão presididas pelos primeiros servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
FÁTIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

ANEXO ÚNICO

1605 – E/4ªCRE		
JULIANA SOUZA BARBOSA	10/279142-4	PEI
LUÍSA FERREIRA GOMES	10/290022-3	PEI
FLÁVIA DO LAGO SILVA	12/279.814-8	PEF
11263 – E/CRE (04.10.001) ESCOLA MUNICIPAL EMA NEGRÃO DE LIMA		
KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE	12/241967-9	PROFESSOR II II
MARIA ADELIANA LOPES DE SOUZA	10/284059-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
JORGE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	10/296663-8	AGENTE EDUCADOR
11264 – E/CRE (04.10.002) ESCOLA MUNICIPAL ALBINO SOUZA CRUZ		
RENATA DIAS GARROT	12/249.251-0	PEF - AI
VIRGINIA CORREA BRUNO	10198.761-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON BARBOSA TORQUATO	10/284.057-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
11265 – E/CRE (04.10.003) ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA		
VIVIANE MOREIRA THOMAZ RODRIGUES	12/232.343-4	PII
GUSTAVO DANTAS ABRANTES	10/297.302-2	PEF ANOS FINAIS - HISTÓRIA
LUCAS RESENDE REIS	10/299.969-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
11266 – E/CRE (04.10.004) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LESSA		
SHEYLA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	12/320.954-1	PEF
SILVIO DE BRITTO ALVES	10/244.903-1	AGENTE EDUCADOR
CLAUDIA MARIA REZENDE REIS	10/192.569-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
11267 – E/CRE (04.10.005) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBALHO		
CLAUDIO HENRIQUE SALES DE SOUZA	12/318.590-7	PEF
FABIOLA HERNANDEZ PEREIRA DA SILVA	12/264.122-3	PI
CHRISTIANNE LOPES ZAVA	10/272.769-1	AGENTE EDUCADOR
11268 – E/CRE (04.10.006) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO		
SIMONE DUARTE MAIA DE LIMA DOS ANJOS	12/252.543-4	PROFESSOR II
CRISTIANE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA	12/215.785-7	PROFESSOR II
LÍCIA CARMEN REIS CRUZ DE CAMPOS	10/259.360-6	PROFESSOR II
11269 – E/CRE (04.10.007) ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA		
ELENICE MARIA VIEIRA DE ARAUJO	12/222.570-4	PII
FABIANO SILVA VILLAS BOAS	12/315.113-1	PEF
JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	10/248.923-5	PII
11270 – E/CRE (04.10.008) ESCOLA MUNICIPAL WALT DISNEY		
SIMONE CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA	12166834-2/	PROFESSOR II 40h
ALLAN RIBEIRO PEREIRA	10/330.574-5	AGENTE EDUCADOR II.
JEANE FERNANDES REIS MENDES	10/260.811-5	PROFESSOR II 40h.
11271 – E/CRE (04.10.009) ESCOLA MUNICIPAL DILERMANDO CRUZ		
MICHELY LOPES CAMPBELL DA SILVA	12/299690-8	PEF
RAFAEL PAULINO OLIVEIRA	11/279.293-5	PEF
PRISCILA DE FIGUEIREDO PEREIRA	10/280.314-6	PI
11272 – E/CRE (04.10.010) ESCOLA MUNICIPAL NERVAL DE GOUVEIA		
DIOGO ORLANDO ELIAS DO ESPÍRITO SANTO	12/297.376-6	PEF 40H
MICHELLE TAIANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	12/302.256-3	PEF 40H
HAINA FERREIRA CRISÓSTOMO	10/323.048-9	AGENTE EDUCADOR
11273 – E/CRE (04.10.011) ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO LINS		
JULIANA LOTUFO SOARES	12/207.049-8	PII
MARCELLI CRISTINI DA COSTA RUSSO	10/300.216-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
BIANCA MACHADO MENDES	10/208.826-8	PII
11275 – E/CRE (04.10.013) ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS		
ROBERTA AMARO RIBEIRO	12/299.753-4	PEF-40H
ALINE PINTO TEIXEIRA	10/301.405-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS CADENA	12/248.059-8	PROFESSOR II
11277 – E/CRE (04.10.015) ESCOLA MUNICIPAL CLÓVIS BEVILÁQUA		
ALESSANDRA DAMASCENO OLIVEIRA	12/274.160-1	PII
LUCIANA FERREIRA MIGUEL	10/219.853-9	PII
GIANE PONTES SANTOS	10/293.471-9	PEI
11278 – E/CRE (04.10.016) ESCOLA MUNICIPAL CHILE		
LIDIANE GARCIA DE MATTOS	12/276.731-7	PEI
ELIANE VIEIRA FIGUEIREDO MELO	10194198-8/	AGENTE DE ADMINISTAÇÃO
FABIA BAHIA DE SOUZA	10/284088-2	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
11280 – E/CRE (04.10.018) ESCOLA MUNICIPAL BERLIM		
ADRIANA OLIVEIRA SANTIAGO	12/267.355-6	PEF
ISAURA DA GLORIA GARCIA	12/216.213-9	PROF. II
DOUGLAS ADELINO ALVES MACHADO	10/284.061-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
11282 – E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL JORACY CAMARGO		
PRISCILA DA SILVA DORNELAS	12/299.688-2	PEF-INGLÊS
JOYCE VALPORTO DO NASCIMENTO BRAGA	10/289.081-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
KATIA CRISTINA HENRIQUES DE SOUSA	10/248.899-7	PII

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

11283 – E/CRE (04.10.021) ESCOLA MUNICIPAL BRASIL		
ANA CRISTINA CALHEIROS DE SOUZA CABRAL	12107.747-8/	PII
LILIAN ROCHA DO NASCIMENTO	12/328.719-0	PEF
DENISE GOMES DA COSTA	10/216.171-9	PII
11284 – E/CRE (04.10.022) ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE		
LUDWIG FERREIRA ARAUJO	12/298.068-8	PEF
JOZIANE PESSANHA NOGUEIRA GOMES	10193.441-3/	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA ESPÍNOLA DA CONCEIÇÃO	10/215.491-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
11285 – E/CRE (04.10.023) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ		
LUCIANA SANTOS NUNES	12/223.127-2	PROF II
BRUNNA FARIAS JORGE	10/302.118-5	PEF 40H
HAROLDO TAVARES BORGES	10165.272-6/	AG. AUX. ADMINISTRATIVO
11287 – E/CRE (04.10.025) ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL FREIRE		
JOSIMAR MENDES DA SILVA	12/297.603-3	PEF GEOGRAFIA
ERICA GOMES BRITO	10/300.315-9	PEF EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCIA REGINA ELIAS DO ESPÍRITO SANTO	10/204.306-5	PROF. I EDUCAÇÃO MUSICAL
11288 – E/CRE (04.10.026) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA		
LILIANE SADER DE SOUZA MELLO	12/272.453-2	PII
ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/361.777-6	AGENTE EDUCADOR
FLÁVIA ALVES DA SILVA MENDES	12/306.443-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11567 – E/CRE (04.10.202) CIEP YURI GAGARIN		
MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/200.820-9	PII
ADEMIR JOSÉ GERÔNIMO DE MENEZES	10/290.764-0	SECRETÁRIO ESCOLAR.
ROBERTA CARDOSO DE LIMA ZANGEROLAME	12/232.925-8	PLL-40H
11564 – E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		
GISELE MORAES SANT'ANNA	11/207.284-1	PEF - MATEMÁTICA
LUDIMILLA NATACHA MOLINI FERREIRA	11/264.272-6	PROFESSOR I
JANAINA VIVEIROS DA SILVA NAZIAZENO	10192.590-8/	PROFESSOR II
11289 – E/CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE		
ALINE SILVA DE MIRANDA	12/306.444-1	PEF 40H
BRUNO SILVA DE CARVALHO	10/330.555-4	AGENTE EDUCADOR II.
RAFAEL FARIAS DE SOUZA	10/284.158-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
18620 – E/CRE (04.10.601) CRECHE MUNICIPAL MANGUINHOS		
LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA	12/268.301-9	PEI
JULIANA MACHADO PASTOR	10/275.809-2	PEI
DENISE DOS REIS	10/253.763-7	AEI
18680 – E/CRE (04.10.602) CRECHE MUNICIPAL DOUTOR JUVENIL DE SOUZA LOPES		
ROSANI MACHADO NUNES	12/247.560-6	PII
ANDRÉA SALGUEIRO DA COSTA	10/321.751-0	PEI
JORGE RAFAEL ESTOLE DOS SANTOS	10/249.408-6	AEI
18666 – E/CRE (04.10.603) CRECHE MUNICIPAL CHICO BENTO		
IRANI OLIVEIRA DA SILVA	12/257.946-4	PEI
SONIA MARIA CORRÊA GONÇALVES	10/297.078-8	AEI
ROSANA NUNES CÂMARA DO NASCIMENTO	10/309.863-9	PEI
11274 – E/CRE (04.10.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA AVENIDA BRASIL		
FÁBIO BELLO SALGADO	12/346.099-5	PEF LÍNGUA PORTUGUESA
PRISCILA QUEIROZ DE AMORIM	12327.929-6	PEF EDUCAÇÃO FÍSICA
EDUARDO MIKHAEL DA SILVA	10/258.121-3	PI - CIÊNCIAS.
43916 – E/CRE (04.10.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO		
PARAGUASSU BAPTISTA	12/239.076-3	PII
RENATA DA SILVA CRUZ	10/346.190-2	PAEI
ROSILENE PINHO	10/253.734-8	PEI
43916 – E/CRE (04.10.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOUTOR ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA		
ELIZABETH ROMUALDO DOS SANTOS	12/293.464-4	PEI
SAMANTHA VARGAS PEREIRA	10/266.798-8	PAEI
LUIZA OLIVEIRA BARROS	10/307.056-2	AAEE
43915 – E/CRE (04.10.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAQUIM VENÂNCIO		
SHEILA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	12/249333-6	PEI
TATIANA TEIXEIRA DE FARIAS DO NASCIMENTO	10/249399-7	PEI
ANA CAROLINA GONÇALVES TEIXEIRA	10/294230-8	PEI
44459 – E/CRE (04.10.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SARGENTO JORGE FALEIRO DE SOUZA		
MARGARETH DE SOUZA TEODORO	12/275.492-7	PEI
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	10/293.457-8	PEI
DAISY MARIA FERNANDES MUNIZ DA SILVA	10/282.080-1	AEI
44458 – E/CRE (04.10.805) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NEOCI DIAS DE ANDRADE		
SUELI DE LEMOS MORSCH	11199.860-8/	PII
ANDREIA LIMA DE FREITAS VILLELA	10/275.790-4	PEI
SIMONE SANTOS RODRIGUES	10/318.060-1	PAEI
11276 – E/CRE (04.10.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PIERRE JANET		
ELISABETH FERREIRA PRONESTINO	12/227.945-3	PII
CÍNTIA FIGUEIREDO DA PAIXÃO ANJOS	10/303.024-4	PEI
SILVANA MARTINS DA SILVA	10/322.995-2	PAEI
45420 - E/CRE (04.10.807) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA TÂNIA DA ROCHA CORREA		
TATIANA MOTHÉ DINIZ	12/280.142-1	PI
TATIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	10/291.578-3	PEI
ANA PAULA DA SILVA PINHO	10/242.721-9	PAEI
45571 - E/CRE (04.10.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALMIR LEITE RIBEIRO CORREA		
VALDELICE DE OLIVEIRA CIPRIANO	12/249.331-0	PEI
RENATA DOS SANTOS SODRE PINNA	10/279.619-1	PEI
ANA PAULA ANDRADE DOMINGOS DOS SANTOS	10/282.118-9	PEI
11286 – E/CRE (04.10.810) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MIGUEL COUTO		
CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA	12/265.836-7	PII
VERA REGINA SANTOS DA COSTA	10/301.515-3	PEI
ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	10/250.658-2	AEI
11279 – E/CRE (04.10.811) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LAIS NETTO DOS REIS		
WALESKA DANTAS DAMASCENO NASCIMENTO	12/298.780-8	PEI
TATIANA NUÑEZ NEUSTADT	10/301.632-6	PEI
MICHELE BARREIRO DA SILVA CESARIO	10/321.223-0	PEI
11281 – E/CRE (04.10.812) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CORONEL ASSUNÇÃO		
LEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA ARIZÔT ARAGÃO	10/239.613-3	PI
SHIRLEI MACHADO	10/216.074-5	PII
MÔNICA DE MELO ERBAS	10/307.710-4	PEI
11478 – E/CRE (04.11.001) ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA		
RITA DE CÁSSIA SOARES MIRANDA	12/252.525-1	PII 22:30H
MIRNA CHAVES GONÇALVES	12/280.145-4	PI 16H
MADALENA ALVES DA SILVA	10/202.480-0	PII 22:30H
11372 – E/CRE (04.11.002) ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO DE VASCONCELOS		
RENATO LIMA SAMPAIO	12/311.892-4	PEFANOS FINAIS MATEMÁTICA
ADRIANA CARDOSO GOMES LEAL	10/341.234-3	PEFANOS FINAIS - MATEMÁTICA
LAZIANE LOURENÇO DE ANDRADE	10/272.582-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
11370 – E/CRE (04.11.004) ESCOLA MUNICIPAL LEONOR COELHO PEREIRA		
VERA LUCIA DE SOUZA CALDAS	11/150.131-1	PII
MARINA BIOLCHINI ALVES VIANA	12/306.441-7	PEF ANOS INICIAIS
ANA CAROLINA LOURENÇO DA SILVA	10/284.028-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
11369 – E/CRE (04.11.005) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA		
VÂNIA DE MATTOS AZEVEDO	12/249.580-2	PEF
MARCIA GROPPA RODRIGUES	12/260.980-8	PEF

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

CÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA BITENCOURT	10/200.967-8	PROFESSOR II
11368 – E/CRE (04.11.006) ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AGROLONGO		
RAFAELA BRAVO	12/327.295-2	PEF ANOS INCIAIS
JANE FERREIRA DE LIMA	10/232.348-3	PII-22.5H
ALINNE D'ARC RAMOS BASTOS	10/192.423-2	AGENTE ADMINISTRATIVO.
11367 – E/CRE (04.11.007) ESCOLA MUNICIPAL ARIOSTO ESPINHEIRA		
MARTHA VIRGÍNIA DAS MERCÊS LOPES	12/265272-5	PEI
ROSIMERE DA SILVA LACERDA	12/285.245-7	PEF
ROSANA CORREIA GOMES	10/242.742-5	MERENDEIRA
11366 – E/CRE (04.11.008) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOUZA CARNEIRO		
ELEN CRISTINA GUIOMAR DE OLIVEIRA	12/307.665-0	PEF
ELISABETH GARCIA BRAGANÇA DOS SANTOS	12/301.577-3	PEF
RAQUEL GONZALEZ NUNES DA SILVA	10/285.744-9	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
11365 – E/CRE (04.11.009) ESCOLA MUNICIPAL CIENTISTA MARIO KROEFF		
CAROLINA CARDOSO VIANA	12/291.622-9	PEFANOS FINAIS - HISTÓRIA
ANA REGINA FALCÃO DA COSTA DE SOUZA	10/271.868-2	PROF. I-INGLÊS
LEONARDO DE SOUZA VILHENA	10/345.529-2	PEFANOS FINAIS - MATEMÁTICA
11364 – E/CRE (04.11.010) ESCOLA MUNICIPAL BRANT HORTA		
MARJORIE MENDONÇA DA SILVA GUIMARÃES	11/264.723-8	PEF
ANE CAROLINE DE ARAÚJO LOPES SANTANA	10/302.266-2	PEF
CARLOS EDUARDO SINCLAIR	10/261.491-5	PI-16H
11363 – E/CRE (04.11.011) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA		
THAÍS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	12/272.790-7	PEF-ANOS INICIAIS
MÁRCIO DA COSTA MELLO	10/234.970-2	PI- EDUCAÇÃO FÍSICA
CRISTIANE SANTOS TEIXEIRA	10/285.743-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
11362 – E/CRE (04.11.012) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DOS REIS		
LETÍCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	12/246.986-4	PII
ROBERTA MAGORNO NOGUEIRA	10/242.032-1	PII
PEDRO JESSE BRITO DE OLIVEIRA	10/294.296-9	AGENTE EDUCADOR
11479 – E/CRE (04.11.013) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO TUDE DE SOUZA		
LUANA GRAÇA NEVES	12/285.674-8	PEF
ROSANE VIANA FERREIRA	10/222.201-6	PII
ELAINE DE ALMEIDA ALVES	10/318.695-4	AEE
11361 – E/CRE (04.11.014) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS		
CINTIA FERNANDES DE SOUZA	12/257.253-5	PII
ANDERSON CAVALCANTI ARGUIM	10/288.381-7	AGENTE EDUCADOR
REJANE BALANCO BARBOZA	10/192.735-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
11360 – E/CRE (04.11.015) ESCOLA MUNICIPAL SUÍÇA		
ROSÂNGELA ELIZABETH DANTAS ARON DE CASTRO	12/297.250-3	PEF-AI
LUCIENE GOMES DE LIMA	12/328.487-4	PEF-AI.
CINTIA BEZERRA DE ARRUDA	10/272933-3	AGENTE EDUCADOR II
11358 – E/CRE (04.11.017) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO AFRÂNIO COSTA		
REJANE GONÇALVES RODRIGUES	12/285643-3	PEF
ERIKA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/284.645-9	SECRETARIA ESCOLAR
JOSÉ FRANCISCO DE PAULA	10/276.311-8	AGENTE EDUCADOR
11357 – E/CRE (04.11.018) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARY QUINTELLA		
DENIZE RICARDO PEREIRA	12/114807-1	PII
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	10/330433-4	PEF
MARCIA CRISTINA PEREIRA MATIAS	10/284139-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
11355 – E/CRE (04.11.020) ESCOLA MUNICIPAL GRÉCIA		
MARCILENE FERREIRA MATHEUS	11/241.514-9	PII
ALBERTO DA MOTTA TEIXEIRA	10/285.860-3	AGENTE EDUCADOR
WELINGTON MARIO DE OLIVEIRA CARRARA	10/285.262-2	AGENTE EDUCADOR
11354 – E/CRE (04.11.021) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ÂNGELO		
ADRIANA CARDOSO MOREIRA	12/199.814-5	PII
LEILA GOMES LIMA	10/172.795-7	PI
TÂNIA LÚCIA MALLET BARRETA TOSTES	10/227.861-2	MERENDEIRA
11353 – E/CRE (04.11.022) ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS		
TÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA BORGES	12/221.904-6	PII
THIAGO SANTOS MACHADO	10/284.010-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS	10/272.773-3	AGENTE EDUCADORA
11352 - E/CRE (04.11.023) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PLÍNIO CASADO		
PAULA DIOGO DE SOUZA	12/307.662-7	PEF ANOS INICIAIS
ANDERSON CARLOS ALCANTARA DA SILVA	12/267.374-7	PII 40 HORAS
ROSANE FERREIRA BARROS	10/105.064-0	PII 22,5 HORAS
11347 – E/CRE (04.11.028) ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO		
FERNANDA NUNES ESTRELA PEGURIER	12/263.862-5	PEF - INGLÊS
VIVIANE BALZI SANTOS	12/300.526-1	PEF-LINGUA PORTUGUESA
EDUARDO VIEIRA CAVALCANTE	10/304.980-6	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
11339 – E/CRE (04.11.036) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA		
ANDRESA DE ARAUJO MORAIS	12/267.862-1	PII
ANA CAROLINA DOS SANTOS SEGAL GONÇALVES	12/263.700-7	PEF/AI
ALEX CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	10/284.056-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
11326 – E/CRE (04.11.049) ESCOLA MUNICIPAL CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA		
YÁRA RAMOS ANTUNES DA SILVA	12/113.413-9	PROFESSOR II
ROSALINE FERREIRA DO NASCIMENTO	10/291.675-7	AGENTE EDUCADOR II
JULIANA DE ARAUJO MENEZES	10/273.347-5	PEF
11924 – E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA		
ELIANE SIMÕES MENDES	12/157.891-3	PII
CYNTIA KELLY MENEZES DA SILVA BURGUINHÃO	12/232.400-2	PII
RAQUEL CRUZ VENTURA BUENO	10/200.732-6	PII
11570 – E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO		
BIANCA DUARTE E SILVA DE MORAES	12/265.959-7	PEF ANOS INICIAIS
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BARBOZA	10/296.550-7	SECRETÁRIO ESCOLAR.
RENATA FRANCISCO DOS SANTOS DO COUTO	10/272.821-0	AGENTE EDUCADORA II
18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		
SILVIA DA LUZ OLIVEIRA FELIX	12/263.729-6	PI
DULCILENE EULINA DOS SANTOS	10/249.527-3	PAEI
PATRÍCIA LOPES DA SILVA	10/249.371-6	AEI
18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEMPO DE APRENDER		
RENATA CRISTINA PEREIRA TORDOYA	12/275.801-9	PEI
DANIELE DE ALMEIDA GAMA	10/218.195-6	PII
JULIANA DO ESPIRITO SANTO CAMILO	10/268.334-0	PEI
18623 – E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ		
IVIANE DE BRITO GOMES	12/2683.322-5	PEI
EVELYN DIONYSIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10/286.325-6	PEI
TELMA CRISTINA COUTINHO PENEDO	10/256.085-2	AEI
18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BETINHO		
CARINE DA SILVA MACHADO	12/274.759-0	PEI
ANDREZA CRISTINA LEANDRO GOMES	10/266.829-1	PAEI
RAFAEL JOSÉ DA COSTA PADRÃO	10/253.830-4	AEI
18661 - E/CRE (04.11.605) CRECHE MUNICIPAL CARACOL		
ANA LÚCIA LESSA DA FONSECA	12165.453-2	PII
JULIANA ANDRESSA GALDINO	10/298.799-8	PEI
ANA PAULA MATOS DA SILVA	10/249.354-2	PEI
18720- E/CRE (04.11.607) CRECHE MUNICIPAL MARIA ALTAMIRA CHAVES OLEGÁRIO		
MARISE FERREIRA DE OLIVEIRA	12/235.134-4	PII
QUELI CRISTINA SILVA CABRAL	10/249.364-1	PEI
ALINE SILVESTRE LOPES PEREIRA	10/306.980-4	AAEE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

18776 - E/CRE (04.11.609) CRECHE MUNICIPAL TIA RUTH COSTA DOS SANTOS		
PATRÍCIA MARIA VENTURA BOMFIM	12/246.974-0	PII
ROBERTA NOGUEIRA DE ALMEIDA	10/293.431-3	PEI
LAUDILEA APARECIDA DE LOURDES LAUDINO	10/273.362-4	PAEI
18729 - E/CRE (04.11.610) CRECHE MUNICIPAL MUSSUM - O TRAPALHÃO		
MARIA CAROLINA SILVEIRA SYLVESTRE	12/282.458-9	PEF-40H/AI
ELENIR DE PAIVA GOMES	10/266.797-0	PEI-40H
AMANDA SILVA DE PAULA	10/221.276-9	PAEI - 40H
16239 – E/CRE (04.11.701) NÚCLEO DE ARTE GRÉCIA		
PATRICIA ALVES SILVA DE LIMA	12/209.389-6	PEF-ARTES CÊNICAS
JOSELINDA CANDIDA ALVES CAMPOS	10/194.536-9	PI-16H
GISELLE RANGEL SABATINI DE MOURA	10/277.742-3	PEF-40H
44185- E/CRE (04.11.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIANA ROCHA DE SOUZA		
PRISCILA REIS PEREIRA	12/239 025-0	PII
ANA LÚCIA DE MACEDO SILVANO	10/222.762-7	PEF
LESSANDRA CHAVES FERREIRA	10/330.291-6	PAEI
44417 – E/CRE (04.11.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOEL LUIZ DE AZEVEDO BASTOS		
GLEICE KÉTERI QUEIROZ DA SILVA	12/279.161-4	PEI
ADRIANA DE ANDRADE RANGEL LOPES	10/318.062-7	PAEI
PENHA DE FÁTIMA DE AZEVEDO BASTOS DA SILVA	10/251.101-2	AEI
45237 – E/CRE (04.11.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA DE LOURDES FERREIRA		
ELAINE COPELO DA SILVA	12/293.445-3	PEI 22,5H
JANDIRA LAZZARI FERREIRA	10/232.278-2	PROFESSOR II
ANDREA LUIZA MARQUES DE SOUZA	10/291.832-4	PEI 22,5H
18728 – E/CRE (04.11.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MORRO DA FÉ		
FERNANDA SILVA DE BARRETO	11/282.302-9	PEF
ANDREIA PORTUGAL GUEDES DOS SANTOS	10/279.160-6	PEI
HELAINE ALBERNAZ DA SILVA BASTOS	10/253.289-3	AEI
11359 – E/CRE (04.11.805) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDMUNDO DA LUZ PINTO		
TAÍS FABIANE BORGES BARRETO	12/282.174-2	PEI
LIDIANE DE CASTRO RETO	10/268.310-0	PEI
ELAINE DE REZENDE ALVES	10/244.730-8	PEI
11348 – E/CRE (04.11.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GOETHE		
DANIELA ANDRADE FIGUEIREDO OLIVEIRA	12/254.000-3	PEI
CAROLINE DE VASCONCELLOS FONTES DE SUL	10/301.615-1	PEI
ANA LUCIA FERREIRA FEITOSA	10/285.313-3	PEI
11356 – E/CRE (04.11.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PIONEIRAS SOCIAIS Nº12		
EVELYN CHAVES GUIMARÃES FERNANDES	12/249.398-9	PEI
CRISTHIANE SIQUEIRA DA LUZ E SILVA	10/306.241-1	AAEE
THAIZ COSTA RAMOS DE OLIVEIRA QUEIROZ DE SOUZA	10/298.777-4	PEI
11371 – E/CRE (04.11.809) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SÃO VICENTE		
FÁTIMA DOS SANTOS ANGELICA	12/273.185-9	PII
KAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	10/293.434-7	PEI
JOANA D ARC CARVALHO DE SOUZA	10/282.123-9	PEI
11591 – E/CRE (04.30.001) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO		
AYRTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12173.676-8/	PI-MATEMÁTICA
ADENICE MACHADO JACINTO	10/201.193-0	PII
CAREN CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	10/296.548-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
11590 – E/CRE (04.30.002) ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELLA		
TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO	12/322979-6	PEF
NILDA ANTÔNIA CLERQ DE OLIVEIRA	10/300.282-1	PEI 40 H
BRUNA MARTINS MENDES PINTO LIMA	12/261554-0	PEF
11589 – E/CRE (04.30.003) ESCOLA MUNICIPAL BAHIA		
THIAGO DOS SANTOS MARTINS	12/291.693-0	PEF
ANA CRISTINA PRUDENCIANA DA SILVEIRA	10/284.036-1	SECRETARIO ESCOLAR
HELMA DIAS SILVEIRA	10/199.507-5	PROF I

11588 – E/CRE (04.30.004) ESCOLA MUNICIPAL IV CENTENÁRIO		
ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA	12/215.698-2	PII
LUÍS CLAUDIO LOTUFO DE SOUZA	10/296.544-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE MESQUITA	10/246.984-9	PII
11587 – E/CRE (04.30.005) ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GENERAL NAPION		
NATHÁLIA SANTOS DE AGUIAR NUNES	12/285.008-9	PEF AI
CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	12/266.185-8	PEF AI
CARINA BAPTISTA ROSA DE SOUSA	10/192.744-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
11585 – E/CRE (04.30.007) ESCOLA MUNICIPAL NOVA HOLANDA		
SUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE	12/298.189-2	PEF ANOS INICIAIS
NATÁLIA GONÇALVES DE MOURA	10/298.193-4	PEF ANOS INICIAIS
ARTHUR LESSA PEREIRA	10/341.293-9	AGENTE EDUCADOR II
18968 – E/CRE (04.30.009) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE		
SEBASTIANA MARIA PEREIRA GUSMÃO GONÇALVES	12/282.651-9	PEF ANOS INICIAIS
CARLA REGINA SILVA DA COSTA	10/204.398-2	PII
CHRISTIANE DE LIMA GUALBERTO ZIDIRICH	10/297.263-6	PEF ANOS INICIAIS
44828 – E/CRE (04.30.010) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS		
RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	12/154.368-5	PII
ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO PARCIAL	10/299.647-8	PEF ANOS FINAIS CIÊNCIAS
ISABELA ALVES SANTIAGO DA NOBREGA NASCIMENTO	10/335.764-7	AGENTE EDUCADOR II
45383 – E/CRE (04.30.011) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LEDO IVO		
ANTONIO CLAUDIO ARCHANJO ROZA	12/274.856-4	PEI
ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	10/290.763-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
VANIA REGINA LUIZA BARRETO	10/246.996-3	PROFESSOR II
46632 – E/CRE (04.30.012) ESCOLA MUNICIPAL GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE		
PAMELA DE SOUZA RODRIGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA	12/298.233-8	PEF 40H
ALINE COELHO SANCAS	12/327.287-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA DO AMARAL SANTOS	10/307.152-9	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
46631 – E/CRE (04.30.013) ESCOLA MUNICIPAL OSMAR PAIVA CAMELO		
PATRICIA RAPOSO NOVAES	12193.929-7/	PII 40 HORAS
ANA PAULA GONÇALVES CORDEIRO	12/328.651-5	PEF AI
ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	10/335.743-1	AGENTE EDUCADOR II
46626 – E/CRE (04.30.014) ESCOLA MUNICIPAL LINO MARTINS DA SILVA		
MONIQUE DA SILVA CORREIA	12/279.792-6	PEF AI
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEDRO	10/288.332-0	AGENTE EDUCADOR II
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	10/341.348-1	AGENTE EDUCADOR II
46628 – E/CRE (04.30.015) ESCOLA MUNICIPAL ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA (ÍNDIO DA MARÉ)		
MÁRCIA VERÔNICA GONÇALVES COELHO	12/286.123-5	PEF A. INICIAIS
BRUNA LEAL NEVES ROCHA DE MENEZES	10/297.261-0	PEF A. INICIAIS
JÚLIO JULIANO DA SILVA	10/263.109-1	PEF A. INICIAS
46630 – E/CRE (04.30.016) ESCOLA MUNICIPAL OLIMPÍADAS RIO 2016		
THALITA CRISTINA GIRO DE MIRANDA	12/279.608-4	PEI
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	10/296.538-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
HUGO FREITAS DOS SANTOS	10/257.126-3	PEF.
46630 – E/CRE (04.30.018) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO LUCAS SAATKAMP		
ELISA MARIA LOPES FERREIRA SATURNINO	12/301.441-2	PEF
YTHALO MATHEUS DIAS TADIM DOS SANTOS	10/318.710-1	AGENTE EDUCADOR
MARIA TATIANA DO VALLE PEREIRA ALVES	10/300.321-7	PEF
46763 – E/CRE (04.30.019) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR MILLÔR FERNANDES		
FLÁVIA LUCIANA ANDRADE DE MELO SALGADO	12/298.773-3	PII
VINICIUS SOARES SABINO DOS SANTOS	10/299.971-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
RODRIGO SILVA MAGALHÃES	12/298.111-6	PEF
46761 - E/CRE (04.30.020) VEREADORA MARIELLE FRANCO		
RENATA CHRISTINA PINHEIRO COUTINHO MELLO DA SILVA	12/275.787-0	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SILVIA ALESSANDRA RIBEIRO DE FARIAS	10/193.870-3	PROFESSOR I
VIVIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	10/341.441-4	PEF
11579 - E/CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA		
BRENDA DE SOUZA RAMALHO	12/302.080-7	PEF
VIRGÍNIA MENDES DONÔ	10/288.401-3	PEF
VALÉRIA DE SOUZA RAMALHO	10/260.681-2	PEF
11583 – E/CRE (04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICENTE MARIANO		
PRISCILA LEÃO MIRANDA	12/298045-6	PEF
KLAUS GRUNWALD	10/274735-0	PROF I
WENDEL FERNANDES PROCESSY	12/300601-2	PEF
11598 – E/CRE (04.30.206) CIEP HELIO SMIDT		
ALEXANDRA CORRÊA DA ROCHA PINHEIRO	12/222.137-2	PII
AMANDA ELIAS DOS SANTOS	12/302.629-1	PEF AI
RONALDO RONIS PANTALEÃO MENEZES	10/285.979-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
11578 – E/CRE (04.30.501) CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL		
MARCIA SAMPAIO BAMBERG DE OLIVEIRA	12/222584-5	PEF
EDNÉIA BORGES DOS SANTOS	10/330598-4	AGENTE EDUCACIONAL II
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	10/294343-9	AGENTE EDUCACIONAL II
11580 – E/CRE (04.30.502) CIEP ELIS REGINA		
DENISE GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	12/290.105-6	PEI
VALÉRIA DE ARAUJO AZEREDO	12/172.461-6	PII
LUCIENE LARA SANTANA	10/290.762-4	SECRETÁRIA ESCOLAR
11573 – E/CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA		
CAIO CESAR DA SILVEIRA CAVALCANTE SILVA	12/278.897-4	PEF
CRISTIANE DA COSTA FRANCISCO MARTINS PINTO	12/216.174-3	PII
EDILAINE SILVA GUIDINELE	10/239.787-5	MERENDEIRA
18781 - E/CRE (04.30.601) CRECHE MUNICIPAL MENINO MALUQUINHO		
FLAVIA BORBOREMA	12/222.581-1	PII.
MILA MOREIRA DE LIMA	10/290.112-2	PII.
JADIEL NOBRE SANTOS JUNIOR	10/253.752-0	PEI.
18782- E/CRE (04.30.602) CRECHE MUNICIPAL VILA PINHEIRO		
JOSEFA NATALIA DA COSTA FARIAS	12/279.633-2	PEI 40H
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	10/253.804-9	PEI 40H
ADRIANA MAGALHÃES BRASIL	10/275.642-7	AEI
18778 - E/CRE (04.30.603) CRECHE MUNICIPAL TIO MÁRIO		
CARMEN DOLORES DA SILVA GAMA	12/249.460-7	PEI
JULIANA PACHECO PEREIRA DA COSTA	10/319.724-1	PEI
GISELLE TEIXEIRA CANTHARINO	10/330.299-9	PAEI
18727 - E/CRE (04.30.604) CRECHE MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		
DÉBORA CRISTINA BERNARDO DA SILVA BASTOS RUICO	12/298.804-6	PEI
AMANDA LUCIA NUNES LOURENÇO	10/298.802-0	PEI
ANGELINA SANTOS DE LIMA NASCIMENTO	10/334.273-0	PEI
18737 - E/CRE (04.30.605) CRECHE MUNICIPAL NOVA HOLANDA		
CRISTIANE FERREIRA CHILETTO DA SILVA	12/301.617-7	PEI
JAQUELINE GRACIANO LIMONGI	10/301.605-2	PEI
VERA LUCIA DE LIMA	10/283.517-1	AEI
18744 - E/CRE (04.30.607) CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE		
MARIZELIA FRANÇA DE PAULA	12/249.355-9	PEI
LOURDES BATISTA ALLAN	10/290.341-7	PEI
MARIA VITÓRIA AZEVEDO DA SILVA	10/307.037-2	PAEI
45034 - E/CRE (04.30.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA MARÉ		
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	12/328.570-7	PEF- ANOS INICIAIS
CLAUDIA ROSE RIBEIRO DA SILVA	12/169.614-5	PI -HISTÓRIA
RISIANE GONÇALVES GOMES	10/290.739-2	PI-CIÊNCIAS
43966 - E/CRE (04.30.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PESCADOR ISIDORO DUARTE		
ADRIANA ROSA DE SOUZA	12/288183-7	PEI
MARIA CRISTINA MARTINS	10/279.310-7	PEI
SANDRA BORGES DO NASCIMENTO	10/262099-5	AEI
44416 – E/CRE(04.30.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA KELITA FARIA DE PAULA		
FERNANDA BAPTISTA PARÁ	12/272.515-8	PII
LEILA FARIAS BOSSO	10/280.559-6	PEI
ILANA SIQUEIRA AREDE	10/322.962-2	PAEI
44820 – E/CRE (04.30.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR MOACYR DE GOES		
INGRID DE JESUS WHITE MASCARENHAS	12/285.077-4	PEI
JULIANA SILVEIRA AGOSTINHO XIMENES	10/293.411-5	PEI
ROSIANE MARIA DA SILVA	10/318.936-2	PAEI
44829 – E/CRE (04.30.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CREMILDA DA SILVA DOS SANTOS		
SARITA CLEMENTE DE MORAES	12/222.286-7	PII
SIMONI DE ANDRADE ALVES	10/301.442-0	PEI
JOZÉLIA DE SOUZA CABRAL	10/301.622-7	PEI
45238 – E/CRE (04.30.805) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO		
ANA PAULA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	12/318.044-5	PAEI 40H
CLAUDETE DE OLIVEIRA	95/382076-8	PEI 40H
ADRIANA NUNES BARROS	95/370.405-3	PEI 40H
45570 – E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA		
KEILA DAIANA NASCIMENTO PESSOA	12/285.081-6	PII
DAIANE BISPO DUARTE PERUCHETTI	10/301.375-2	PEI
LUCIENE VIEIRA DE ANDRADE	10/298.785-7	PEI
46629 – E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA AMÉLIA CASTRO E SILVA BELFORT		
CAMILA DAS GRAÇAS VIEIRA MAIA RODRIGUES	12/298.775-8	PEI
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	10/301.623-5	PEI
JÉSSIKA DE SOUZA NASCIMENTO	10/298.776-6	PEI
46627 – E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AZOILDA TRINDADE (ZÔ)		
ANA LÚCIA QUENTAL VICTORINO	12/221.933-5	PII
LUCIANA QUENTAL VICTORINO	10/215.985-3	PII.
HERCULES CRUZ DE SOUZA	10/285263-0	PEI
46760 – E/CRE (04.30.809) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO LUIZ FELIPE MARQUES FONTELES		
ANA PAULA DE LANNA	12/305.970-6	PEI
ALINE BARRETO DE ARAUJO	10/301.396-8	PEI
MARIA ELIZABETH COELHO	10/249.498-7	PEI
46759 – E/CRE (04.30.810) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA		
ANA ALINE GOMES SEABRA	12/301.642-5	PEI
CRISTIANE RODRIGUES PRATA ALVES	10/318.041-1	PAEI
VILMA DAYANE MARTINS ARAUJO SERAPIÃO	10/330.275-9	PAEI
46758 – E/CRE (04.30.811) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO WILLIAM PEIXOTO ARJONA		
NINA CRISTINA VIDA FELINTO	12/266.816-8	PEI
CRISTIANE ALMEIDA	10/300.603-8	PEI
ANA LÚCIA DA SILVA SOARES	10/262.076-3	AEI
46845 – E/CRE (04.30.812) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO ÉDER FRANCIS CARBONERA		
DÉBORA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES	12/249.988-7	PROF.I
ALINE PEREIRA DA SILVA	10/294.287-8	PEI
IVONEIDE DE ARAÚJO ELIAS	10/318.352-2	PAEI
11586 – E/CRE (04.30.813) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA		
JACQUELLINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	12/304.977-2	PAEI
RAQUEL MATTOS DE SOUZA	10/259.358-0	Professor II
ELAINE RIBEIRO PESSOA	10/273.784-9	AEI
46765 – E/CRE (04.30.814) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO CRISÓSTOMO		
ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS	12/275.803-5	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

MÁRCIA FÉLIX DA COSTA AGUIAR	10/294.107-8	PEI
MONIQUE FRANCISCA MARQUES	10/301.383-6	PEI
18742 – E/CRE (04.30.815) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PESCADOR ALBANO ROSA		
LUCELIA PERRUT DA SILVA	12/279.152-3	PEI
ÉRICA GOMES DA SILVEIRA	10/275.495-0	AEI
CHRISTIANE PEREIRA BASTOS PEIXOTO	10/298.791-5	PEI
11351 – E/CRE (04.31.001) ESCOLA MUNICIPAL ARY BARROSO		
EDUARDO MEIRELLES AZZAM	12/244.964-6	PI - CIÊNCIAS
DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES	10/284.026-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
CAROLINA SUISSO DAS CHAGAS FERREIRA	12/256.709-7	PEF - CIÊNCIAS
11350 – E/CRE (04.31.002) ESCOLA MUNICIPAL DAVID PÉREZ		
KARINA MARTINS CABRAL	12/301.475-0	PEI-ANOS INICIAIS
MARIA GORETE DA COSTA SIMTOB	12/206.961-5	PII
OTHON FERREIRA BAPTISTA	10/272.770-9	AGENTE EDUCADOR
11349 – E/CRE (04.31.003) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GUSTAVO		
THAINA DA MATA RODRIGUES	12/2560944	PROFESSOR II
SIMONE COUTINHO DOS SANTOS	10/3197191	EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE
RONALD DA SILVA AGUIAR	10/3305679	AGENTE EDUCADOR
11346 – E/CRE (04.31.004) ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO GOMES		
TALITA FLÁVIA SODRÉ DA SILVA	12/294.122-7	PEF
MARCELLE FERREIRA LIMA	12/279617-5	PII
TATHIANE GONÇALVES PEREIRA E SILVA	10/284073-4	SECRETÁRIA
11344 – E/CRE (04.31.006) ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA		
ELEZIANI VIEIRA AMORIM SOUZA	12/275.857-1	PEF
GABRIELA BIANCO VELOSO MARQUES	12/272.529-9	PII
JESSICA SILVA DA COSTA RODRIGUES	10/335.768-8	AGENTE EDUCADOR
11343 – E/CRE (04.31.007) ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO		
CELSO BIZARRO LIMA	12/234.625-2	PEF
ROSEMERE FRAGA DA SILVA	12/360.011-1	PEF
FELIPE VALENTE NUNES	10/284.051-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
11342 – E/CRE (04.31.008) ESCOLA MUNICIPAL ODILON BRAGA		
ALEXANDRE FAGUNDES ABRANTES	12/297.676-9	PEF HISTÓRIA
THIAGO MARQUES BARBOSA	12/255.216-4	PEF MATEMÁTICA
MONIQUE SUELEN DE SEIXAS DUARTE	10/284.032-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
11341 – E/CRE (04.31.009) ESCOLA MUNICIPAL RORAIMA		
VINÍCIUS MARMONTELE GUIMARÃES PEREIRA	12/302.360-3	PEF
CLAYTON ROBERTO DE ALCÂNTARA	10/272.937-4	AGENTE EDUCADOR II
RAQUEL CARDOSO VIANNA COUTINHO	12/341.369-7	PEF
11340 – E/CRE (04.31.010) ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO FAJARDO		
MICHAEL CHRISTIAN AGUIAR MADEIRA	12/300.311-8	PEF 40HRS
SIMONE BONAVITA REIS	10/260.425-4	PROF.II
ANA PAULA ANDRADE PAIM OLIVEIRA	10/248.898-9	PROF.II
11338 – E/CRE (04.31.011) ESCOLA MUNICIPAL RAUL PEDERNEIRAS		
MARLENE MARIA DE AQUINO DE ARAUJO	12/122.179-5	PII
LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/282.635-2	PEF-AI
LUIZ ROBERT ROSA DE MELO	10/284.027-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
11336 – E/CRE (04.31.013) ESCOLA MUNICIPAL MONTESE		
ANA PAULA BAPTISTA DE FREITAS ROSA	12/200.465-3	PII
BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	12/302.097-1	PEF
SHELY MAIRE FAUSTINO	10/282.454-8	PEF
11335 – E/CRE (04.31.014) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA		
EDUARDO DOS SANTOS COUTINHO	12/298.083-7	PEF
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	10/284.065-0	SECRETÁRIA ESCOLAR
RAQUEL RICARDO GOMES	10/169.400-9	PI CIÊNCIAS
11334 – E/CRE (04.31.015) ESCOLA MUNICIPAL JOSEPH BLOCH		
VALERIA PEREIRA BARRETO	12/222.521-7	PII
MICHELE PIMENTA MARTINS	10/217.355-7	PII
MAYRA FARIAS DOS SANTOS	10/296.546-5	SECRETÁRIA ESCOLAR
11333 – E/CRE (04.31.016) ESCOLA MUNICIPAL CRUZADA SÃO SEBASTIÃO		
ANDRÉ LUÍS SILVA	12/276.147-6	PEI
VERONICA RAMOS GAMA	12/298.194-2	PEF
JACYARA DAS DORES FERREIRA	10/296.537-4	SECRETÁRIA ESCOLAR
11332 – E/CRE (04.31.017) ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL CÂMARA		
JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	12/280.028-2	PEF - LÍNGUA PORTUGUESA
RODRIGO MIRANDA DA SILVA	10/233.882-0	PEF-EDUCAÇÃO FÍSICA.
MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES	10/220.867-6	AGENTE EDUCADOR
11331 – E/CRE (04.31.018) ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DO LÍBANO		
CARLA LEITE FERNANDES BARROS	12/302.660-6	PEF ANOS INICIAIS
MONALISE PINTO DA CRUZ	10/256.606-5	PEF ANOS FINAIS CIÊNCIA
FELIPE DA COSTA MONTEIRO	10/290.617-0	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
11330 – E/CRE (04.31.019) ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE GOUVÊA		
PATRICIA DO NASCIMENTO PAULO	12/297247-9	PEF
EDSON BORRET DOS SANTOS	10/294.368-6	AGENTE EDUCADOR II
WAGNER JOSE DE OLIVEIRA	10/272.465-6	PII
11328 – E/CRE (04.31.021) ESCOLA MUNICIPAL HEITOR BELTRÃO		
CARLA DE OLIVEIRA BOURA	12/217.914-1	PII
MONICA ALVIM SANT'ANNA	10/268.480-1	PEF
MARIA LUCIA CARDOSO RAMOS VIANNA	10/257.296-4	PII
11327 – E/CRE (04.31.022) ESCOLA MUNICIPAL ENEYDA RABELLO DE ANDRADE		
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	11/012.288-7	PII
JESSICA APARECIDA DE LIMA ROCHA	10/272.803-8	AG.EDUCADOR II
LUCAS DA SILVA FERREIRA RICARDO	10/361.772-7	AG.EDUCADOR II
11868 – E/CRE (04.31.023) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GRONCHI		
ANA CAROLINA TEIXIRA BATISTA DE MIRANDA	12/222.128-1	PII
JANAINA DA COSTA ALVES MACHADO	10/273.152-9	PII 40H
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	10/284.118-7	SECRATÁRIA ESCOLAR
11869 – E/CRE (04.31.024) ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE NEVES		
ANA CARLA DA SILVA BRANCO	12/272.828-5	PEF
PATRICIA ADILA RIBEIRO MOREIRA	10/261.034-3	PII
MARIANA DO NASCIMENTO BELLO DA SILVA	10/268.499-1	PII
11568 – E/CRE (04.31.026) ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES		
VANIA CRISTINA FRAGA DE FARIA PICULO	12/218.788-8	PEF
DAVID TOMAZ	10/272.782-4	AGENTE EDUCADOR II
LUIZ FELIPE DE ANDRADE ARAÚJO	10/284.081-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
11569 – E/CRE (04.31.027) ESCOLA MUNICIPAL ZELIA BRAUNE		
JULIA BEATRIZ GOMES DA SILVA CARVALHO	12/297.378-2	PEF INGLÊS
FLAVIA SANTOS LIMA PAIVA	12/341.068-5	PEF INGLÊS
NATHANE CAVALINI DO NASCIMENTO	10/299.623-9	PEF ARTES
11919 – E/CRE (04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA		
HELOISA DA CONCEIÇÃO LEITE VALENTE	12/146559-0	PROF II
BRUNA SOARES ALVES FERNANDES	12/335178-0	PEF
APARECIDA CRISTINA FRAZÃO ALVES	10/200770-6	PROF II
11325 – E/CRE (04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS		
ISABEL FELIPE MOREIRA	12/223.403-7	PII
CAROLINE DA SILVA SOARES DOS PRAZERES	12/297081-2	PEF 40 HORAS.
IZABELLE TAÍZE DA SILVA BRITO	12/265.361-6	PII
18710 - E/CRE (04.31.601) CRECHE MUNICIPAL LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA		
ANDRÉA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO	12/286.374-4	PEI
CINTIA DE MELLO FLORENÇO SANTOS	10/254.755-2	AEI
NAYARA TEIXEIRA MENDES TERRA MARTINS	10/334.271-4	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

18643 - E/CRE (04.31.602) CRECHE MUNICIPAL BARBOSA LIMA SOBRINHO		
MARCOS PAULO REGIS FARIA	12/301.385-1	PEI
JENIFFER DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	10/289.677-7	PEI
MILA SANTOS DA SILVA	10/256.043-1	AEI
18667 - E/CRE (04.31.603) CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES		
MARIA DAS DORES SILVA	12/259.387-9	PII 22,5H.
JORGEANA DO ROSÁRIO SARRAFF PEREIRA	10/285.265-5	PEI 40H.
ANA PAULA ALMEIDA DE MATTOS	10/265.271-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
18670 - E/CRE (04.31.604) CRECHE MUNICIPAL CORAÇÃO DE GENEVE		
VANICE DA SILVA ELIAS	12172.125-7/	PII
VERÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/249.353-4	PEI
DENISE DE SOUZA PLIVEIRA RODRIGUES TEIXEIRA	10/249.345-0	PAEI
18755 - E/CRE (04.31.605) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA DIQUE		
FABIANA CASSIMIRO GUERRA DE PAULA	12/268.289-6	PEI
KÁTIA ELAINE DE SANT'ANNA	10/249.324-5	PEI
SELMA MORAIS TEODORO DA SILVA	10/330.295-7	PAEI
18784 – E/CRE (04.31.606) CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA		
DOLORES DA SILVA NORTE	12/222.859-1	PROF. II
ANGELICA MANHAES CLARO	10/330.304-7	PAEI
VANIA SILVA LOPES	10/272.829-3	PAEI
39102- E/CRE (04.31.607) CRECHE MUNICIPAL ACAUÃ		
DANIELE DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	12/252.718-2	PEI
ROSIANE NASCIMENTO SILLVA FERREIRA DE SOUZA	10/293.490-9	PEI
MONIQUE BEATRIZ DE LAIA BARBOSA	10/256.084-5	PEI
39764- E/CRE (04.31.608) CRECHE MUNICIPAL ARY PIMENTEL		
LEANDRA SANTOS DA SILVA SCHEMIKO	12/294.150-8	PEF
FATIMA RANGEL PRATA BARREIROS BRANDAO	10/276.867-9	AEI
ROBERTA TAVARES DE ABREU	10/253.685-2	PEI
11337 – E/CRE (04.31.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURÃO		
KASSIA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/259.193-1	PEI
MONIQUE VIEIRA DA SILVA DA COSTA	10/319.868-6	PEI
SUELY MARIA DA SILVA GOMES	10/280.963-0	AEI
45569 – E/CRE (04.31.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR CARLOS FALSETH		
SUANE DE LIMA RIBEIRO	12/293.503-9	PEI
GEISIANE GONZAGA DA SILVA	10/253.737-1	PEI
LUCIANA MONTEIRO NEPOMOCENO	10/268.487-6	PEI
11345 – E/CRE (04.31.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO		
ISABELA VIEIRA DA SILVA	12/249.363-3	PEF
VIVIANE NUNES DA SILVA	10/279.158-0	PEI.
MILENA FABIANE VIEIRA DA COSTA	10/336.031-0	PAEI
11329 – E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADÃO		
FERNANDA TELES DE OLIVEIRA	12/299.122-2	PEF
ANGELICA MONTEIRO AGUIAR	10/249.487-0	PEI
SANDRA DA SILVA XAVIER	10/227.843-0	MERENDEIRA
11870 – E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO		
MARIA DO CARMO SERENO CHALO	12/172.011-9	PEF
EVANDRA DE CARVALHO CAMPOS	10/284.131-0	PEI
VIVIANNE SAMPAIO DUARTE	10/298.771-7	PEI
43934 – E/4ªCRE (1ª BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO		
ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	12/274.210-4	BIBLIOTECÁRIO
FLÁVIA MARTINS DE OLIVEIRA VASSALO	12/272.102-5	AGENTE EDUCADOR
43925 – E/4ªCRE (2ª BEM) PENHA ALVARO MOREYRA		
ANA CRISTINA PINTO	12/285205-1	BILIOTECÁRIA
MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	10/208754-2	AGENTE DE ADINISTRAÇÃO.
NICHOLAS VIEIRA CAMPOS	12/200396-0	PROFESSOR II.

43922 – E/4ªCRE (3ª BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO		
ESTER DA SILVEIRA PINTO	10/249.382-3	AEI
FABIANA GOMES SILVA	10177.172-4/	ASSISTENTE II

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº SME-PRO-2023/55606
I - APROVO o Plano de Trabalho constante ao número SEI 0134595, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO:
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I- Acréscimo do quantitativo de metas em 60 vagas, o que corresponde a 40% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 11,90% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/02/2026

Processo nº SME-PRO-2023/55606
1 - Objeto: Termo Aditivo de Acréscimo de 60 vagas, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 01/02/2026.
2 - Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e a SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA
3 - Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014
4 - Razão: Garantir a continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças 6(meses) a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 468.000,00(Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 12/12/2025

SME-PRO-2024/10014 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 46/2021, a contar de 14/12/2025, cujo objeto é prestação de serviços de conservação das unidades escolares da E/4ª CRE, firmado com a empresa a LM Engenharia LTDA, CNPJ n.º 00.440.605/0001-01, com fulcro na Cláusula Nona do Instrumento em referência e na forma do ofício E/CTIN nº 09/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18432	E/CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	9.550,00	3.390.39.75	441	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18488	E/CRE (04.11.006) E.M. CONDE DE AGROLONGO	10.000,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18933	E/CRE (04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICENTE MARIANO	46.550,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/67277	E/CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM SHEILA BENÍCIO ROCHA DE SOUZA	11/254.792-5 12/297.240-4
SME-PRO-2025/70463	E/CRE (04.11.002) E.M. BERNARDO DE VASCONCELOS	WANDER PINTO DE OLIVEIRA LAZIANE LOURENÇO DE ANDRADE	11/299.669-2 12/272.582-8
SME-PRO-2025/70675	E/CRE (04.30.804) E.D.I. CREMILDA DA SILVA DOS SANTOS	DIONE VASCONCELOS ALVES BRITTO SARITA CLEMENTE DE MORAES	11/260.457-7 12/222.286-7

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/56812
E/CRE (05.15.035) E.M. BARÃO DO AMPARO
ELOISA DA SILVA LISBOA 11/232641-1
ERICA FERNANDA MARTINS 12/232638-7

SME-PRO-2024/57206
E/CRE (05.15.046) E.M. ADELMAR TAVARES
CIRCLEY MARIA N. RIBAS 11/207.490-4
ARIANA CRISTINA RIOS SALVADOR 12/291.605-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SME-PRO-2024/83708
E/CRE (05.15.035) E.M. BARÃO DO AMPARO
ELOISA DA SILVA LISBOA 11/232641-1
ERICA FERNANDA MARTINS 12/232638-7

SME-PRO-2024/91118
E/CRE (05.15.807) EDI BURITI CONGONHAS
SIMONE TEIXEIRA OLIVEIRA 11/166.895-3
CÍNTIA G. C. BITTENCOURT 10/256.157-9

SME-PRO-2024/09583
E/CRE (05.15.046) E.M. ADELMAR TAVARES
CIRCLEY MARIA N. RIBAS 11/207.490-4
ARIANA CRISTINA RIOS SALVADOR 12/291.605-4

SME-PRO-2025/10193
E/CRE (05.15.604) C.M. GERCINDA ROSA FONSECA
MARILENE SILVA RAPOSO 11/232.498-6
DEBORA DE SOUZA M. DE OLIVEIRA 12/286.632-9

SME-PRO-2025/10307
E/CRE (05.15.802) EDI GUSTAVO LESSA
ANA PAULA A. DE AZEVEDO 11/290.768-1
MARIANA CORREA DE A. CASTRO 12/279.632-4

SME-PRO-2025/17529
E/CRE (05.14.012) E.M. J. CARLOS
SANDRA ESCOSSIA M. DOS SANTOS 11/128.205-2
MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS 12/123.803-9

SME-PRO-2025/25995
E/CRE (05.15.025) E.M. FRANCISCO PALHETA
SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA 11/165.055-5
DANIELLE ALVES DE M. PINHEIRO 12/282.476-1

SME-PRO-2025/29973
E/CRE (05.15.042) E. E. M. MAURÍCIO DE MEDEIROS
SIMONE COPELO DOS SANTOS 11/135.697-1
FERNANDA DE CARVALHO BARRANCO 12/306.250-2

SME-PRO-2025/35074
E/CRE (05.15.033) E.M. OWSVALDO GOELDI
ROSANGELA MARIA GOMES VIANNA 11/147.121-8
VANIA MARIA DA SILVA 12/124.430-0

SME-PRO-2025/36035
E/CRE (05.15.012) E.M. MARIO PENNA DA ROCHA
CAMILA DE OLIVEIRA GOMES PEIXOTO 11/207.084-5
PATICIA FELIX C. S. RICAS 12/260.482-5

SME-PRO-2025/37972
E/CRE (05.14.608) C.M. JOSEPH BARBERA
ROSANA BRUNO PEIXOTO 11/232.187-5
CARLA SANTOS DE LIMA 12/264.813-7

SME-PRO-2025/39409
E/CRE (05.15.606) C.M. JOSUE DE CASTRO
DENISE DE LIMA SOARES 11/171.304-9
CINTIA DA SILVA MAMEDE 10/254.758-6

SME-PRO-2025/52535
E/CRE (05.14.029) E.M. GET MALBA TAHAN
WASHINGTON ALTAIR DE J. PEREIRA 11/345.491-5
WHITAKER JEAN JAQUES E SILVA 12/297.334-5

SME-PRO-2025/42118
E/CRE (05.14.012) E.M. J. CARLOS
SANDRA ESCOSSIA M. DOS SANTOS 11/128.205-2
MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS 12/123.803-9

SME-PRO-2025/42464
E/CRE (05.15.043) E.M. PREFEITO FIDAFELFO AZEVEDO
ELISANGELA DA COSTA M. DA CUNHA 11/232.069-5
VIVIANE BIANCO M. DE PAULA 12/268.569-1

SME-PRO-2025/52839
E/CRE (05.15.601) C.M. OLGA BENÁRIO
JANAÍNA BERNARDINO DE CASTRO 11/249.616-4
MARIANGELA RAMOS DA F. MEDEIROS 12/253.927-8

SME-PRO-2025/54672
E/CRE (05.14.008) E.M. MARIA BAPTISTINA DUFFLES TEIXEIRA LOTT
BIANCA VIANA ALMEIDA E SOUSA 11/271.907-8
GIOVANNNA MARTINS DE ALMEIDA 12/176.647-6

SME-PRO-2025/57001
E/ 5ª CRE / GIN
NATHALLY DA SILVA DOS SANTOS 12/278.906-3
MAURO ANTONIO R. DE MATTOS 11/276.175-7

SME-PRO-2025/60345
E/ CRE (05.15.012) E.M. MARIO PENNA DA ROCHA
CAMILA OLIVEIRA GOMES PEIXOTO 11/207.084-5
PATRICIA FELIX CANDIDO S. RICAS 12/260.482-5

SME-PRO-2025/61979
E/ CRE (05.15.016) E.M. RAJA GABAGLIA
PAULA FARO DE ALMEIDA MOTTA 11/300.518-8
VINICIUS DE FREITAS ROSA 12/296.402-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo: SME-PRO-2024/41206
AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 29/2021, a contar de 14/12/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação das unidades escolares da E/5ª CRE firmado com a empresa MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.148.778/0001-61, com fulcro na Cláusula NONA do Instrumento em referência e na forma do ofício E/CTIN Nº 7/2025 cujo NUP é 000700.000162/2025-17.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/59933	E/CRE (06.22.809) EDI Noronha Santos	Daniela Julio Cordeiro Leilane Ferreira	11/232.409-3 12/280.545-57
SME-PRO-2025/70252	E/CRE (06.25.602) CM Jurema Gomes Sampaio Delfim	Livia Gabriela Pereira Mendonça Sampaio de Jesus Marise Figueiredo Ferreira	11/293.634-2 12/254.008-6
SME-PRO-2025/66978	E/CRE (06.25.003) EM Monte Castelo	Roberta Costa do Nascimento Rosane Teixeira Barcelos	11/372.906-4 12/315.056-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025.

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75
2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	3.3.90.39. IP 441	3.3.90.39. IP 435	4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2024/60459	1607	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 64.466,67	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60323	06.25.605	CM LUÍS CARLOS PRESTES	R$ 0,00	R$ 8.200,0	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60241	06.25.018	EM COMANDANTE ARNALDO VARELLA	R$ 0,00	101.100,00	R$ 10.00,00
SME-PRO-2024/60030	06.22.004	EM PARAÍBA	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
SME-PRO-2024/60141	06.22.027	EM HILDEGARDO DE NORONHA	R$ 0,00	R$ 38.484,67	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60196	06.22.809	EDI NORONHA SANTOS	R$ 0,00	R$ 7.350,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60300	06.25.501	CIEP DR. ADÃO PEREIRA NUNES	R$ 0,00	R$ 65.000,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60237	06.25.017	EM GRANDJEAN DE MONTIGNY	R$ 0,00	R$ 33.000,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60312	06.25.602	C.M. PROF.ª JUREMA GOMES SAMPAIO DELFIM	R$ 0,00	R$ 350,00	R$ 0,00

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: David dos Santos Moura

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº SME-PRO-2024/09946 - AUTORIZO à Resolução do Contrato nº 43/2021, a contar de 14/12/2025, cujo objeto é o Serviço de Conservação Prioritário das Unidades Escolares da 7ª CRE/SME firmado com a empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ: 28.148.778/0001-61, com fulcro na Cláusula Primeira do Instrumento em referência e na forma do Ofício E/CTIN nº 6/2025.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº SME-PRO-2024/09946- AUTORIZO à Resolução do Contrato nº 43/2021, a contar de 14/12/2025, cujo objeto é o Serviço de Conservação Prioritário das Unidades Escolares da 7ª CRE/SME firmado com a empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ: 28.148.778/0001-61, com fulcro na Cláusula Nona do Instrumento em referência e na forma do Ofício E/CTIN nº 6/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 38 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/69039, autuado em 28/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1 e
III- Soraya Eschenazi, PII, matrícula 10/215.416-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/12/2025 até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, localizada na Avenida das Américas, nº 11599, bairro da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, CEP 22.793-082.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 39 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/69047, autuado em 28/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1;
II- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e
III- Soraya Eschenazi, PII, matrícula 10/215.416-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/12/2025 até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, localizada na Avenida Érico Veríssimo, nº 780, bairro da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, CEP 22.621-180.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 40 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/69836, autuado em 02/12/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1;
II- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e
III- Soraya Eschenazi, PII, matrícula 10/215.416-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/12/2025 até a finalização do processo, perante a SARAH CRISTIAN SCHOOL, localizada na Rua Esperança, nº 14, bairro de Vargem Grande, no Rio de Janeiro, CEP 22.785-590.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 254, de 30 de outubro de 2025, publicada no D.O. RIO nº 158 de 03/11/2025, referente ao processo n.º 07/08/000.189/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/08/2025
Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33402, no valor de R$ 32.082,03 (Trinta e dois mil, oitenta e dois reais e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 100 de 13/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/08/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25599, no valor de R$ 32.536,07 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 101 de 14/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/12/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas, formalizada através do processo SME-PRO-2025/49050, no valor de R$ 5.963,93 (Cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
SME-PRO-2023/55392
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante no Index Nº 0125655 e 0125683 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 46/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO Ô LUAR, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Acréscimo do quantitativo de metas em 17 vagas, o que corresponde a 65,38% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 16,47% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/02/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Acréscimo do quantitativo de metas em 17 vagas, o que corresponde a 65,38% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 16,47% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/02/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e INSTITUTO Ô LUAR
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
SME-PRO-2023/55319
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1175/1193, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 114/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
I - Acréscimo do quantitativo de metas em 27 vagas, o que corresponde a 0,08% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 8,21% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/02/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: acréscimo do quantitativo de metas em 27 vagas, o que corresponde a 0,08% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 8,21% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 01/02/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

b) Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA.
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
d) Razão:alteração quantitativa para garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais).
f) Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2025/07310 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 62/2021, a contar de 14/12/2025, cujo objeto é conservação das Unidades Escolares da E/10ª Coordenadoria Regional de Educação firmado com a LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 00.440.605/0001-01, com fulcro na Cláusula 9ª do Instrumento em referência e na forma do ofício E/CTIN nº 8/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

07/10/000.053/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/630/2025/RBVP, de 05/11/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SME-PRO-2024/91956 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 25/2021, a contar de 14/12/2025, cujo objeto é o estabelecimento de manutenções prediais corretivas no âmbito das unidades escolares vinculadas à 11ª CRE, firmado com a empresa TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 00.915.799/0001-46, com fulcro na Cláusula NONA do Instrumento em referência e na forma do ofício número E/CTIN nº 1/2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo 000711.000024/2025-17 no valor de R$ 2.321,75 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.603) Creche Municipal Doutor Antônio Monteiro, formalizada através do processo 000711.000028/2025-97, no valor de R$ 1.733,10 (mil e setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2025

Processo MUL-PRO-2025/00054 - Considerando a informação da Analista de Planejamento e Orçamento, **Autorizo** as despesas e a emissões de empenhos na forma abaixo.
1. Objeto: Despesa com juro e multa de tributo.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - 29.979.036/0001-40.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Despesa não Sujeito.
5. Valor: R$ 760,03 (setecentos e sessenta reais e três centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. Objeto: Despesa com juro e multa de tributo.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - 29.979.036/0001-40.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Despesa não Sujeito.
5. Valor: R$ 400,89 (quatrocentos reais e oitenta e nove centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. Objeto: Despesa com juro e multa de tributo.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ministério da Fazenda - CNPJ: 00.394.460.0058-87.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Despesa não Sujeito.
5. Valor: R$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*) Omitidos do D.O Rio de 27/11/2025.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 576, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear **DENISE DA SILVA NUNES ASSUNÇÃO**, matrícula 10/239.986-3, Assistente Social, com validade 12 de Dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 069816, da Unidade Municipal de Reinserção Social Casa Viva Bangu, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "N" SMAS Nº 25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Plano de Contratação Anual SMAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso V da Portaria "N" SMAS nº 03/2025 que estabelece as Diretrizes Gerais e Estratégicas SMAS/SUBG/2025, os eixos e as metas para a atuação, a fim de desenvolver e consolidar uma cultura de gestão de pessoas pautada na valorização dos servidores, na eficiência dos processos administrativos e na promoção do bem-estar organizacional

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Plano de Contratações Anual - PCA/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), cujo objetivo é fortalecer a governança das contratações, acordos e parcerias, promovendo maior eficiência administrativa, segurança jurídica e conformidade processual, em alinhamento ao planejamento orçamentário e financeiro e aos objetivos estratégicos da SMAS.

Art. 2º O documento completo do PCA/2026 estará disponível para consulta e download no site oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte endereço eletrônico: https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-manuais/.

Art. 3º Os prazos estabelecidos no Guia Orientador serão excepcionalmente flexibilizados para o exercício de 2026, por meio de ato administrativo próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

ASS-PRO-2025/04741 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-SMAS n° 90604/2025 e Ata nº 882/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ n.º 61.331.581/0001-39, cujo objeto é aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, item 28, visando o aprimoramento da infraestrutura administrativa e melhoria técnica nos equipamentos da SMAS, no valor total de R$ 294.224,00 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo: ASS-PRO-2025/04175
Objeto: Aquisição de Material Reprográfico
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo: ASS-PRO-2025/04175
Objeto: Aquisição de Material Reprográfico
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/03520
Objeto: Aquisição de Material Limpeza
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 235.730,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/03085
Objeto: Aquisição de Material Limpeza
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/04749
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamenta
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FEDERACAO ESTADUAL DAS INSTITUICOES DE REABILITACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)
Razão:Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/04683
Objeto: despesa com a contratação de serviço de outsourcing de impressão.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Fundamento:Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 359.212,03 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais e três centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/01918
Objeto: Aquisição de Material Permanente - Roçadeira
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor:1.087,45 (hum mil, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

ASS-PRO-2025/04742 - AUTORIZO a aquisição oriunda da adesão à Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 883/2025 e do Pregão Eletrônico nº 90604/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS, CNPJ n.º 24.487.206/0001-56, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes - CADEIRAS GIRATÓRIAS, no valor total de R$ 17.847,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art.86, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº ASS-PRO-2023/00874
AUTORIZO a formalização do Apostilamento ao 2º Termo Aditivo nº 229/2025 ao Termo de Colaboração nº 77/2023, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, cujo objeto consiste na retificação da cláusula primeira, item b, de "acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do valor global" para "acréscimo de aproximadamente 15,72% (quinze inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do valor global".

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6641 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece diretrizes para a redução do uso de papel, reforça o compromisso com a sustentabilidade e dispõe sobre o envio eletrônico de documentos, exames e demais informações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO os impactos ambientais decorrentes da produção e descarte de resíduos sólidos, especialmente o papel, e a importância de políticas de redução da emissão de lixo;

CONSIDERANDO o compromisso da Cidade do Rio de Janeiro com políticas públicas sustentáveis e ambientalmente responsáveis;

CONSIDERANDO o interesse público em promover a economia de recursos, otimização dos serviços e práticas sustentáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior transparência, eficiência administrativa e modernização dos fluxos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a digitalização de documentos amplia a segurança da informação, a rastreabilidade dos processos e a agilidade administrativa;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

CONSIDERANDO a viabilidade técnica atual para o envio eletrônico de documentos, exames de imagem e exames laboratoriais;

CONSIDERANDO que todas as unidades de saúde do município possuem prontuários eletrônicos, terminais de computadores nos postos de trabalho e conectividade.

RESOLVE:
Art. 1º As unidades de saúde e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deverão reduzir em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento), o volume de impressões em papel ao longo do ano de 2026, tomando como base de comparação o total de impressões realizadas no ano de 2025;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde enviará exclusivamente em formato eletrônico todos os exames de imagem (como radiografias, tomografias, ultrassonografias e ressonâncias) e exames laboratoriais;

Art. 3º Todos os documentos apresentados para processos seletivos, seleções públicas e contratações, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser aceitos exclusivamente em formato eletrônico, vedada a exigência de cópias impressas;

Art. 4º Documentos pessoais impressos antes de 01 de janeiro de 2026, que estejam sob guarda de unidades da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser devolvidos aos seus titulares (pacientes, funcionários e/ou responsáveis legais) mediante registro de entrega digital;

Art. 5º Caberá às subsecretarias, assim como ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária - IVISA Rio, editar normas internas complementares, sempre que necessário, para garantir o pleno cumprimento desta Resolução;

Art. 6º Nenhum documento clinico assistencial ou administrativo em papel emitido pela SMS terá validade sem o respectivo registro eletrônico, permitindo assim a rastreabilidade e transparência de todos os atos realizados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6642 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 642** de 10 de dezembro de 2025, que tornou público a aprovação da **Ata de 11/11/2025,** conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6643 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 643** de 10 de dezembro de 2025, que tornou público a aprovação das Habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos elencados na referida deliberação, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS Nº 644** de 10 de dezembro de 2025, que instituiu no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, cuja Conferência realizar-se-á, nesta Cidade, em data e local a ser definido no ano de 2026, de acordo com as recomendações contidas na citada Deliberação, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6645 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS Nº 645** de 10 de dezembro de 2025, que instituiu no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a **Comissão Eleitoral** incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para **escolha da Comissão Executiva e Substituto do Presidente para o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6646 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS Nº 646** de 10 de dezembro de 2025, que deliberou à **habilitação do Cerest Zona Oeste**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6647 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS Nº 647** de 10 de dezembro de 2025, que deliberou à aprovação do **Plano de Ação CISTT para 2026**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6648 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS Nº 648** de 10 de dezembro de 2025, que deliberou à aprovação da **Programação Anual de Saúde 2026 (PAS)**, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS.Rio), conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6649 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP - 1.0.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000900.000864/2025-44,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Solicitar a designação dos servidores e representantes da Organização Social Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Patrimônio**, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do 4º Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato de Gestão 006/2022 - CAP 1.0 (Processo nº 09.01/000.240/2022)

CNES: 5476321	SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 1805	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	FERNANDO DA SILVA LOPES	***.262.477-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037.-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 2269953	SMS CMS SALLES NETTO - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 1888	SERVIDOR	CLAUDIO GUIMARÃES GOMES	10/089.610-0
	ORG.SOCIAL	CINTIA FRAGA DA SILVA SOUZA	***.526.987-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 2270250	SMS CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JR - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 12359	SERVIDOR	EMERSON LÍRIO DE ARAÚJO	10/251.964-3
	SERVIDOR	MARIO HUMBERTO DE MAGALHAES TALASK	12/230.736-1
	ORG.SOCIAL	ADRIANA BARBOSA SANTIAGO	***.959.057-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

CNES: 2288346	SMS CMS MARCOLINO CANDAU - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 12347	SERVIDOR	LEONARDO AUGUSTO PINON DA SILVA PEREIRA	53/192.005-7
	ORG.SOCIAL	LUCAS DE SOUZA LIMA	***.411.587-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 2277298	SMS CF FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 48577	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	RODRIGO DA SILVA GOMES	***.486.567-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 2277301	SMS UIS MANOEL ARTHUR VILLABOIM - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 12470	SERVIDOR	DILMA MARTINS DA SILVA	11/237.269-6
	SERVIDOR	CRISTIANO NEVES FALCÃO	12/231.415-1
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 2277328	SMS CMS OSWALDO CRUZ - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 13412	SERVIDOR	MARCIO DE ANDRADE MARINS	12/226.669-0
	SERVIDOR	SÉRGIO ELY BARBOSA DE JESUS	12/224.601-5
	SERVIDOR	RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	12/231.156-1
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 2291274	CMS JOSÉ MESSIAS DO CARMO - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 12324	SERVIDOR	SIDNEY CESAR SILVA DE ALMEIDA	12/281.215-4
	SERVIDOR	FÁBIO GOMES DA SILVA	12/263.309-7
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 2708426	SMS CMS ERNANI AGRÍCOLA - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 12371	SERVIDOR	MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120.611-9
	SERVIDOR	IVINA SOARES GRANGEIRO	12/251.788-6
	SERVIDOR	SIMONE LONTRA AMIM	10/191.335-9
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 5621801	SMS CSE LAPA - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 1805	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	FERNANDO DA SILVA LOPES	***.262.477-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 6023975	SMS CF DONA ZICA - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 44615	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	***.859.527-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 6023983	SMS CF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 1805	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	FABIOLA RANGEL CORDEIRO	***.378.027-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 6873960	SMS CF SÉRGIO VIEIRA DE MELLO - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 44616	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	DANIELE DOS SANTOS SILVA	***.793.727-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 7523246	SMS CF NÉLIO DE OLIVEIRA - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 45873	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	JÉSSICA LANDVOIGT	***.460.087-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 9057706	SMS CF ESTIVADORES - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 46944	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	***.686.697-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 9079939	SMS CF MED OLÍMPICO MAURÍCIO SILVA - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 46964	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	CAMILA FILIPI PINHEIRO	***.000.767-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 9080163	SMS CF MED OLÍMPICO RICARDO LUCARELLI - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 46968	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	MARISE MIRANDA DE OLIVEIRA	***.415.667-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 4030990	SMS CF SÃO SEBASTIÃO - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 52478	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	TERESA CRISTINA CARDOSO CABRAL DA CONCEIÇÃO	***.461.507-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

CNES: 6028233	SMS CF ESTÁCIO DE SÁ - AP 1.0		
	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
UA 46603	SERVIDOR	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	ORG.SOCIAL	CARLOS ALBERTO MORAES PINHEIRO	***.381.617-**
	ORG.SOCIAL	MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	***.709.037-**
	ORG.SOCIAL	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 6598 de 09/10/2025, publicada no D.O. Rio de 13/10/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32444,

RESOLVE:

n° 2293 - Nomear **SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.879-9, para exercer, com validade a partir de 10/12/2025, o cargo em comissão de Gerente de Processo III, Símbolo DAS06, código 107688, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2294 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/15487.13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RITA DE CÁSSIA SILVA MORAES	11/213.084-7
FISCAIS DO CONTRATO	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
	EVERANDA FRANKLIN DA SILVA	12/293.167-3

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2501826 SMS e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/15487 - SMS-PRO-2025/15487.13, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 1031 de 27 de maio de 2025, publicada no D.O Rio de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2295 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62141.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
	TITULAR	ALZIRA BARBOZA CORRÊA	12/175.264-1
	TITULAR	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	TITULAR	ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
	TITULAR	RITA DE CÁSSIA SILVA MORAES FONSECA	11/213.084-7

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **2418002** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia, nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2025/62141 - SMS-PRO-2025/62141.04, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 1740 de 08 de setembro de 2025, publicada no D.O Rio de 09 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27393.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RITA DE CÁSSIA SILVA MORAES	11/213.084-7
FISCAIS DO CONTRATO	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	IVAN DA CUNHA MENEZES	12/179.996-4
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2419591** SMS e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **B&F BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel adulto e de neonatologia, nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/27393 e SMS-PRO-2023/27393.07, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1245 de 26 de junho de 2025, publicada no D.O Rio de 27 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2297 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/28274.16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
FISCAL DE CONTRATO	LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	CLEBER DE OLIVEIRA BRAZUNA	12/212.804-9
	JOSIMAR PIRES CLÁUDIO	57/189.818-8
	MARCIANA SIQUEIRA DE CASTRO SILVA	11/218.535-3
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
	TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	11/174.136-2
	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	12/303.235-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 2509289, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme constituído nos processos instrutivos SMS-PRO-2023/28274 e SMS-PRO-2023/28274.16, para atender ao **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, conforme vigência de 11/08/2025 à 10/08/2027.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 642 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 11/11/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 643 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

SMS-PRO-2025/34796. Descrição: Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, do Hospital Municipal Miguel Couto, CNES: 2270269, nos termos da Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Livro II, Título VIII - da linha de cuidados em AVC e dos critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como centro de atendimento de urgência aos pacientes com acidente vascular cerebral (AVC), no âmbito do sistema único de saúde (SUS) - **AP 2.1**;

SMS-PRO-2025/66602. Descrição: Habilitação em Terapia Gênica, UFRJ/IPPMGH - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, em conformidade com a Portaria SAES/MS Nº 3.080, de 29 de julho de 2025. CNES: 2296616 - **AP 3.1**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 644 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o Art. 24, § 1º e § 2º da Lei já citada,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deliberou instituir no seu âmbito, a **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** cuja Conferência será realizada em data e local a ser definido no ano de 2026, nesta Cidade, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09/12/2025 no Auditório do CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, subsolo - Cidade Nova/RJ,constituída com os seguintes membros:

I - **Coordenação Geral:**
- Lúlia de Mesquita Barreto

II - **Membros Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):**
- Angela Maria Alves Barbosa
- Maria Angélica de Souza
- Maria de Fátima Gustavo Lopes
- Rene Monteiro de Almeida Junior

III - **Membros Representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):**
- Julienne de Freitas Parada
- Tomaz Pinheiro da Costa

IV - Membros Representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Liliane Cardoso de Almeida Leal
- Luciana Soares Ribeiro

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta deliberação terá como atribuição conforme determina o § **2º do Art. 24 da Lei Nº 5.104/2009**, elaborar o Regimento para deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde que incidirá sobre o funcionamento da Conferência Municipal e os critérios que deverão ser respeitados pelas Comissões Organizadoras das Conferências Distritais de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Art. 3º O amparo logístico para as ações da Comissão Organizadora deverá ser garantido pela Secretaria Municipal de Saúde, para que possam ser operacionalizados os trabalhos.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 645 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o Art. 34 do Regimento Interno do CMS/RJ,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deliberou instituir no seu âmbito a **Comissão Eleitoral**, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha da Comissão Executiva e Substituto do Presidente para o **período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ; constituída com os seguintes membros:

I - Representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3**
Representante: Angela Maria Alves Barbosa

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2**
Representante: **Nancy dos Santos Senhor**

II - Representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI-RJ**
Representante: **Julienne de Freitas Parada**

III - Representante dos **Gestores**/**Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Representante: **Fabíola Andrade Rodrigues**

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Deliberação, terá entre suas funções e prerrogativas as de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo as normas emanadas no Regimento Eleitoral com base nas leis federal e municipal que rege os Conselhos de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que a nova Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o Substituto do Presidente tomarem posse.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 646 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Muunicipal de Saúde do Rio de Janeiro deliberou à **habilitação do Cerest Zona Oeste**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 647 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deliberou à aprovação **do Plano de Ação CISTT para 2026**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 648 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deliberou à aprovação da **Programação Anual de Saúde 2026 (PAS)**, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS.Rio), conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2025.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025
SMS-PRO-2024/20971 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90560/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material médico hospitalar grupo 41**, **pertencente à classe 6510 e 6515**, **a fim de abastecer hospitais**, **unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01 ao 16	**********	EM ANÁLISE
17	**********	FRACASSADO
18 ao 26	**********	EM ANÁLISE

SMS-PRO-2024/20942 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90647/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material médico cirúrgico: fios cirúrgicos - poliglecaprone e polidioxanona (pds)**, **pertencente à classe 6515**, **com a finalidade de abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	FRACASSADO
02	**********	FRACASSADO
03	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	7,83
04	**********	FRACASSADO
05	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	7,83
06	**********	FRACASSADO
07	**********	FRACASSADO
08	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	25,15
09	RJD HOSPITALAR LTDA	37,00
10	**********	FRACASSADO
11	**********	FRACASSADO
12	**********	FRACASSADO
13	MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA	25,00
14	MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA	25,00
15	**********	FRACASSADO
16	**********	FRACASSADO
17	**********	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 1313 - Remover **RENATA MONTEIRO DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.569-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/43397 de 28/09/2025.

Nº 1314 - Remover **RITA MARIA DIAS**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.804-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/46700 de 18/11/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
SMS-PRO-2025/73613 - Faltas de 16/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 16/09/2025 e FOLGAS dias 17/09/2025 e 18/09/2025.
SMS-PRO-2025/73948 - Faltas de 16/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 16/09/2025 e FOLGAS dias 17/09/2025 e 18/09/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SMS-PRO-2025/72685 - Faltas de 17/09/2025 a 19/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 17/09/2025 e FOLGAS dias 18/09/2025 e 19/09/2025.
SMS-PRO-2025/72968 - Faltas de 15/09/2025 a 20/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 15/09/2025 e 18/09/2025 e FOLGAS dias 16/09/2025, 17/09/2025, 19/09/2025 e 20/09/2025.
SMS-PRO-2025/73592 - Faltas de 16/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 16/09/2025 e FOLGAS dias 17/09/2025 e 18/09/2025.
SMS-PRO-2025/72979 - Faltas de 14/09/2025 a 19/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 14/09/2025 e 17/09/2025 e FOLGAS dias 15/09/2025, 16/09/2025, 18/09/2025 e 1909/2025.
SMS-PRO-2025/74928 - Faltas de 22/09/2025 a 24/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 22/09/2025 e 24/09/2025 e FOLGA dia 23/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

SMS-PRO-2023/12594 - AUTORIZO a modificação qualitativa e quantitativa do objeto, com acréscimo de valor, referente ao contrato nº 2500251/2025 e a prorrogação de etapa de conclusão por mais 60 (sessenta) dias através da readequação do cronograma físico financeiro com fundamento no artigo 124, incisos I "a" e "b" e inciso II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alteração do Projeto Básico.

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo SMS-PRO-2025/91515 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, cujo os gestores são **Andrea de Oliveira Costa Mattos e Maria Lucia Guimarães Gil**, do CMS Marcolino Candau no valor total de **R$ 7.957,09 (Sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).**

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº 000900.000867/2025-88 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, **Marcos Lage Fortunato da Silva** e **Sergio Ferreira de Souza**, vinculados à **Coordenadoria Geral de Atenção Primária** - **AP 1.0**, no valor total de **R$ 40.194**,**00** (Quarenta mil cento e noventa e quatro reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

SMS-PRO-2023/28280- Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000316**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: 2517333
2. OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021- Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 1.235**,**32**(Hum mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL CARDOSO FONTES
000900.000742/2025-58
PORTARIA SMS "P" Nº 09, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Transfusional do Hospital Cardoso Fontes, cessando os efeitos da portaria "MS/SAES/HFCF nº 495 de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2024". O Comitê Transfusional fica assim instituído:

Coordenador: Médico Hematologista - Achiles Menezes Junior - Matrícula 6201535-90 - SPDM
Vice Coordenador: Médica Hematologista - Betania Amim Rubim - Matrícula 6201453-90 - SPDM
Membro executor: Médico João Victor Ricci Alves - Representante da Oncologia - Matrícula 6201235-90 - SPDM
Membro executor: Médica Viviane Mello Brasil - Representante da Anestesiologia - Matrícula 2522496 - SIAPE
Membro executor: Enfermeira Eliete Lannes Moura de Oliveira - Representante da CCIH - Matrícula 57/384-760-5 - PCRJ
Membro executor: Enfermeira - Silvania Oliveira de Carvalho Mondego - Representante do Bloco Cirúrgico- Matrícula 57/384-821-5 - PCRJ
Membro executor: Médica -Alessandra Schiacapassa - Representante das Especialidades Clínicas - Matrícula 30606-93 - SPDM
Membro executor: Enfermeira - Fabíola Marques de Moura Monteiro - Representante do Corpo de Enfermagem - Matrícula 6200406-90 - SPDM
Membro consultor: Enfermeira - Cristiane Granado Rodrigues - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - Matrícula 57/384-630-3 - PCR]

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.12.2025

SMS-PRO-2024/02852 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 3544) e **AUTORIZO** a formalização do 10° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 207/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, para o CER SANTA CRUZ e HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 207/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS Nº 8.964, DE 26 de Novembro DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 14.652.051,25 (quatorze milhões e seiscentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos) no período de dezembro de 2025 a novembro de 2027.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2025

Processo nº.: 0961.000.617/2022
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221861000060
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 59144
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.535,00 (Dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 11/11/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/91432 - **APROVO** o Termo de Referência às fls 08 a 13 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/76099 - Nº 2025NE001166
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2517162
2.Solicitação de consumo ID: 100615
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90449/2024
7.Valor: 4.861,66 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser

Processo nº: SMS-PRO-2025/80332 - Nº 2025NE001167
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2517164
2.Solicitação de consumo ID: 100617
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90360/2025
7.Valor: 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser

Processo nº: SMS-PRO-2024/59113.04 - Nº 2025NE001169
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2415439
2.Solicitação de consumo ID: 8229
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90245/2024
7.Valor: 2.006,40 (Dois mil, seis reais e quarenta centavos)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser

Processo nº: SMS-PRO-2024/76099 - Nº 2025NE001171
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2517166
2.Solicitação de consumo ID: 100619
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FLEXMED 2 COMÉRCIODE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90449/2024
7.Valor: 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/32354- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000527 R$ 177,16 (Cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001272, emitida em nome da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/50262- Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000899 no valor de R$ 59.600,50 (Cinquenta e nove mil e seiscentos reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001267, emitida em nome da empresa 61.409.599 WALTER LUA DOS REIS GONCALVES.

Processo nº: SMS-PRO-2025/19911- Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE001084 no valor de R$ 1.485,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001268, emitida em nome da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Processo nº: SMS-PRO-2025/17322- Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000934 no valor de R$ 10.240,00 (Dez mil e duzentos e quarenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001270, emitida em nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/43885- Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE001018 no valor de R$ 96,00 (Noventa e seis reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001271, emitida em nome da empresa NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

HOSPITAL MUNICIPAL CARDOSO FONTES
000900.000750/2025-02
PORTARIA S/SUBHUE/HMCD "P" N.º 10/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões de Pele do Hospital Cardoso Fontes, cessando os efeitos da portaria "MS/SAES/HFCF nº 340 de 15 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2023". A Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões de Pele fica assim instituída:

Coordenador: Enfermeira Raquel Costa e Silva de Oliveira - Matrícula 57/376-727-4 - PCRJ

Vice Coordenador: Enfermeira Ivanete de Souza Lobato - Matrícula 57/376.158-2 - PCRJ

Membro executor: Enfermeira Pollyanna Silva Cunha Hecksher - Matrícula 2506159 - SIAPE

Membro consultor: Nutricionista Giselle Rosário Vieira de Barros - Matrícula 6200377-90 - SPDM

Membro consultor: Médico Davi da Silva Cazarim - Cirurgia Vascular - Matrícula 1679211 - SIAPE

Membro consultor: Médico Felipe da Frota Mattos Mazzillo - Cirurgia Plástica - Matrícula 6201386-90 - SPDM

Membro consultor: Enfermeira Monique dos Santos Leandro - Serviço de Apoio a Desospitalização - Matrícula 6201035-90 - SPDM.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
SMS - POP-2025/01815
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 30/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o artigo 18 das Normas Regedoras de Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pela Portaria "P" Nº 015 de 17 de setembro de 2025, publicada no D.O.RIO de 19 de setembro de 2025, processo **SMS-POP-2025/01358**, a contar de 04.11.2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/84334
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517285 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 599,80 (Quinhentos e oitenta e nove reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/84334
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517331 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FORTE RAIZ MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
SMS-POP-2025/01823
PORTARIA "P" N.º 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LORETO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

COMISSÃO
RESOLUÇÃO CFM 2171/2017

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto:

Membros:
Mariluse Muniz Brandão dos Santos, matrícula 10/213.279-3, enfermeira.
Kelly Christine Gaspar do Nascimento, matrícula 12/239.472-4, enfermeira.
Fernanda Collopy do Rego, matrícula 10/241.066-0, assistente social.
Fernanda Zeque Moutinho, matrícula 10/312.305-6, médica.
Daniele de Castro Justen Ramos, matrícula 12/281.140-4, enfermeira.
Cecília Canêdo Freitas Desmarais, matrícula 11/281385-5, médica.

SMS-POP-2025/01824
PORTARIA "P" N.º 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LORETO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto:

Membros:
Maria Elizabete Serejo de Sousa, enfermeira, matrícula 10/228.534-4, Presidente.
André Luiz Lopes Costa, médico pediatra, 10/228.652-4
Flávia de Castro, enfermeira, 12/279.532-6
Tathiana de Freitas Barboza, agente de documentação médica, 10/240.509-0

SMS-POP-2025/01825
PORTARIA S/SUBHUE/SHPM/HMNSL "P" N.º 05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LORETO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados abaixo como membros executores e consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar relacionada à assistência à saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto:

Membros executores:
Kelly Christine Gaspar do Nascimento, Enfermeira, matrícula 12/239.472-4 - Presidente
Rosana Maria Rangel dos Santos, médica pediatra, matrícula 10/175.338-3
Fernanda Zeque Moutinho, médica Infectologista, matrícula 10/31.305-6

Membros consultores:
Representante da Divisão Médica:
Cecília Canêdo Freitas Desmarais, matrícula 11/281.385-5, médica Ginecologista e obstetra.

Representante da Divisão de Gestão Administrativa:
Bianca de Miranda dos Santos, matrícula 11/238.091-3, diretora administrativa.

Representante do Serviço de Enfermagem:
Daniele de Castro Justen Ramos, matrícula 12/281.140-4, enfermeira.
Flávia de Castro, enfermeira, matrícula 12/279.532-6

Representante do Serviço de Odontologia:
Ana Cristina Fernandez Rey, cirurgiã Dentista, matrícula 12/177.534-5

Representante do serviço de Farmácia:
Regina Márcia Araújo Soares, Farmacêutica, matrícula 10/227.247-4

Representante do serviço de Labarotório de microbiologia:
Sérgio Ricardo Alverca, Técnico de Laboratório, matrícula 12/146.075-7

SMS-POP-2025/01826
PORTARIA S/SUBHUE/SHPM/HMNSL "P" N.º 06, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LORETO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados abaixo como membros do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto:

Presidente da Comissão:
Maria Elizabete Serejo de Sousa, matrícula 10/228.534-4, enfermeira, Presidente.

Representante da Divisão Médica:
Cecília Canêdo Freitas Desmarais, matrícula 11/281.385-5, médica Ginecologista e obstetra.

Representante do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde:
Fernanda Zeque Moutinho, matrícula 10/312.305-6, médica infectologista.

Representante da Divisão de Gestão Administrativa:
Bianca de Miranda dos Santos, matrícula 11/238.091-3, diretora administrativa.

Representante da Farmácia:
José Roberto da Silva Rocha Júnior, matrícula 12/218.585-5, técnico de laboratório.

Representante do Serviço de Enfermagem:
Vanessa Bartella Candiota, matrícula 12/202.396-8, enfermeira.
Daniele de Castro Justen Ramos, matrícula 12/281.140-4, enfermeira.

Representante da Educação Continuada:
Mariluse Muniz Brandão dos Santos, matrícula 10/213.279-3, enfermeira.

Representante do Serviço Ambulatorial:
Kelly Christine Gaspar do Nascimento, matrícula 12/195.472-6, enfermeira.
Tathiana de Freitas Barboza, agente de documentação médica, 10/240.509-0

Representante dos Serviços Médicos:
Ana Carolina Esposito, matrícula 10/258.861-4, médica pediatra.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Representante dos Serviços Cirúrgicos:
Flávia de Castro, enfermeira, 12/279.532-6, enfermeira.
Mariana Epaminondas Emerson, matrícula 12/281.293-1, médica cirurgiã pediátrica.

Representante do Serviço Social:
Fernanda Collopy do Rego, matrícula 10/241.066-0, assistente social.

Representante do Serviço de Gerenciamento de Resíduos:
Marco Antônio Barbosa, matrícula 10/218.728-4, auxiliar de enfermagem.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/07/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/07810 99/015.465/2025
Nº da Aquisição 2517231
Solicitação de Consumo: ID. 24747
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/07810 99/015.465/2025
Nº da Aquisição 2517233
Solicitação de Consumo: ID. 24749
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil oitocentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/11548 99/044.713/2024
Nº da Aquisição 2516267
Solicitação de Consumo: ID. 24129
1.Objeto: Aquisição de saneantes
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/11431 - 99/024.896/2025
Nº da Aquisição 2517236
Solicitação de Consumo: ID. 24752
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/04787 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2517234
Solicitação de Consumo: ID. 24751
1.Objeto: Aquisição de saneantes
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/05956 - 99/012.043/2025
Nº da Aquisição 2517277
1.Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para 2025 - HMRG
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **AGUAS DO RIO 1 SPE S.A**
3.Fundamento: Art. 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4.Razão: Inexigibilidade
5.Valor: R$ 386.713,61 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e treze reais e sessenta e um centavos)
6.Autorizado por: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/09988 99/020.913/2025
Nº da Aquisição 2517241
Solicitação de Consumo: ID. 24762
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo V
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/11230 99/024.284/2025
Nº da Aquisição 2517088
Solicitação de Consumo: ID. 24629
1.Objeto: Aquisição de saneantes
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 9.763,20 (nove mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2025
Processo: RSU-PRO-2025/02068
1.Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo para uso do Taxi.rio.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3.Fundamento: Não sujeito
4.Razão: Não sujeito
5.Valor: R$ 6.517,73 (seis mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
6. Autorização: Douglas Souto da Silva Oliveira

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
Processo RSU-PRO-2025/12298 - 99/027.453/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de televisores e suportes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
Processo RSU-PRO-2025/12686 - 99/028.823/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" Nº 37, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 33 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **FLAVIO SOARES PEIXOTO**, Gerente I, Símbolo DAS-8, matrícula nº 13/226771-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir, **ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA**, Coordenador I, da Coordenadoria de Administração e Finanças da Presidência da Fundação Cidade das Artes, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 38 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, a fim de validar o Inventário Físico do Almoxarifado da Fundação Cidade das Artes de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010, alterada pela Resolução Conjunta CGM/SMA nº 88, de 20 de dezembro de 2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Eloiza Helena Cordeiro da Silva, Coordenador I, matric. 13/170.345-3
Ana Paula da Paixão Bastos, Assessor de Gestão Institucional, matric. 69/739.010-7
Nilson Cardoso de Souza, Gerente II, matrícula 13/175.662-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 39 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Fundação Cidade das Artes, integrada pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro, nos termos do Artigo 46 e 47 da Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020.

Marcello Andreucci Lima Moreira Santoni, Gerente I, matricula 69/739.108-9,
José Luiz Menezes Russio Junior, Gerente I, matricula nº 69/739.137-8
Ana Lúcia Vieira, Gerente II, matricula nº 69/739.107-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 40 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **Termo de Permissão de Uso nº 29/2025,** celebrado entre a **Fundação Cidade das Artes e Eliane de Souza dos Santos Me** cujo objeto é a Permissão de uso do imóvel localizado na das Américas 5300 - Barra da Tijuca/RJ, denominado "Bistrô" e 'Cafeteria da Grande Sala" cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Comissão de Fiscalização:
Marcello Andreucci Lima Moreira Santoni, Gerente I, matric.69/739.108-9,
José Luiz Menezes Russio Junior, Gerente I, matric. 69/739.137-8
Rosemary Fernandes Lessa Vidal, Ass. Especial, matric.13/110568-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 09.12.2025

Processo TUR-PRO-2025/01099
APROVO o **Termo de Referência** às fls 25/37 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos 02 (dois) sistemas de **pressurização de água**, de fabricação grundfos instalados nos setores 2 e 8 do Sambódromo, bem como a realização de plantões nos ensaios técnicos e nos dias de realização dos eventos **Carnaval 2026.**

EXPEDIENTE DE 11.12.2025

Processo TUR-PRO-2024/00888.02
APROVO à prestação de contas da 2ª parcela do **Termo de Contrato nº 068/2024**, com a **EMPRESA PLUMAS E PAETÊS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, de acordo com o despacho da Gerência de Prestação de Contas às fls. 109.

Processo TUR-PRO-2025/00265.02
APROVO a prestação de contas da 2ª parcela do **Termo de Contrato nº 042/2025**, com o **ASSOCIAÇÃO DOS PASSISTAS DE SAMBA DO BRASIL CIRO DO AGOGÔ**, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Prestação de Contas às fls. 094.

Processo TUR-PRO-2025/00224.02
APROVO a prestação de contas da 2ª parcela do **Termo de Contrato com a empresa TESS Produção e comunicação Ltda**, de acordo com o despacho da Gerência de Prestação de Contas às fls. 045.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPDIENTE DE 11.12.2025

Processo TUR-PRO-2025/01091
APROVO O **Termo de Referência** às fls. 03/13 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado de janela e split para a **Passarela Prof. Darcy Ribeiro e no Terreirão do Samba** durante a realização dos eventos **Carnaval 2026.**

Processo TUR-PRO-2025/01054
APROVO o **Termo de Referência** às fls. 03/09 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafa, para atender as necessidades das Supervisões, Coordenações e diversos Órgãos Públicos durante o evento **Carnaval 2026.**

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.218/2025
04/134.212/2025
04/134.287/2025
04/134.104/2025
04/134.306/2025
04/134.272/2025

PUBLICIDADE 001171
PUBLICIDADE 001154

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P"FPJ Nº 249 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01403.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da Parte da Praça Manoel Madruga, bairro Tauá - Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 114/2025, representado pelo adotante David da Rocha Genuíno.

PORTARIA "P"FPJ Nº 250 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/01402.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da 08 (oito) canteiros localizados na Rua Praia de Olaria, bairro Cocotá - Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 35/2025, representado pelo adotante Paulo Roberto Bonfim Sales.

PORTARIA "P"FPJ Nº 251 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/02434.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da Área verde na Avenida Raquel de Queiroz com a Rua Antônio Arthur Braga, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 138/2025, representado pelo adotante Associação de Moradores Laguna.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

RESOLUÇÃO ''P''SMH Nº 086 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão Especial para levantamento de pendências financeiras e cumprimento de obrigações contratuais com vistas ao aceite dos serviços e encerramento do contrato, o **Engenheiro Amaury Marques da Silva Filho**, **matrícula 11/247.293 - 4** em substituição ao Engenheiro **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, **matrícula 11/249.814-5**, nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa**, **Matrícula 11/268.150-0** em substituição a Engenheira **Bianca da Silva Baldez**, **Matrícula 11/248.569-6**, o Técnico **Luiz Henrique Machado Soares**, **Matrícula 11/179.543-4**, em substituição do Engenheiro **Amaury Marques da Silva Filho**, **relativo às** "**OBRAS NO CONDOMÍNIO VARESE**, **COSMOS**, **RIO DE JANEIRO.**" Objeto do contrato nº 210/2019, Processo nº 06/701.402/2019, a cargo da empresa **PRODIGY CONSTRUTORA E PATICIPAÇÕES LTDA.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 44, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 08/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00285, firmado com a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviço de apoio operacional - agenciamento de serviços de recepcionistas administrativo - 44 horas/semana, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2.

Comissão de Fiscalização:
Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula nº 13/318.609-5;
Viviane Pereira de Vasconcelos - matrícula n° 13/705.782-1;
Luiza Coelho Alves - matrícula n° 60/705.780-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 45, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 010/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00142, firmado com a empresa **SMART POWER SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**., para a prestação dos serviços de manutenção corretiva para recuperação e readequação técnica, preventiva e emergencial, com fornecimento de peças, para a subestação de força da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula nº 13/318.609-5;
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2;
Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo n.º: PLA-PRO-2025/00311- HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 90789/2025 - COMPRAS.GOV.BR**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM PLANETÁRIO MÓVEL COM DOMO INFLÁVEL DE 7 METROS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES, cuja a empresa vencedora é a FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.133.037/0001-70, no item 1 - planetário digital móvel com domo inflável de 7 metros e equipamentos auxiliares, no valor total negociado: R$ 140.000,0000 (cento e quarenta reais), conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO SEMESQV Nº 11 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Programa Permanente de Valorização do Servidor (PPVS) no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de transformar a cultura organizacional, focando em Reconhecimento, inovação e desenvolvimento contínuo dos servidores;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um plano de ações para criar um ambiente de trabalho mais motivador e produtivo, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Programa Permanente de Valorização do Servidor (PPVS), no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, com o Objetivo de reconhecer a contribuição, empenho, inovação e desenvolvimento contínuo dos servidores.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se servidores aptos a participar do Programa Permanente de Valorização do Servidor (PPVS) os seguintes agentes públicos:

I - Servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo em exercício na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV);

II - Servidores ocupantes de Cargo em Comissão ou Função Gratificada em exercício na SEMESQV.

Art. 3º O Programa será estruturado com base em três pilares interligados:

I - Eixo de Capacitação e Inovação;

II - Eixo de Reconhecimento e Premiação;

III - Eixo de Engajamento e Transparência.

Art. 4º O Eixo de Capacitação e Inovação compreenderá as seguintes ações:

I - Trilha de Desenvolvimento "Saber e Fazer": Oferta de um cronograma de capacitações Modulares com certificação, focadas em habilidades como Liderança e Gestão Ágil, Inovação no Serviço Público e Saúde Mental e Bem-Estar no Trabalho.

II - Capacitação Estratégica para Pontos Focais: Um eixo exclusivo para servidores que atuam como pontos focais, incluindo módulos de Gestão de Projetos e seminários de atualização legal.

III - Seminário "Nossa Experiência, Nosso Futuro": Evento anual para que os servidores Apresentem suas iniciativas e resultados, promovendo a troca de conhecimento e a colaboração.

IV - Programa de Intercâmbio "Conhecer para Aprimorar": Oportunidade de intercâmbio com outros Entes ou órgãos públicos de referência, nacionais e internacionais, para conhecer melhores práticas em gestão pública.

Parágrafo único. A SEMESQV buscará parcerias com o objetivo de proporcionar a capacitação contínua dos servidores.

Art. 5º O Eixo de Reconhecimento e Premiação será composto por:

I - Prêmio "Servidor Destaque SEMESQV": Concurso anual para premiar os três melhores servidores com projetos inovadores, que terão preferência na realização de especialização, graduação, formação, intercâmbio e afins.

II - "Momento de Reconhecimento": Sessões trimestrais onde os gestores poderão nomear publicamente membros de suas equipes por desempenho excepcional ou iniciativas de destaque.

Art. 6º O Eixo de Engajamento e Transparência será implementado por meio da Criação de um Comitê de Avaliação Participativo ao qual a comissão julgadora dos projetos do Prêmio "Servidor Destaque" será composta por representantes de diferentes níveis hierárquicos para garantir a imparcialidade do processo.

Art. 7º O cronograma de implementação, as regras específicas de participação e o regulamento detalhado dos Eixos do PPVS, incluindo a composição do Comitê de Avaliação Participativo (Art.6º), serão definidos em Ato Complementar da SEMESQV.

Parágrafo Único. O Plano de Implementação, o Cronograma Anual e as regras de inscrição para as ações de capacitação e premiação serão amplamente divulgados no sítio eletrônico oficial da SEMESQV e em seus demais canais de comunicação

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pelo titular da pasta SEMESQV.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 159/2025 elaborado no processo 002500.000142/2025-28

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 12/12/25

SMF-PRO-2025/40686- INDIANA GESSY FELISBERTO SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SMF-PRO-2025/40638- LUIS ALBERTO PENA CACHIGUANGO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/39374- ANA REGINA B DA SILVA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 28034..

SMF-PRO-2025/38990- ELISA NUNES DA SILVA
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/39364- ELAINE ALVES PANISSET
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2025

SMF-PRO-2025/26268 - LUNA MICAELA MENEZES PEREZ
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feira 112, para o código de comércio 32, em favor de Luna Micaela Menezes Perez.

EXPEDIENTE DE 09/12/2025

SMF-PRO-2025/29244 - JOSENILDA RODRIGUES DE ARRUDA
Defiro o pedido de baixa da feira 133 na matrícula 55658.

SMF-PRO-2025/28446 - JORGE LUIZ SERPA CORREA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 056 e 156, para o código de comércio 19, em favor de Jorge Luiz Serpa Correa.

SMF-PRO-2025/31398 - RODRIGO DO NASCIMENTO SENDAS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 100, 173, 108 e 156, para o código de comércio 01, em favor de Rodrigo do Nascimento Sendas.

SMF-PRO-2025/31399 - MARIA FATIMA CONCEICAO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 077, para o código de comércio 01, em favor de Maria Fátima Conceição Silva.

SMF-PRO-2025/32411 - MARIA AUGUSTA ALVES
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/37456 - FABIO ALVES FERREIRA
Defiro o pedido de aumento da feira 025 na matrícula A0572.

SMF-PRO-2025/30641 - EDSON DOS SANTOS
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/27345 - LUIZ CARLOS DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 047, para o código de comércio 32, em favor de Luiz Carlos da Silva.

SMF-PRO-2025/27932 - JOELMIR DE OLIVEIRA MIRANDA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de Joelmir de Oliveira Miranda.

SMF-PRO-2025/27222 - MARLENI QUISPE LANGA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/25926 - NARA NUBIA RAMOS FERREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de Nara Nubia Ramos Ferreira. .

SMF-PRO-2025/22687 - KÉZIA LOUBACH ALMEIDA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 432 e 433, para o código de comércio 12, em favor de Kezia Loubach Almeida.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/37667	DANIELA PAULINA GONZALEZ TORRES

EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/38130	ARTUR PINHEIRO RANGEL DOS SANTOS
SMF-PRO-2025/38187	JACIARA PEREIRA BEZERRA
SMF-PRO-2025/38205	LETYCIA DE SOUZA MORAES
SMF-PRO-2025/38036	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
SMF-PRO-2025/38353	ERICA PIRES AFONSO
SMF-PRO-2025/38389	ROBERTA RODRIGUES ROCHA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2025/38007	FABIO DE ARAUJO
SMF-PRO-2025/38180	LUANA MINARINI

SMF-PRO-2025/38090	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MENDONCA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/38188	GERUSA COSTA DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo WALLACE BARBOSA DOS SANTOS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80225377.	

SMF-PRO-2025/38242	MARIANA DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na AVN LUCIO COSTA, 0 - BARRA DA TIJUCA [PONTO 7 / 286 - EM FRENTE AO QUIOSQUE 53] e CANCELO a autorização com IM-80081332.	

SMF-PRO-2025/38435	CRISTIANO QUEIROZ DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e CANCELO a autorização 80164165.	

SMF-PRO-2025/36784	EDNALDO DOS REIS SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo SAMUEL FILIPE DE MELLO MENDES RODRIGUES como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80293453.	

EXPEDIENTE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/38429	ANNI CAROLINE FACINO PERDIGAO
SMF-PRO-2025/38447	ROBERTO ELIAS NICOLAU JUNIOR
SMF-PRO-2025/38515	RAPHAEL PERES CORREA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/38520	TAUANE FLORES DA CRUZ

SMF-PRO-2025/38514	ANA MARIA AMCIFUEN ALLAUJA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo José Júnior Amacifuen Malpartida como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80296908.	

EXPEDIENTE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/38024	RENATA TORRES DE CASTRO
SMF-PRO-2025/38731	YOHANA SENA DA GAMA
SMF-PRO-2025/38570	LEONARDO MEGA DO NASCIMENTO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/38558	ELIZETE DE SOUZA MARTINS

SMF-PRO-2025/38561	AMANDA EVANGELISTA GARCIA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/38753	JENIFER KETLIN DOS SANTOS MARTINS
SMF-PRO-2025/38787	FATIMA MARINHO DE CASTRO MOREIRA

SMF-PRO-2025/38373	RAIMUNDO NONATO ARAUJO ROCHA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo em nome de RAIMUNDO NONATO ARAUJO ROCHA em Ponto Fixo de Praia Copacabana.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SMF-PRO-2025/38735	WALTER REIS DE SOUZA
DEFIRO a solicitação de inclusão de "BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENVAZADAS; CAFÉ; CHURROS; COM AMBULANTE DE ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO; DOCES; PÃO; PIPOCAS; REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL EM LATA OU PLÁSTICO; REFRESCOS; SALGADOS; SANDUÍCHES; SUCOS,REFRESCOS E MATES INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS; TAPIOCA" na relação de produtos comercializados na autorização 80272065.	

SMF-PRO-2025/38373	RAIMUNDO NONATO ARAUJO ROCHA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo em nome de RAIMUNDO NONATO ARAUJO ROCHA em Ponto Fixo de Praia Copacabana.	

SMF-PRO-2025/38786	VILMA ALVES BEZERRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARCUS HENRIQUE VIEIRA ABDALA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80296010.	

SMF-PRO-2025/36784	INALDA MARIA DOS SANTOS SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo JANE MARIA DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80163045.	

SMF-PRO-2025/38912	TEREZINHA CATARINA GERHARDT MOREIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Francisco Thiago Teixeira Sousa como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80185847.	

EXPEDIENTE DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/38452	JOSUE EVANGELISTA DANTAS
SMF-PRO-2025/38758	JENIFER KETLIN DOS SANTOS MARTINS
SMF-PRO-2025/38772	VITORIA LEAL DUARTE SOBRAL

EXPEDIENTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/39354	ALINE DE LIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/38523	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS RODRIGUES

SMF-PRO-2025/38183	TAMIRIS CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/38563	ADRIEN BOSCH

SMF-PRO-2025/38548	ALEXSANDRA COSTA DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2025/38909	ANSELMO CORREIA VIEIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Cleber da Silva de Almeida como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80296916.	

EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/38768	MARIO DE ARAUJO SILVA GARCIA

EXPEDIENTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/38927	MARCIO FERREIRA GOMES
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de caldo de cana e pastel através do presente processo.	

EXPEDIENTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2024/23515	DAVI COUTO GUIMARAES
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/17691	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

SMF-PRO-2025/26802	PANIFICAÇÃO RIO PARANÁ LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, em VAGA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS na testada do imóvel do estabelecimento voltada para a entr. Supl da Rua Aires Saldanha 88 da Rua Miguel Lemos nº nº 17 Lojas A, nas medidas de 31,20 m² (15,60 m x 2,00 m) e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

SMF-PRO-2025/29801	COMA BAR E RESTAURNTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 31,77m²(10,25mX3,10m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Barão da Torre, 600 loj - Ipanema, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/10472	KEYLA DE CARVALHO BARRETO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33914	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na AVN VIEIRA SOUTO, EM FRENTE AO Nº 22 - IPANEMA [PONTO 6 / 54] e CANCELO a autorização com IM-80275897.	

EXPEDIENTE DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/30760	DEJA VU CAFÉ E BAR LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP - A_T = 14,84m²[A_1 = 6,54m²(4,41mX1,,48m) + A_2 = 8,70m²(7,44mmX1,11m)], na área pública frontal ao imóvel sito à Rua do Russel, 344 Bl C loj E - Glória, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Processo nº GM-PRO-2024/04070 UASG: 986001
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico GM-RIO SRP nº 90103/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de UNIFORME DE VERÃO para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
Considerando o encerramento do certame em 12 de dezembro de 2025, conforme registrado no Relatório de Julgamento e no respectivo Termo de Homologação, em conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que trata da adjudicação, homologação e conclusão do procedimento licitatório;
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do referido procedimento, declarando como vencedora do item 1, a empresa NP UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.841.838/0001-67, no valor unitário de R$ 115,00, totalizando R$ 575.000,00, do item 2, a empresa CITEROL - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A, inscrita no CNPJ nº 17.183.666/0001-25, no valor unitário de R$ 89,90, totalizando R$ 449.500,00, do item 3, a empresa MARCA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.921.105/0001-40, no valor unitário de R$ 71,00, totalizando R$ 335.000,00, e do item 4, a empresa LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUARIOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.812.359/0001-00, no valor unitário de R$ 3,99, totalizando R$ 19.950,00, perfazendo o valor total de R$ 1.379.450,00, conforme apurado no certame.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 227, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 227, de 25 de novembro de 2025, **a contar de 13/11/2025.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com Táxi-Rio Coorporativo da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, formalizada através do processo ANI-PRO-2025/01246 no valor de **R$ 1.682,71 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).**

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" N.º 0035 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato CID N.º 0016/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da **SECID** - **Secretaria Especial de Cidadania e Família**, e o **INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO**, constante do processo.rio n.º CID-PRO-2025/00140, a partir da data de publicação da portaria observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Luciene do Espírito Santo Oliveira mat.: 11/238.055-8.

Comissão de Fiscalização:
Márcia Moura de Oliveira Pereira, mat.: 70/367.062-7;
Matheus da Silva Pereira, mat.60/370.016-8; e
Bianca Dorigo Silva, mat. 60/343.363-8

Tornando sem efeito a PORTARIA "P" 0033, publicação do dia 03/12/2025, D.O Nº 178, pág. 73/74

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 12/12/2025
Processo Nº CID-PRO-2025/00289 - APROVO a prestação de contas da comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, dos gestores abaixo relacionados:

- Macia Moura Pereira, matrícula 70/367.062-7
- Bianca Dorigo da Silva, matrícula 60/343.363-8.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção "Tabelas Referenciais de Preços", no endereço: https://controladoria.prefeitura.rio/tabelas-do-sistema-de-custos-para-obras-e-servicos-de-engenharia-sco-rio/, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de NOVEMBRO/2025.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro,12 de dezembro de 2025
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99.

RESOLVE:
Nº 694 - Dispensar **FÁBIO DE ARAÚJO BARCELOS**, matrícula 10/300.158-3, do mandato de Vogal da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 695 - Designar **FÁBIO DE ARAÚJO BARCELOS**, matrícula 10/300.158-3, para exercer o mandato de Presidente da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 696 - Dispensar a pedido, **SÉRGIO LUIS DE ARAÚJO**, matrícula 10/193.495-9, do mandato de Presidente da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 697 - Dispensar **MÁRCIA MOTTA DE SÁ**, matrícula 10/105.529-2, do mandato de Defensor de Ofício, da Defensoria de Ofício, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 698 - Designar **MÁRCIA MOTTA DE SÁ**, matrícula 10/105.529-2, para exercer o mandato de Vogal da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 699 - Exonerar com validade a partir de 15 de dezembro de 2025, **JOSÉ PAULO DE MENEZES JUNIOR**, matrícula 11/210.481-8, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 105981, da Assessoria de Inovação e Tecnologia, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 686, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
"**REPREENDER** o servidor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Professor I** - **Matemática**, **matrícula nº 145.165-0 e 138.678-8**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, incisos V, VI e IX, c/c o artigo 172, do referido diploma legal, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município. "

LEIA-SE:
"**REPREENDER** o servidor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Professor I** - **Matemática**, **matrícula nº 145.164-0 e 138.678-8**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, incisos V, VI e IX, c/c o artigo 172, do referido diploma legal, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município. "

D.O. RIO Nº 183 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 12.12.2025
Votos da CODESP

SMS-PRO-2025/82660	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/40109	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
RSU-PRO-2022/00666	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TUR-PRO-2024/00895	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2023/01142	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/64691	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2023/59140	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ESL-PRO-2025/01422	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMC-PRO-2024/03129	Favoravelmente, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00532	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

ONDE SE LÊ:
"07/07/000.094/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4º CPI.

LEIA-SE:
"07/07/000.094/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4º CPI, que compreende o período de 25/11/2025 a 24/02/2026"

D.O. RIO N° 185 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO DO SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE
PORTARIA CG/SUBAC Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Orientação Técnica do Serviço de Avaliação das Contas Anuais da Gestão das Entidades.

O SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da atividade de auditoria interna, de forma a adequá-la às práticas internacionais referenciadas nas Normas Globais de Auditoria Interna publicadas pelo IIA (The Institute of Internal Auditors).

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Orientação Técnica do Serviço de Avaliação das Contas Anuais da Gestão das Entidades.

Art. 2º Esta Orientação Técnica é parte integrante do Manual de Auditoria que, por sua vez, compõe o conjunto de Instrumentos Referenciais estabelecidos pelo Estatuto da Auditoria Geral e será disponibilizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, seção Auditoria, Item Instrumentos Referenciais, em https://controladoria.prefeitura.rio/instrumentos-referenciais/
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025
GUILHERME ZENHA SILVEIRA
* Omitido no D.O. Rio de 01 de dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/12/2025
Onde se lê:
"**Processo n.º CGM-PRO-2025/00220** - Averbe-se para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição ora considerado aproveitado, prestado por **OLGA AMELIA LOPES DE CARVALHO**, Contador, matrícula 370.091-1, conforme a seguir: a) em atividades privadas de caráter privado, nos períodos de 01/01/2008 a 10/04/2008, 14/04/2008 a 22/02/2010, 01/07/2010 a 03/09/2010, 08/09/2010 a 01/11/2012, 11/12/2020 a 31/03/2021, 07/04/2021 a 31/05/2022, 01/06/2022 a 06/07/2022 e 11/07/2022 a 08/10/2022, no total de **2.282** (dois mil, duzentos e oitenta e dois) dias nos termos do artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/1982, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990. Solicitação feita em 30/06/2025. b) à **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, no período de 05/11/2012 a 17/01/2018, no total de **1.900** (mil e novecentos) dias nos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 30/06/2025. c) à **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DE ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES)** no período de 05/06/2023 a 18/03/2025, no total de **653** (seiscentos e cinquenta e três) dias nos termos do inciso I, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 08/07/2025."

Leia-se:
"**Processo n.º CGM-PRO-2025/00220** - Averbe-se para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição ora considerado aproveitado, prestado por **OLGA AMELIA LOPES DE CARVALHO**, Contador, matrícula 370.091-1, conforme a seguir: a) em atividades privadas de caráter privado, nos períodos de 01/01/2008 a 10/04/2008, 14/04/2008 a 22/02/2010, 01/07/2010 a 03/09/2010, 11/12/2020 a 31/03/2021, 07/04/2021 a 31/05/2022, 01/06/2022 a 06/07/2022 e 11/07/2022 a 08/10/2022, no total de **1.498** (mil, quatrocentos e noventa e oito) dias nos termos do artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/1982, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990. Solicitação feita em 30/06/2025. b) à **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, no período de 05/11/2012 a 17/01/2018, no total de **1.900** (mil e novecentos) dias nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 30/06/2025. c) à **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DE ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES)** no período de 05/06/2023 a 18/03/2025, no total de **653** (seiscentos e cinquenta e três) dias nos termos do inciso I, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 08/07/2025. d) ao **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO** no período de 08/09/2010 a 01/11/2012, no total de **784** (setecentos e oitenta e quatro) dias nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 30/06/2025."
* **D.O. Rio nº 102 de 15 de agosto de 2025**

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 319 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Elogia servidora pelo empenho e contribuição para a eficiência dos resultados alcançados.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Resolução PGM nº 1249 de 05 de maio de 2025

RESOLVE:
Art. 1º Elogiar a servidora **RACHEL CASTELLO BRANCO MOHAMED**, mat. 11/249.808-7, Analista de Procuradoria, Gerente III da Gerência Técnico Administrativa, da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, pela sua dedicação e empenho na diretoria desta especializada, atravessando diversas chefias e garantindo a continuidade do excelente serviço prestado.

Art. 2º Fazer constar dos seus respectivos registros funcionais, o elogio de que trata esta resolução.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 320 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Elogia servidor pelo empenho e contribuição para a eficiência dos resultados alcançados.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Resolução PGM nº 1249 de 05 de maio de 2025

RESOLVE:
Art. 1º Elogiar o servidor **EDUARDO FONTES NEJAIM**, mat. 11/343.863-7, Procurador do Município, Procurador Assistente da Procuradoria de Pessoal, pelo exercício notável das suas funções, mesmo que ainda no período de estágio probatório, sua atuação se destaca pela elevada competência, dedicação e comprometimento com a causa pública.

Art. 2º Fazer constar dos seus respectivos registros funcionais, o elogio de que trata esta resolução.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 321 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Elogia servidora pelo empenho e contribuição para a eficiência dos resultados alcançados.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Resolução PGM nº 1249 de 05 de maio de 2025

RESOLVE:
Art. 1º Elogiar a servidora **DANIELA JACOMO PEREIRA**, mat. 11/296.824-6, Analista de Procuradoria, Assistente I da Subprocuradoria Geral Judicial, pela atuação exemplar no desempenho de suas funções, demonstrando elevado comprometimento, competência técnica e proatividade.

Art. 2º Fazer constar dos seus respectivos registros funcionais, o elogio de que trata esta resolução.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

PGM-PRO-2023/4073
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2024, celebrado com ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total de R$ 185.120,64 (cento e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), de 08/01/2026 até 07/01/2028, aplicado o reajuste contratual de 8,63891 % (oito vírgula seis três oito nove um por cento), com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, observados artigos 7.º e 8º da LC 235/2021.
DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO TCMRio N° 128, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Publicado no D.O.Rio nº 185, de 12/12/2025 - página 43, 1ª coluna.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

CVL-PRO-2023/02337 - Notifico o fornecedor **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**, CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, para que se cumpra, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o SUBITEM 24.1 do Termo de Referência do Termo de Contrato 010031/2023, sob pena das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

CVL-PRO-2023/03774 - Notifico o fornecedor **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**, CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, para que se cumpra, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o SUBITEM 24.1 do Termo de Referência do Termo de Contrato 010048/2023, sob pena das sanções previstas nos artigos 156 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

CVL-PRO-2024/02365 - Notifico o fornecedor **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**, CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, para que se cumpra, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o SUBITEM 24.1 do Termo de Referência do Termo de Contrato 010023/2024, sob pena das sanções previstas nos artigos 156 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

CVL-PRO-2024/00187-Notifico o fornecedor **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO**, CNPJ sob o nº 06.025.418/0001-30, para que se cumpra, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o SUBITEM 24.1 do Termo de Referência do Termo de Contrato 010054/2023, sob pena das sanções previstas nos artigos 156 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

GOV-PRO-2022/02235 - Notifico o fornecedor **CS BRASIL FROTAS LTDA**, CNPJ sob o nº 27.595780/0001-16, para que se cumpra, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o ITEM 13 do seu Termo de Referência do termo de Contrato 010027/2022, sob pena das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

CVL-PRO-2025/01688 - Notifico o fornecedor **CS BRASIL FROTAS LTDA**, CNPJ sob o nº 27.595780/0001-16, para que se cumpra, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o ITEM 13 do Termo de Referência do Termo de Contrato n°. 2502614/2025, sob pena das sanções previstas nos artigos 156 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/373.597/2025
Endereço: RUA PATU, 17, APT 201, BRAZ DE PINA, RJ, CEP: 21011-220
Requerente: DAVID CORREA LEITE
Inscrição: 2969591-3
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em imóvel localizado na RUA PATU, 17, APT 201, BRAZ DE PINA, inscrição fiscal 2969591-3.
Considerando a alteração cadastral efetuada às fls. 11, foram revistos os lançamentos a partir de 2020, sendo emitida a guia 01/2025 (R$ 726,00) cobrando a diferença de IPTU de 2025 e concedendo a remissão da diferença de IPTU de 2020 a 2024.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
Á F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor dos despachos às fls. 11 e 13, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA PATU, 17, APT 201, BRAZ DE PINA Requerente: DAVID CORREA LEITE
Rio, 22 de outubro de 2025.
De acordo.
Rio, 04/11/2025.
Despacho de Fls. 11.
Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 272 para 350m² (acréscimo de 78m² em relação à área anteriormente cadastrada) relativa à inscrição 2.969.591-3, com vigência a partir de 2011 (imagens do Google Street View).
Após, cancelamos a inscrição 2.969.591-3 e incluímos as 3.516.742-8 a 3.516.743-6, com vigência a partir de 2026, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Unidade	Tipologia	Utilização	Posição	Área/Idade
3.516.742-8	APT 201	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	138m² (2001)
3.516.743-6	APT 301	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	212m² (2001)

Incluímos o terraço descoberto na área tributável, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95. Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições no sistema de certidões.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 23 de setembro de 2025.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 30/09/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.185/2025
Endereço: RUA 3 PAL 30004, 1, SANTISSIMO, RJ, CEP: 23094-400
Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BANGU
Inscrição: 1232438-0
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização da situação cadastral e fiscal do imóvel de inscrição 1.232.438-0.
Após análise dos documentos autuados ao processo e conforme art. 73 do RIPTU, observa-se que há divergência entre o cadastro de logradouro cadastrado no sistema e o registrado do Registro de Imóveis em relação à inscrição supracitada. Dessa forma, foram feitas as seguintes alterações:
• Alteração do cadastro do logradouro de CL: 4234 (Rua Rodolfo de Melo) para CL: 197517 (Rua 3 do PAL 30004), com testada também para CL: 197525 (Rua 4 do PAL 30004), conforme Registro de Imóveis (fl. 12). Os outros dados cadastrais se encontram de acordo com o R.I.:
• Revisão do lançamento da inscrição supracitada. Foi gerada a guia 02/2025, referente aos exercícios de 2020 a 2024, a qual foi remitida com base no art. 4º, parágrafo 1º do Decreto 54557/2024. Foi gerada, ainda, a guia 03/2025 referente ao exercício de 2025, a qual deve ser inteiramente quitada.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para conhecimento e envio da guia 03/2025;
À SMDEIS para confirmar se o número de porta 1 está correto para o lote 1 do PAL 30004;
À F/REC-RIO/CIP-1 em devolução;
Dados para notificação:
Nome: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Bangu
Endereço: Rua 3 PAL 30004, 1 - Santíssimo. CEP: 23094-400
Em 30 de outubro de 2025
De acordo, em 05/11/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/373.719/2025
Endereço: RUA CANDIDO BENICIO,553,APT 407, CAMPINHO, RJ, CEP: 21320-060
Requerente: ARÃO ALVES DOS SANTOS
Inscrição: 1808425-1
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.
Complementando o procedimento cadastral descrito no despacho de 08/10/2025 (fl. 6), foram revistos os lançamentos dos tributos de 2025.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança do IPTU e da TCL de 2025.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem ser obtidas no “sítio https://prefeitura.rio ou https://canoca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP- 4, em 21/10/2025.
De acordo.
A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e do despacho de 08/10/2025 (fl. 6) com a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Arão Alves dos Santos
Endereço: Rua Cândido Benício n° 553, apto 407 - Campinho.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações do IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/11/2025.
Despacho de Fls. 6.
Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 54 para 105m² (acréscimo de 51m² em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2025.
Incluímos o terraço descoberto na área tributável, conforme artigo 20 do Decreto 14327/95.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 08 de outubro de 2025.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 23/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 02/305.384/2010
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 270, APT 104, COPACABANA, RJ, CEP: 22040-002
Requerente: WALTER PACHA MEDEIROS COSTA
Inscrição: 0564996-7
Ciência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na RUA BARATA RIBEIRO, 270, APT 104, COPACABANA, cuja inscrição fiscal é 0564996-7.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas):
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. AREA TRIBUTÁVEL: de 22 m² para 36 m²

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Inscricao : 0564996-7 - NORMAL Periodo : 2020-2025 Data: 07/11/2025

Contribuinte: 045072077/0000-20-1 WALTER MEDEIROS COSTA
Logradouro .: 06651-4 RUA BARATA RIBEIRO Numero: 00270 Trecho: 002
Complemento : APT 104 Bairro: COPACABANA CEP : 22040-002

Un. Autonoma Condicao ..: 08 ********** Area Terreno ..: 00000001 Exercicio UA...: 2025
Situacao ..: 11 1 FRENTE Area Construida: 36 Testada Tribut.: 1/066514
Tipologia .: 10 APARTAMENTO Area Excluida : 0 Numero Porta...: 00270
Utilizacao : 06 RESIDENCIAL Fr. Fiscal.....: 1,0000000 Trecho.....: 002
Posicao ...: 21 FUNDOS Fr. Ideal.....: 0,00000 Testada Real...: 1,0
Idade.....: 1950 Test Fict Corr.: 0,1

Destinatario: 045072077/0000-20-1 WALTER MEDEIROS COSTA
Logradouro .: 083840-RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Numero: 00031 Trecho: 001
Complemento : Bairro: BOTAFOGO CEP : 22270-000

Partes do Imovel

Nr.Parte	Tipologia	Area	Utilizacao	Posicao	Idade	Ft.Idade	Ft.Posicao	Ft.Tipologia
01	APARTAMENTO	36	RESIDENCIAL	FUNDOS	1950	0,5000	0,9000	1,0000

2. Revi os lançamentos de 2024 a 2025, emitindo a guia 01/2025 (R$ 1.044,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2025 e concede a remissão (perdão) dos tributos de 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, à F/REC-RIO/CIS-8 para as verificações referentes ao ISS.
Por fim, à SMDU em devolução.
Endereço para notificação: RUA BARATA RIBEIRO, 270, APT 104, COPACABANA
Requerente: WALTER PACHA MEDEIROS COSTA
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.
De acordo, em 17/11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.165/2025
Endereço: AV. POSTAL, 28, RAMOS, RJ, CEP: 21040-150
Requerente: A. N. ADMIN DE BENS PROP PART LTDA
Inscrição: 0233094-2
Ciência: Trata se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/08723 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Gerai do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Alterei a Titularidade conforme RI as fls. 07 e 08, alterei também o destinatário.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 233094 2 Processo: 4 33 300165 2025 P
I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
	2025	9	788776,00	19719,00	499,00
	2024	9	753298,00	18832,00	476,00
	2023	9	719345,00	17984,00	455,00
	2022	9	679271,00	16982,00	430,00
	2021	9	615175,00	15379,00	389,00
	2020	9	590213,00	14755,00	373,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2025;
2) Cancelamento da Nota de Débito da guia 00/2024 (CNDEB as fls. 171;
3) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2024;
4) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025.
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 171 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa no exercício de 2024.
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2025.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, em 16/07/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 21/07/2025
Notificar: A.N. Administração de Bens Prop. Part. LTDA
AVN Postal, 28 - Ramos
CEP: 21040-150
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026).
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU com o ano da guia de cobrança”,2025, preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.165/2025
Endereço: AV. RAINHA ELISABETH DA BÉLGICA, 201, APT 503, COPACABANA, RJ, CEP: 22081-031
Requerente: ELIANA SEABRO MOREIRA
Inscrição: 0300904-0
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/07716 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,1, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Alterei a Titularidade para ESPÓLIO.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 300904 0 Processo: 4 33 300165 2025 P
I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
	2025	9	238358,00	5069,00	499,00
	2024	9	227638,00	4841,00	476,00
	2023	9	217379,00	4622,00	455,00
	2021	9	185898,00	3952,00	389,00
	2020	9	178353,00	3792,00	373,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020, 00/2021 e 00/2023 a 00/2025;
2) Cancelamento da Nota de Débito da guia 00/2024 (CNDEB as fls 197);
3) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 e 2021;
4) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2023 e 2024;
5) Emissão da guia 03/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025.
A guia 00/2022 está quitada.
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 197 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa no exercício de 2024.
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01, 02 e 03/2025 Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, em 16/07/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 21/07/2025
Notificar: Eliana Seabro Moreira
AV Rainha Elisabeth, 201 Apto 503 - Copacabana
CEP: 22081-031
OBS; Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026).
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU com o ano da guia de cobrança”, 2025, preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.165/2025
Endereço: RUA LOPES FERRAZ, 237 FDS, SÃO CRISTOVÃO, RJ, CEP: 20940-260
Requerente: ESPÓLIO DE TEOFILO R MORAES
Inscrição: 1677976-1
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função aas informações contidas no Ofício PGM - 2024/07773 fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Alterada a titularidade para ESPÓLIO.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1677976 1 Processo: 4 33 300165 2025 P
I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
	2025	9	88430,00	354,00	100,00
	2024	9	85594,00	343,00	95,00
	2023	9	82827,00	332,00	91,00
	2022	9	79242,00	317,00	86,00
	2021	9	72696,00	291,00	78,00
	2020	9	70640,00	283,00	75,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2025;
2) Cancelamento das Notas de Débito da guia 00/2024 (CNDEB as fls. 247.);
3) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 quitando de origem o pagamento efetuado na cota 01 da guia 00/2020 (atualizado para 2025);
4) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2021 a 2024;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

5) Emissão da guia 03/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025.
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 247 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa nos exercícios de 2024.
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01, 02 e 03/2025. Findo o prazo recursal, arquivar,
F/REC-RIO/CIP-1, em 16/07/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 21/07/2025
Notificar: Espólio de Teofilo R Moraes
Rua Lopes Ferraz, 237 fundos - São Cristóvão
CEP: 20940-260
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026).
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU 2025”, preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.165/2025
Endereço: RUA ENGENHEIRO SOUZA FILHO, 1207, ITANHAGÁ, RJ, CEP: 22753-053
Requerente: GRAMADOS J V PLANTAS LTDA
Inscrição: 1795907-3
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/09065 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Alterei a Titularidade para ESPÓLIO.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1795907 3 Processo: 4 33 300165 2025 P

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
	2025	9	402676,00	10067,00	1663,00
	2024	9	384564,00	9614,00	1588,00
	2023	9	367231,00	9181,00	1517,00
	2022	9	363285,00	9082,00	1432,00
	2021	9	329003,00	8225,00	1297,00
	2020	9	315652,00	7891,00	1244,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2025;
2) Cancelamento da Nota de Débito da guia 00/2024 (CNDEB as fls. 326);
3) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2024;
4) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025;
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 326 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa no exercício de 2024.
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2025. Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, em 16/07/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 21/07/2025
Notificar: Gramados J V Plantas LTDA
AV Engen Souza Filho, 1207- Itanhangá
CEP. 22753-053
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026).
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU com o ano da guia de cobrança”,2025, preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.726/2025
Endereço: SRV D PLT 51 55 12915, Nº 270, CASA 3, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-667
Requerente: JOÃO PEDRO FERREIRA VITAL MELLO
Inscrição: 3483066-1
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2026, conforme dados a seguir:
Área construída: 310m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: fundos
Idade: 2026
Incluímos os terraços descobertos e a piscina, e excluímos a área técnica da área tributável, de acordo com os artigos 20 e 21 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. João Pedro Ferreira Vital Mello.
Endereço para correspondência: Srv. D PLT 51 55 12915, nº 270, casa 3 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-667.
F/REC-RIO/CIP-4, em 08 de outubro de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 13/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305965/2025
Endereço: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 163 3º ANDAR - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22410-001
Requerente: GABRIELA CALLAÚ POHLMANN
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico ou Cultural ou de Preservação Paisagística, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para o imóvel de inscrição 0.135.638-5.
Tendo em vista a documentação apresentada, em especial o Laudo de Aptidão às fls. 79 de 20/10/2025, e por estarem preenchidos todos os requisitos da Resolução SMF n° 1.818/2002, e ainda de acordo com o Decreto n° 28.247/2007, sugere-se:
1. Implantar o código de isenção de IPTU, sob condição resolutória, com vigência inicial para 2026 e final para 2028.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 13/11/2025
De acordo com a manifestação acima, adotam-se as providências pertinentes. Cabe observar que, enquanto se analisa o pedido, as cobranças de 2026 a 2028 estarão suspensas de modo provisório até julgamento do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho; informado o endereço para notificação às fls. 02. Em seguida, permanecer em nossos arquivos, aguardando a apresentação do Certificado de Adequação do Imóvel.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 14/11/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NUMERO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 08/12/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	9.439,65
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.478.678,99

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 05/12/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
FMAS RIO DE JANBL MAC FNAS	BB: 10.406-X	997.908,44
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.283.638,02

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 04/12/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ CACAO VERMELHO- CTR 296.179-98 CEF	CEF: 600.000.334-3	1.116.051,06
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	755,55
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.444.831,90

(*) Republicado por ter saído com omissões no D.O. Rio de 08 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

02/306.127/2008 - LUIZ OTAVIO ALTAMAYER ODAWARA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 22.829 publicado em 27/01/2023 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 31.183, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 9.620,87(nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

EIS-PRO-2023/17527 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem a atender as exigências nº 3 (Juntar quadro de áreas privativas por unidade) e nº 5 (Termo de Urbanização dos logradouros; Protocolo DPA/DPE) de 21/12/2023, sendo que a nº 5 pode constar da licença como restrição para o início das obras.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

EIS-PRO-2023/17493 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem a atender as exigências nº 3 (Juntar quadro de áreas privativas por unidade), nº 5 (Juntar cronograma de obras) e nº 6 (Termo de Urbanização dos logradouros; Protocolo DPA/DPE) de 21/12/2023.

EIS-PRO-2025/13061 - VITALE V18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para a inclusão da licença no sistema e disponibilização dos códigos das plantas aprovadas.

EIS-PRO-2023/17382 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem a atender as exigências nº 3 (Juntar quadro de áreas privativas por unidade) e nº 5 (Termo de Urbanização dos logradouros; Protocolo DPA/DPE) de 21/12/2023.

EIS-PRO-2025/14368 - MARINA LEBLON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13061 - VITALE V18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2025

EIS-PRO-2025/14074 - ANDRÉ DA CUNHA PEDROSA E OUTRAS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta dos pavimentos de acordo com o disposto no dec. 55622/25 (indicar hachura no perímetro sujeito a cálculo de ATE, não devendo indicar área privativa e área comum);
2. Esclarecer prazo da licença;
Obs. Até o início das obras apresentar: DPA/ DPE, licença de demolição e SUBCLA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 09/12/2025

EIS-PRO-2024/16697 - ROMENIG PROFETISA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1-Documentos disponíveis para visualização no Processo Rio (opção verificar documento):
-Segunda via de certidão(codigo de visualização): 7544364.106047881-772

02/13/000.901/2015 - AYRES TADEU DA SILVA ROSA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2025

02/250.070/2016 - PIER MAUA S/A E OUTROS
Compareça para Ciência e conferência da Minuta da Certidão de Habite-se parcial retificada, conforme solicitação.

EIS-PRO-2023/02541 - LUSO BRASILEIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000.640/2018 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições, anexando:
1- Cerificado de aprovação do CBMERJ;
2- Parecer favorável do IRPH;
3- Parecer favorável do INEPAC.

02/13/000.967/2014 - FRANCISCO SA JUNIOR E OUTRA
Cumpra as Exigências
Face parecer do IRPH, esclarecer acréscimo mencionado em despacho anexo e apresentar projeto LICIN compatível, em cores convencionais.
Anexar Declaração do estado das obras assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2025/13127 - ALF BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Fazer a baixa da documentação no site https://prefeitura.sei.rio:
Minuta de Aceitação para conferência, código 0096738.
Compareça para retirada da Certidão de Aceitação.

EIS-PRO-2025/11618 - NIGRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Fazer a baixa da documentação no site https://prefeitura.sei.rio:
Projeto Aprovado, Licença de Obras, códigos 0097764 e 0097766.
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2025/08458 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S. A.
Cumpra as Exigências
1)Atender o Art. 5º do Decreto 50798/2022

EIS-PRO-2023/05896 - ALLANN RODOLPHO AMARAL VILELA DE QUEIROZ
Cumpra as Exigências
Fazer a baixa da documentação no site https://prefeitura.sei.rio:
Projeto Aprovado, código 0095582;
Anexo IC, código 0095641;
Licença de Obras, código 0096242.
Aguardar no prazo da licença.

000258000005202587 - WAGNER DIAS DA SILVA LINS
Cumpra as Exigências
01 - Esclarecer a solicitação do Proprietário, pois as fotos mostram prédio existente e requer-se legalização de demolição, havendo inclusive auto para novas obras (processo EISPRO202410628).
02 - Elucidar sobre os débitos na Certidão Enfitêutica para o nº 48 (vide Decreto 29174/2008).
03 - Citar o prazo requerido para a demolição, parâmetro exigido para extração da licença.
04 - Anexar ART do Responsável pela demolição.
05 - Apresentar R. Imóveis emitido em no máximo 6 (seis) meses.
06 - Esclarecer sobre a Titularidade dos Imóveis, pois o nº 52 está em nome do Banco Bradesco e o nº 48 com a Propriedade de Darcy Assis, divergindo do Requerente (Wagner Dias).
07 - Apor Parecer IRPH (Área de Proteção).
08 - Relata-se a demolição de dois prédios, então requer-se abertura de dois processos.
09 - Elucidar sobre a superfície total a demolir (593,00 m (Decreto 23235/03) e o IPTU indica total de 777,00 m2 (dois prédios).
10 - Apresentar Laudo Técnico Subvisa (Zoonoses); vede Lei 6647/2019.

02/001.126/2014 - ROSEANE BARBOSA ANTUNES
Cumpra as Exigências
Para revalidação do PAL 36284 requisito anexar R. Imóveis emitidos em no máximo 6 (seis) meses para os imóveis envolvidos (Rua Santa Cristina, 132 e 136).

EIS-PRO-2025/13125 - ALF BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Fazer a baixa da documentação no site https://prefeitura.sei.rio:
Minuta de Aceitação para conferência, código 0093356.
Compareça para retirada da Certidão de Aceitação.

EIS-PRO-2024/04593 - VILMA SOARES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Anexar documentos, por solicitação do requerente

EIS-PRO-2022/08018 - ARMANDO JOSÉ PAZO BEIRÃO
Cumpra as Exigências
Anexar toda a documentação para restrição de licença de obra.

EIS-PRO-2025/11861 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROBERTO ANTONIO CAMPANELLA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Fazer a baixa da documentação no site https://prefeitura.sei.rio:
Licença de Obras, código 0097410 e 0097424.
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2025/09447 - JORGE WILSON ABREU
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/12048 - GILVA DIAS CORDEIRO
Ficam aceitas as obras

02/13/000.043/2019 - GABRIEL MARTINS VILLELA DE AFFONSECA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13127 - ALF BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13125 - ALF BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/11861 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROBERTO ANTONIO CAMPANELLA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/13/000.133/2014 - DOMUS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Passe-se Alvará

02/250.187/2020 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05896 - ALLANN RODOLPHO AMARAL VILELA DE QUEIROZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/12/2025

02/13/000.136/2019 - FELISA SOUZA CARVALHO
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

02/300.979/2006 - PETER JARDIM/JORGE GONÇALVES JARDIM
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

EIS-PRO-2025/02864 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição e saldar o correspondente DARM para a pronta emissão da licença.

EIS-PRO-2024/16314 - RUI ROSA DIAS DE JESUS
Cumpra as Exigências
1)Rever título do projeto do projeto;
2)Rever Anexo I, itens 3.1, 4.1, 4.4 e 5.3) da Res.27/2021;

02/13/001.363/2013 - FERNANDO MEDEIROS RIBEIRO FILHO. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições de licença de obras, anexando:
1) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015;
2) Certificado de Visto Fiscal;
3) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
4) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

02/13/000.313/2013 - ALOYSIO MARIA TEIXEIRA FILHO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar fotos(frente e fundos) do local ou agendar vistoria;

02/13/001.108/2015 - BERNARD CABAN
Cumpra as Exigências
1)Compareça o PRPA para esclarecimentos;
2)Atender a intimação 21/0030/2024;

EIS-PRO-2025/02859 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
Citar/esclarecer sobre a área a ser demolida uma vez que o IPTU é territorial.

000258000003202598 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação conforme restrição da licença e seu prazo

02/000.995/2010 - LEANDRO SILVA BARBOSA
Cumpra as Exigências
1)Completar documentação e aceitação;

EIS-PRO-2025/12681 - BEATRIZ DA CUNHA RODRIGUES MORENO
Cumpra as Exigências
Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2024/13711 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências:
Juntar a seguinte documentação:
1) Anexar DULI (Documento Único de Licenciamento Integrado), com dimensões do lote conforme RGI e os termos, conforme Decreto 55622/2025;
2) Cópia de todos os RGIs;
3) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
4) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Corredor Cultural). Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN - Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro).

02/13/001.030/2015 - FARMACIA HOMEOPATICA ATOMO LTDA
Extraída Notificação número 21/1216/2025

02/13/001.212/2012 - DALILO JESUS WANDERLEY
Extraída Notificação número 21/1220/2025

02/13/001.325/2012 - JOSEANE BARROS DA SILVA
Extraída Notificação número 21/1219/2025

02/13/000.856/2018 - VERA MARIA ALVES DE ANDRADE
Extraída Notificação número 21/1218/2025

02/13/001.140/2015 - CARNAVAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Extraída Notificação número 21/1217/2025

02/300.071/2010 - GALGARY PARTICIPAÇÕES S/A, GILSON ARAUJO
Extraída Notificação número 21/1215/2025

02/13/000.586/2014 - MARCIO VINICIO FARIAS
Ficam aceitas as obras

000258000003202598 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02478 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.
Passe-se Alvará

000258000001202507 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA
Passe-se Alvará

02/13/000.317/2011 - HOTEL SANTA TERESA LTDA/LUMINAR PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19175 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Passe-se Alvará

02/13/000.003/2019 - ANA PAULA SAMPAIO REIS PINHO DA COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12681 - BEATRIZ DA CUNHA RODRIGUES MORENO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13112 - MARINALVA ROSA DA SILVA RODRIGUES
Passe-se Alvará

000258000002202543 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02864 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2025

02/270.065/2013 - MARINA DUQUE LESSA BASTOS E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

02/300.598/2005 - UNIBANCO UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento da declaração do proprietário e PREO de conclusão das instalações de acordo com Anexo III do Decreto 40.719/15, quanto aos ítens de instalação de abastecimento de água, esgotamento sanitário instalação de gás e instalação de luz e força.
2. Apresentar o relatório fotográfico com as vistas em planta esquemática.

EIS-PRO-2024/05101 - EÓLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1-Aguardar no prazo da licença
2-Anexar documentos para baixa de restrição

02/000.921/2010 - ESPÓLIO DE NELSON GAERTNER DE FARIA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar RGI;
2)Apresentar ART do PREO;
3)Rever quadro de áreas(compatibilizar com laudo de contrapartida);

02/301.061/1997 - LUCIO AUGUSTO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IRPH;
2)Compareça o PRPA para esclarecimentos;

02/325.884/2001 - LUCIA ROMAR BARBEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições de licença de obras anexando ao presente processo:
- Parecer favorável do INEPAC e IPHAN;
- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015 retificado, assinalando instalação de abastecimento de água, esgoto sanitário, esgotamento pluvial;
- Retificação de metragens de RGI,
- Certidão de visto fiscal
- Certificação de aprovação do CBMERJ
- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
- DPA e DPE da Águas do Rio.

02/13/000.013/2019 - CINTHIA BERMAN E OUTRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento, o PRPA, PREO e proprietário deverão apor assinatura nos termos e declarações em planta.

EIS-PRO-2024/05100 - EÓLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2025/13356 - MARIA OLINDA DE SOUZA SAMPAIO
Passe-se Alvará

02/13/000.385/2011 - MANUEL LANDEIRA MARTINEZ/MANUEL LANDEIRA CALVO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 10/12/2025

EIS-PRO-2022/00255 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 02 LTDA
Cumpra as Exigências
1.Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 64384.106222322-6976 como número de referência.

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 1587508.106218506-9505 como número de referência.

EIS-PRO-2025/16027 - FAZ OBRAS E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar registro de responsabilidade técnica pela execução da obra, atendendo a Res. 33/19.
2) Apresentar Memorial Descritivo das intervenções, devidamente assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2022/00255 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 02 LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000.811/2011 - AUGUSTO GOMES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE11/12/2025

EIS-PRO-2025/15070 - LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o título conforme despacho: “
2. Corrigir no Anexo I do Dec.55622/2025 (projeto), as cores convencionais do mezanino projetado (acréscimo), e apor a assinatura do PREO;
3. Apor a assinatura do PREO no Anexo II do Dec.55622/2025;
4. Corrigir o ANEXO III do Dec.55622/2025, identificando as partes da edificação e respectivas áreas (área privativa, mezanino);
5. Juntar documento que comprove que Isabelle Costa Ferreira de Jesus é representante legal de Leroy Merlin;
6. Juntar ART do PREO (execução).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

000253000017202551 - MIGUEL DE SOUSA LEAL
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Apresentar projeto conforme definido no Dec. RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0):
a) Apresentar projeto conforme Anexo I, em arquivo PDF e devidamente assinado;
b) Apresentar Anexo II devidamente preenchido e assinado;
c) Apresentar Anexo III devidamente preenchido e assinado;
2. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO.

EIS-PRO-2024/01340 - FRANCISCO FRANÇA BASILIO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas.
2) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
4) Apresentar certidão de registro de imóveis atualizados.

EIS-PRO-2025/00510 - JESSÉ ESTEVES PIRES
Cumpra as Exigências
1. Atenda às restrições da licença de obras Nº 23/1436/2025.

EIS-PRO-2024/20344 - WASHINGTON BARBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código 0121401 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22461 - INACIO MARINHO
Cumpra as Exigências
1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital no Sei.rio. Utilizar o código 0118715 como número de referência no Sei.rio.

EIS-PRO-2025/11038 - REGINA BRAZ DE SALES
Cumpra as Exigências
1) Rever o projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025: a) rever ATE no quadro de parametrização urbanística.
2) Rever termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.

EIS-PRO-2025/14859 - GILSON FEU NADAES
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência nº 1 do despacho do dia 29/10/2025: Comprovar o direito de requerer: Requerer em nome do proprietário que consta no RGI ou apresentar RGI com o requerente como proprietário;
2. Atender a exigência nº 2 do despacho do dia 29/10/2025: Apresentar certidão do RGI dos lotes envolvidos, atualizada (máximo de 6 meses), com o requerente como proprietário ou requerer em nome dos proprietários que constam no RGI, considerando que a apresentada é para simples consulta, não valendo como certidão;
3. Apresentar certidão enfiteutica positiva com efeito de negativa;
4. Apresentar certidão do RGI com baixa das penhoras, indisponibilidades, etc;
5. Considerando que no RGI consta o Lote 3 do PAL 8434 averbado, apresentar certidão do RGI com o PAL 10268 averbado e respectivos lotes 1 e 2 do PAL 10268 descritos;
6. No projeto:
a) Apresentar projeto conforme padrão de linhas e cores definido no Anexo I da Res. SMU nº 728/2007: Textos e cotas a extinguir em amarelo entre parênteses; textos e cotas projetadas em vermelho; incluir categoria do lote 1 resultante; representar cotas sem as linhas de cota, somente os números junto a linha correspondente; rever cor do amarelo;
b) Representar planta de localização com planta cadastral demarcando o lote em questão (manter o texto “planta de localização” mas representar como planta cadastral);
c) Incluir “Modifica o PAL 10268”, abaixo do título;
d) Retirar declaração e legenda.

EIS-PRO-2023/11883 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Licença de obras disponível para retirada digital no Sei.rio: código 0117244
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

02/321.447/2010 - JOAO DE BRITO LINO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua José Boinifácio L=21,00m, PAA Nº 6778 e Avn. Dom Hélder Câmara L=36,00m PAA 3783 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas);
2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo);
4. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
5. Carteira do PREO/PRPA.

EIS-PRO-2025/13293 - RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA
Cumpra as Exigências
2.1. Juntar Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas;
2.2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, em cores convencionais, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Aquidabã L=16,00m, PAA Nº 4216 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
2.3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo I do DEc.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);
2.4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025, juntamente com termo de responsabilidade da (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta);
2.5. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.

EIS-PRO-2025/03921 - MARIA DAS GRAÇAS GÓES RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Declaração do proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e procedimentos determinados pelo órgão responsável pelo licenciamento ambiental e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Dec. 40.721/2015;
2. No anexo III do Dec. RIO 40.721/2015 devidamente preenchido: Doação de mudas marcar sim (ver exig nº 1)

EIS-PRO-2022/13045 - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Apresetnar Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC) aprovado pela SMAC e com parecer.

000253000007202516 - NEIDE APARECIDA RIBEIRO HERBELLA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente: Apresentar certidão histórica do RGI com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc);
2. Apresentar projeto conforme definido no Dec. RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0):
a) Apresentar projeto conforme Anexo I, em cores convencionais se for o caso;
b) Apresentar Anexo II, devidamente preenchido e assinado;
c) Apresentar Anexo III, devidamente preenchido e assinado;
3. Apresentar ART/ RRT da PRPA e PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/11888 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Licença de obras disponível para retirada digital: código 0117720.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2022/02247 - HELIO MANFREDO PINHEIRO REPRES. POR PATRICIA PINHEIRO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/20344 - WASHINGTON BARBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

EIS-PRO-2024/00821 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
1) Figurar corretamente as áreas cobertas fechadas e abertas;
2) Representar hachuras, conforme Anexo I do Licin 2.0;
3) Renomear pavimentos, sendo: 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos;
4) Excluir “planta esquemática”;
5) Rever quadro de legendas, estando em conformidade com o Anexo I;
6) Informar a metragem de cada unidade;
7) Apor assinaturas no carimbo;
8) Rever título do carimbo;
9) Rever Declaração Geral nº 2 do Anexo II (vagas);
10) Rever Declaração Específica nº 4 do Anexo II (adequações necessárias aos portadores de necessidades especiais).

EIS-PRO-2025/14660 - GEANE SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências
1 - Rever no projeto a altura mínima do pavimento - item II do Art. 14 da LC 198/19 (Código de Obras);
2 - Rever marcações do Formulário Anexo II e assinar.;
3 - Apresentar DPA/DPE da Concessionária de abastecimento.

02/42/000.039/2020 - LEONARDO DOS SANTOS BARROS E OUTRA
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
- Juntar projeto solicitando a modificação do projeto anteriormente aprovado, nos moldes do ANEXO I (DULI), e também ANEXO II (Declarações) e Anexo III (Quadro de áreas), considerando as demais exigências já publicadas.

02/285.319/2010 - MONALISA VELHO DE BARROS FERNANDES VIEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Juntar projeto simplificado nos moldes do Anexo I (DULI), ANEXO II (Declarações) ANEXOS IV (Quadro de áreas), todos de acordo com o Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
2. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019;

EIS-PRO-2025/02455 - VANESSA VIRGINIA CORREA
Cumpra as Exigências
- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9381178.106318117-2424, utilizando o número 9381178.106318117-2424 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

02/285.018/2010 - CARLOS ANTONIO DE SOUZA ROCHA
Cumpra as Exigências
- Juntar mais uma via da última planta de situação juntada, contendo as Declarações pertinentes.

EIS-PRO-2024/08397 - DEL VIDAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

000252000018202514 - POLIANA JOY
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
01 - Projeto padrão DULI, Termos e Declarações, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexos I, II e IV do Decreto 55.622/2025 (LICIN 2.0);
E ainda deverá juntar:
02 - Certidão de Ônus Reais ou PAL com o lote demarcado e assinado pelo PRPA;
03 - Cópia da carteira profissional do PRPA/PREO, bem como ART/RRT.

EIS-PRO-2025/15877 - SPIRIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1- Grafar quadros de áreas parciais sob planta dos pavimentos;
2- Não contabilizar área de estacionamento no subsolo na ATE e na T.O., de acordo com o Inc. VII do Art. 347 e Inc. V do Art. 350, respectivamente, ambos da LC 270/24 (rever quadros de áreas e hachuras);
3- Remover indicação de SMD sobre projeção de subsolo, de acordo com o §4º do Art. 353 da LC 270/2024;
4- No quadro de "Parametrização urbanística" rever cálculo do ICS permitido (ATE comercial) e projetado (0,8 do lote);
Obs.: 1) as exigências de projeto acima deverão ser cumpridas no processo EIS-PRO-2024/17191, por onde o prédio encontra-se com licença inicial; 2) compareça o requerente para esclarecimentos e ciência de que a forma de pagamento nº 8600 gerada pelo cálculo de contrapartida executado pelo PREO na inicial, foi corrigido, gerando a forma de pagamento nº 9913, havendo indébitos a serem restituídos ao contribuinte, que deverá formar processo específico para sua restituição.

02/310.129/1999 - FABIO LESSA RIGUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1172809

02/328.352/1989 - ELENA SCHNEIDER
Extraído o Auto de Infração número 1172810

EIS-PRO-2025/12710 - MARCO AURELIO TORRES DA SILVA
Ficam aceitas as obras Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12072710.106318618-8926 utilizando o número 12072710.106318618-8926 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

EIS-PRO-2025/05468 - BELÉM CHURCH CASA DO PÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02455 - VANESSA VIRGINIA CORREA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 04/12/2025

EIS-PRO-2025/12253 - DANIELLY MEDEIROS FRAÇA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Atender as restrições de licença.

EIS-PRO-2025/15051 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Esclareça o pretendido.

EIS-PRO-2025/13615 - CAROLINA NEVES DE LUCA
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/11552 - WILMA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Cumpra as Exigências
1-Atender integralmente as restrições de licença de obras - certidão expedida pelo CBMERJ

02/12/000.399/2018 - SANDRA MARIA DA MOTTA QUINTANILHA MARTINS
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação vertical da unidade, passando de prédio residencial bifamiliar de de 02(dois) pavimentos para 03(três) pavimentos, com área de acréscimo de 116,91m2

EIS-PRO-2025/10490 - CARLOS AMERICO VEIGA DAMASCENO
Mantenho a Exigência

02/275.014/2010 - SEVERINO LOPES FALCONIERE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08131 - ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULA SANTANNA DE SÁ, DIGO CLÁUDIA RIBEIRO DE SÁ
Passe-se Alvará

02/275.815/2007 - EDUWIRGES ROSA CAETANO
Pode habitar Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, passando de edificação residencial unifamiliar para edificação residencial bifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018 com área de acréscimo de 34,20m2

EXPEDIENTE DE 05/12/2025

EIS-PRO-2025/09395 - LUCIANO JARDIM
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto através dos anexos I e II do decreto 55.622/25,
2-Na situação, cote as edificações de forma a comprovar o atendimento ao inciso III, art.4º da LC 198/19: afastamento entre edificações;

EIS-PRO-2023/11736 - STEPHANI ALVES TCHMOLA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a documentação apresentada, permanece:
1-Apresentar o anexo I do decreto 40.717/15 preenchido e assinado pelo profissional responsável pela instalação eletromecânica,
E mais,
2-Corrigir título e marcar o acréscimo havido, tendo em vista o IPTU e o quadro de áreas apresentado.

EIS-PRO-2024/01128 - ROGER VIEIRA FIGUEIREDO
Ficam aceitas as obras

02/275.864/2010 - ASTENIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

02/12/000.622/2016 - MARIA DO SOCORRO SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/12/2025

EIS-PRO-2025/14873 - VICTOR ENRIQUE EVANGELISTA PRIETO ARAUJO
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título do projeto: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na criação de dependências ao ap. 404;
2-Corrigir "Informações da unidade": existente 90 m² (IPTU), acréscimo 52,04 m² (41,64 +10,40), total 142,04;
3-Apresentar Quadro de áreas conforme item 1, anexo III do decreto 55.622/25 (área privativa e terraço descoberto);
4-Apresentar RRT do PRPA e PREO.

EIS-PRO-2023/05928 - THL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições de licença de obras - Falta o Anexo IV do Dec. 40.719/2015

EIS-PRO-2025/14829 - INSTITUTO PRESBITERIANO ALBANO REIS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
2. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - indicando os quadros de áreas (ajustar ao pretendido) e as cores convencionais, parte existente em cor preta, acréscimo em cor vermelha e decréscimo em cor amarela - área existente (IPTU 2008) = 100,00 m2 ou comprovar a legalidade do existente.
3. Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
4. Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação

02/267.696/2015 - RONALDO FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
O projeto deverá ser assinado pelo atual proprietário comprovado e pelo profissional inicial do processo ou mudar o profissional, anexando ART e carteira profissional.

02/12/000.351/2019 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO
Cumpra as Exigências
1-Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
2- Assinatura do novo profissional na planta.

EIS-PRO-2025/13746 - MARCELO DE AZEVEDO RAYMUNDO
Cumpra as Exigências
1-Atender as exigências 01 e 03 de 06/10/2025 da seguinte maneira:
a. Exigência 01 - Não representar compartimentos e somente representar a projeção - e assinar as plantas
b. Exigência 03- Apresentar o Anexo III do Dec. 55.622/2025 - onde as áreas somadas das partes cobertas devem ser iguais a da ATC da unidade- exemplo: edificação principal+varanda coberta+ terraço coberto = ATC indicada no projeto simplificado.

02/12/000.739/2013 - HELENA DE SOUSA MORSCH
Cumpra as Exigências
Apresentar mais 01 jogo de plantas

02/12/000.316/2015 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeção da edificação corretamente em razão da escada e circulação - revisando o quadro de áreas.
2. Indicar o PAA 5126 corretamente pala Av, Maracanã - largura logradouro 50,00m
3. Indicar na Planta Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Anexo I do Dec. 16721/98 - ver a versão atualizada na gerência
Obs. A critério poderá prosseguir com a legalização de acordo com o Dec. 55622/2025 (licin 2.0) através dos Anexos I, II e III.

EIS-PRO-2023/11235 - CBR 155 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/12/001.017/2015 - EDUARDO DA SILVA PINHEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11235 - CBR 155 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/12/2025

EIS-PRO-2025/16180 - SERGIO RICARDO GUERRA REI
Cumpra as Exigências
1- Representar na dependência a área de projeção existente em virtude do processo 02/275943/2010.
2- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

3- No projeto simplificado
a. Compatibilizar/esclarecer a área existente indicada em planta e do quadro de informações do empreendimento "80,88m2" ou "83,41m2" rever as áreas de ATC total e de ATE total e o quadro de áreas privativas se for o caso
b. Na ATC total apenas indicar as áreas cobertas= edificação principal + Terraço coberto + Varanda. Obs. Terraço descoberto não entra no cálculo da ATC.

EIS-PRO-2025/08424 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências 01, 02 e 03 de 03/11/2025
2- Apresentar procuração de Renda Administração de Bens Ltda
3- Retirar a indicação de PREO da planta

EIS-PRO-2025/15052 - GO ARQUITETURA GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em grupamento tipo vila composto por 14 casas;
2-Corrigir Informações do empreendimento, residenciais 14 (considerar a casa 14 como unifamiliar), área existente 869 m² (IPTU), acréscimo 199,96 m², total 1069,96 m²;
3-Apresentar Quadro de áreas conforme item 1, anexo III do decreto 55.622/25;
4-Apresentar RRT do PRPA e PREO

EIS-PRO-2025/15292 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI de qualquer unidade ou PAL.

EIS-PRO-2025/15058 - BERND NAVEK
Cumpra as Exigências
1-Pagar o DARM relativo a prorrogação de licença
do processo EIS-PRO-2022/11133;
2-Apresentar Quadro de áreas conforme anexo IV do decreto 55.622/25;
3-Atender as restrições de licença visando a emissão da certidão de Aceitação da obra.

EIS-PRO-2023/00042 - ESPOLIO DE OSIRIS DE OLIVEIRA CORREIA
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/04915 - GABIOTECNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1127005

EIS-PRO-2025/16270 - MARIO VENANCIO PIRES
Extraído o Auto de Infração número 1127004

EIS-PRO-2025/16860 - CORINTO HOTEL LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1127006

EIS-PRO-2025/06579 - CID DE OLIVIERA SILVA FILHO
Passe-se Alvará

02/275.946/2006 - DINEY DE LIMA MEDEIROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2025

EIS-PRO-2025/13453 - CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA MESQUITA
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/10494 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras

EIS-PRO-2025/10490 - CARLOS AMERICO VEIGA DAMASCENO
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/14506 - PG2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Assinatura do PREO na planta
2- Compatibilizar áreas do barracão
Obs. No projeto simplificado apenas representar a projeção do barracão de obras

EIS-PRO-2023/00042 - SPE ARAUJO PENA 51-55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1-Atender integralmente as restrições de licença de obras para a 1ª Laje
a. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ
b. Declaração do Anexo I do Dec. 40.717/2015 assinada por Engº mecânico com respectiva ART

EIS-PRO-2025/08027 - SANDRA FERREIRA DA SILVA COELHO
Cumpra as Exigências
1-Compatibilizar valores das áreas do Quadro Explicativo de áreas e do projeto apresentado.

EIS-PRO-2024/01128 - ROGER VIEIRA FIGUEIREDO
Ficam aceitas as obras

02/12/000.225/2020 - MONICA DE FARIA BERGQVIST DA COSTA
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente de vila, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018, com área de acréscimo de 111,08m2

EIS-PRO-2025/13492 - GUSTAVO RAMOS LAUAND
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10490 - CARLOS AMERICO VEIGA DAMASCENO
Passe-se Alvará

02/12/000.585/2016 - PCA PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10494 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Passe-se Alvará

02/12/000.060/2020 - DÉBORA BRAGA FERREIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 11/12/2025

EIS-PRO-2025/15285 - MARCIA
Compareça para Ciência De que o processo ficará aguardando o parecer do IRPH, através do processo 14/333.020/1987, enviado para aquele órgão.

EIS-PRO-2025/08025 - PAULO JOSE MARTINS DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1-Atender as exigências 03 de 11/07/2025 e 02 de 25/09/2025
2- Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - incluindo os quadros e forma de apresentação

EIS-PRO-2024/21047 - RICARDO VILLARDI PEREIRA
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2024/20605 - JOAO MARCELO CARUCCI ALVIM
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21047 - RICARDO VILLARDI PEREIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2025

EIS-PRO-2025/13775 - MARIA LUCIA BOGADO NERY GUARABYRA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Submeter projeto a aprovação ou nada a opor da:
- SUBCLA
-GEO-RIO

EIS-PRO-2024/21754 - JORGE MARCIANO MOREIRA DUTRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto completo com todas as edificações cotadas e afastamentos
2- Indicar os níveis por pavimento e o perfil do terreno natural cotando os cortes e aterros efetuados no terreno natural
3- Indicar todas unidades que ocupam cada pavimento no campo de ocupação
4- Apresentar no quadro de áreas as áreas de todas as edificações no cálculo de ATE e Taxa de ocupação.
5- Comprovar o existente com Habite-se, considerando que a averbação foi realizada pro talão de IPTU
6- Indicar vaga de PNE e vaga de espera, e para quais unidade pertencem as duas vagas cobertas
7- Corrigir o Corte longitudinal que não confere com as plantas dos pavimentos

EIS-PRO-2025/15500 - URSULA CERCOS GIRONA
Cumpra as Exigências
1- Completar o Anexo Iv do Decreto 55622/205
2- Corrigir o Anexo II do Decreto 55622/2025
3- Incluir o quadro de áreas de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025

000259000010202580 - ISAVANA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/350.517/1999 - URSULA CERCOS GIRONA
Cumpra as Exigências
1- Completar o Anexo VI do Decreto 55622/2025
2- Corrigir o Anexo II do Decreto 55622/2025
3- Incluir o quadro de áreas de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025, no projeto

EIS-PRO-2024/21751 - LUCILIA RAMOS DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (Documento 0088222)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000012202579 - COMP IMOBILIARIA SANTA CRUZ
Extraída Notificação número 05/1128/2025

000259000011202524 - ALVARO FELIPE ALVA MERA
Extraída Notificação número 05/1129/2025

EIS-PRO-2023/15543 - HOSPITAL PROCOR - PRONTO SOCORRO CLÍNICO E CARDIOLÓGICO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1171401

000259000014202568 - DALCA BITTENCOURT CORREA
Extraído o Auto de Infração número 1171402

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

000259000014202568 - DALCA BITTENCOURT CORREA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/1022/2025

EIS-PRO-2024/21751 - LUCILIA RAMOS DE ARAUJO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/12/2025

EIS-PRO-2025/15110 - ANTONIO ROBERTO PINTO DE QUEIROZ E MELO NETO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas (área comercial, ATC, ATE)
2- Corrigir o Anexo II (termos e declarações) do Decreto 55622/2025
3- Incluir o Anexo IV para as unidades residenciais

EIS-PRO-2025/08191 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/14399 - DEUSNICE DA CONCEIÇÃO CRUZ MAFRA
Cumpra as Exigências
1 - Atender restrições para aceitação.

000259000015202511 - SEBASTIAO JOSE DE PAIVA
Extraída Notificação número 05/1130/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 09/12/2025

02/36/001.078/2015 - SEVERINO PIRES ALVES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2025

02/000.652/2010 - LEILA CRISTINA BAPTISTA DA SILVA (ESPOLIO DE MARIA BAPTISTA DA SILVA)
Complete a Documentação para o Habite-se:
-Certidão de visto fiscal (não se encontra apto para baixa no sistema).

02/000.652/2010 - LEILA CRISTINA BAPTISTA DA SILVA (ESPOLIO DE MARIA BAPTISTA DA SILVA)
Complete a Documentação para o Habite-se:
-Certidão de visto fiscal (não consta apto para baixa no sistema).

EIS-PRO-2024/15376 - MARIA JOSÉ AQUINO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1) Anexar RRT da PRPA/PREO (Isadora dos S. Andrade), constando: Levantamento arquitetônico, Vistoria e Laudo técnico;
2) Na planta de situação:
2.1) Suprimir o termo: 'largura do logradouro variável';
2.2) Representar as curvas de nível, cotando-as no terreno, de acordo com a planta cadastral: 260-D-IV-4;
3) No corte esquemático:
3.1) Indicar as curvas de nível do lote (perfil natural do terreno);
3.2) Cotar a altura total da edificação;
4) No quadro de áreas pdf, (Resolução "N" EIS-REN-2023- Nº 00018-2023):
4.1) Rever a área da varanda da unidade 2 para 6,30 m² (a área coberta por telha vã, nos fundos = 4,87 m², não é varanda);
4.2) Esclarecer os limites do terraço descoberto da unidade2 e sua respectiva área (Proj. 1º Pav.);
4.3) Rever a área da varanda da unidade 2 para 6,30 m² (a área coberta por telha vã, nos fundos = 4,87 m², não é varanda);
4.3) Rever as áreas informadas: ATC/Unidade, ATE/Unidade, ATC Total e ATE Total;
5) Esclarecer os limites do terraço descoberto da unidade 2 e sua respectiva área (Proj. 1º Pav.);
6) Rever as áreas no formulário LICIN.

EIS-PRO-2023/01589 - ANDRÉ MARTINS LOUREIRO
Cumpra as Exigências
1. Atender ao art. 363 da LC 270/24 (afastamento frontal) ou abrir processo solicitando aos favores da LC 281/2025.
2. Formar processo de recuo.
3. Formar processo de termo de exoneração.
4. Apresentar o projeto conforme Anexo I com o Decreto Rio nº 55622/2025 (planta de situação, projeções dos pavimentos, corte esquemático, quadro de áreas por pavimentos e quadro geral).
5. Apresentar o Termos / Declarações conforme Anexo II conforme o Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0).
6. Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo IV (uni ou bifamiliar), de acordo com o Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0).
7. Rever o título no carimbo: "Legalização de construção de prédio residencial unifamiliar, com um pavimento, situado na Av. Nazaré, n° 3034, no Bairro Anchieta, ZCS F AP 3 pela LC 270/24."
8. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 9925 pela Av. Nazaré e PAA 5189 pela Rua Generosa) e cotar a largura total do logradouro (Av. Nazaré - 28,00 m) e (Rua Generosa - 12,00 m).
9. Na planta de situação representar o recuo conforme o PAA 9925 pela Av. Nazaré e PAA 5189.
10. Retificar ou apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (execução de desenho técnico ou levantamento arquitetônico, laudo e vistoria).
11. Apresentar a aceitação da demolição do processo n° EISPRO2023/03529.
12. Não utilizar cores convencionais (somente preto).
13. O proprietário deverá assinar no carimbo.

EIS-PRO-2025/05179 - LETICIA MARIA ALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Juntar formulário no padrão uni/bi on-line, devidamente preenchido;
2) Figurar projeto nas cores convencionais, considerando se tratar de modificação com acréscimo de área e criação de nova unidade;
3) Formar processo de termo de doação de recuo;
4) Atender a SMD, de acordo com a LC 270/2024.

EXPEDIENTE DE 11/12/2025

02/36/000.401/2020 - SOS GAS DE IRAJÁ EIRELI
Complete a Documentação para o Habite-se:
- Declaração do Proprietário e do PREO, conforme Anexo III do Dec. 40719/2015 (corretamente preenchida e assinada);
- Atender Lei 4.907/2008 -numeral de identificação da edificação;
- Comprovar o plantio de mudas de acordo com a LC 198/19;
- Juntar relatório fotográfico do imóvel.

EIS-PRO-2025/05591 - MARIA JOSÉ DA SILVA PAULO DE SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1. No quadro de áreas: Incluir área da garagem no ATC.

EIS-PRO-2024/04202 - JAMA EMP. IMOB. LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
- Juntar documentação para o Habite-se conforme restrições da licença nº 06/0113/2025;
- Juntar relatório fotográfico do imóvel.

EIS-PRO-2025/14359 - MARCO DIACO
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto) ou Anexo IV (uni ou bifamiliar); d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; b) Carteira do PRPA/PREO; c) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se para o apartamento 101; d) Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2025/15668 - ESPOLIO DE ELIZA PERINI
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 41.188/2015 (planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas, em prancha única, tamanho A4, tam. máx: 5MB);
2. Apresentar termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
3. O profissional responsável deverá apresentar laudo assinado constando o endereço e nº do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade.
4. Apresentar documentação: Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2025/14929 - IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO NOVA UNÇÃO EM ANCHIETA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 05/12/2025

EIS-PRO-2023/07992 - JOAO DA COSTA BORGES
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente as exigências de 19/01/2024, à saber:
1- Na exigência 03, retirar do desenho as cotas parciais internas, em relação a edificação, os círculos concêntricos e o quadro de áreas privativas, mantendo as cotas totais do lote e do recuo e o quadro de áreas relativo ao terreno;
2- Na exigência 04, rever o título do carimbo para "projeto de processamento do recuo…",

02/37/000.309/2015 - RICARDO DE SOUZA CAVALCANTE
Extraído o Auto de Infração número 1173115

02/37/000.137/2015 - CRISTINA JOSÉ DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1173117

02/37/000.153/2015 - DELCIRIA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1173118

02/37/000.077/2015 - ALBERTO DIAS DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1173116

EXPEDIENTE DE 08/12/2025

02/37/000.175/2019 - RACHEL DIAS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Publicação de exigências para fins de anexação de novos documentos conforme solicitado por email. Certifique-se quanto a titularidade e nome da licença, requerendo a retificação da licença conforme for o caso.

EIS-PRO-2025/15035 - MARLI RAMALHO PERES DA SILVA
Cumpra as Exigências
O laudo foi retificado considerando que em edificação de esquina toda a testada voltada para os logradouros é afastamento frontal(AC- Vide item 7 do anexo II do Dec. 52585/23) e o acréscimo da área do terraço coberto não compatibilizado. O Laudo validado de contrapartida está disponível no processo.rio pelo código validador: 12696644.105822583-2478.
Deverá considerando o prosseguimento pelo processo eletrônico:
1.1) No formulário compatibilizar as áreas de acordo com as cotas representadas no projeto, sendo a área da edificação principal (195m²- desconto varanda e terraços) e área da varanda(61,04m²) .
1.2) Retificar ATC e ATE considerando a alteração das áreas acima mencionadas.
No projeto:
2.1) Representar recuo referente à curva de concordância corretamente com cotas e cores convencionais(preto a permanecer e amarelo a extinguir). Não foi possível verificar área a recuo devido a ausência de cotas no projeto.
Documentos:
3.1) IPTU com idade do imóvel.
3.2) Certidão enfitêutica
3.3) Documento do requerente e do profissional;
3.4) ART/Rrt do PREO ou de acordo com a Res. SMU nº 33/19(laudo + vistoria) e ART/RRT do PRPA definitiva.

23/37/000.098/2021 - ERIC PEREIRA BRITO PROJETOS DE ENGENHARIA
Mantenho a Exigência

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

EIS-PRO-2024/18054 - DROGARIAS PACHECO S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06506 - GLAUCE GUIMARAES LOUZADA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/07197 - DANIEL FÉLIX DE ARAÚJO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/12/2025

EIS-PRO-2024/18273 - SÔNIA MARIA PEREIRA DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Informamos que o processo está apensado ao processo principal e que não foram encontrados produto de notificação emitidos para o local. Sugerimos comparecimento com o documento em mãos para certificação da veracidade do documento recebido.

EIS-PRO-2022/05165 - FRANCISCO SA
Cumpra as Exigências
Considerando o desarquivamento do processo nº 00/249073/1948. Cabe compatibilização do quadro de áreas do projeto e do formulário conforme informações contidas no projeto anteriormente aprovado(56m² existente). Projeto e certidão de habite-se estão disponíveis no site do Processo.rio pelo código validador nº 572142.93189593-4932
Informamos que a resultante da presente legalização será uma certidão de aceitação, considerando a existência da edificação da frente dada pelo processo nº 00/249073/1948 como nº 316 apenas. O RGI anexado menciona o barracão como sendo o nº 316. E a certidão de habite-se emitida nomeia o barracão como 316 fundos e a edificação em legalização como 316.

EIS-PRO-2025/15038 - DENISE SILVA MARTINS
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente,
1) Figurar a largura do logradouro de acordo com o Dec. 10739/51 (22m), o PAA 3347 é anterior ao Decreto. Vide documento com o PAA e a Planta cadastral disponível no site do Processo.rio através do código validador nº 12696910.106018798-6872.
2) Representar recuo em cor convencional a ser executado no local.
3) Abrir processo próprio de Mais Valia no que cabe, fora da área do recuo ou realizar a demolição.
4) Compatibilizar as vagas descritas no formulário e o projeto.
5) Apresentar a seguinte documentação:
- IPTU com idade do imóvel.
- Certidão enfitêutica.
- Documento de identificação do responsável e do requerente.
Obs: A descrição do lote no RGI deverá ser retificada, acrescentando-se a quadra correspondente.

EIS-PRO-2025/15617 - JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar RGI do imóvel com a informação se consta habite-se para o local e representar o projeto com todas as edificações inseridas no lote. Não foi possível analisar o processo.
Há processo físico em andamento nº 02/305516/2000, deverá dar continuidade pelo processo físico ou requerer a migração para o processo eletrônico.
Considerando o pedido de unibi virtual deverá apresentar através do Dec. 41188/15(formato de prancha A4, formulário e as declarações pertinentes ao decreto 41188/15)
Apresentar a documentação: IPTU com idade do imóvel, certidão enfitêutica, RGI com a informação se consta habite-se, documento do profissional e requerente/profissional.

02/350.519/1997 - OLGA SATHLER ABRANTES
Extraída Notificação número 03/1489/2025

02/350.519/1997 - OLGA SATHLER ABRANTES
Extraída Notificação número 03/1486/2025

02/37/000.411/2015 - MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA
Extraída Notificação número 03/1487/2025

02/350.519/1997 - OLGA SATHLER ABRANTES
Extraída Notificação número 03/1485/2025

02/37/000.358/2015 - MARIA ANGELICA DE CARVALHO CAMPOS
Extraída Notificação número 03/1488/2025

02/351.018/1997 - JOSE SERAPHIM ABRUNHOSA
Extraído o Auto de Infração número 1173120

02/350.124/1990 - ESPÓLIO DE DJALMA DAS DORES COUTINHO
Extraído o Auto de Infração número 1173125

02/350.544/1997 - MARIA CÃNDIDA VEIGA
Extraído o Auto de Infração número 1173122

02/350.646/1997 - EDVIRGES VILARES DA ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 1173119

02/351.146/1997 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1173123

02/350.808/1997 - JOAO DE SOUZA BARROS BENF
Extraído o Auto de Infração número 1173124

02/350.761/1997 - SONIA REGINA DE OLIVEIRA JONES
Extraído o Auto de Infração número 1173126

02/351.191/1997 - LEONEL FERREIRA DA COSTA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1173121

EXPEDIENTE DE 10/12/2025

000261000002202594 - LIDIA MARIA LEAL FERREIRA DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto no formato A4 - JPEG, figurando a projeção da edificação construída no local, em cores convencionais;
2. No formulário rever o número de pavimentos e as vagas de garagem projetadas;
3. Anexar cópia do RGI, informando a forma como o imóvel foi averbado (com ou sem habite-se);
4- Juntar RRT de execução de obras ou laudo de vistoria, em atendimento a RES. SMU Nº 33 /2019.
Obs.: Processo sujeito a reanálise, face a não juntada do projeto.

EIS-PRO-2025/12976 - KARINE FRANÇA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente às exigências de 22/10/25:
1. No projeto:
1.1. Incluir no título do projeto a informação quanto a obras concluídas ou não;
1.2. Grafar as medidas do lote conforme PAL 8870 (39,00m/36,00m);
1.3. Rever as medidas informadas nos quadros de áreas, considerando a correção da área do lote;
2. Documentos:
2.1. Juntar Anexo II conforme Decreto 55622/25, devidamente preenchido e assinado;
2.3. Rever demonstrativo gráfico e cálculos das áreas informadas no laudo de contrapartida (cotar e demonstrar os cálculos);
3. Compareça, em audiência, para ciência e esclarecimentos quanto a correção do Laudo de Contrapartida (Ad e Ac calculado a menor), ver parágrafo 3º do Art. 8º da LC 198/19, uma vez que haverá saldo a pagar e refinanciamento.

02/37/000.447/2015 - ANA CARNEIRO DA SILVA
Extraída Notificação número 03/1491/2025

02/262.910/2015 - GREEN RIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Extraída Notificação número 03/1490/2025

EIS-PRO-2025/13231 - EDINÉIA GONÇALVES DE SOUZA COSCARELLI
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/22154 - ADMINISTRADORA MADUREIRA SHOPPING LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/12/2025

02/37/000.538/2013 - EUCIMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/05140 - ESPÓLIO MARIA DOS PRAZERES LEMOS CORREIA
Cumpra as Exigências
- Anexar a Minuta da Certidão de Habite-se, devidamente assinada

02/37/000.175/2015 - RICARDO NUNES ALVES
Extraído o Auto de Infração número 1173131

02/37/000.328/2015 - ANGELO DA SILVA CARUSO
Extraído o Auto de Infração número 1173134

02/37/000.397/2015 - IDALINA FELIPPE HERINGER
Extraído o Auto de Infração número 1173127

02/37/000.148/2015 - CENTRO EDUCACIONAL LGB EIRELI ME
Extraído o Auto de Infração número 1173129

02/37/000.231/2015 - ANA CLAUDIA PIRES DE BARROS
Extraído o Auto de Infração número 1173133

02/37/000.140/2015 - ANA CLAUDIA VILLELA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1173128

02/37/000.204/2015 - BAR E BOTEQUIM ESPETTO VALQUEIRE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1173130

02/37/000.408/2015 - MANUEL DA CRUZ NEVES
Extraído o Auto de Infração número 1173132

EIS-PRO-2025/16625 - ELIANE RODRIGUES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

EIS-PRO-2024/15829 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento caberá à parte:
1. Apresentar projeto aprovado da RIOAGUAS 3-5-D-6957 conforme especificado na DPEP;
2. Apor assinaturas no Anexo II do Decreto 55622/25;
3. Revisar item III.7 do Decreto 55622/25;
4. Apresentar quadro de escolas completo;
5. Especificar o PAL aprovado no documento do demonstrativo de áreas privativas;
6. DPA/DPE.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

02/35/000.204/2020 - JADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Compareça o requerente para esclarecimentos na DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT, localizada na Rua Afonso Calvalcanti nº 455, 11º andar, sala 1105.
Os dias de audiência são terças e quintas das 14:30h às 16:30h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

00026300001120256 5 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIATA
Extraída Notificação número 45/4068/2025
Endereço do imóvel: RUA JORGE YUNES nº 360

00026300001320255 4 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TREZE PODERES
Extraída Notificação número 45/4070/2025
Endereço do imóvel: RUA ICATU nº 39

00026300001220251 8 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHATEAU D ANJOUR
Extraída Notificação número 45/4069/2025
Endereço do imóvel: RUA RAUL DA CUNHA RIBEIRO nº 154

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00158"**
Proc.: 23/300.055/2021 - VIC RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2025/05511 - AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.106/2025
RIO DE JANEIRO,10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº. 02/550.045/2020
Data da vistoria: 10/09/2025
Endereço: Rua João Lira, nº 149
Bairro: Leblon
Inscrição do IPTU: no 3512619-2 e no 3512620-0
Grau de Proteção: PRESERVADO
Legislação de Proteção: Decreto no 20.300/2001 complementado pelo Decreto no 28.223/2007, da APAC do Leblon.

Certifico que, conforme fls. 72 do processo no 02/550.045/2020, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação. O presente Certificado complementa o Certificado de Adequação nº 23/2021.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade do imóvel situado no 16º, e no 17º andar, as salas (1705,1706 e 1707), do Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare, sito na Av. Niemeyer, nº 776, São Conrado, identificada no expediente n° ASS-PRO-2024/01392. Os Órgãos interessados na sua utilização deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, mediante expediente próprio do **processo.rio**, encaminhado à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (cód. 48958).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ Nº 90781/2025

PROCESSO LUZ-PRO-2025/05002
Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO POR TAREFA, PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE ADVOCACIA NAS AREAS CIVIL E TRIBUTÁRIA,ESPECIALMENTE VOLTADA A DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIALDA RIOLUZ EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ E STF).
O Pregão Eletrônico nº 90627/2025 será suspenso "sine die" para adequação e revisão do Edital e Termo de Referência.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2967 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Auto de Infração	Status
1163062023	RA10024211	Indeferido
17133072023	RA20001665	Indeferido
54613092023	RA10030867	Indeferido
55173092023	RD30003471	Deferido
56703092023	RA20085096	Indeferido
71333092023	RA10151389	Deferido
71533092023	RA30044311	Indeferido
74803092023	RA10106780	Indeferido
93153102023	RA40027633	Indeferido
99683102023	RA40029728	Indeferido
99933102023	RA10112960	Indeferido
99943102023	RA10076282	Indeferido
99963102023	RA30022764	Indeferido
99993102023	RD30006335	Indeferido
100373102023	RA10175672	Indeferido
105553102023	RA20070038	Indeferido
105573102023	RA30025910	Indeferido
105593102023	RA20060541	Indeferido
105633102023	RA40075495	Indeferido
105723102023	RA40044487	Indeferido
105773102023	RA40076363	Indeferido
105823102023	RA20124450	Indeferido
107573102023	RA30015940	Indeferido
107673102023	RA30032032	Indeferido
107693102023	RA10054271	Indeferido
107813102023	RA10056741	Indeferido
107853102023	RA20078328	Indeferido
107953102023	RA10053874	Indeferido
107993102023	RA10112392	Indeferido
108033102023	RA10124672	Indeferido
108473102023	RA20047786	Indeferido
108603102023	RA10053916	Indeferido
109153102023	RA40072878	Indeferido
109353102023	RA20131123	Indeferido
111163102023	RA10157405	Indeferido
118773102023	RA10116445	Indeferido
121413102023	RD30005221	Deferido
121713102023	RA40051986	Indeferido
122273102023	RA30014383	Indeferido
122503102023	RA10003057	Indeferido
123083102023	RA20044451	Indeferido
123153102023	RA10090361	Indeferido
123263102023	RA40040617	Indeferido
123493102023	RA20071009	Indeferido
124023102023	RA10089980	Indeferido
131393102023	B30822126	Indeferido
131633102023	RE40002732	Deferido
133713102023	RA20066992	Indeferido
134163102023	RA40086578	Indeferido
135883102023	RA10108171	Indeferido
148153112023	RD30026736	Indeferido
149683112023	RA30035737	Indeferido
154683112023	RA10161739	Indeferido
155323112023	RA40069869	Indeferido
155913112023	RA40098991	Deferido
156403112023	RA30044370	Deferido
156413112023	RA40098523	Indeferido
160153112023	RA30022332	Indeferido
160723112023	B30738858	Indeferido
160833112023	RA20168806	Indeferido
164573112023	RA30013230	Indeferido
173593112023	RA20222080	Indeferido
177643112023	RD30033857	Deferido
179653112023	RA20013247	Indeferido
184803112023	RA40033290	Indeferido
205663122023	RD30036379	Deferido
207033122023	RD30007046	Indeferido
207253122023	RA20162384	Indeferido
208303122023	RA20236456	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

208623122023	RA10184458	Indeferido
208703122023	RE40005100	Indeferido
208713122023	RD30035926	Indeferido
208723122023	RA50006906	Indeferido
208953122023	RA40046237	Indeferido
209133122023	RA10016587	Indeferido
209173122023	RD30011545	Indeferido
209233122023	RE40005610	Indeferido
209343122023	RD30050693	Indeferido
209723122023	RD30038687	Indeferido
209753122023	RA20266242	Indeferido
209803122023	B30703877	Indeferido
210223122023	RA40120317	Indeferido
210363122023	RD30075968	Indeferido
210903122023	RD30024194	Deferido
210993122023	RA10240937	Indeferido
211593122023	RA20040856	Indeferido
211633122023	RA20169300	Indeferido
211683122023	RA20167222	Indeferido
211703122023	RA20229223	Indeferido
211753122023	RA10150799	Indeferido
211973122023	RA20071529	Indeferido
212013122023	RA40075559	Deferido
212113122023	RA30053446	Indeferido
212353122023	RA40062050	Deferido
212423122023	RA40089595	Deferido
212753122023	RA40012385	Indeferido
212893122023	RA20188734	Indeferido
212983122023	RA20003169	Indeferido
213163122023	RA40097290	Indeferido
213413122023	RD30045981	Indeferido
213463122023	RA40090310	Indeferido
213863122023	RA20196598	Indeferido
213983122023	RD30030327	Indeferido
214423122023	RA40076760	Indeferido
214443122023	RD30000530	Indeferido
214493122023	RA30019374	Indeferido
214573122023	RA50004674	Indeferido
214593122023	RA30038067	Indeferido
215143122023	RA20222019	Indeferido
215283122023	RD30025601	Indeferido
215363122023	RA40069348	Indeferido
215653122023	RA20192315	Indeferido
215733122023	RA10209950	Indeferido
215763122023	RB10001922	Indeferido
216083122023	RA40024472	Indeferido
216723122023	RA10181761	Deferido
216813122023	RD30052359	Indeferido
217013122023	RA10047936	Indeferido
217053122023	RA40043020	Indeferido
217133122023	RA40029251	Indeferido
217363122023	RA10222315	Indeferido
217393122023	RA20219051	Indeferido
217423122023	RD30035147	Indeferido
217683122023	RA20206681	Indeferido
217813122023	RA10096414	Indeferido
218223122023	RA50006521	Indeferido
218303122023	RA10053309	Indeferido
218543122023	RA20185038	Indeferido
218703122023	RA10215760	Indeferido
219163122023	B300566580	Indeferido
219243122023	RA40059101	Indeferido
219913122023	RA30008426	Indeferido
220073122023	RA20189092	Indeferido
220733122023	RA20284395	Indeferido
222583122023	RA10108448	Indeferido
222603122023	RA20100552	Indeferido
223053122023	RA10046483	Indeferido
223203122023	RA40098457	Indeferido
223423122023	RD30044136	Deferido
223603122023	RA20127141	Indeferido
224203122023	RA20119342	Indeferido
224593122023	RA20069397	Indeferido
225123122023	RA20263990	Indeferido
225253122023	B30886367	Indeferido
225353122023	RA30042646	Indeferido
225393122023	RA10219842	Indeferido
226143122023	RD30059979	Indeferido
226933122023	RA20268105	Indeferido
226953122023	RA20268124	Indeferido
227113122023	RD30011133	Indeferido
227413122023	RA30045317	Indeferido
227513122023	B30742592	Indeferido
227653122023	RA20201683	Indeferido
228353122023	RA30049320	Indeferido
228843122023	RA20207478	Indeferido
228923122023	RE40006383	Indeferido
229133122023	RA10139145	Indeferido
229243122023	RA40035963	Indeferido
229503122023	RA10255243	Indeferido
229513122023	RA10075685	Indeferido
230203122023	RA20207325	Indeferido
230623122023	RA30053063	Indeferido
230713122023	RA20369851	Indeferido
230723122023	RA20128432	Indeferido
230813122023	RA30024576	Indeferido
230903122023	RA30038036	Indeferido
231193122023	RD30021933	Indeferido
231593122023	RA40098077	Indeferido
231903122023	RA30042923	Indeferido
232193122023	RA20023655	Indeferido
233273122023	RA20251322	Indeferido
233403122023	RA20089342	Indeferido
233453122023	RA20217405	Indeferido
233513122023	RA20214760	Indeferido
234553122023	RA20285689	Indeferido
234853122023	RA20265522	Indeferido
234893122023	RA50011284	Indeferido
236043122023	RA20207914	Indeferido
236173122023	RA20198297	Indeferido
236183122023	RA20250144	Indeferido
236233122023	RD30055466	Indeferido
236623122023	RA10182173	Indeferido
236783122023	RA20136561	Indeferido
236793122023	RA10229621	Indeferido
236883122023	RA10211595	Indeferido
237243122023	RA40100029	Indeferido
237273122023	RD30035160	Indeferido
238043122023	RA40039976	Indeferido
238053122023	RA30052708	Indeferido
238563122023	RA20278802	Indeferido
238673122023	RA20273331	Indeferido
238933122023	RD30040136	Indeferido
238993122023	RA10219540	Indeferido
239193122023	RA10184820	Indeferido
239543122023	RA20278362	Indeferido
239623122023	RD30076931	Deferido
239693122023	RD30036956	Indeferido
239763122023	RA10091513	Indeferido
239873122023	RA20294251	Indeferido
240023122023	RA20307069	Indeferido
240073122023	RA10255673	Indeferido
240393122023	RA20225274	Indeferido
240633122023	RE40004261	Deferido
240753122023	RA40092446	Indeferido
240823122023	RA30039892	Indeferido
240963122023	RA20289319	Indeferido
241173122023	RA10262179	Indeferido
241393122023	RD30076921	Indeferido
241483122023	RA10089723	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

241963122023	RA20241343	Indeferido
242203122023	RA40091279	Indeferido
242273122023	RA30055172	Indeferido
242613122023	RA20114253	Indeferido
242683122023	RA10201012	Indeferido
242993122023	RA40100851	Indeferido
243013122023	RD30069078	Indeferido
243393122023	RA10227747	Indeferido
243813122023	RA10215239	Indeferido
244163122023	RA20224869	Indeferido
244723122023	RA10219791	Indeferido
244783122023	RA10260794	Indeferido
244983122023	RD30081408	Indeferido
245303122023	RD30064650	Indeferido
245823122023	RA20251761	Indeferido
246083122023	RA30045070	Indeferido
246323122023	RD30061427	Indeferido
246353122023	RA40095737	Indeferido
247203122023	RA20171689	Indeferido
248723012024	RA20162877	Indeferido
249023012024	RA20261040	Indeferido
249153012024	RA40111569	Indeferido
249333012024	RA40032131	Indeferido
249353012024	RA20122287	Indeferido
249363012024	RA10115781	Indeferido
249583012024	RD30074490	Indeferido
249653012024	RA20187077	Indeferido
249703012024	RA40104131	Indeferido
250453012024	RD30080175	Indeferido
250643012024	RD30034554	Deferido
250693012024	RA20257912	Deferido
250983012024	RA40013030	Indeferido
251483012024	RD30036291	Indeferido
251773012024	RA30049747	Indeferido
251873012024	RD30069781	Indeferido
251883012024	B20994549	Indeferido
251953012024	RA10219874	Indeferido
252143012024	RA20314684	Deferido
252493012024	RA10235631	Indeferido
252603012024	RA20291026	Indeferido
252903012024	RA10243454	Indeferido
253033012024	RA40112782	Deferido
253113012024	RA10207893	Indeferido
253143012024	RA40089612	Deferido
253333012024	RA30061380	Indeferido
253343012024	RA30043063	Indeferido
253433012024	RB10002800	Indeferido
253583012024	RA20348096	Deferido
253693012024	RA20295810	Indeferido
253703012024	RA40126600	Indeferido
253823012024	RA30060130	Indeferido
253843012024	RA30058119	Indeferido
253883012024	RA20295857	Indeferido
254443012024	RA20340564	Indeferido
255023012024	RD30069549	Indeferido
255173012024	RA20347645	Deferido
255253012024	RA20209924	Indeferido
255603012024	RA20285076	Indeferido
255743012024	RF50001062	Indeferido
257123012024	RA50008063	Indeferido
257503012024	RA20326547	Indeferido
257593012024	RA40095918	Indeferido
257773012024	RA10115074	Indeferido
257943012024	RA20194644	Indeferido
258243012024	RA20274470	Indeferido
258523012024	RD30083054	Indeferido
258863012024	RD30091533	Indeferido
258963012024	RA40074439	Indeferido
259193012024	RA10256999	Indeferido
259593012024	RD30046750	Indeferido
262723012024	RA20344587	Indeferido
263583012024	RA40111077	Indeferido
270503012024	RD30059843	Deferido
271133012024	RD30102978	Deferido
271333012024	RD30084305	Deferido
273163012024	RA20041719	Indeferido
273173012024	RA20340091	Indeferido
274283012024	RA10286035	Indeferido
279013012024	RA20302608	Indeferido
279143012024	RD30030742	Indeferido
279343012024	RA30052015	Indeferido
279393012024	RA20265713	Indeferido
280413012024	RA20367432	Indeferido
280493012024	RD30016852	Indeferido
280693012024	RA30048002	Indeferido
280733012024	RA20241489	Indeferido
280833012024	RD30105010	Indeferido
280863012024	RD30096023	Indeferido
281113012024	RD30106084	Indeferido
281533012024	RE40009311	Indeferido
282093012024	RA20302216	Indeferido
282103012024	RA20271197	Indeferido
282193012024	RA20302215	Indeferido
282523012024	RA20347675	Deferido
284773012024	RA10006865	Indeferido
285173012024	RA20361860	Indeferido
285413012024	RA20149400	Indeferido
285713012024	RA30039531	Indeferido
285843012024	RA20292800	Indeferido
286343012024	RD30014964	Indeferido
286823012024	RA20302378	Indeferido
286863012024	RD30111535	Indeferido
286983012024	RA20308082	Indeferido
287083012024	RA20349566	Indeferido
287793012024	RA20321611	Indeferido
288123012024	RA20288820	Indeferido
288203012024	RA10264352	Indeferido
289173012024	RA30033699	Indeferido
289373012024	RA20367850	Indeferido
289423012024	RA20301400	Indeferido
289523012024	RA20302059	Indeferido
289673012024	RA20302584	Indeferido
289823012024	RA10364558	Indeferido
290353012024	RA30049000	Indeferido
290933012024	RA10270995	Deferido
291393012024	RA10290402	Indeferido
292523012024	RA20283296	Indeferido
293343012024	RA20279908	Indeferido
294213012024	RA20193750	Indeferido
294563012024	RA20384230	Indeferido
294783012024	RA20270762	Indeferido
294843012024	RA20267875	Indeferido
295533012024	RA40162060	Indeferido
295703012024	RA20273770	Indeferido
295993012024	RA20268129	Indeferido
301063012024	RA30054699	Indeferido
301083012024	RA20243626	Indeferido
301323012024	RA20388392	Indeferido
301333012024	RA20383291	Indeferido
302273012024	RA20375412	Indeferido
302403012024	RA20443930	Indeferido
302453012024	RA20191634	Indeferido
302513012024	RA20400047	Indeferido
302573012024	RA20392499	Indeferido
302633012024	RA20278475	Indeferido
303383012024	RA20359451	Deferido
303463012024	RA20389380	Indeferido
303483012024	RA20397240	Deferido
303503012024	RA20343596	Indeferido
303543012024	RA10289799	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

303623012024	RA20397336	Deferido
303673012024	RA10297644	Deferido
303693012024	RA10297643	Deferido
303723012024	RA10297679	Deferido
303923012024	RA40123199	Indeferido
304773012024	RA20479609	Indeferido
305553012024	RA40139919	Indeferido
305903012024	RE40007774	Indeferido
307183012024	RA20279963	Indeferido
307453012024	RA40137136	Indeferido
308013012024	RD30064106	Deferido
308943012024	RD30084840	Deferido
309163012024	RD30093422	Indeferido
309783012024	RA20291533	Deferido
310153012024	RA20295135	Deferido
311033012024	RE40010279	Indeferido
311063012024	RF50001479	Indeferido
311283012024	RA10306252	Deferido
311723012024	RA20350474	Indeferido
311843012024	RA40148716	Indeferido
312393012024	RA10276765	Indeferido
312783012024	RA20373216	Indeferido
312983012024	RA20065236	Indeferido
313093012024	RA20401746	Indeferido
313213012024	RA10307822	Indeferido
313653012024	RA20285239	Indeferido
313713012024	RA20285230	Indeferido
313743012024	RA20352576	Indeferido
314183012024	RA10080051	Indeferido
314563012024	RA40134369	Indeferido
314613012024	RA30066771	Indeferido
314733012024	RD30073077	Indeferido
314763012024	RD30073086	Indeferido
314963012024	RD30037189	Indeferido
315303012024	RA20251770	Indeferido
315323012024	RA10257557	Indeferido
315403012024	RD30102509	Indeferido
316013012024	RA10247494	Indeferido
316103012024	RA20223506	Indeferido
316303012024	RA20291039	Indeferido
316373012024	RA30065818	Indeferido
316503012024	RA20302028	Indeferido
317013012024	RA20270931	Indeferido
317073012024	RB10002764	Indeferido
317133012024	RA20385362	Indeferido
317243012024	RD30086232	Deferido
317293012024	RA20408965	Indeferido
317573012024	RA10287109	Indeferido
317763012024	RD30075266	Indeferido
318033012024	RA20331781	Deferido
318553012024	RA20415921	Indeferido
318633012024	RA20274505	Indeferido
319173012024	RD30084215	Indeferido
319273012024	RA10185369	Indeferido
320333012024	RA10292133	Deferido
320513012024	RA20505278	Indeferido
321343012024	RA20264328	Indeferido
321493012024	RA30038422	Indeferido
323413012024	RA20162073	Indeferido
324063012024	RD30124722	Indeferido
324373012024	RA20302423	Indeferido
324453012024	RA20302420	Indeferido
324843012024	RA30068739	Indeferido
324893012024	RA30051885	Indeferido
326353012024	RA30032775	Indeferido
328793012024	RA10275652	Deferido
329813012024	RA50011475	Indeferido
330013012024	RA20266942	Indeferido
330023012024	RA20266939	Indeferido
330163012024	RD30100325	Indeferido
330213012024	RA40095796	Indeferido
330813012024	B30718343	Deferido
330913012024	RD30110815	Indeferido
331223012024	RA20433220	Indeferido
331353012024	RA20164132	Indeferido
331773012024	RA20367299	Indeferido
332453012024	RA30059457	Indeferido
333543012024	RD30138634	Indeferido
333673012024	RA20121936	Indeferido
333963012024	RA20276350	Indeferido
334063012024	RA20267639	Indeferido
334783012024	RA40109907	Indeferido
334893012024	RA30044455	Indeferido
334903012024	RA40089053	Indeferido
335013012024	RA20154906	Indeferido
335163012024	RA20297535	Deferido
335563012024	RD30106569	Indeferido
335713012024	RA40101418	Indeferido
336043012024	RA20285209	Indeferido
336223012024	RD30068550	Indeferido
336803012024	RD30117397	Indeferido
337083012024	RD30100468	Indeferido
337193012024	RA20290378	Indeferido
337373012024	RD30133861	Indeferido
337583012024	RA10304919	Indeferido
337803012024	RA20368114	Indeferido
337883012024	RA20278488	Indeferido
337973012024	RD30083237	Indeferido
338283012024	RA10301726	Indeferido
338393012024	RA10311462	Deferido
338433012024	RA20309661	Indeferido
338583012024	RA40070060	Indeferido
338663012024	RA20434995	Indeferido
338973012024	RA20361889	Indeferido
339013012024	RA20361892	Indeferido
339073012024	RA40154239	Indeferido
339303012024	RD30086393	Indeferido
339433012024	B30674446	Indeferido
339443012024	RA40146619	Indeferido
339463012024	RA50001456	Indeferido
339653012024	RA20302134	Indeferido
340093012024	RA10252781	Indeferido
340153012024	RD30079739	Indeferido
340193012024	RA40128534	Indeferido
340273012024	RE40006268	Indeferido
340373012024	RA10276510	Indeferido
340533012024	RA20427162	Indeferido
340673012024	RA20280712	Indeferido
340703012024	RA20293123	Indeferido
340783012024	RA30058340	Indeferido
341023022024	RD30011198	Indeferido
341153022024	RD30139829	Indeferido
341383022024	RD30040579	Indeferido
342113022024	RA20356431	Indeferido
342473022024	RA10254050	Indeferido
342583022024	RA10255806	Indeferido
343783022024	RA20280474	Indeferido
343813022024	RA20280467	Indeferido
343833022024	RA20209528	Indeferido
343873022024	RA20289067	Indeferido
343913022024	RA10260924	Indeferido
344753022024	RD30076028	Indeferido
345163022024	RA20278807	Indeferido
345223022024	RE40008184	Indeferido
345243022024	RA50007352	Indeferido
346163022024	RA10284243	Indeferido
346253022024	RA20358359	Indeferido
346743022024	RE40001090	Indeferido
346803022024	RA10316603	Indeferido
347293022024	RA20402527	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

347303022024	RA10146180	Indeferido
347443022024	RA20386149	Indeferido
347523022024	RA40071645	Indeferido
347553022024	RA10314005	Indeferido
347623022024	RA20171672	Indeferido
347643022024	RD30100928	Indeferido
347813022024	RD30083267	Indeferido
348183022024	RA10315605	Indeferido
348223022024	RA20307319	Indeferido
348523022024	RA20426104	Indeferido
348563022024	RA40144566	Indeferido
348853022024	B30872115	Indeferido
348993022024	RD30109220	Indeferido
349203022024	B30693586	Indeferido
349233022024	RA40157358	Indeferido
349523022024	RA20273330	Indeferido
349583022024	RD30131133	Indeferido
351303022024	RA20394378	Indeferido
354223022024	RD30078062	Deferido
354573022024	RA20384388	Deferido
354603022024	RA20384381	Deferido
354783022024	RA10301852	Deferido
355033022024	RA30067191	Indeferido
355823022024	RA20369285	Indeferido
356003022024	RA20433660	Indeferido
356173022024	RA20310762	Indeferido
356243022024	RA20310774	Indeferido
356703022024	RD30054630	Indeferido
357493022024	RA20429924	Indeferido
357523022024	RA20429926	Indeferido
357823022024	RA10275584	Deferido
358143022024	RA20447232	Indeferido
358273022024	RD30104327	Indeferido
358583022024	RD30005315	Indeferido
358633022024	B30721574	Indeferido
359063022024	RA10310876	Indeferido
377643022024	RA50013854	Indeferido
390213022024	RD30060237	Indeferido
395253022024	RD30147785	Indeferido
395393022024	RA20364655	Indeferido
395403022024	RD30084910	Deferido
395413022024	RA40125980	Indeferido
395623022024	RA10318326	Indeferido
395633022024	RA10311685	Indeferido
395643022024	RA10309810	Indeferido
395673022024	RA10298654	Indeferido
395803022024	RA20462842	Indeferido
395823022024	RA50012210	Indeferido
395903022024	RA20439953	Deferido
395973022024	RA10254172	Deferido
395983022024	RA20406754	Deferido
395993022024	RA20409764	Indeferido
396013022024	RA10322014	Deferido
396023022024	RD30178027	Indeferido
396053022024	RA40109738	Deferido
396323022024	RA20405148	Indeferido
396393022024	RA20503995	Indeferido
396473022024	RA20387941	Indeferido
396483022024	RD30162725	Indeferido
396633022024	RA10294154	Indeferido
396723022024	RA10360602	Indeferido
396883022024	RA10331188	Indeferido
396933022024	RD30185835	Indeferido
396983022024	RA40151508	Indeferido
397013022024	RE40012080	Indeferido
397063022024	RA20462349	Indeferido
397203022024	RA20430248	Indeferido
397223022024	RA20474875	Indeferido
397323022024	RA10026480	Indeferido
397493022024	RA20231756	Indeferido
397553022024	RD30057133	Indeferido
397593022024	RA30039580	Indeferido
397643022024	RA10360735	Indeferido
397673022024	RA10364523	Indeferido
397913022024	RA10310670	Indeferido
397993022024	RD30173501	Indeferido
398003022024	RA20453530	Indeferido
398103022024	RA20493312	Indeferido
398223022024	RA10271448	Indeferido
398303022024	RA30064181	Indeferido
398323022024	RA10350965	Indeferido
398403022024	RD30111935	Indeferido
398443022024	RA20454524	Indeferido
398483022024	RD30157022	Indeferido
398563022024	RA20362171	Indeferido
398583022024	RA10128601	Indeferido
398593022024	RA10238409	Indeferido
398663022024	RA10303450	Indeferido
398673022024	RD30148836	Indeferido
398713022024	RD30057514	Indeferido
398813022024	RA20185611	Indeferido
398863022024	RD30049982	Indeferido
398913022024	RD30154045	Indeferido
398933022024	RA10266455	Indeferido
398963022024	RA40167282	Indeferido
398983022024	RA10226448	Indeferido
399153022024	RA20386186	Indeferido
399213022024	RA20400249	Indeferido
399283022024	RA10285816	Indeferido
399323022024	RA20393593	Indeferido
399393022024	RA10033607	Indeferido
399433022024	RA30011806	Indeferido
399463022024	RA20488949	Indeferido
399523022024	RA20429628	Deferido
399643022024	RA20432137	Deferido
399663022024	RA20432134	Deferido
399763022024	RA20480471	Indeferido
399863022024	RA10334526	Indeferido
399923022024	RA10309381	Indeferido
399943022024	RA20423831	Indeferido
400013022024	RA20469361	Indeferido
400073022024	RA20443415	Indeferido
400123022024	RD30090981	Indeferido
400173022024	RA50003080	Indeferido
400223022024	RA50013560	Indeferido
400293022024	RA40006282	Indeferido
400353022024	RA20304520	Indeferido
400363022024	RA40151772	Indeferido
400403022024	RA10156729	Indeferido
400473022024	RA40007992	Deferido
400603022024	RE40012653	Indeferido
400663022024	RA20450321	Indeferido
400753022024	RA10293656	Deferido
400763022024	RD30063335	Indeferido
400773022024	RA10298087	Indeferido
400803022024	RF50001437	Indeferido
400943022024	RE40009003	Indeferido
400983022024	RD30026691	Indeferido
401083022024	RA10011569	Indeferido
401153022024	RD30180690	Indeferido
401173022024	RA40164647	Indeferido
401223022024	RD30126347	Deferido
401283022024	RD30113584	Indeferido
401413022024	RD30060804	Deferido
401593022024	RA20425278	Indeferido
401743022024	RE40010067	Indeferido
401763022024	RA40092755	Deferido
401883022024	RA10198491	Indeferido
402013022024	RA20463999	Indeferido
402053022024	RD30156607	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

402163022024	RA20497292	Indeferido
402183022024	RA40150676	Indeferido
402203022024	RD30125524	Indeferido
402273022024	RA10356010	Indeferido
402283022024	B30739182	Indeferido
402323022024	RA10374552	Indeferido
402373022024	RA10294304	Indeferido
402553022024	RD30052455	Indeferido
402563022024	RA40111212	Indeferido
402583022024	RA10353992	Indeferido
402663022024	RA20296491	Indeferido
402673022024	RA10204001	Indeferido
402813022024	RA20296489	Indeferido
402823022024	RA10154199	Indeferido
402963022024	RA10330934	Indeferido
402973022024	RA20294060	Indeferido
402983022024	RD30135527	Indeferido
403013022024	RA10340739	Indeferido
403033022024	RA10345676	Indeferido
403073022024	RA10344914	Deferido
403093022024	RA20417910	Indeferido
403113022024	RA10347789	Indeferido
403143022024	RA10201930	Indeferido
403253022024	RA30076173	Indeferido
403293022024	RA10056819	Indeferido
403323022024	RA20368325	Indeferido
403333022024	RA10099749	Indeferido
403383022024	RA40118599	Indeferido
403413022024	RD30045321	Indeferido
403423022024	RA20470765	Indeferido
403493022024	RA10301235	Indeferido
403503022024	RA20444658	Indeferido
403513022024	RA20145922	Indeferido
403593022024	RD30072796	Indeferido
403623022024	RA20083937	Indeferido
403673022024	RA20362879	Indeferido
403723022024	RA20386733	Indeferido
403733022024	RA20223677	Indeferido
403763022024	RA20384144	Indeferido
403883022024	RA20398227	Indeferido
404133022024	RA20512844	Indeferido
404303022024	RD30168737	Indeferido
404313022024	RD30115121	Deferido
404323022024	RE40002187	Indeferido
404333022024	RA40118415	Indeferido
404373022024	RA10067635	Indeferido
404403022024	RA20383938	Indeferido
404413022024	RA30070313	Indeferido
404423022024	RA20045278	Indeferido
404463022024	RA20512866	Indeferido
404483022024	RA50017216	Indeferido
404543022024	RA20453166	Indeferido
404693022024	RA20402130	Indeferido
404723022024	RA20475539	Indeferido
404783022024	RA40166647	Indeferido
404853022024	RA10307798	Indeferido
404953022024	RA20471140	Indeferido
404993022024	RF50003035	Indeferido
405143022024	RA40150583	Indeferido
405243022024	RD30156958	Indeferido
405333022024	RA40091311	Indeferido
405463022024	B300566660	Indeferido
405503022024	RA30069200	Indeferido
405553022024	B30874899	Indeferido
405573022024	RA20321099	Indeferido
405603022024	RD30085754	Indeferido
405613022024	RD30054594	Indeferido
405753022024	RA20202849	Indeferido
405763022024	RA20405173	Indeferido
405853022024	RA10121883	Indeferido
406003022024	RA30017525	Indeferido
406033022024	RD30126904	Indeferido
406103022024	RA40152341	Indeferido
406213022024	RA30076139	Indeferido
406233022024	RA10298995	Indeferido
406263022024	RA30069677	Indeferido
406293022024	RD30007492	Indeferido
406303022024	RA30064511	Indeferido
406373022024	RA10051669	Indeferido
406393022024	RD30099072	Indeferido
406443022024	RA10093562	Indeferido
406463022024	RA20297244	Indeferido
406493022024	RA10269263	Indeferido
406513022024	RA10229451	Indeferido
406523022024	RA10115417	Indeferido
406563022024	RA10032294	Indeferido
406603022024	RA40048703	Indeferido
406713022024	RA10255545	Indeferido
406813022024	RD30130612	Indeferido
406843022024	RA10202538	Indeferido
406873022024	RA10049841	Indeferido
406883022024	RA10036597	Indeferido
406923022024	RA10209966	Indeferido
406963022024	RD30051486	Indeferido
406983022024	RA20269537	Indeferido
407003022024	RA10220071	Indeferido
407013022024	RD30025529	Indeferido
407033022024	RA20135454	Indeferido
407043022024	RA20269538	Indeferido
407063022024	RA20376097	Indeferido
407153022024	RA20329844	Indeferido
407163022024	RA30078571	Indeferido
407203022024	RD30007716	Indeferido
407233022024	RA20250213	Indeferido
407273022024	RA20480924	Indeferido
407333022024	RA30040439	Indeferido
407353022024	RD30088817	Indeferido
407383022024	RA20510877	Indeferido
407393022024	RA20460568	Indeferido
407463022024	RA20476679	Indeferido
407493022024	RA20330588	Indeferido
407503022024	RA30050824	Indeferido
407553022024	RA30081303	Indeferido
407563022024	RD30077277	Indeferido
407573022024	RA10365931	Indeferido
407633022024	RA20241632	Indeferido
407793022024	RA20376613	Indeferido
407903022024	RA20315789	Indeferido
408023022024	RA20385170	Indeferido
408083022024	RA10021651	Indeferido
408233022024	RD30073316	Indeferido
408313022024	RA20093961	Indeferido
408393022024	RD30045209	Indeferido
408423022024	RA20486700	Deferido
408563022024	RD30106858	Indeferido
408693022024	RA40078976	Indeferido
408703022024	RA30066311	Deferido
408783022024	RD30119942	Indeferido
408803022024	RA10292961	Indeferido
408833022024	RA40072965	Indeferido
408863022024	RD30068822	Indeferido
408873022024	RA50021538	Deferido
408923022024	RA40164336	Indeferido
409133022024	RA10020903	Indeferido
409153022024	RA40027565	Indeferido
409313022024	RA40159567	Indeferido
409393022024	RA30066303	Indeferido
409453022024	RA10104159	Indeferido
409503022024	RA10052672	Indeferido
409553022024	RA10226226	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

409663022024	RA10313466	Indeferido
410003022024	RA10417138	Indeferido
410183022024	RD30075562	Indeferido
410193022024	RA10273653	Indeferido
410203022024	RA20323806	Indeferido
410423022024	RA10334118	Indeferido
410533022024	RA10316430	Indeferido
410603022024	RA20377223	Indeferido
410863022024	RA20420379	Indeferido
411013022024	RD30133757	Indeferido
411043022024	RA20169461	Deferido
411133022024	RA20278180	Indeferido
411213022024	RA20409358	Indeferido
411293022024	RD30065395	Indeferido
411333022024	RA30054227	Indeferido
411443022024	RA20107687	Indeferido
411453022024	RA40000246	Indeferido
411603022024	RA30019781	Indeferido
411873022024	RA40004266	Indeferido
411893022024	RA10370052	Indeferido
412023022024	RA40120606	Indeferido
412263022024	RA10326106	Indeferido
412443022024	RA20363615	Indeferido
412563022024	RA10330322	Indeferido
412683022024	RA10316418	Indeferido
413073022024	RA10340042	Indeferido
413203022024	RA10351622	Indeferido
413213022024	RA10335334	Deferido
413233022024	RA20410685	Indeferido
413463022024	RA20441571	Indeferido
413483022024	RA20488569	Indeferido
413553022024	RA40040935	Indeferido
413673022024	RA20445795	Indeferido
413813022024	RA10299732	Indeferido
413863022024	RA10297636	Indeferido
414453032024	RA10311069	Indeferido
414473032024	RA40161807	Indeferido
414533032024	RA10311072	Indeferido
414543032024	RD30047354	Indeferido
414693032024	RD30114484	Indeferido
414743032024	RE40011777	Indeferido
414843032024	RA20121221	Indeferido
415033032024	RA50015870	Indeferido
415083032024	RA10130351	Indeferido
415133032024	RA10192702	Indeferido
415303032024	RA10214264	Indeferido
415513032024	RA20315044	Indeferido
415553032024	RA20405795	Indeferido
415583032024	RA20357446	Indeferido
415873032024	RA10322817	Indeferido
416033032024	RA20405794	Indeferido
416093032024	RA10352300	Indeferido
416303032024	RA20238417	Indeferido
416603032024	RD30157104	Indeferido
416693032024	RA10317245	Indeferido
417743032024	RA10333630	Indeferido
417773032024	RA30067015	Indeferido
417783032024	RA10061952	Indeferido
417793032024	RD30065563	Indeferido
417823032024	RA20481144	Indeferido
418143032024	RA10366929	Deferido
418203032024	RA10335614	Indeferido
418223032024	RA20383911	Deferido
418263032024	RD30162297	Deferido
418363032024	RA20442889	Indeferido
418383032024	RD30195691	Indeferido
418403032024	RA20443405	Indeferido
418543032024	RA20283103	Indeferido
418593032024	RA30045415	Indeferido
418623032024	RA40125398	Indeferido
418633032024	RA10306503	Indeferido
418663032024	RA10072935	Indeferido
419003032024	RA30044939	Indeferido
419053032024	RA40153411	Indeferido
419193032024	RA30021806	Indeferido
419373032024	RA40046752	Indeferido
419493032024	RA10266369	Indeferido
419523032024	RA20399335	Indeferido
419603032024	RD30178873	Indeferido
419693032024	RD30121222	Indeferido
419733032024	RA30020681	Indeferido
419793032024	RA40126533	Indeferido
419823032024	RA20101914	Indeferido
419833032024	RA10160831	Indeferido
419913032024	RA20485376	Indeferido
419923032024	RA40128479	Indeferido
420103032024	RA20517394	Indeferido
420283032024	RA10345297	Indeferido
420363032024	RA20307442	Indeferido
420513032024	RA10292694	Indeferido
420833032024	RD30124763	Indeferido
420843032024	RE40013566	Indeferido
420893032024	RA10330299	Indeferido
420953032024	RA10335029	Indeferido
421053032024	RA20202082	Indeferido
421063032024	RA30069912	Indeferido
421543032024	RA20332561	Indeferido
421563032024	RA40149959	Indeferido
421663032024	RD30009562	Deferido
421823032024	RA20392544	Deferido
421883032024	RA10298342	Deferido
421973032024	RA40158259	Indeferido
422053032024	RA20524347	Deferido
422083032024	RB10001020	Indeferido
422103032024	RD30151352	Indeferido
422293032024	RA20221535	Indeferido
422333032024	RA20460598	Indeferido
422403032024	RE40010394	Indeferido
422483032024	RD30104923	Indeferido
423273032024	RA20411928	Indeferido
423293032024	RA10384057	Indeferido
423423032024	RA40084061	Indeferido
423533032024	RA10317645	Indeferido
423553032024	RA20427946	Indeferido
423593032024	RA20383771	Indeferido
423633032024	RA30067548	Indeferido
423993032024	RA20481272	Indeferido
424063032024	RH00001084	Indeferido
424093032024	B30886886	Indeferido
424423032024	RA30062426	Indeferido
425043032024	RA20202688	Indeferido
425063032024	RA20250786	Indeferido
425083032024	RD30110598	Indeferido
425203032024	RA30067772	Indeferido
425293032024	RA20060472	Indeferido
425343032024	RD30059472	Indeferido
425963032024	RA30023867	Indeferido
426133032024	RA40151260	Indeferido
426263032024	RA10361575	Indeferido
427163032024	RA10373936	Indeferido
427493032024	RA20332327	Indeferido
427573032024	RA40173014	Indeferido
427683032024	RA20455084	Indeferido
427703032024	RA30001095	Indeferido
427763032024	RA20297602	Indeferido
427843032024	RA30029559	Indeferido
427853032024	RA10229981	Indeferido
428113032024	RA20298228	Indeferido
428173032024	RA20452907	Indeferido
428643032024	RA10251306	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

428933032024	RA20437045	Deferido
429013032024	RA30073220	Indeferido
429123032024	RA20311394	Indeferido
429313032024	RA20516382	Indeferido
429433032024	B30718384	Indeferido
429753032024	RA20211191	Indeferido
429873032024	RA20186090	Indeferido
429943032024	RA10054070	Indeferido
430243032024	RA10178940	Indeferido
430993032024	RA40121698	Indeferido
431263032024	RA10294899	Indeferido
431353032024	RA20478922	Indeferido
431403032024	RD30177375	Indeferido
431443032024	RA10300530	Indeferido
431623032024	RA10124129	Indeferido
431743032024	RA30065124	Indeferido
431873032024	RA20285229	Indeferido
431893032024	RA30064679	Indeferido
432023032024	RA10237014	Indeferido
432033032024	RA20396799	Indeferido
432043032024	RA10261438	Indeferido
432063032024	RA10330789	Indeferido
432193032024	RA40131238	Indeferido
432223032024	RA50006590	Indeferido
432353032024	RA20220709	Indeferido
432463032024	RD30011770	Indeferido
432523032024	RD30008961	Indeferido
432573032024	RD30160419	Indeferido
432623032024	RD30101591	Indeferido
432673032024	RA50005005	Indeferido
432683032024	RD30114764	Indeferido
432753032024	RA10145942	Indeferido
432773032024	RA20482728	Indeferido
432833032024	RA10153891	Indeferido
432843032024	RA40119561	Indeferido
432873032024	RA20160375	Indeferido
433123032024	RD30093458	Indeferido
433163032024	RA40145856	Indeferido
433183032024	RA20311047	Indeferido
433213032024	RA20367868	Indeferido
433363032024	RA40114085	Indeferido
433373032024	RA30041812	Indeferido
433433032024	RD30037942	Indeferido
433603032024	RA10148494	Indeferido
433623032024	RA10363449	Deferido
433663032024	RA10363448	Deferido
433683032024	RA20444749	Indeferido
433793032024	RA20199456	Indeferido
433913032024	RA20372512	Indeferido
433933032024	RA10313745	Indeferido
433973032024	RA20181883	Indeferido
433983032024	RD30140864	Indeferido
434183032024	RA10054874	Indeferido
434193032024	RA10372999	Indeferido
434233032024	RA20437706	Indeferido
435983032024	RE40007398	Indeferido
436013032024	RH00001355	Indeferido
436123032024	RA30029232	Indeferido
436233032024	RA10184992	Indeferido
436253032024	RA30058020	Indeferido
436303032024	RD30049213	Indeferido
436363032024	RA30039889	Indeferido
436423032024	RA10151795	Indeferido
436463032024	B30849691	Deferido
436503032024	RA40093089	Indeferido
436553032024	RA20304856	Indeferido
436613032024	RA10184846	Indeferido
436733032024	RA40161957	Indeferido
436763032024	RD30114904	Indeferido
436783032024	RA20441462	Indeferido
436803032024	RA10209907	Indeferido
436983032024	RA10289158	Indeferido
437503032024	B30724533	Indeferido
437543032024	RD30080813	Indeferido
437553032024	RD30070397	Indeferido
437613032024	RD30127133	Indeferido
437663032024	RA20178820	Indeferido
437723032024	RD30138488	Indeferido
437773032024	RA10384677	Indeferido
437803032024	RA40076449	Indeferido
437833032024	RA10344504	Indeferido
437903032024	RA20334665	Indeferido
437923032024	RA10306962	Indeferido
437953032024	RD30138966	Indeferido
437973032024	RA20382260	Indeferido
437993032024	RA20319960	Indeferido
438023032024	RA10358183	Indeferido
438083032024	RA10370496	Indeferido
438123032024	RA10377334	Indeferido
438193032024	RA10377335	Indeferido
438273032024	RA30065640	Indeferido
438313032024	RE40001264	Indeferido
438393032024	RA10301110	Indeferido
438403032024	RA20492225	Indeferido
438573032024	RA20461815	Indeferido
438593032024	RA20178638	Indeferido
438663032024	RA40152722	Indeferido
438833032024	RD30168909	Indeferido
438883032024	RA10361599	Indeferido
438903032024	RA40152659	Indeferido
438953032024	RA10309988	Indeferido
438963032024	RA40004095	Indeferido
438993032024	RA20369233	Indeferido
439003032024	RD30012381	Indeferido
439053032024	RA10306049	Indeferido
439123032024	RD30043596	Indeferido
439133032024	RD30144672	Indeferido
439143032024	RA40077372	Indeferido
439223032024	RA30029020	Indeferido
439233032024	RA20424582	Indeferido
439243032024	RA40147871	Indeferido
439253032024	RA40153202	Indeferido
439273032024	RA40164072	Indeferido
439283032024	RD30000109	Indeferido
439293032024	RA10326831	Indeferido
439393032024	RA30030709	Indeferido
439433032024	RD30188211	Indeferido
439473032024	RA20420089	Indeferido
439513032024	RA10299231	Indeferido
439563032024	RA10348377	Indeferido
439573032024	RA10342716	Indeferido
440863032024	RA20101442	Indeferido
441333032024	RA20442745	Indeferido
441343032024	RA20519035	Deferido
441373032024	RA20397001	Deferido
441463032024	RE40005179	Indeferido
441513032024	RA20422606	Indeferido
441573032024	RA20425833	Indeferido
441633032024	RA20383932	Deferido
441663032024	RD30131034	Indeferido
441673032024	RA10301102	Deferido
441743032024	RA20383923	Deferido
441783032024	RA10254705	Deferido
441803032024	RA10263726	Indeferido
441843032024	RD30155110	Indeferido
441853032024	RA10312439	Indeferido
441873032024	RD30153675	Indeferido
441913032024	RE40011054	Indeferido
442023032024	RA30070083	Indeferido
442043032024	RA20225330	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

442063032024	RD30045696	Indeferido
442073032024	RA20108348	Indeferido
442113032024	RA10378143	Indeferido
442163032024	RA20199947	Indeferido
442253032024	RA40118631	Indeferido
442263032024	RA10263564	Indeferido
442313032024	RA20338712	Indeferido
442323032024	RA20533057	Indeferido
442383032024	RA10185212	Indeferido
443193032024	RD30139029	Indeferido
443253032024	RA20529015	Indeferido
443273032024	RA20334544	Indeferido
443283032024	RA20335812	Indeferido
443313032024	RA20334535	Indeferido
443323032024	RA40174346	Indeferido
443343032024	RA20162810	Indeferido
443373032024	RA40084990	Indeferido
443393032024	RD30135818	Indeferido
443413032024	RA40173091	Indeferido
443423032024	RA10123779	Indeferido
443463032024	RA10223722	Indeferido
443523032024	RA10284596	Indeferido
443533032024	RA20344245	Indeferido
443553032024	RA10284892	Indeferido
443563032024	RA30075660	Indeferido
443623032024	RA50024719	Indeferido
443743032024	RA30074348	Indeferido
443843032024	RA10076877	Indeferido
443853032024	RA10113073	Indeferido
443863032024	RA20443802	Indeferido
443883032024	RA20194866	Indeferido
443893032024	RA40121230	Indeferido
443903032024	RA10359880	Deferido
443963032024	RA50023102	Indeferido
443983032024	RD30181410	Indeferido
444063032024	RE40010852	Indeferido
444113032024	RA20477933	Indeferido
444133032024	RA40173154	Indeferido
444223032024	RA10294787	Indeferido
444403032024	RA30011818	Indeferido
444413032024	RE40010547	Indeferido
444483032024	RA20526745	Indeferido
444503032024	RA20521617	Indeferido
444543032024	RA20529657	Indeferido
444553032024	RD30156881	Indeferido
444723032024	RA10339639	Indeferido
444753032024	RA20277229	Indeferido
444773032024	RA20391002	Indeferido
444793032024	RA20080657	Indeferido
444823032024	RA20514562	Indeferido
444893032024	RA20111829	Indeferido
444903032024	RA10333549	Indeferido
444953032024	RA20111581	Indeferido
444983032024	RA20111544	Indeferido
445053032024	RA20095049	Indeferido
445073032024	RA10401388	Indeferido
445083032024	RA10397528	Indeferido
445093032024	RA20418969	Indeferido
445103032024	RA10397527	Indeferido
445123032024	RA10379817	Indeferido
445163032024	RA20178816	Indeferido
445193032024	RE40005283	Deferido
445223032024	RA10356440	Indeferido
445243032024	RA20478765	Indeferido
445283032024	RA10321323	Indeferido
445323032024	RA10349669	Deferido
445353032024	RA20436503	Indeferido
445423032024	RA20535896	Indeferido
445463032024	RA30069195	Indeferido
445483032024	RF50003017	Indeferido
445513032024	RA20293058	Indeferido
445543032024	RA10237566	Indeferido
445603032024	RA20251685	Indeferido
445693032024	RD30092045	Indeferido
445783032024	RA20086233	Indeferido
445793032024	RA30017627	Indeferido
445803032024	RA30009996	Indeferido
445843032024	RA20164173	Indeferido
445863032024	RA40096902	Indeferido
445913032024	RA20178732	Indeferido
445953032024	RA20081754	Indeferido
445993032024	RA20229000	Indeferido
446023032024	RA20540790	Indeferido
446033032024	RA10091659	Indeferido
446083032024	RA20374175	Indeferido
446093032024	RA10162681	Indeferido
446123032024	RA20138498	Indeferido
446143032024	RA40047668	Indeferido
446153032024	RD30185411	Indeferido
446173032024	RA40083147	Indeferido
446213032024	RA20422116	Indeferido
446283032024	RA10072877	Indeferido
446293032024	RA20122636	Indeferido
446323032024	RD30137946	Indeferido
446453032024	RA20507447	Indeferido
446463032024	RD30059967	Indeferido
446473032024	RH00001447	Indeferido
446493032024	RA40153666	Indeferido
446523032024	RD30023399	Indeferido
446543032024	RA40039524	Indeferido
446563032024	RA30020148	Indeferido
446593032024	RA10285005	Indeferido
446623032024	RD30136120	Indeferido
446633032024	RA10345164	Indeferido
446703032024	RA10316077	Indeferido
446823032024	RE40006546	Indeferido
446893032024	RA50023250	Indeferido
446923032024	RA20468660	Indeferido
447003032024	RA40172969	Indeferido
447013032024	RA20517344	Indeferido
447093032024	RA50014736	Indeferido
447203032024	RA10164701	Indeferido
447223032024	RA10385565	Indeferido
447253032024	RA10181456	Indeferido
447323032024	RA20089932	Indeferido
447333032024	RA20428202	Indeferido
447353032024	RA20482061	Indeferido
447363032024	RA40172291	Indeferido
447393032024	RD30188543	Indeferido
447433032024	RA10030468	Indeferido
447453032024	RA20338512	Deferido
447463032024	RA20338518	Deferido
447473032024	RA20439071	Indeferido
447483032024	RA20338517	Deferido
447513032024	RA10337145	Indeferido
447543032024	RA10352251	Indeferido
447593032024	RA10399433	Indeferido
447613032024	RA20418113	Indeferido
447643032024	RA10321587	Indeferido
447653032024	RA10343859	Indeferido
447663032024	RA50023422	Indeferido
447723032024	RA20475411	Indeferido
447753032024	RA10390399	Indeferido
447783032024	RA20432841	Indeferido
447793032024	RA20229521	Indeferido
447823032024	RA20069704	Indeferido
447843032024	RD30102869	Indeferido
447853032024	RA30004165	Indeferido
447863032024	RA10046543	Indeferido
447873032024	RA10116312	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

447893032024	RA40043266	Indeferido
447943032024	RA20375098	Indeferido
447963032024	RA40136543	Indeferido
447983032024	RD30138894	Indeferido
448003032024	RA40098303	Indeferido
448013032024	RA50015680	Indeferido
448033032024	RD30077106	Indeferido
448043032024	RA40120448	Indeferido
448053032024	RA20308198	Indeferido
448073032024	RA20150857	Indeferido
448083032024	RA30065989	Indeferido
448163032024	RA20049622	Indeferido
448193032024	RA40040125	Indeferido
448253032024	RD30030157	Indeferido
448353032024	RA20354090	Indeferido
448363032024	RA20425510	Indeferido
448383032024	RA10085081	Indeferido
448393032024	RA20485074	Indeferido
448403032024	RA10040143	Indeferido
448433032024	RA30048935	Indeferido
448483032024	RA10317501	Indeferido
448543032024	RD30097695	Indeferido
448583032024	RD30159900	Indeferido
448643032024	RD30171939	Indeferido
448713032024	RD30097407	Indeferido
448733032024	RD30102106	Indeferido
448753032024	RA20372965	Indeferido
448783032024	RA10342591	Deferido
448843032024	RA10338164	Indeferido
448853032024	RA10375918	Indeferido
448883032024	RD30039195	Indeferido
448893032024	RE40003689	Indeferido
449003032024	RA10291887	Indeferido
449083032024	RA10236495	Indeferido
449113032024	RE40007082	Indeferido
449193032024	RF50001405	Indeferido
449303032024	RD30212973	Indeferido
449353032024	RA30070732	Indeferido
449383032024	RA10349528	Indeferido
449403032024	RA10349523	Indeferido
449413032024	RA10341656	Indeferido
449463032024	RA20320321	Indeferido
449493032024	RA10336947	Indeferido
449513032024	RA10336945	Indeferido
449533032024	RA10271635	Indeferido
449703032024	RA10271634	Indeferido
449723032024	RA20452834	Indeferido
449783032024	RD30054872	Indeferido
449793032024	RA10324724	Indeferido
449993032024	RD30040588	Indeferido
450153032024	RA20531948	Indeferido
450183032024	RA20408050	Indeferido
450213032024	RA20367114	Indeferido
450223032024	RD30152026	Indeferido
450243032024	RA20525148	Indeferido
450273032024	RA30072739	Indeferido
450303032024	RA30064757	Indeferido
450333032024	RA20347581	Indeferido
450403032024	RA20484430	Indeferido
450433032024	RA20467892	Indeferido
450443032024	RD30086177	Indeferido
450463032024	RA30045992	Indeferido
450473032024	RA10085040	Indeferido
450503032024	RD30151381	Indeferido
450513032024	RD30130956	Indeferido
450533032024	RA10078414	Indeferido
450573032024	RA20258781	Indeferido
450583032024	RA30057374	Indeferido
450733032024	RA20181566	Indeferido
450833032024	RD30133931	Indeferido
450843032024	RD30118596	Indeferido
450873032024	RD30136729	Indeferido
450883032024	RA10341571	Indeferido
450903032024	RD30110298	Indeferido
450923032024	RA30000767	Indeferido
450943032024	RA40107159	Indeferido
450973032024	B30822066	Indeferido
451003032024	RA20236710	Indeferido
451023032024	RA40183054	Deferido
451033032024	RE40000308	Indeferido
451043032024	RA20288993	Indeferido
451073032024	RA20289014	Indeferido
451113032024	RA20092707	Indeferido
451183032024	RA10147803	Indeferido
451193032024	RA20435383	Indeferido
451233032024	RA30061664	Indeferido
451273032024	RA10399049	Indeferido
451293032024	RA10390371	Deferido
451303032024	RA20468824	Deferido
451313032024	RA10182766	Indeferido
451333032024	RA20468825	Deferido
451343032024	RA10055069	Indeferido
451393032024	RA20451946	Deferido
451423032024	RA20203842	Indeferido
451463032024	RA20468821	Deferido
451473032024	RD30012301	Indeferido
451493032024	RA10212420	Indeferido
451503032024	RA10059979	Indeferido
451543032024	RA10056962	Indeferido
451573032024	RA10020328	Indeferido
451603032024	RA10202112	Indeferido
451613032024	RA10012139	Indeferido
451623032024	RD30078487	Indeferido
451673032024	RA30061896	Indeferido
451693032024	RA30084054	Indeferido
451703032024	RA10008222	Indeferido
451733032024	RA40028065	Indeferido
451743032024	RA10117325	Indeferido
451753032024	RA10255483	Indeferido
451763032024	RA10091857	Indeferido
451773032024	RA20434446	Indeferido
451783032024	RA10090157	Indeferido
451793032024	RA20249521	Indeferido
451823032024	RD30077576	Indeferido
451903032024	RA40009937	Indeferido
451933032024	RD30134912	Indeferido
451943032024	RA10038557	Indeferido
452073032024	RA20422877	Indeferido
452083032024	RA20271522	Deferido
452093032024	RA20457797	Indeferido
452103032024	RD30114574	Deferido
452113032024	RA20271523	Deferido
452123032024	RD30177881	Deferido
452133032024	RA20271527	Deferido
452233032024	RA20513319	Indeferido
452263032024	RA40165855	Indeferido
452273032024	RA20160443	Indeferido
452383032024	RD30182794	Indeferido
452443032024	RD30138239	Indeferido
452453032024	RD30135039	Indeferido
452483032024	RE40011205	Indeferido
452643032024	RA20269706	Indeferido
452663032024	RA40106004	Deferido
452673032024	RA40066451	Indeferido
452693032024	RA20447347	Indeferido
452713032024	RA10263329	Indeferido
452723032024	RA20205406	Indeferido
452733032024	RA30090670	Indeferido
452773032024	RD30116769	Indeferido
452803032024	RA10344116	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

452833032024	RA10344115	Indeferido
452963032024	RA20372201	Indeferido
452983032024	RD30054906	Indeferido
453013032024	RA20205481	Indeferido
453033032024	RA10309180	Indeferido
453073032024	RA10375172	Indeferido
453143032024	RA20458524	Indeferido
453163032024	RA50017121	Indeferido
453193032024	RD30125651	Indeferido
453213032024	RA40109613	Indeferido
453233032024	RA20439657	Indeferido
453243032024	RA10305443	Indeferido
453263032024	RA20195989	Indeferido
453273032024	RA10314257	Indeferido
453293032024	RA10368087	Indeferido
453383032024	RD30153883	Indeferido
453423032024	RA10290425	Deferido
453443032024	RD30161230	Indeferido
453453032024	RA10290403	Deferido
453463032024	RA10338409	Indeferido
453473032024	RA10338320	Indeferido
453493032024	RA10313216	Indeferido
453533032024	RA10361876	Indeferido
453603032024	RA30018319	Indeferido
453623032024	RA20474754	Indeferido
453663032024	RA20201843	Indeferido
453703032024	RA20369438	Indeferido
453713032024	RA10400320	Indeferido
453763032024	RA10384335	Indeferido
453843032024	RA10337383	Indeferido
453903032024	RA10326690	Indeferido
453933032024	B30726182	Indeferido
453943032024	RD30165842	Indeferido
453973032024	RA40004926	Indeferido
454063032024	RD30030487	Indeferido
454073032024	RD30121871	Indeferido
454143032024	RA10293318	Indeferido
454213032024	RD30135038	Indeferido
454303032024	RA20472755	Deferido
454323032024	RD30135271	Indeferido
454363032024	RE40013375	Indeferido
454383032024	RA20171729	Indeferido
454413032024	RA20440051	Indeferido
454453032024	RD30211421	Indeferido
454503032024	RD30118682	Indeferido
454543032024	RA10218200	Indeferido
454553032024	RD30131876	Indeferido
454623032024	RA10335358	Indeferido
454673032024	RA10393306	Indeferido
454683032024	RA40173034	Indeferido
454733032024	RA50014339	Indeferido
454793032024	RA10154711	Indeferido
454843032024	RA20374174	Indeferido
454893032024	RD30036223	Indeferido
454973032024	RA10248709	Indeferido
455033032024	RA40050510	Indeferido
455063032024	RA20312684	Indeferido
455073032024	RA20508257	Indeferido
455083032024	RD30076988	Indeferido
455113032024	RF50002315	Indeferido
455123032024	RA10360694	Indeferido
455153032024	RA20486162	Indeferido
455203032024	RD30126207	Indeferido
455223032024	RA10321753	Indeferido
455263032024	RB10000278	Indeferido
455283032024	RA20339793	Indeferido
455303032024	RA20468613	Indeferido
455363032024	RA10196427	Indeferido
456133032024	RA10003487	Indeferido
456173032024	RA10370486	Indeferido
456213032024	RA20438637	Indeferido
456373032024	RA40132118	Indeferido
456413032024	RB10003099	Indeferido
456423032024	RE40014131	Indeferido
456483032024	RA10389727	Indeferido
456613032024	RA20435429	Indeferido
456693032024	RA10315475	Deferido
456773032024	RA10321038	Deferido
456793032024	RA40188672	Indeferido
456863032024	RA10336984	Indeferido
456903032024	RA10400410	Indeferido
456923032024	RA10404051	Indeferido
456963032024	RA10306753	Indeferido
457033032024	RA50006890	Indeferido
457083032024	RD30152066	Indeferido
457103032024	RA20539041	Indeferido
457113032024	RA10100354	Indeferido
457133032024	RB10003797	Indeferido
457143032024	RD30268641	Indeferido
457303032024	RA20501001	Indeferido
457313032024	RA20458584	Indeferido
457383032024	RA20235293	Indeferido
457483032024	RD30181112	Indeferido
459133032024	RA10382324	Indeferido
459143032024	RA10332478	Indeferido
459153032024	RA10382674	Indeferido
459163032024	RA10335898	Indeferido
459193032024	RA10348493	Indeferido
459203032024	RA10349630	Indeferido
459243032024	B30822025	Indeferido
459253032024	RA10358379	Indeferido
459263032024	RA20460201	Indeferido
459283032024	RD30187741	Indeferido
459313032024	RA10098318	Indeferido
459393032024	RE40009375	Indeferido
459443032024	RA50012560	Indeferido
459483032024	RA10303295	Indeferido
459503032024	RE40014484	Indeferido
459593032024	RD30156567	Indeferido
459643032024	RA40142113	Indeferido
459653032024	RA20435523	Indeferido
459663032024	RA40143285	Indeferido
459683032024	RA20500950	Indeferido
459723032024	RA30033051	Indeferido
459753032024	RB10004549	Indeferido
459763032024	RA30058883	Indeferido
459813032024	RA20333597	Indeferido
459833032024	RA40131112	Indeferido
459873032024	RA40071455	Indeferido
459903032024	RA10350888	Indeferido
459923032024	RA20068840	Indeferido
459933032024	RA20054399	Indeferido
459963032024	RD30185273	Indeferido
459993032024	RD30048766	Indeferido
460003032024	RA30056478	Indeferido
460033032024	RA20475944	Indeferido
460073032024	RD30194948	Indeferido
460133032024	RE40001752	Indeferido
460143032024	RD30033897	Indeferido
460223032024	RA40098308	Indeferido
460343032024	RA20505059	Indeferido
460353032024	RA20442902	Indeferido
460383032024	RB10004550	Indeferido
460403032024	RA20441932	Indeferido
460493032024	RD30076370	Indeferido
460523032024	RE40013501	Indeferido
460553032024	RD30136163	Indeferido
460713032024	RA40191555	Indeferido
460753032024	RA20416227	Indeferido
460813032024	RA20212288	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

460843032024	RA40166024	Indeferido
460873032024	RB10001177	Indeferido
460903032024	RA40191552	Indeferido
461503032024	RA20370526	Indeferido
463023032024	RA10334807	Deferido
463053032024	RA10334810	Deferido
463103032024	RA10334811	Deferido
463133032024	RA10221514	Indeferido
463203032024	RA20500461	Indeferido
463223032024	RD30219766	Indeferido
463253032024	RA20494453	Indeferido
463273032024	RD30201870	Indeferido
463293032024	RA20494454	Indeferido
463323032024	RA30085230	Indeferido
463383032024	RA10360739	Indeferido
463463032024	RA20498411	Indeferido
463473032024	RD30161853	Indeferido
463483032024	RA10364564	Indeferido
463513032024	RA10364531	Indeferido
463533032024	RA10374333	Indeferido
463543032024	RA10375237	Indeferido
463593032024	RA10355613	Indeferido
463643032024	RA10350217	Indeferido
463673032024	RD30033672	Indeferido
463713032024	RA20455113	Indeferido
463743032024	RA40112279	Indeferido
463803032024	RA30001922	Indeferido
463853032024	RA20284977	Indeferido
463873032024	RA20284971	Indeferido
463933032024	RA20273158	Indeferido
463953032024	RA20216412	Indeferido
463973032024	RA20288298	Indeferido
464043032024	RD30078630	Indeferido
464103032024	RD30144827	Indeferido
464113032024	B30844827	Indeferido
464143032024	RA10335258	Indeferido
464163032024	RA20157037	Deferido
464173032024	RA10399709	Indeferido
464263032024	RA40167672	Indeferido
464283032024	RA10412158	Indeferido
464293032024	RA10333287	Indeferido
464313032024	RA10412715	Indeferido
464333032024	RD30162464	Indeferido
464343032024	RA10327921	Indeferido
464373032024	RA20532828	Indeferido
464383032024	RA10412721	Indeferido
464403032024	RA20546433	Indeferido
464433032024	RA20546434	Indeferido
464483032024	RA20545566	Indeferido
464493032024	RA20196286	Indeferido
464553032024	RA10330680	Indeferido
464573032024	RF50001215	Indeferido
464613032024	RD30163816	Indeferido
464643032024	RA20028244	Indeferido
464653032024	RE40012976	Indeferido
464663032024	RA10330681	Indeferido
464703032024	RA40191138	Indeferido
464763032024	RD30204677	Deferido
464793032024	RA20206559	Indeferido
464833032024	RA20512219	Indeferido
464863032024	RB10004182	Indeferido
465003032024	RA20455929	Indeferido
465033032024	RD30217028	Indeferido
465133032024	RA10351789	Indeferido
465163032024	RA10416027	Indeferido
465183032024	RA10408808	Indeferido
465193032024	RA10410379	Indeferido
465243032024	RA40065391	Indeferido
465273032024	RA30049748	Indeferido
465283032024	RA40197668	Indeferido
465343032024	RA20491886	Indeferido
465373032024	RA10294659	Indeferido
465383032024	RA10362348	Indeferido
465423032024	RA20443254	Indeferido
465463032024	RA20462008	Indeferido
465513032024	RA10336712	Indeferido
465523032024	RA10244232	Indeferido
465563032024	RD30012850	Indeferido
465583032024	RA20505320	Deferido
465613032024	RA20382979	Indeferido
465643032024	RA40162220	Indeferido
465683032024	RA40175874	Indeferido
465773032024	RD30131090	Indeferido
465793032024	RA30031464	Indeferido
465823032024	RA20250287	Indeferido
467043032024	RA20334781	Indeferido
467163032024	RA20457846	Indeferido
467473032024	RA20582524	Indeferido
468423032024	RD30194518	Indeferido
468433032024	RE40013383	Indeferido
468453032024	RA10388563	Indeferido
468483032024	RA30060818	Indeferido
468513032024	RA20280525	Indeferido
468533032024	RA20484310	Indeferido
468593032024	RA10380327	Indeferido
468603032024	RD30028575	Indeferido
468633032024	RE40009868	Indeferido
468693032024	RD30170435	Indeferido
468733032024	RA40122562	Indeferido
468753032024	RF50001444	Indeferido
468823032024	RA40203434	Indeferido
468833032024	RA10010486	Indeferido
468863032024	RA40194092	Indeferido
468903032024	RA30081884	Indeferido
468913032024	RA20507822	Indeferido
468943032024	RA10048138	Indeferido
468953032024	RD30149018	Indeferido
468973032024	RA10074485	Indeferido
468993032024	RD30171816	Deferido
469013032024	RA20425156	Indeferido
469073032024	RA10359976	Indeferido
469083032024	RA20533487	Indeferido
469143032024	RA10311546	Indeferido
469163032024	RD30184427	Indeferido
469213032024	RA20438596	Indeferido
469293032024	RA40173867	Indeferido
469353032024	RA10418583	Indeferido
469423032024	RD30206870	Deferido
469523032024	RA20341217	Indeferido
469633032024	RA20251734	Indeferido
475103032024	RA20493938	Indeferido
475503032024	RA20555480	Indeferido
477203032024	RA20537207	Deferido
477213032024	RA20471597	Indeferido
477253032024	RA20397334	Indeferido
477283032024	RA20469107	Indeferido
477413032024	RA20468009	Deferido
477443032024	RA20491404	Deferido
477533032024	RA10280319	Deferido
477573032024	RA20539865	Deferido
477583032024	RA20515525	Indeferido
477593032024	RA20503758	Indeferido
477633032024	RD30224497	Indeferido
477833032024	RA40007457	Indeferido
477913032024	RA10411877	Indeferido
477933032024	RD30211056	Indeferido
477963032024	RA30087964	Indeferido
477983032024	RA20412294	Indeferido
478033032024	RA10276664	Indeferido
478083032024	RD30175268	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

478133032024	RA40187805	Indeferido
478213032024	RA20433226	Indeferido
478233032024	RD30176582	Indeferido
478253032024	RA30072398	Indeferido
478353032024	RA10386587	Deferido
478373032024	RA10430874	Indeferido
478413032024	RA10347075	Indeferido
478463032024	RD30135747	Deferido
478473032024	RD30170938	Indeferido
478503032024	RA20536356	Indeferido
478543032024	RA10397144	Deferido
478573032024	RA10416917	Indeferido
478653032024	RD30099079	Indeferido
478693032024	RA20347622	Indeferido
478783032024	RA10384650	Indeferido
478823032024	RA20412131	Indeferido
478903032024	RA40160454	Indeferido
478913032024	RD30192842	Indeferido
478953032024	RA10423161	Indeferido
479733032024	RA40198761	Indeferido
479763032024	RA20520325	Indeferido
479803032024	RA10366631	Indeferido
479813032024	RA10348460	Indeferido
479833032024	RA10370193	Indeferido
479873032024	RD30193276	Indeferido
479913032024	RA40172342	Indeferido
479923032024	RA10239538	Indeferido
479953032024	RA10407043	Deferido
479973032024	RD30202770	Indeferido
480053032024	RA10436068	Deferido
480063032024	RA20125591	Indeferido
480123032024	RA10297356	Indeferido
480133032024	RA50014079	Indeferido
480153032024	RA20373419	Indeferido
480163032024	RD30103191	Indeferido
480183032024	RA10346420	Indeferido
480203032024	RA40053009	Indeferido
480223032024	RA20205320	Indeferido
480253032024	RA10320753	Indeferido
480283032024	RA10323889	Indeferido
480303032024	RA20493798	Indeferido
480333032024	RA20551477	Indeferido
480373032024	RA10433741	Indeferido
480383032024	RD30172711	Indeferido
480483032024	RA50024558	Indeferido
480503032024	RB10003206	Indeferido
480553032024	RA10421195	Indeferido
480593032024	RA20483554	Indeferido
480673032024	RA10280367	Indeferido
480723032024	RA20485536	Indeferido
480763032024	RA20539465	Indeferido
480813032024	RD30292988	Deferido
480893032024	RE40016146	Indeferido
480943032024	RD30157522	Indeferido
480953032024	RA10437279	Indeferido
480993032024	RD30195136	Indeferido
481023032024	RA40202742	Indeferido
481033032024	RA20542518	Indeferido
481083032024	RE40012201	Indeferido
481113032024	RA10060538	Indeferido
481153032024	RA30087556	Indeferido
481173032024	RA20531047	Indeferido
481223032024	RA10412400	Indeferido
481263032024	RA10351135	Indeferido
481293032024	RA10183639	Indeferido
481333032024	RA20077756	Indeferido
481373032024	RA20487697	Indeferido
481383032024	RA20304710	Indeferido
481403032024	B30744738	Indeferido
481433032024	RA40173753	Indeferido
481443032024	RA10260255	Indeferido
481463032024	RA10381959	Indeferido
481493032024	RA10432544	Indeferido
481503032024	RD30064913	Indeferido
481533032024	RA10245000	Indeferido
481553032024	RA10354956	Indeferido
481563032024	RA10045449	Indeferido
481603032024	RA10357183	Indeferido
481623032024	RA10085499	Indeferido
481643032024	RA10360743	Indeferido
481663032024	RA10357189	Indeferido
481683032024	RA50019034	Indeferido
481713032024	RA10381427	Indeferido
481733032024	RE40010222	Indeferido
481793032024	RA10410248	Indeferido
481803032024	RA30085610	Indeferido
481853032024	RA30046085	Indeferido
481883032024	RA20095599	Indeferido
481903032024	RA10354951	Indeferido
481923032024	RD30234738	Indeferido
481943032024	RA10338739	Indeferido
481963032024	RA20548872	Indeferido
481993032024	RE40012651	Indeferido
482063032024	RA40161525	Indeferido
482083032024	RA10382945	Indeferido
482103032024	RA40076330	Indeferido
482133032024	RA20106361	Indeferido
482233032024	RA10237040	Indeferido
482263032024	RA20197442	Indeferido
482283032024	RD30087637	Indeferido
482303032024	RA20317862	Indeferido
482423032024	RA20551199	Indeferido
482433032024	RA30082206	Indeferido
482633032024	RA10225396	Indeferido
483803032024	RA40019705	Indeferido
483863032024	RA20362123	Indeferido
483883032024	RA10357231	Indeferido
483943032024	RA20478591	Indeferido
484013032024	RA20474910	Indeferido
484063032024	RA20334528	Indeferido
484143032024	RA20070831	Indeferido
484293032024	RE40012872	Indeferido
484393032024	RD30152041	Indeferido
484413032024	RA10394960	Indeferido
484423032024	RA50026012	Indeferido
484523032024	RD30198483	Indeferido
484563032024	RD30207702	Deferido
484583032024	RD30216915	Indeferido
484593032024	RA20543716	Indeferido
484643032024	RD30174773	Indeferido
484673032024	RA20182463	Indeferido
484733032024	RA20330039	Indeferido
484783032024	RA10304422	Indeferido
484813032024	RA20523246	Indeferido
484823032024	RA40163653	Indeferido
484893032024	RD30163132	Indeferido
484903032024	RD30207678	Indeferido
484913032024	RD30163157	Indeferido
484933032024	RD30045804	Indeferido
484963032024	RA10377668	Indeferido
485073032024	RA30082075	Indeferido
485113032024	RA20548647	Indeferido
485183032024	RA10345799	Indeferido
485363032024	RA20557696	Indeferido
485403032024	RA10378260	Indeferido
485463032024	RD30062206	Indeferido
485483032024	RA20279915	Indeferido
485513032024	RA40182694	Indeferido
485553032024	RA20081218	Indeferido
485583032024	RD30177234	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

485623032024	RA20525847	Indeferido
485653032024	RA10388092	Indeferido
485673032024	RA10388099	Indeferido
485703032024	RE40014316	Indeferido
485783032024	RA10438289	Indeferido
485803032024	RA30076043	Indeferido
485923032024	RA30077499	Indeferido
486273032024	RD30192999	Indeferido
486293032024	RA50027636	Indeferido
486303032024	RA10199943	Deferido
486323032024	RA20222991	Indeferido
486363032024	RA40215077	Indeferido
486373032024	RA40188973	Indeferido
486393032024	RE40013067	Indeferido
486413032024	RA10397246	Indeferido
486523032024	RA20236101	Indeferido
486563032024	RD30220873	Indeferido
486663032024	RA20497425	Indeferido
486673032024	RA20497426	Indeferido
486683032024	RA20328094	Indeferido
486693032024	RA10428973	Indeferido
486703032024	RA40208856	Indeferido
486713032024	RD30227012	Indeferido
486723032024	RA20170888	Indeferido
486733032024	RA20533758	Indeferido
486743032024	RD30180925	Indeferido
486753032024	RA10125781	Indeferido
486763032024	RE40014638	Indeferido
486773032024	RA30082634	Indeferido
486783032024	RA30009114	Indeferido
486793032024	RA20505066	Indeferido
487023032024	RD30097632	Indeferido
487093032024	RE40014967	Indeferido
487113032024	RA10076460	Indeferido
487133032024	RE40011421	Indeferido
487143032024	RD30157177	Indeferido
487153032024	RA10421488	Indeferido
487173032024	RA20252422	Indeferido
487183032024	RA20513415	Indeferido
487193032024	RA10380591	Indeferido
487203032024	RA10409960	Indeferido
487553042024	RA20279943	Indeferido
487613042024	RA20277656	Indeferido
487623042024	RA20296570	Indeferido
487693042024	RD30154203	Indeferido
487743042024	RD30235671	Indeferido
487773042024	RE40006314	Indeferido
487813042024	RA20390015	Indeferido
487833042024	RA20275174	Indeferido
487843042024	RA10150122	Indeferido
487863042024	RE40000132	Indeferido
487893042024	RA20268805	Indeferido
487933042024	RA10070220	Indeferido
487963042024	RD30130270	Indeferido
487993042024	RA20542779	Indeferido
488043042024	RA20352311	Indeferido
488053042024	RA50030163	Indeferido
488063042024	RA50016309	Indeferido
488103042024	RA20500496	Indeferido
488123042024	RA40129321	Indeferido
488143042024	RD30194797	Indeferido
488173042024	RA10342673	Indeferido
488213042024	RA10244872	Indeferido
488233042024	RA30075196	Indeferido
488243042024	RD30213792	Indeferido
488283042024	RA20411829	Indeferido
488313042024	RA20411830	Indeferido
488333042024	RA20411828	Indeferido
488373042024	RA30020481	Indeferido
489043042024	RD30143949	Indeferido
489553042024	RF50001524	Indeferido
490243042024	RA10374173	Indeferido
490273042024	RA10376387	Indeferido
490303042024	RA10355315	Indeferido
490323042024	RA10249737	Indeferido
490343042024	RA10365190	Indeferido
490373042024	RA20489943	Indeferido
490383042024	RA30064216	Indeferido
490413042024	RD30107347	Indeferido
490453042024	RA20310913	Indeferido
490483042024	RD30134177	Indeferido
490493042024	RA10290493	Indeferido
490553042024	RA50021517	Indeferido
490573042024	RA10181250	Indeferido
490653042024	RA20509772	Indeferido
490683042024	RA20339819	Indeferido
490723042024	RD30153516	Indeferido
490783042024	RD30166179	Indeferido
490803042024	RA30074889	Indeferido
490823042024	RD30183314	Indeferido
490943042024	RD30188981	Indeferido
491423042024	RA20291465	Indeferido
491433042024	RA20289118	Indeferido
491453042024	RA20268524	Indeferido
491513042024	RE40014789	Indeferido
491543042024	RD30064641	Indeferido
491553042024	RA30088285	Indeferido
491633042024	RA50017445	Indeferido
491673042024	RA20541142	Indeferido
491743042024	RA50011317	Indeferido
491763042024	RA10418702	Indeferido
491773042024	RA40177309	Indeferido
491893042024	RD30193017	Indeferido
491943042024	RA20291143	Indeferido
491953042024	RA10413436	Indeferido
492003042024	RA10380052	Indeferido
492033042024	RA40170847	Indeferido
492053042024	RA30079410	Indeferido
492073042024	RA10174191	Indeferido
492083042024	RA20253923	Indeferido
492153042024	RD30193123	Indeferido
492163042024	RD30175676	Indeferido
492193042024	RA20541303	Indeferido
492233042024	RA40182267	Indeferido
492293042024	RD30188988	Indeferido
492333042024	RA20353923	Indeferido
492383042024	RA30076870	Indeferido
492423042024	RA50024002	Indeferido
492493042024	RA20284693	Indeferido
492563042024	RA40126289	Indeferido
492583042024	RA20450594	Deferido
492703042024	RA10427423	Deferido
492793042024	RA20420218	Indeferido
492803042024	RE40012066	Indeferido
492993042024	RE40011791	Deferido
493033042024	RA20327099	Indeferido
493053042024	RA10435244	Indeferido
493073042024	RA10420239	Indeferido
493133042024	RA20037469	Indeferido
493203042024	RA30084465	Indeferido
493233042024	RA10431731	Deferido
493283042024	RA20570642	Indeferido
493333042024	B30821572	Indeferido
493373042024	RD30014077	Indeferido
493443042024	RA20523471	Indeferido
493473042024	RD30157523	Indeferido
493543042024	RD30167685	Indeferido
493583042024	RD30213500	Indeferido
493623042024	RD30065286	Indeferido
493643042024	RA20525392	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

493663042024	RD30227732	Indeferido
493713042024	RA20528159	Indeferido
493733042024	RA40141785	Indeferido
493843042024	RD30078483	Indeferido
493883042024	RA40209000	Indeferido
493913042024	RA40176872	Indeferido
493953042024	RA20151369	Indeferido
493973042024	RD30173413	Deferido
493993042024	RA40084709	Indeferido
494053042024	RA20539947	Deferido
494113042024	RA10402031	Indeferido
494153042024	RA20284895	Indeferido
494203042024	RA20284897	Indeferido
494213042024	RD30096285	Indeferido
494253042024	RD30230056	Indeferido
494713042024	RA50021096	Indeferido
494823042024	RA10420116	Indeferido
494933042024	RB10003490	Indeferido
494973042024	RA20218820	Deferido
495033042024	RA10290373	Deferido
495043042024	RA20218825	Deferido
495083042024	RA20370352	Indeferido
495113042024	RD30157751	Indeferido
495153042024	RD30188180	Indeferido
495273042024	RA40106861	Indeferido
495333042024	RA40137848	Indeferido
495383042024	RA10379305	Indeferido
495453042024	RA10365002	Indeferido
495483042024	RD30237291	Indeferido
495533042024	RA40170724	Indeferido
495573042024	RA50027338	Indeferido
495603042024	RA20510225	Deferido
495623042024	RA20280543	Indeferido
495653042024	RD30167293	Indeferido
495683042024	RA20446211	Indeferido
495693042024	RA20554012	Indeferido
495743042024	RA40185438	Indeferido
495773042024	RE40003243	Indeferido
495813042024	RA40207653	Indeferido
495843042024	RA10391514	Indeferido
495873042024	RE40000909	Indeferido
495923042024	RA10433574	Indeferido
495953042024	RA10396537	Indeferido
495973042024	RD30230067	Indeferido
496053042024	RA40127781	Indeferido
496063042024	RD30204980	Indeferido
496083042024	RF50001220	Indeferido
496143042024	RA20507446	Indeferido
496153042024	RD30226326	Indeferido
496213042024	RD30192502	Indeferido
496263042024	RA40145396	Indeferido
496333042024	RA20544716	Deferido
496363042024	RA40204362	Indeferido
496403042024	RA20544718	Deferido
496443042024	RD30008262	Indeferido
496493042024	RA10431837	Deferido
496523042024	RA10308939	Indeferido
496543042024	RA10308787	Indeferido
496583042024	RA10303946	Indeferido
496603042024	RD30211030	Indeferido
496653042024	RD30110483	Indeferido
496663042024	RA10388690	Indeferido
496683042024	RD30186191	Indeferido
496713042024	RA20272902	Indeferido
496883042024	RA20164013	Indeferido
496913042024	RA30089488	Indeferido
497003042024	RA20244674	Indeferido
497063042024	RD30179103	Indeferido
497323042024	RA40175592	Deferido
497683042024	RE40015890	Indeferido
497693042024	RA10359154	Indeferido
497743042024	RE40015889	Indeferido
497793042024	RA10365504	Indeferido
497813042024	RA20084993	Indeferido
497853042024	RD30205597	Indeferido
497903042024	RA10384053	Indeferido
499193042024	RA10404907	Indeferido
499213042024	RA10317049	Indeferido
499223042024	RD30157181	Indeferido
499273042024	RA20529319	Indeferido
499293042024	RA10397566	Indeferido
499363042024	RD30189940	Indeferido
499433042024	RD30178612	Indeferido
499473042024	RA10379979	Indeferido
499493042024	RA20524239	Indeferido
499523042024	RA10363617	Indeferido
499593042024	RA30003398	Indeferido
499743042024	RA10432649	Deferido
499763042024	RA20529666	Deferido
500843042024	RD30166878	Indeferido
501023042024	RA10374953	Indeferido
501713042024	RD30259869	Indeferido
501743042024	RA10359595	Indeferido
501783042024	RA20500609	Indeferido
501823042024	RA10316693	Indeferido
501933042024	RD30168392	Indeferido
501953042024	RA40110725	Indeferido
502043042024	RA10321082	Indeferido
502093042024	RA40212578	Indeferido
502153042024	RD30247590	Indeferido
502183042024	RA30089892	Indeferido
502233042024	RA20498379	Deferido
502283042024	RA10446222	Indeferido
502293042024	RD30164568	Indeferido
502333042024	RE40000266	Indeferido
502393042024	RD30200471	Indeferido
502443042024	RA10368690	Indeferido
502523042024	RE40015777	Indeferido
502553042024	RA10443737	Indeferido
502573042024	RD30206095	Indeferido
502663042024	RD30240372	Indeferido
502703042024	RA20265077	Indeferido
502763042024	RA30010882	Indeferido
502803042024	RA50030152	Indeferido
502833042024	RA20560383	Indeferido
502863042024	RA10082449	Indeferido
502933042024	RA20498322	Indeferido
502973042024	RA20549702	Indeferido
503003042024	RD30065963	Indeferido
503023042024	RA50023489	Deferido
503033042024	RD30192493	Indeferido
503083042024	RA10441993	Indeferido
503163042024	RA20526813	Indeferido
503243042024	RD30150128	Indeferido
503263042024	RA40191755	Indeferido
503323042024	RA40170783	Indeferido
503343042024	RA20553257	Indeferido
503393042024	RE40014181	Indeferido
503433042024	RD30221934	Indeferido
503523042024	RA50014416	Indeferido
503553042024	RD30191752	Indeferido
503583042024	B30886936	Indeferido
503613042024	RA20337423	Indeferido
503633042024	RA20107744	Indeferido
503653042024	RA40087829	Indeferido
503673042024	RA40199301	Indeferido
503793042024	RA20512462	Indeferido
503833042024	RA20550622	Indeferido
503943042024	RA10400717	Deferido
504173042024	RA20498356	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

508043042024	RA10421879	Indeferido
508063042024	RA20318819	Indeferido
508083042024	RA20525374	Indeferido
508163042024	RA10442690	Indeferido
508253042024	RA10384642	Indeferido
508273042024	RA50015024	Indeferido
508333042024	RA50024469	Indeferido
508353042024	RD30194572	Indeferido
508403042024	RD30194287	Indeferido
508483042024	RA10259317	Indeferido
508493042024	RA20382233	Indeferido
508523042024	RA20379013	Indeferido
508563042024	RA10227482	Indeferido
508593042024	RA20301350	Indeferido
508613042024	RA20378982	Indeferido
508623042024	RA20301356	Indeferido
508653042024	RA20301369	Indeferido
508713042024	RA20363107	Indeferido
509113042024	RA10351827	Indeferido
509433042024	RA30077563	Indeferido
509463042024	RD30216067	Indeferido
509463042024	RD30216067	Indeferido
509543042024	RD30151559	Indeferido
509793042024	RA40150880	Indeferido
509843042024	RA40191062	Indeferido
514613042024	RA10439885	Indeferido
514673042024	RA30086624	Indeferido
514703042024	B30765394	Indeferido
514733042024	RA20520877	Indeferido
514843042024	RA20524465	Indeferido
514963042024	RA40216337	Indeferido
514993042024	RA30080960	Indeferido
515003042024	RA30089361	Indeferido
515063042024	RA10407403	Indeferido
515133042024	RA30089069	Indeferido
515153042024	RA10352471	Indeferido
515213042024	RA10396264	Indeferido
515233042024	RA10407975	Indeferido
515253042024	RA10367103	Indeferido
515263042024	RA10428646	Indeferido
515293042024	RA10435286	Indeferido
515323042024	RA10368422	Indeferido
515343042024	RA10368427	Indeferido
515353042024	RA10368428	Indeferido
515443042024	RA30082759	Indeferido
515513042024	RD30222383	Indeferido
515603042024	RA20491962	Indeferido
515623042024	RA10375288	Indeferido
515683042024	RF50002573	Indeferido
515773042024	RD30209743	Indeferido
515923042024	RA40012911	Indeferido
516183042024	RA20253898	Indeferido
516293042024	RA20011830	Indeferido
516333042024	RA20510234	Indeferido
517733042024	RA10433463	Deferido
517743042024	RA20500150	Indeferido
517773042024	RA50023124	Indeferido
517833042024	B30821154	Deferido
517903042024	RA10372817	Indeferido
517963042024	RA10375423	Indeferido
517983042024	RA10371126	Indeferido
518003042024	RA10371121	Indeferido
518043042024	RA10369731	Indeferido
518123042024	RD30211895	Indeferido
518133042024	RA20519270	Deferido
518193042024	RA10468788	Indeferido
518213042024	RA10351225	Indeferido
518243042024	RE40007375	Indeferido
518263042024	RA40170903	Indeferido
518373042024	RD30241137	Indeferido
518433042024	RA40235224	Indeferido
518503042024	RA20490889	Indeferido
518623042024	RD30164950	Deferido
518653042024	RA20550627	Indeferido
519153042024	RA10436070	Indeferido
519223042024	RA40169949	Indeferido
519493042024	RD30212981	Indeferido
519513042024	RD30224039	Indeferido
519593042024	RA20491801	Deferido
519663042024	RA10016548	Indeferido
519693042024	RA40201483	Indeferido
519733042024	RA10296645	Indeferido
519743042024	RA10411249	Indeferido
519773042024	RA10076862	Indeferido
519813042024	RD30067067	Indeferido
519843042024	RA30090479	Indeferido
519853042024	RA20522965	Deferido
519883042024	RD30211933	Indeferido
519893042024	RA10354886	Deferido
519913042024	RA10068668	Indeferido
519943042024	RA20515568	Deferido
519973042024	RA20159651	Indeferido
520013042024	RA20532973	Indeferido
520023042024	RA20532233	Indeferido
520113042024	RA10356621	Deferido
520203042024	RA10356626	Deferido
520293042024	RF50004028	Indeferido
520323042024	RE40013491	Indeferido
520953042024	RD30025415	Indeferido
521003042024	RA20521340	Indeferido
521053042024	RA20520573	Indeferido
521893042024	RD30232620	Indeferido
521993042024	RA10397328	Indeferido
522063042024	RA10438253	Indeferido
522153042024	RA30088411	Indeferido
522163042024	RA40208689	Indeferido
522183042024	RA10426791	Indeferido
522233042024	RA30087291	Indeferido
522253042024	RA10414031	Indeferido
522273042024	RA10414037	Indeferido
522283042024	RA10414034	Indeferido
522363042024	RD30176488	Indeferido
522393042024	RA10444128	Indeferido
522453042024	RD30211990	Indeferido
522473042024	RA10351409	Indeferido
522523042024	RD30068162	Indeferido
522613042024	RA10218513	Indeferido
522653042024	RA10395965	Indeferido
522663042024	RF50001461	Indeferido
522693042024	RD30209422	Deferido
522733042024	RA50002996	Indeferido
526983042024	RD30143211	Indeferido
527063042024	RA30084816	Indeferido
527093042024	RA20096438	Indeferido
527113042024	RA50025352	Indeferido
527133042024	RD30163877	Indeferido
527183042024	RA10400615	Indeferido
527223042024	RA40188605	Indeferido
527243042024	RA40203831	Indeferido
527273042024	RD30223840	Indeferido
527293042024	RD30089386	Indeferido
528863042024	RA10070056	Indeferido
528873042024	RD30070378	Indeferido
528883042024	RD30208413	Indeferido
528903042024	RA20407483	Indeferido
528963042024	RA40038484	Indeferido
529073042024	RA10307830	Indeferido
529403042024	RA10036751	Indeferido
529433042024	RD30258716	Indeferido
529453042024	RD30235519	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

529583042024	RA50021805	Indeferido
529603042024	RD30172077	Indeferido
529623042024	RD30212213	Indeferido
529643042024	RA50023029	Indeferido
529653042024	RA10353863	Indeferido
529663042024	RA20318594	Indeferido
530013042024	RA20503934	Indeferido
530953042024	RA20521288	Indeferido
530993042024	RA10060571	Indeferido
531023042024	RA40173875	Indeferido
531073042024	RA20504982	Indeferido
531503042024	RA10280861	Indeferido
531523042024	RA20210014	Indeferido
531583042024	RA20360311	Indeferido
531643042024	RA20070708	Indeferido
531773042024	RA20412523	Indeferido
531783042024	RA20285190	Indeferido
531923042024	RA20463185	Indeferido
531983042024	RA20393518	Indeferido
532043042024	RA40223992	Deferido
532123042024	RA40205076	Deferido
532173042024	RA20186987	Indeferido
532223042024	RA20445692	Indeferido
532363042024	RA50012759	Indeferido
532403042024	RA20124314	Indeferido
532453042024	RA30070496	Indeferido
532533042024	RA40179738	Indeferido
532573042024	RA10292321	Indeferido
532693042024	RA20374019	Indeferido
532723042024	RA20277451	Indeferido
532733042024	RA10415767	Indeferido
532743042024	RD30126102	Indeferido
532783042024	RD30126103	Indeferido
532823042024	RA40240910	Deferido
532853042024	RA40240908	Deferido
532883042024	RA40062114	Indeferido
532963042024	RA10337952	Indeferido
532993042024	RA40044376	Indeferido
533053042024	B30836356	Indeferido
533083042024	RA10404481	Deferido
533113042024	RD30237281	Indeferido
533173042024	RA10385877	Indeferido
533213042024	RA10378657	Indeferido
533233042024	RD30258166	Deferido
533253042024	RA10378643	Indeferido
533303042024	RD30264143	Indeferido
533353042024	RD30167694	Indeferido
533363042024	RA30080110	Indeferido
533393042024	RD30233509	Indeferido
533413042024	RD30185234	Indeferido
533463042024	RA10337958	Indeferido
533533042024	RD30088950	Indeferido
533583042024	RD30239384	Deferido
533693042024	RA20542694	Indeferido
533833042024	RA20065478	Indeferido
533863042024	RD30208195	Indeferido
533903042024	RA10355475	Indeferido
533993042024	RD30203132	Indeferido
537893042024	RD30264678	Indeferido
537923042024	RA40225042	Indeferido
537963042024	RA20562491	Indeferido
537993042024	RA20253780	Indeferido
538043042024	RD30164823	Indeferido
538073042024	RA40182995	Indeferido
538103042024	RD30268834	Indeferido
538163042024	RA50026680	Indeferido
538183042024	RA50026681	Indeferido
538243042024	RA10486967	Indeferido
538273042024	RA10479122	Indeferido
538303042024	RA10455336	Indeferido
538353042024	RA50009405	Deferido
538403042024	RD30194714	Deferido
538803042024	RD30222594	Indeferido
538883042024	RA20066389	Indeferido
538923042024	RA40083171	Indeferido
538963042024	RE40013924	Indeferido
538993042024	RA20207070	Indeferido
539003042024	RA10453061	Indeferido
539053042024	RA10435982	Deferido
539103042024	RA30078786	Indeferido
539163042024	RA40195160	Indeferido
539233042024	RA10398547	Indeferido
539283042024	RA10050032	Indeferido
539313042024	RD30030095	Indeferido
539323042024	RA10389322	Indeferido
539383042024	RD30099719	Indeferido
539453042024	RA10095148	Indeferido
539483042024	RD30226869	Indeferido
539573042024	RD30260672	Indeferido
539583042024	RA40198307	Indeferido
539633042024	RA10109585	Indeferido
539653042024	RE40016911	Indeferido
539703042024	RA10353145	Indeferido
539713042024	RE40016728	Indeferido
539743042024	RE40013633	Indeferido
539763042024	RD30216200	Indeferido
539863042024	RA40203377	Indeferido
539873042024	RA40061732	Indeferido
539923042024	RD30160589	Indeferido
539993042024	RD30160516	Deferido
540073042024	RD30229925	Indeferido
540113042024	RD30199821	Indeferido
540123042024	RD30200137	Indeferido
540193042024	RA10454026	Deferido
540433042024	RA20577414	Deferido
540693042024	RD30204648	Indeferido
540763042024	RA10429275	Indeferido
540803042024	RA40199261	Indeferido
540833042024	RA10467359	Indeferido
540903042024	RA10435975	Indeferido
540993042024	RA20543539	Indeferido
541053042024	RA20113293	Indeferido
541073042024	RD30199565	Indeferido
541103042024	RA20253464	Indeferido
541123042024	RD30199891	Indeferido
541163042024	RD30202742	Indeferido
541173042024	RA20133905	Indeferido
541193042024	RD30217154	Indeferido
541223042024	RD30228130	Indeferido
541243042024	RD30083932	Indeferido
541283042024	RA40176727	Indeferido
541293042024	RE40013921	Indeferido
541313042024	RD30212011	Deferido
541363042024	RA10357570	Indeferido
541393042024	RA20128897	Indeferido
541413042024	RD30055963	Indeferido
541453042024	RA40066377	Indeferido
541483042024	RA10432063	Indeferido
541493042024	RA20539878	Deferido
542963042024	RA20285780	Indeferido
543373042024	RA10123506	Indeferido
543613042024	RA10281856	Indeferido
543863042024	RA40207905	Indeferido
546123042024	RA30093689	Indeferido
552473042024	RA10482237	Indeferido
552493042024	RA10482238	Indeferido
553553042024	RD30272296	Indeferido
553593042024	RD30282191	Indeferido
558613052024	RA40248925	Indeferido
561323052024	RD30140158	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

564033052024	RD30017249	Indeferido
573593052024	RA30098299	Indeferido
574543052024	B30721672	Deferido
578533052024	RA10487697	Indeferido
578593052024	RA10507846	Indeferido
578603052024	RA10506573	Indeferido
578623052024	RA10506543	Indeferido
578633052024	RA10506542	Indeferido
578643052024	RA10495883	Indeferido
578663052024	RA10495362	Indeferido
578673052024	RA10495886	Indeferido
583313052024	RD30206448	Indeferido
584713052024	RE40019131	Indeferido
589813052024	RD30159744	Indeferido
593943052024	RD30247121	Indeferido
593973052024	RA30089896	Indeferido
594023052024	RD30284020	Indeferido
594053052024	RD30281513	Indeferido
594063052024	RD30260416	Indeferido
594213052024	RA20418419	Indeferido
594223052024	RD30240237	Indeferido
594233052024	RA10488390	Indeferido
594413052024	RD30251030	Indeferido
594493052024	RA20572906	Indeferido
594503052024	RA40201064	Indeferido
594513052024	RD30179034	Indeferido
594533052024	RD30214913	Indeferido
594593052024	RC20000863	Indeferido
594603052024	RA10461355	Indeferido
594623052024	RC20000864	Indeferido
594663052024	RA40210211	Indeferido
594723052024	RA40213801	Indeferido
594773052024	RA40266206	Indeferido
594813052024	RD30261559	Indeferido
594823052024	RA30092489	Indeferido
594833052024	RD30220983	Indeferido
594863052024	RD30240960	Indeferido
594873052024	RD30283921	Indeferido
594883052024	RD30276824	Indeferido
595003052024	RF50005122	Indeferido
595013052024	RD30240463	Indeferido
595023052024	RE40018035	Indeferido
595063052024	RA20559478	Indeferido
595073052024	RD30177098	Indeferido
595093052024	RA10458547	Indeferido
595113052024	RA10452022	Indeferido
595143052024	RD30156825	Indeferido
595153052024	RD30292957	Indeferido
595163052024	RA50033003	Indeferido
595173052024	RA10471979	Indeferido
595183052024	B30906898	Indeferido
595223052024	RA10512885	Indeferido
595993052024	RA10468424	Indeferido
596023052024	RD30226311	Indeferido
597353052024	RE40018116	Indeferido
597363052024	RA20460171	Indeferido
597383052024	RA50019580	Indeferido
597393052024	RA10519394	Indeferido
597403052024	RA10340449	Indeferido
597413052024	RA40259527	Indeferido
597423052024	RA10090532	Indeferido
597453052024	RA50026433	Indeferido
597463052024	RA20440693	Indeferido
597493052024	RA30031661	Indeferido
597533052024	RA30080768	Indeferido
597543052024	RA40170844	Indeferido
597563052024	RA40081076	Indeferido
597583052024	RA20579541	Deferido
597593052024	RA20481588	Indeferido
597613052024	RA20321715	Indeferido
597633052024	RA20471827	Indeferido
597673052024	RA20471836	Indeferido
597713052024	RD30190860	Indeferido
597783052024	RA10460395	Indeferido
600583052024	RA10526027	Indeferido
618583052024	RD30254567	Indeferido
618733052024	RA20305396	Indeferido
618833052024	RA10388277	Indeferido
618893052024	RE40004763	Indeferido
619813052024	RA10514907	Deferido
620093052024	RA10404553	Indeferido
620163052024	RD30240706	Indeferido
624393052024	RA10489533	Deferido
624493052024	RD30225516	Indeferido
652043062024	RA10561409	Indeferido
655473062024	RA40015725	Deferido
656703062024	RA10409299	Indeferido
656773062024	RA10399008	Indeferido
661303062024	RE40018945	Indeferido
685293062024	RA20507601	Deferido
685343062024	RA20508185	Deferido
685473062024	RD30273723	Indeferido
685483062024	RA30074346	Indeferido
687073062024	RA10371288	Deferido
689093062024	RD30144657	Indeferido
689103062024	RA20493667	Indeferido
691523062024	RE40019493	Indeferido
692283062024	RA20520722	Deferido
693343062024	RA20555996	Deferido
695113062024	RA20556009	Deferido
695633062024	RA20347709	Indeferido
705303062024	RA10254850	Deferido
705393062024	RA10259391	Deferido
705463062024	RA10266361	Deferido
705533062024	RA10266481	Deferido
706953062024	RA10256090	Indeferido
707073062024	RA20358496	Deferido
707773062024	RA10389815	Indeferido
710853062024	RD30291569	Indeferido
710903062024	RD30178192	Indeferido
710953062024	RD30299024	Indeferido
710993062024	RA40291138	Indeferido
711023062024	RD30295287	Indeferido
711233062024	RD30369432	Indeferido
711243062024	RA10534889	Indeferido
711303062024	RA10564698	Indeferido
711353062024	RA10557002	Indeferido
711363062024	RA10546769	Indeferido
711463062024	RA20596626	Deferido
711513062024	RA30098657	Indeferido
711523062024	RA10472613	Indeferido
711603062024	RA10548654	Indeferido
711633062024	RA10559446	Indeferido
711653062024	RA50037769	Indeferido
711673062024	RE40023381	Indeferido
711703062024	RA50036663	Indeferido
711843062024	RA10466181	Indeferido
711873062024	RE40022621	Indeferido
711893062024	RA10551209	Indeferido
711973062024	RD30272683	Indeferido
712073062024	RA10514872	Indeferido
712143062024	RA20588007	Indeferido
712173062024	RA10554201	Indeferido
712283062024	RA30087543	Indeferido
712293062024	RA10512570	Indeferido
712473062024	RA20202121	Indeferido
712513062024	RA20427487	Indeferido
712613062024	RA10552096	Indeferido
714193062024	RD30162534	Indeferido
714333062024	RA50007576	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

714403062024	RA10565583	Indeferido
714463062024	RD30381628	Indeferido
714513062024	RE40004555	Indeferido
714533062024	RD30231904	Indeferido
714563062024	RA20589297	Indeferido
714583062024	RA20296315	Indeferido
714703062024	RA10548950	Deferido
714723062024	RD30375863	Indeferido
715073062024	RA20598856	Indeferido
715223062024	RA40095052	Indeferido
715283062024	RD30298850	Indeferido
715503062024	RA20365892	Indeferido
715963062024	RD30259261	Deferido
716973062024	RA50037674	Indeferido
717013062024	RD30230266	Indeferido
717103062024	RD30382904	Indeferido
717293062024	RA40136185	Indeferido
717493062024	RF50007971	Indeferido
717533062024	RA20569546	Indeferido
717623062024	RD30000431	Indeferido
717663062024	RD30339901	Indeferido
718153062024	RD30227800	Indeferido
718513062024	RE40014781	Indeferido
718613062024	RA20515506	Deferido
718703062024	RD30206701	Indeferido
718813062024	RA10115225	Indeferido
719183062024	RA40293121	Indeferido
719523062024	RA20443763	Indeferido
719643062024	RE40023493	Indeferido
719683062024	RA30103451	Indeferido
720263062024	RE40018355	Indeferido
720273062024	RA10393019	Indeferido
720313062024	RD30357714	Indeferido
720323062024	RA10363555	Indeferido
720353062024	RA10470784	Indeferido
720373062024	RA50044037	Indeferido
720383062024	RA10522432	Indeferido
720403062024	RA50076286	Indeferido
720453062024	RD30304345	Indeferido
720523062024	RA10397686	Indeferido
720553062024	RA10367711	Deferido
720693062024	RD30179456	Indeferido
720733062024	RA10360177	Indeferido
720783062024	RA10545922	Indeferido
720843062024	RF50005776	Indeferido
720883062024	RA40219097	Indeferido
720893062024	RA10546883	Indeferido
720943062024	RA20376946	Indeferido
721023062024	RD30236149	Indeferido
721133062024	RD30303933	Indeferido
721163062024	RA10356022	Indeferido
721183062024	RA10545323	Indeferido
721283062024	RA30089697	Indeferido
721333062024	RA30089588	Indeferido
721393062024	RD30332437	Indeferido
721523062024	RA50002677	Indeferido
721593062024	RA10336089	Indeferido
721673062024	RA10383464	Indeferido
721683062024	RA10532009	Indeferido
721763062024	RA40302786	Indeferido
721813062024	RD30324828	Indeferido
721983062024	RA40285898	Indeferido
731443062024	RA10607096	Deferido
739123072024	RA40299556	Deferido
749163072024	RD30291956	Deferido
771663072024	RA30097325	Indeferido
785053072024	RA20321697	Deferido
785093072024	RA20321692	Deferido
811123072024	RA30075928	Indeferido
855523082024	RF50013760	Indeferido
857113082024	RA20620187	Deferido
876793082024	RF50014793	Deferido
881313082024	RA10504611	Indeferido
927093082024	RA10743373	Indeferido
934573082024	RD30428393	Deferido
936683082024	RA20624822	Indeferido
950903082024	RA10799386	Indeferido
963033092024	RD30457191	Indeferido
989103092024	RA10682135	Indeferido
999693092024	RA10733700	Indeferido
1006403092024	RA10499561	Indeferido
1007343092024	RD30076546	Indeferido
1017783092024	RD30438326	Indeferido
1022323092024	RA40384561	Indeferido
1039833092024	RA40274322	Deferido
1042223092024	RA20590637	Deferido
1047983102024	RE40036968	Deferido
1048383102024	RF50040237	Deferido
1070193102024	RA10897202	Indeferido
1070233102024	RA50107026	Indeferido
1100993102024	RA10870607	Indeferido
1101523102024	RA40410622	Indeferido
1101843102024	RD30451203	Indeferido
1103353102024	RA20655092	Indeferido
1104203102024	RA50102698	Indeferido
1110793102024	RD30130872	Indeferido
1117433102024	RA40456853	Indeferido
1125213102024	RA40427827	Indeferido
1127003102024	RD30599522	Indeferido
1129583102024	RA50115366	Indeferido
1132243102024	RF50039466	Indeferido
1133683102024	RE40035050	Indeferido
1134043102024	RA50155642	Indeferido
1136363102024	RD30550551	Indeferido
1136943102024	RA10885855	Deferido
1138593102024	RA10956134	Indeferido
1140713102024	RF50028657	Indeferido
1141533102024	RA10864405	Deferido
1144183102024	RE40036426	Indeferido
1144303102024	RD30574755	Deferido
1144323102024	RA50102308	Indeferido
1145133112024	RA20645313	Indeferido
1145243112024	RA10963854	Indeferido
1145293112024	RA40409801	Indeferido
1150043112024	RF50045448	Indeferido
1150103112024	RD30597472	Indeferido
1152133112024	RA40499123	Indeferido
1168063112024	RF50045565	Deferido
1170963112024	RA10947045	Deferido
1171273112024	RA10941307	Deferido
1171663112024	RA10945617	Deferido
1186473112024	RA20694946	Indeferido
1187643112024	RA40511669	Deferido
1190903112024	RA20688547	Indeferido
1196013112024	RA10932866	Indeferido
1214233112024	RD30617852	Indeferido
1215043112024	RA40496919	Indeferido
1215563112024	RD30403924	Indeferido
1229803112024	RE40042591	Deferido
1233433122024	RA50169198	Indeferido
1234733122024	RE40041362	Indeferido
1235483122024	RA20709631	Deferido
1237093122024	RD30623756	Indeferido
1238423122024	RF50055464	Indeferido
1240353122024	RA40156006	Indeferido
1241703122024	RA50158615	Indeferido
1241803122024	RA10947845	Indeferido
1244363122024	RA50163630	Indeferido
1244823122024	RD30579008	Indeferido
1244883122024	RA20735539	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1245863122024	RD30514582	Indeferido
1246803122024	RA50157126	Indeferido
1247513122024	RA20694515	Indeferido
1248103122024	RA40469001	Indeferido
1248763122024	RA10458884	Indeferido
1253133122024	RA20702165	Indeferido
1254413122024	RD30527678	Indeferido
1257173122024	RA10961443	Indeferido
1257943122024	RA50148491	Indeferido
1258663122024	RE40040346	Indeferido
1260143122024	RD30574463	Deferido
1261873122024	RD30548476	Indeferido
1262013122024	RA20554873	Indeferido
1262583122024	RA40425593	Indeferido
1263923122024	RD30483445	Indeferido
1264463122024	RA10998130	Indeferido
1264773122024	RF50053977	Indeferido
1268713122024	RA11005633	Indeferido
1282133122024	RA11037165	Deferido
1282163122024	RA20737936	Deferido
1282193122024	RA40513391	Deferido
1290003122024	RA10983166	Indeferido
1296133122024	RD30587365	Deferido
1303753122024	RF50008617	Deferido
1309793122024	RD30567903	Deferido
1332653012025	RA50219793	Indeferido
1332663012025	RA50191536	Indeferido
1337223012025	RA10978907	Indeferido
1340203012025	RA40559357	Indeferido
1340213012025	RA40588732	Indeferido
1341743012025	RA11035205	Indeferido
1342073012025	RA11042917	Indeferido
1348543012025	RA11001725	Indeferido
1349743012025	RA50192505	Indeferido
1350103012025	RA20749949	Indeferido
1353863012025	RF50017011	Indeferido
1354043012025	RA50214211	Indeferido
1376233012025	RA11067559	Indeferido
1384493012025	RA10269686	Deferido
1389143012025	RA50233925	Indeferido
1393033012025	RE40038509	Indeferido
1395043012025	RD30690911	Deferido
1399753012025	RA10867628	Deferido
1403923012025	RA50176768	Deferido
1404613012025	RE40046301	Indeferido
1404613012025	RE40046301	Indeferido
1415583022025	RD30716254	Indeferido
1420273022025	RE40022839	Indeferido
1423823022025	RA20751865	Indeferido
1424243022025	RA11053094	Indeferido
1425003022025	RA20763998	Indeferido
1427653022025	RD30701043	Indeferido
1427723022025	RF50068487	Deferido
1430163022025	RA11094583	Indeferido
1431023022025	RA40588137	Indeferido
1431733022025	RA40489650	Indeferido
1441853022025	RA20753132	Indeferido
1442173022025	RD30680508	Indeferido
1444583022025	RF50068866	Indeferido
1444593022025	RD30647068	Indeferido
1448893022025	RA40577641	Indeferido
1449433022025	RD30652773	Indeferido
1453983022025	RA50234206	Indeferido
1454813022025	RE40049843	Indeferido
1456003022025	RA20406931	Indeferido
1456223022025	RA20783578	Indeferido
1459873022025	RA50214294	Indeferido
1460943022025	RD30669111	Indeferido
1462283022025	RD30697567	Indeferido
1462873022025	RA50226143	Indeferido
1465303022025	RA40615866	Indeferido
1466403022025	RD30680642	Indeferido
1470953022025	RD30555858	Deferido
1471993022025	RA20754420	Indeferido
1472493022025	RA11161314	Indeferido
1472513022025	RA50255341	Indeferido
1472603022025	RF50075391	Indeferido
1473293022025	RD30666381	Deferido
1473353022025	RD30666379	Deferido
1473543022025	RF50075785	Deferido
1474363022025	RD30724463	Indeferido
1474533022025	RA11152934	Deferido
1474613022025	RA11131957	Deferido
1475303022025	RD30691854	Indeferido
1477023022025	RA40534913	Deferido
1477723022025	RA50240272	Indeferido
1478753022025	RF50075405	Deferido
1478773022025	RA11078209	Indeferido
1479523022025	RA11066816	Indeferido
1479773022025	RA11067539	Indeferido
1479983022025	RA11067169	Indeferido
1480533022025	RA11067164	Indeferido
1482513022025	RF50058189	Indeferido
1483143022025	RA11130785	Indeferido
1483213022025	RA40604900	Indeferido
1483873022025	RA50259653	Indeferido
1483953022025	RA20777714	Deferido
1484193022025	RD30673266	Indeferido
1484213022025	RF50072255	Deferido
1485473022025	RF50069793	Indeferido
1486373022025	RA50231665	Indeferido
1487093022025	RA40609657	Deferido
1488023022025	RA10996615	Indeferido
1489123022025	RD30649499	Indeferido
1489163022025	RA50256495	Indeferido
1489833022025	RA40636816	Indeferido
1490243022025	RA10987924	Indeferido
1490573022025	RA11106647	Indeferido
1494043022025	RD30717503	Indeferido
1494553022025	RA11051543	Indeferido
1494573022025	RE40049653	Indeferido
1495203022025	RA40446245	Deferido
1495343022025	RD30600161	Indeferido
1496123022025	RA11093347	Indeferido
1496493022025	RA11129755	Indeferido
1496683022025	RA40636333	Indeferido
1498013022025	RA40610138	Deferido
1499373022025	RA50236093	Indeferido
1500473022025	RA20400135	Deferido
1501033022025	RA50000504	Indeferido
1501113022025	RF50067745	Indeferido
1501583022025	RA50201328	Indeferido
1502663022025	RD30699618	Indeferido
1503463022025	RD30715447	Indeferido
1505193022025	RA11164173	Indeferido
1506803022025	RD30724772	Indeferido
1507333022025	RD30664824	Indeferido
1508553022025	RA11106869	Deferido
1508753022025	RD30692783	Indeferido
1509373022025	RD30655722	Indeferido
1510183022025	RD30688128	Indeferido
1515673022025	RA11175842	Indeferido
1519093022025	RD30685226	Indeferido
1520853022025	RD30714713	Indeferido
1521393022025	RA30135068	Indeferido
1522013022025	RD30616759	Indeferido
1522263032025	RF50074263	Deferido
1523883032025	RA20783007	Indeferido
1524303032025	RA50243701	Indeferido
1527073032025	RD30614326	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1527113032025	RE40054290	Indeferido
1528923032025	RA30140964	Indeferido
1531173032025	RF50070124	Indeferido
1531443032025	RA11183883	Deferido
1531693032025	RA40621984	Deferido
1532443032025	RA11098650	Deferido
1532943032025	RA11088273	Deferido
1533173032025	RE40050381	Indeferido
1533403032025	RF50070283	Indeferido
1533973032025	RD30527858	Indeferido
1535243032025	RA40654236	Indeferido
1535943032025	RA20795493	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2968 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Auto de Infração	Status
1536643032025	RD30710170	Indeferido
1538113032025	RA40624192	Indeferido
1538523032025	RF50051093	Indeferido
1539083032025	RA40630205	Indeferido
1539423032025	RA11144680	Indeferido
1539513032025	RA11202025	Indeferido
1540253032025	RA40689086	Indeferido
1540713032025	RA11113759	Indeferido
1541303032025	RA40664303	Indeferido
1542473032025	RA50238494	Indeferido
1542843032025	RA11192292	Indeferido
1543653032025	RA40621947	Indeferido
1544803032025	RA20775356	Indeferido
1544813032025	RA20765595	Indeferido
1545183032025	RA11130485	Indeferido
1545443032025	RD30709155	Indeferido
1546513032025	RA30133853	Indeferido
1547063032025	RD30735072	Indeferido
1547123032025	RA11133086	Indeferido
1547933032025	RD30729796	Indeferido
1548053032025	RA10919028	Indeferido
1548063032025	RF50074139	Indeferido
1548623032025	RA30139551	Indeferido
1548803032025	RA50233334	Indeferido
1549563032025	RD30664522	Indeferido
1549883032025	RA50308115	Indeferido
1550243032025	RD30698393	Indeferido
1551263032025	RA50239761	Indeferido
1551813032025	RD30732600	Indeferido
1551873032025	RD30441788	Indeferido
1552053032025	RA11106939	Indeferido
1552683032025	RA50257982	Indeferido
1553253032025	RA50262151	Indeferido
1554453032025	RA10884845	Indeferido
1554523032025	RA11068547	Indeferido
1554583032025	RA10858992	Indeferido
1555013032025	RD30693000	Indeferido
1556553032025	RA10825623	Indeferido
1556643032025	RE40023410	Indeferido
1557033032025	RA40527448	Deferido
1557423032025	RA11079196	Indeferido
1558553032025	RD30663700	Indeferido
1559083032025	RA50260227	Indeferido
1559183032025	RA11171342	Indeferido
1559453032025	RA11171353	Indeferido
1559513032025	RA50276816	Indeferido
1559573032025	RA20745713	Indeferido
1559693032025	RD30722345	Indeferido
1560273032025	RA11124645	Deferido
1560503032025	RA11165208	Indeferido
1560963032025	RD30735376	Indeferido
1562563032025	RA10877411	Deferido
1563793032025	RA20789452	Indeferido
1563903032025	RA11029764	Deferido
1564053032025	RA40422009	Deferido
1564483032025	RA40659117	Indeferido
1564743032025	RA40335019	Deferido
1566193032025	RA10584688	Deferido
1566523032025	RA40649993	Indeferido
1566583032025	RA11164612	Indeferido
1567513032025	RA20461792	Deferido
1567833032025	RA30140621	Indeferido
1568343032025	RA11137961	Indeferido
1569013032025	RA11217921	Indeferido
1569713032025	RA20773598	Indeferido
1570193032025	RD30720936	Deferido
1570773032025	RA11133284	Indeferido
1571493032025	RA40638927	Indeferido
1572003032025	RA20470440	Deferido
1572993032025	RD30718374	Deferido
1573633032025	RA40667480	Indeferido
1574213032025	RD30719261	Indeferido
1574613032025	RA11190988	Indeferido
1575943032025	RD30733319	Deferido
1576193032025	RD30659977	Indeferido
1576653032025	RA50236973	Indeferido
1576803032025	RF50052641	Indeferido
1576893032025	RD30697140	Deferido
1577343032025	RA50235411	Indeferido
1577763032025	RA11143954	Indeferido
1577873032025	RA20765310	Indeferido
1578483032025	RA40623527	Indeferido
1581213032025	RA20783364	Indeferido
1582003032025	RA10671588	Deferido
1583943032025	RA50275301	Indeferido
1584483032025	RA20793353	Deferido
1584943032025	RF50086474	Indeferido
1585183032025	RD30727400	Indeferido
1585753032025	RD30786416	Indeferido
1586463032025	RD30687106	Indeferido
1586643032025	RA40678502	Indeferido
1587113032025	RA40652685	Deferido
1587643032025	RD30743328	Indeferido
1587693032025	RA11139561	Indeferido
1587863032025	RA20811734	Indeferido
1587903032025	RD30763622	Indeferido
1588513032025	RA11149624	Indeferido
1588593032025	RD30757685	Indeferido
1588723032025	RA50295638	Indeferido
1588893032025	RD30679928	Indeferido
1589533032025	RA40485303	Indeferido
1589653032025	RA30137555	Indeferido
1590153032025	RA11150746	Indeferido
1590213032025	RD30731478	Indeferido
1590433032025	RA40647705	Indeferido
1590693032025	RD30699074	Indeferido
1590893032025	RE40049055	Indeferido
1590983032025	RA20788634	Indeferido
1591003032025	RA20786836	Indeferido
1591063032025	RA20798244	Indeferido
1591913032025	RA40662811	Indeferido
1592513032025	RA50276886	Indeferido
1592713032025	RA30145648	Indeferido
1593553032025	RD30731159	Indeferido
1593703032025	RA11181582	Indeferido
1593963032025	RA40648827	Indeferido
1594463032025	RA11148218	Indeferido
1594933032025	RD30339426	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1595183032025	RA11120818	Indeferido
1595283032025	RD30765256	Indeferido
1596223032025	RA30136693	Indeferido
1596293032025	RD30746105	Indeferido
1596323032025	RD30567284	Indeferido
1596353032025	RA40640996	Indeferido
1596363032025	RD30581878	Indeferido
1596403032025	RA50278465	Indeferido
1596443032025	RD30783814	Indeferido
1596533032025	RA40696100	Deferido
1596603032025	RA40243664	Deferido
1596743032025	RA40248208	Deferido
1596773032025	RA40248209	Deferido
1596813032025	RD30689546	Indeferido
1596833032025	RA50291160	Indeferido
1596963032025	RA50199064	Indeferido
1597043032025	RA50288234	Deferido
1597363032025	RD30702036	Indeferido
1597443032025	RA11007098	Indeferido
1597453032025	RD30766699	Indeferido
1597583032025	RA40675410	Indeferido
1598113032025	RA50293832	Indeferido
1598253032025	RF50073103	Indeferido
1598313032025	RA11188271	Indeferido
1598673032025	RD30776094	Indeferido
1598693032025	RD30763957	Indeferido
1599133032025	RA20786847	Indeferido
1599143032025	RA10901570	Indeferido
1599193032025	RA30135779	Indeferido
1599753032025	RE40052802	Indeferido
1599973032025	RA50265577	Indeferido
1600023032025	RD30766606	Indeferido
1601733032025	RA40707591	Indeferido
1602303032025	RD30812485	Deferido
1602873032025	RA11179927	Indeferido
1603063032025	RA30144425	Indeferido
1603373032025	RA11181039	Indeferido
1603383032025	RA50288611	Indeferido
1603423032025	RA10848437	Deferido
1603443032025	RA40648824	Indeferido
1603863032025	RA40632465	Indeferido
1604203032025	RA50273018	Indeferido
1604323032025	RF50077150	Indeferido
1604873032025	RE40053751	Indeferido
1604883032025	RA40350614	Indeferido
1605033032025	RA20485298	Indeferido
1605123032025	RA20803266	Indeferido
1605373032025	RD30793816	Indeferido
1607083042025	RA11065683	Indeferido
1607353042025	RA20811144	Indeferido
1607633042025	RA20787680	Indeferido
1607653042025	RD30682181	Indeferido
1608083042025	RA11172938	Indeferido
1608183042025	RA11112939	Indeferido
1608393042025	RA50297683	Indeferido
1608663042025	RD30625947	Indeferido
1608703042025	RD30668222	Indeferido
1608803042025	RA40675862	Indeferido
1609203042025	RF50073595	Deferido
1609423042025	RE40055763	Indeferido
1609743042025	RA40673732	Deferido
1609773042025	RA50232371	Deferido
1609793042025	RB10009365	Indeferido
1610043042025	RA50230615	Deferido
1610063042025	RE40052206	Indeferido
1610073042025	RA40673726	Deferido
1610113042025	RD30735726	Indeferido
1610343042025	RA11164703	Indeferido
1610613042025	RA11170349	Indeferido
1610753042025	RA11161964	Indeferido
1610773042025	RA10478680	Deferido
1610883042025	RA11161968	Indeferido
1611163042025	RA11148130	Indeferido
1611683042025	RA40672993	Indeferido
1611913042025	RA40642288	Indeferido
1613283042025	RA40681698	Indeferido
1613373042025	RA50274347	Indeferido
1613423042025	RD30663487	Indeferido
1613653042025	RA40675142	Indeferido
1613943042025	RA10630483	Indeferido
1614283042025	RA11134025	Indeferido
1614363042025	RA30144716	Indeferido
1614643042025	RA40645531	Indeferido
1614683042025	RA20766727	Indeferido
1614923042025	RD30714010	Indeferido
1614933042025	RA10661182	Indeferido
1615493042025	RD30558583	Deferido
1615653042025	RA30146846	Indeferido
1615663042025	RA30141138	Indeferido
1615723042025	RD30747115	Indeferido
1616023042025	RA50267422	Indeferido
1618113042025	RA30143490	Indeferido
1618133042025	RA11241552	Indeferido
1618143042025	RD30747291	Indeferido
1618203042025	RA50259949	Indeferido
1618213042025	RA11198462	Indeferido
1618233042025	RA40669605	Indeferido
1618383042025	RF50082888	Indeferido
1618663042025	RA50289158	Indeferido
1618953042025	RA40650911	Indeferido
1619093042025	RA40624634	Indeferido
1619483042025	RA40624728	Indeferido
1620173042025	RA11243754	Indeferido
1620823042025	RA11174521	Indeferido
1621063042025	RA11221324	Deferido
1621113042025	RA11169667	Indeferido
1621183042025	RD30795642	Indeferido
1621243042025	RA11235180	Deferido
1621483042025	RA11222247	Deferido
1621633042025	RA11205681	Indeferido
1621693042025	RA11111428	Indeferido
1621873042025	RA50262216	Indeferido
1621933042025	RD30743097	Indeferido
1622523042025	RD30541270	Indeferido
1622663042025	RA40594313	Indeferido
1622953042025	RA50262075	Indeferido
1623073042025	RA11243421	Indeferido
1623143042025	RA40671753	Indeferido
1623173042025	RA50218223	Indeferido
1623493042025	RD30669982	Indeferido
1623543042025	RA40702782	Indeferido
1623613042025	RD30640949	Indeferido
1623653042025	RA11161465	Indeferido
1623693042025	RA11166670	Indeferido
1625523042025	RA40713657	Indeferido
1625563042025	RA50274959	Indeferido
1627773042025	RA40587782	Deferido
1627813042025	RD30735916	Indeferido
1628553042025	RD30162508	Indeferido
1628583042025	RD30502310	Indeferido
1628973042025	RF50086996	Indeferido
1629043042025	RF50086997	Indeferido
1629103042025	RA50242893	Indeferido
1629223042025	RA20792728	Indeferido
1629293042025	RA11123518	Indeferido
1629343042025	RD30450521	Indeferido
1629433042025	RA11131277	Indeferido
1629553042025	RA50195354	Indeferido
1629563042025	RA20802707	Indeferido
1629673042025	RA50310025	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1630033042025	RA11232686	Indeferido
1630043042025	RA20797632	Indeferido
1630123042025	RD30653289	Indeferido
1630173042025	RD30597448	Indeferido
1630523042025	RA40660375	Indeferido
1630583042025	RE40059978	Indeferido
1630593042025	RA50073263	Indeferido
1630763042025	RD30747246	Indeferido
1630783042025	RA20816340	Indeferido
1630973042025	RA50278561	Indeferido
1631143042025	RA50306552	Indeferido
1631153042025	RA11236874	Deferido
1631233042025	RA40724235	Deferido
1631443042025	RA11234825	Indeferido
1631453042025	RA11234708	Indeferido
1631483042025	RA11234801	Indeferido
1631693042025	RA50285154	Indeferido
1631713042025	RA50284081	Indeferido
1631783042025	RA50282759	Indeferido
1631863042025	RA50291410	Indeferido
1631873042025	RA11141704	Indeferido
1631883042025	RE40053581	Indeferido
1631943042025	RA50289708	Indeferido
1632033042025	RA50285843	Indeferido
1632103042025	RA50284272	Indeferido
1632143042025	RA50287116	Indeferido
1632153042025	RA40695180	Indeferido
1632193042025	RA50303140	Indeferido
1632203042025	RA50301229	Indeferido
1632293042025	RE40060166	Indeferido
1632333042025	RA11146381	Indeferido
1632493042025	RA40669734	Indeferido
1632733042025	RF50078068	Indeferido
1632813042025	RA11176676	Indeferido
1632853042025	RA50275041	Indeferido
1632953042025	RA20793354	Indeferido
1632983042025	RF50005744	Indeferido
1632993042025	RD30809555	Deferido
1633113042025	RD30809201	Indeferido
1633213042025	RA40658326	Indeferido
1633253042025	RD30574987	Indeferido
1633423042025	RH00000962	Indeferido
1633513042025	RA30111376	Deferido
1633523042025	RA40674026	Indeferido
1633563042025	RA11198006	Indeferido
1633603042025	RA30148153	Indeferido
1633613042025	RA11245069	Indeferido
1633653042025	RA40677314	Indeferido
1633663042025	RA20810035	Deferido
1633673042025	RA11049613	Indeferido
1633923042025	RD30659976	Indeferido
1633963042025	RF50083991	Indeferido
1633973042025	RA11179900	Indeferido
1634283042025	RD30810954	Indeferido
1634303042025	RD30746308	Indeferido
1634343042025	RD30769897	Deferido
1634403042025	RA20796134	Indeferido
1634423042025	RF50088967	Indeferido
1634453042025	RF50088974	Indeferido
1634563042025	RA50281865	Indeferido
1634753042025	RD30681992	Indeferido
1634843042025	RD30767958	Indeferido
1634863042025	RD30773447	Indeferido
1634943042025	RF50090769	Indeferido
1635353042025	RD30738843	Indeferido
1635473042025	RD30722454	Indeferido
1635543042025	RD30678923	Deferido
1635573042025	RA11228849	Deferido
1635753042025	RD30568196	Indeferido
1635903042025	RE40059286	Indeferido
1635983042025	RF50067668	Indeferido
1636393042025	RF50078633	Indeferido
1636603042025	RA40653011	Indeferido
1636983042025	RF50080084	Indeferido
1637053042025	RA20797889	Indeferido
1637143042025	RA50141123	Indeferido
1637153042025	RA11167663	Indeferido
1637183042025	RA11238289	Indeferido
1637203042025	RD30752266	Indeferido
1637243042025	RA11163107	Indeferido
1637603042025	RD30698221	Indeferido
1637843042025	RA40659845	Indeferido
1638013042025	RA40653802	Indeferido
1638263042025	RA50311486	Indeferido
1638273042025	RA11197504	Indeferido
1638313042025	RA50314326	Indeferido
1638483042025	RA20437033	Deferido
1638533042025	RA11047997	Indeferido
1638583042025	RA11047990	Indeferido
1638663042025	RD30756764	Indeferido
1638693042025	RA40666464	Indeferido
1638813042025	RA11252291	Indeferido
1638863042025	RE40060627	Indeferido
1638923042025	RD30670982	Indeferido
1639353042025	RA40692064	Indeferido
1639593042025	RA11221938	Indeferido
1639883042025	RA11233732	Indeferido
1639983042025	RA30141503	Indeferido
1640103042025	RD30784409	Indeferido
1640253042025	RF50047938	Indeferido
1640333042025	RA20388838	Deferido
1640343042025	RD30671626	Indeferido
1640453042025	RD30634409	Indeferido
1640493042025	RA11182278	Indeferido
1640583042025	RA20385322	Deferido
1640593042025	RA20385339	Deferido
1640933042025	RB10009619	Indeferido
1641113042025	RF50071222	Indeferido
1641123042025	RD30778435	Indeferido
1641163042025	RD30805385	Indeferido
1641313042025	RA50277442	Indeferido
1641353042025	RA11187025	Deferido
1641413042025	RD30784424	Indeferido
1641453042025	RA20796320	Indeferido
1641503042025	RD30731073	Deferido
1641513042025	RA20726973	Indeferido
1641793042025	RD30751374	Indeferido
1641973042025	RA40625183	Indeferido
1642273042025	RA11182046	Deferido
1642883042025	RA50246439	Indeferido
1643113042025	RA20799213	Indeferido
1643423042025	RD30705669	Indeferido
1643453042025	RA50265268	Indeferido
1643473042025	RA50266630	Indeferido
1643543042025	RA30140324	Indeferido
1643903042025	RA10875610	Indeferido
1643923042025	RA40730911	Deferido
1644143042025	RA11187874	Indeferido
1644253042025	RA20816433	Indeferido
1644283042025	RE40012228	Indeferido
1644383042025	RA11063515	Indeferido
1644413042025	RA50315942	Indeferido
1644463042025	RD30819264	Indeferido
1644523042025	RA50302244	Indeferido
1644633042025	RD30748634	Indeferido
1645153042025	RA40666173	Indeferido
1645383042025	RA20816468	Indeferido
1645443042025	RA40698671	Indeferido
1645513042025	RF50077547	Indeferido
1645533042025	RA30146645	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1645683042025	RA50286970	Indeferido
1645853042025	RA20773621	Indeferido
1645953042025	RA50264513	Indeferido
1645983042025	RA20840051	Indeferido
1645993042025	RA40692701	Indeferido
1646113042025	RA11217459	Indeferido
1646123042025	RA40623247	Indeferido
1646203042025	RF50077294	Deferido
1646253042025	RD30751370	Indeferido
1646313042025	RA50258360	Deferido
1646393042025	RA20818837	Indeferido
1646553042025	RA50288502	Deferido
1646633042025	RF50071768	Indeferido
1647173042025	RE40061624	Indeferido
1647263042025	RA11197156	Indeferido
1647273042025	RA50317670	Indeferido
1647353042025	RA50276453	Indeferido
1647433042025	RA20299254	Indeferido
1647453042025	RF50090101	Indeferido
1647513042025	RA30125761	Indeferido
1647553042025	RA50226692	Indeferido
1647563042025	RD30804329	Indeferido
1647593042025	RA50271759	Deferido
1647613042025	RA10028034	Indeferido
1647813042025	RF50077635	Indeferido
1647833042025	RD30764597	Indeferido
1647913042025	RA20803905	Indeferido
1647943042025	RA40700003	Indeferido
1648133042025	RA50279438	Indeferido
1648153042025	RA50265116	Indeferido
1648283042025	RA11095454	Deferido
1648453042025	RA50264826	Indeferido
1648563042025	RD30749622	Indeferido
1648583042025	RA11196524	Indeferido
1648613042025	RA40660549	Indeferido
1648673042025	RA10151725	Indeferido
1648693042025	RA40331468	Indeferido
1648873042025	RD30682487	Indeferido
1648883042025	RA20806261	Indeferido
1649013042025	RD30769329	Indeferido
1649103042025	RD30249838	Indeferido
1649113042025	RD30448803	Indeferido
1649133042025	RD30385877	Indeferido
1649153042025	RA11241914	Indeferido
1649163042025	RD30761053	Indeferido
1649173042025	RA50289285	Indeferido
1649203042025	RD30682555	Indeferido
1649243042025	RA10279334	Deferido
1649473042025	RA20024732	Deferido
1649493042025	RA11216239	Indeferido
1649533042025	RA40710445	Indeferido
1649643042025	RA11231617	Indeferido
1649653042025	RA11232203	Indeferido
1649663042025	RA11232533	Indeferido
1649683042025	RA11231604	Indeferido
1649793042025	RF50079858	Indeferido
1649913042025	RA40677329	Indeferido
1649933042025	RA40715168	Indeferido
1650063042025	RA40742903	Indeferido
1650153042025	RD30588128	Indeferido
1650203042025	RA11233604	Indeferido
1650253042025	RA11217524	Deferido
1650263042025	RD30704854	Indeferido
1650273042025	RA40736167	Indeferido
1650413042025	RD30763752	Indeferido
1650463042025	RA10206518	Indeferido
1650583042025	RA40706435	Indeferido
1650603042025	RD30766256	Indeferido
1650633042025	RF50089826	Indeferido
1650773042025	RD30737582	Indeferido
1650913042025	RF50088969	Deferido
1650943042025	RF50091926	Indeferido
1651033042025	RF50042949	Indeferido
1651273042025	RD30742040	Indeferido
1651293042025	RD30754165	Indeferido
1651313042025	RD30157535	Indeferido
1651433042025	RA50230011	Deferido
1651613042025	RA30139667	Indeferido
1651823042025	RA40126069	Indeferido
1652263042025	RA20827227	Indeferido
1652623042025	RD30718820	Indeferido
1652643042025	RD30591933	Indeferido
1652723042025	RE40055850	Indeferido
1652803042025	RD30824965	Indeferido
1652923042025	RE40055849	Indeferido
1652953042025	RD30623242	Indeferido
1653033042025	RA40729232	Indeferido
1653043042025	RA50214450	Indeferido
1653183042025	RD30803709	Indeferido
1653313042025	RA30147558	Deferido
1653383042025	RE40059445	Indeferido
1653413042025	RD30824299	Indeferido
1653513042025	RD30797917	Indeferido
1653653042025	RD30762964	Indeferido
1653673042025	RA50314546	Indeferido
1653683042025	RA50283293	Deferido
1653913042025	RE40060056	Indeferido
1653933042025	RA50313602	Indeferido
1653953042025	RA20797085	Indeferido
1654003042025	RA20802994	Indeferido
1654013042025	RA50319541	Indeferido
1654023042025	RA50319231	Deferido
1654183042025	RA50282784	Indeferido
1654303042025	RD30797709	Indeferido
1654353042025	RA50274442	Indeferido
1654373042025	RA20758632	Indeferido
1654483042025	RF50089171	Indeferido
1654513042025	RA50304954	Indeferido
1654553042025	RF50089172	Indeferido
1654593042025	RA50299688	Indeferido
1654723042025	RD30617714	Deferido
1654773042025	RF50083145	Indeferido
1654803042025	RA40721744	Indeferido
1654923042025	RA11206542	Indeferido
1654933042025	RA50310224	Indeferido
1654963042025	RA20763944	Indeferido
1655043042025	RD30833369	Indeferido
1655053042025	RF50077864	Indeferido
1655093042025	RA11158800	Indeferido
1655253042025	RA11254987	Deferido
1655283042025	RD30757189	Indeferido
1655443042025	RA30144166	Indeferido
1655513042025	RA40715677	Indeferido
1655543042025	RA40666871	Indeferido
1655653042025	RA20812239	Indeferido
1655813042025	RA50315194	Indeferido
1655873042025	RD30669879	Indeferido
1655883042025	RE40060915	Indeferido
1656053042025	RA50302894	Indeferido
1656093042025	RA50302765	Indeferido
1656123042025	RD30725718	Indeferido
1656203042025	RA40701122	Indeferido
1656323042025	RA50302797	Indeferido
1656333042025	RA30145000	Indeferido
1656353042025	RA50283624	Indeferido
1656363042025	RA11136947	Indeferido
1656463042025	RA50301245	Indeferido
1656513042025	RA50315293	Indeferido
1656533042025	RA50311964	Indeferido
1656563042025	RA50305583	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1656773042025	RH00003561	Indeferido
1656823042025	RA50321510	Indeferido
1657013042025	RA40659200	Indeferido
1657033042025	RD30815169	Indeferido
1657143042025	RD30717425	Indeferido
1657153042025	RA20830317	Indeferido
1657233042025	RA50295926	Indeferido
1657333042025	RD30800982	Deferido
1657373042025	RA20807167	Indeferido
1657393042025	RA40668670	Indeferido
1657443042025	RA11264269	Indeferido
1657473042025	RA20809777	Indeferido
1657603042025	RA50317296	Indeferido
1657653042025	RA40703926	Indeferido
1657723042025	RA50297690	Indeferido
1657883042025	RE40059271	Indeferido
1658183042025	RA11233734	Indeferido
1658323042025	RD30766003	Indeferido
1658433042025	RA11201807	Indeferido
1658443042025	RD30757740	Indeferido
1658483042025	RA50264677	Indeferido
1658553042025	RD30765663	Indeferido
1658613042025	RD30300488	Indeferido
1658653042025	RD30818530	Indeferido
1658703042025	RA40680059	Indeferido
1658743042025	RF50089428	Indeferido
1658773042025	RD30372888	Indeferido
1658833042025	RA11245245	Indeferido
1658953042025	RA50307998	Indeferido
1658973042025	RD30663068	Deferido
1658993042025	RD30752617	Indeferido
1659033042025	RD30766712	Indeferido
1659053042025	RA11251422	Indeferido
1659163042025	RA50278548	Indeferido
1659173042025	RA40713270	Indeferido
1659223042025	RA11194125	Indeferido
1659293042025	RD30770199	Indeferido
1659333042025	RD30770200	Indeferido
1659463042025	RA11194311	Indeferido
1659823042025	RA50320147	Indeferido
1659873042025	RA40675179	Indeferido
1659903042025	RA50320164	Indeferido
1659923042025	RD30875211	Indeferido
1659993042025	RD30690168	Indeferido
1660063042025	RA20639833	Indeferido
1660123042025	RA40664758	Indeferido
1660253042025	RA40667758	Indeferido
1660313042025	RA50278998	Indeferido
1660323042025	RA50301314	Deferido
1660363042025	RA50291751	Indeferido
1660383042025	RA40714042	Indeferido
1660443042025	RA20817081	Indeferido
1660453042025	RA20816701	Indeferido
1660503042025	RA20815715	Indeferido
1660513042025	RA20802699	Indeferido
1660613042025	RA20806294	Indeferido
1660693042025	RA20808407	Indeferido
1660733042025	RA50311699	Deferido
1660853042025	RD30604891	Indeferido
1661093042025	RA50305290	Indeferido
1661223042025	RA11198821	Indeferido
1661243042025	RA20821465	Indeferido
1661253042025	RA40674822	Indeferido
1661323042025	RA50309133	Indeferido
1661333042025	RA40671254	Indeferido
1661403042025	RD30792773	Indeferido
1661433042025	RF50076559	Indeferido
1661463042025	RA50279224	Indeferido
1661493042025	RD30806804	Indeferido
1661533042025	RA11241823	Indeferido
1661573042025	RA40019043	Indeferido
1661593042025	RA20648063	Indeferido
1661613042025	RA11260163	Indeferido
1661633042025	RA50280825	Indeferido
1661643042025	RA11188741	Indeferido
1661743042025	RA11217077	Indeferido
1661933042025	RA40690141	Indeferido
1661963042025	RD30753456	Indeferido
1661993042025	RA11187231	Indeferido
1662043042025	RA40690137	Indeferido
1662053042025	RA30140436	Indeferido
1662063042025	RA50315051	Indeferido
1662103042025	RD30386991	Indeferido
1662113042025	RA20765137	Indeferido
1662143042025	RA50277927	Indeferido
1662173042025	RA11178462	Indeferido
1662253042025	RA11178456	Indeferido
1662393042025	RA11200833	Indeferido
1662443042025	RA50303567	Indeferido
1662453042025	RE40039137	Indeferido
1662523042025	RA50271313	Indeferido
1662683042025	RA20633159	Indeferido
1662713042025	RA10457239	Indeferido
1662723042025	RD30750571	Indeferido
1662733042025	RD30222471	Indeferido
1662793042025	RA10763762	Indeferido
1662823042025	RA40666893	Indeferido
1662853042025	RA40684646	Indeferido
1662863042025	RA20789040	Indeferido
1662893042025	RA40666093	Indeferido
1662943042025	RA30141793	Indeferido
1663193042025	RA50304166	Indeferido
1663213042025	RF50084422	Indeferido
1663223042025	RA50279673	Indeferido
1663273042025	RA40699944	Deferido
1663453042025	RD30755441	Indeferido
1663503042025	RE40054451	Indeferido
1663513042025	RF50093034	Indeferido
1663553042025	RE40052381	Indeferido
1663563042025	RD30765051	Indeferido
1663813042025	RA50278692	Indeferido
1663833042025	RA50278820	Deferido
1664233042025	RD30689650	Indeferido
1664303042025	RD30707381	Indeferido
1664873042025	RD30825511	Indeferido
1665003042025	RA50287757	Indeferido
1665073042025	RA40680742	Indeferido
1665153042025	RA50317506	Indeferido
1665173042025	RA50282990	Indeferido
1665263042025	RA50293095	Indeferido
1665273042025	RD30826419	Deferido
1665313042025	RA50283445	Indeferido
1666043042025	RA20807685	Indeferido
1666093042025	RD30817409	Indeferido
1666143042025	RE40044757	Indeferido
1666183042025	RA20805398	Indeferido
1666203042025	RA11194083	Indeferido
1666303042025	RA50278540	Indeferido
1666403042025	RA40684194	Indeferido
1666423042025	RD30710628	Indeferido
1666513042025	RD30813204	Indeferido
1666623042025	RA50314355	Indeferido
1666653042025	RA50319034	Indeferido
1666673042025	RD30765453	Indeferido
1666683042025	RD30800427	Indeferido
1666943042025	RA11202650	Indeferido
1666973042025	RA11232000	Indeferido
1667113042025	RD30792008	Indeferido
1667123042025	RA40691458	Indeferido
1667153042025	RA20821288	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1667173042025	RA50306456	Indeferido
1667303042025	RA50226469	Indeferido
1667323042025	RA40687458	Indeferido
1667413042025	RD30810155	Indeferido
1667453042025	RA50278009	Indeferido
1667493042025	RD30771126	Indeferido
1667503042025	RD30822588	Indeferido
1667553042025	RA50306995	Indeferido
1667563042025	RA40737158	Indeferido
1667623042025	RA40684319	Indeferido
1667633042025	RD30807696	Deferido
1667753042025	RE40055643	Indeferido
1667783042025	RD30773173	Indeferido
1667843042025	RD30843848	Indeferido
1668003042025	RA40679760	Indeferido
1668043042025	RB10009356	Indeferido
1668063042025	RD30811970	Indeferido
1668083042025	RE40057357	Indeferido
1668173042025	RE40060384	Indeferido
1668283042025	RD30770163	Indeferido
1668313042025	RA50304207	Indeferido
1668413042025	RD30801274	Deferido
1668543042025	RA40708324	Indeferido
1668593042025	RF50072174	Indeferido
1668603042025	RF50064877	Indeferido
1668613042025	RA20803717	Indeferido
1668713042025	RD30809873	Indeferido
1668723042025	RD30728088	Indeferido
1668733042025	RA11119892	Deferido
1668773042025	RE40056016	Indeferido
1668893042025	RE40058943	Indeferido
1668913042025	RA20837131	Indeferido
1668953042025	RA11236346	Indeferido
1668963042025	RD30741575	Indeferido
1669013042025	RA50302119	Indeferido
1669043042025	RA50278096	Indeferido
1669133042025	RA11254124	Indeferido
1669143042025	RE40054295	Indeferido
1669223042025	RA30152904	Indeferido
1669433042025	RA50322970	Indeferido
1669673042025	RA40587941	Indeferido
1669723042025	RA11056152	Indeferido
1669753042025	RA30147210	Indeferido
1669813042025	RD30716240	Indeferido
1669833042025	RA20762942	Indeferido
1669903042025	RA20763301	Indeferido
1669963042025	RD30750369	Indeferido
1669993042025	RA40679085	Indeferido
1670013042025	RD30771758	Indeferido
1670053042025	RA20385319	Deferido
1670133042025	RA11177534	Indeferido
1670143042025	RF50093852	Indeferido
1670153042025	RA30147355	Indeferido
1670163042025	RA11235588	Indeferido
1670233042025	RA20395802	Indeferido
1670253042025	RD30779976	Indeferido
1670313042025	RA30144589	Indeferido
1670363042025	RF50031349	Indeferido
1670393042025	RD30760320	Indeferido
1670443042025	RA11223785	Deferido
1670523042025	RA11196201	Indeferido
1670593042025	RA30144715	Indeferido
1670623042025	RD30757160	Deferido
1670633042025	RD30714314	Indeferido
1670713042025	RA30138876	Indeferido
1670733042025	RD30695974	Indeferido
1670743042025	RD30716908	Indeferido
1670753042025	RA40658939	Indeferido
1670763042025	RA11254874	Indeferido
1670783042025	RA50239240	Indeferido
1670853042025	RA40742576	Indeferido
1670873042025	RA40705493	Deferido
1670943042025	RA11242500	Deferido
1670973042025	RE40056188	Indeferido
1670993042025	RD30837312	Indeferido
1671113042025	RA20819285	Indeferido
1671143042025	RA20810901	Indeferido
1671283042025	RD30589327	Indeferido
1671323042025	RA11209410	Indeferido
1671483042025	RD30707491	Indeferido
1671493042025	RA11193663	Indeferido
1671503042025	RA50297982	Indeferido
1671523042025	RA11221549	Indeferido
1671543042025	RD30776548	Indeferido
1671713042025	RA40676086	Indeferido
1671723042025	RA40692191	Indeferido
1671743042025	RF50080521	Indeferido
1671763042025	RA40679189	Indeferido
1671813042025	RA11219664	Indeferido
1671823042025	RA40688449	Indeferido
1671833042025	RA20771029	Indeferido
1671863042025	RF50083675	Indeferido
1671883042025	RD30774306	Indeferido
1671933042025	RA40674718	Indeferido
1672043042025	RA20804656	Indeferido
1672063042025	RA50296755	Indeferido
1672073042025	RA20804953	Deferido
1672113042025	RA11216915	Indeferido
1672163042025	RA11273316	Indeferido
1672183042025	RF50087972	Indeferido
1672253042025	RA40683136	Indeferido
1672343042025	RA40711167	Indeferido
1672383042025	RA50277103	Indeferido
1672413042025	RA50318221	Indeferido
1672443042025	RA11207460	Indeferido
1672523042025	RF50056092	Indeferido
1672533042025	RA40702132	Indeferido
1672623042025	RD30646785	Indeferido
1672643042025	RF50071590	Indeferido
1672753042025	RA40752169	Indeferido
1672843042025	RA40754565	Indeferido
1672933042025	RA40658460	Indeferido
1672963042025	RA30137009	Indeferido
1673053042025	RD30716194	Indeferido
1673153042025	RF50084187	Indeferido
1673163042025	RA11260233	Indeferido
1673183042025	RA40666558	Indeferido
1673203042025	RA11213893	Indeferido
1673233042025	RA50277837	Indeferido
1673283042025	RA20812241	Indeferido
1673303042025	RD30833441	Indeferido
1673323042025	RD30384695	Indeferido
1673343042025	RA11214591	Indeferido
1673393042025	RA50292131	Indeferido
1673433042025	RA11229905	Indeferido
1673443042025	RD30808023	Indeferido
1673563042025	RA50327268	Indeferido
1673583042025	RD30622331	Indeferido
1673623042025	RF50085736	Indeferido
1673703042025	RA40747860	Indeferido
1673733042025	RA20785541	Indeferido
1673743042025	RD30756259	Indeferido
1673753042025	RA50280494	Indeferido
1673763042025	RD30684177	Indeferido
1673803042025	RA11195200	Indeferido
1673833042025	RA40746887	Indeferido
1673893042025	RD30536214	Indeferido
1673953042025	RA50291113	Indeferido
1674013042025	RD30078449	Indeferido
1674033042025	RD30668238	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1674093042025	RE40059866	Indeferido
1674123042025	RA50306155	Indeferido
1674143042025	RD30794747	Indeferido
1674153042025	RA11191237	Indeferido
1674253042025	RD30746970	Deferido
1674263042025	RF50030195	Indeferido
1674373042025	RA50280525	Indeferido
1674403042025	RA50279575	Indeferido
1674483042025	RA50284027	Indeferido
1674493042025	RA50284579	Indeferido
1674503042025	RA50285908	Indeferido
1674543042025	RA40720207	Indeferido
1674563042025	RA40745679	Indeferido
1674593042025	RA30137958	Indeferido
1674613042025	RA50289906	Indeferido
1674623042025	RA40705222	Indeferido
1674683042025	RA40676544	Indeferido
1674773042025	RA40661493	Deferido
1674823042025	RA50287450	Indeferido
1674843042025	RA40718438	Indeferido
1674853042025	RA40725620	Indeferido
1674873042025	RA50325789	Indeferido
1674903042025	RA40706817	Indeferido
1674933042025	RA40694231	Indeferido
1675143042025	RA20807470	Indeferido
1675173042025	RD30585386	Indeferido
1675203042025	RD30798417	Indeferido
1675223042025	RF50096102	Indeferido
1675243042025	RA11230983	Indeferido
1675253042025	RA40661991	Indeferido
1675283042025	RD30717994	Indeferido
1675293042025	RD30788756	Indeferido
1675303042025	RA40718020	Indeferido
1675343042025	RF50044544	Indeferido
1675353042025	RD30788757	Indeferido
1675383042025	RF50084791	Indeferido
1675413042025	RA50305862	Indeferido
1675433042025	RD30808220	Indeferido
1675463042025	RF50096694	Indeferido
1675553042025	RA40716524	Indeferido
1675563042025	RA50304670	Indeferido
1675583042025	RD30834863	Indeferido
1675593042025	RA40701201	Indeferido
1675653042025	RA40679343	Indeferido
1675793042025	RD30816472	Indeferido
1675813042025	RD30339447	Indeferido
1675863042025	RA11228960	Indeferido
1675893042025	RA20820360	Indeferido
1675903042025	RA11263230	Indeferido
1675923042025	RA40691663	Indeferido
1675933042025	RA40698832	Indeferido
1675943042025	RA20820235	Indeferido
1675973042025	RA40741526	Indeferido
1676003042025	RD30834986	Deferido
1676023042025	RD30731331	Indeferido
1676103042025	RA11208125	Indeferido
1676233042025	RA50290484	Indeferido
1676263042025	RD30772399	Indeferido
1676273042025	RD30853411	Indeferido
1676293042025	RD30802985	Indeferido
1676363042025	RF50095780	Indeferido
1676463042025	RD30711004	Indeferido
1676513042025	RD30837700	Indeferido
1676543042025	RF50094212	Indeferido
1676553042025	RA40746866	Indeferido
1676573042025	RA50320531	Indeferido
1676583042025	RA40724715	Indeferido
1676613042025	RA20386785	Indeferido
1676723042025	RA20829292	Deferido
1676793042025	RA11236450	Deferido
1676943042025	RA50251037	Indeferido
1677043042025	RA40700769	Indeferido
1677053042025	RD30817266	Indeferido
1677063042025	RA40661029	Indeferido
1677123042025	RA50248905	Indeferido
1677153042025	RA50296709	Indeferido
1677183042025	RA11256073	Indeferido
1677273042025	RA11259711	Indeferido
1677283042025	RA11225259	Indeferido
1677343042025	RA40737928	Indeferido
1677423042025	RA11228125	Indeferido
1677603042025	RA40691015	Indeferido
1677683042025	RA20813440	Indeferido
1677693042025	RD30831801	Indeferido
1677743042025	RD30774710	Indeferido
1677763042025	RD30761493	Indeferido
1677803042025	RA11215673	Indeferido
1677813042025	RD30838748	Indeferido
1677833042025	RA11229810	Indeferido
1677893042025	RD30570607	Deferido
1677943042025	RA11206266	Indeferido
1677973042025	RA11226076	Deferido
1678003042025	RD30716718	Indeferido
1678013042025	RA50231082	Indeferido
1678053042025	RD30733088	Indeferido
1678103042025	RA11217959	Indeferido
1678113042025	RD30777140	Indeferido
1678153042025	RA11227147	Deferido
1678183042025	RA50289907	Indeferido
1678213042025	RA40720730	Indeferido
1678283042025	RA50207748	Indeferido
1678313042025	RD30785252	Indeferido
1678403042025	RF50088071	Deferido
1678613042025	RD30771756	Indeferido
1678803042025	RA11210601	Deferido
1678813042025	RA11177053	Indeferido
1678833042025	RA11256399	Indeferido
1678843042025	RA11210612	Deferido
1678853042025	RA40674742	Indeferido
1678863042025	RA40693477	Indeferido
1678913042025	RA11210615	Deferido
1678963042025	RA20822642	Indeferido
1678993042025	RA40715859	Deferido
1679023042025	RA40706806	Indeferido
1679103042025	RA11209680	Deferido
1679163042025	RA11201737	Indeferido
1679183042025	RA40692817	Indeferido
1679203042025	RA20786615	Indeferido
1679283042025	RA50324347	Indeferido
1679293042025	RA30140320	Indeferido
1679353042025	RD30777000	Deferido
1679373042025	RA40722619	Indeferido
1679403042025	RA30143688	Indeferido
1679443042025	RA40701180	Indeferido
1679463042025	RF50085405	Indeferido
1679543042025	RA11109487	Deferido
1679573042025	RA40671823	Indeferido
1679643042025	RA40746325	Indeferido
1679673042025	RD30840195	Indeferido
1679693042025	RA50302720	Indeferido
1679733042025	RA11267018	Indeferido
1679833042025	RA40699271	Indeferido
1679853042025	RD30761782	Indeferido
1679923042025	RA50283672	Indeferido
1679983042025	RD30743626	Indeferido
1679993042025	RA11263126	Indeferido
1680003042025	RA50314113	Indeferido
1680013042025	RD30591934	Indeferido
1680043042025	RD30842290	Indeferido
1680063042025	RF50083121	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1680073042025	RF50083122	Indeferido
1680163042025	RD30811516	Indeferido
1680223042025	RE40063149	Indeferido
1680303042025	RE40063150	Indeferido
1680433042025	RD30804751	Indeferido
1680563042025	RA30150216	Indeferido
1680573042025	RE40056773	Indeferido
1680583042025	RD30771268	Indeferido
1680603042025	RA30145373	Indeferido
1680613042025	RD30816310	Indeferido
1680623042025	RA50326594	Indeferido
1680693042025	RA30149587	Indeferido
1680703042025	RD30774280	Indeferido
1680863042025	RA40722095	Indeferido
1680883042025	RA40732688	Indeferido
1680903042025	RA20833312	Indeferido
1680913042025	RA20833314	Indeferido
1680923042025	RA40745584	Indeferido
1680983042025	RA40748722	Indeferido
1681013042025	RA40726398	Indeferido
1681023042025	RA11138202	Deferido
1681113042025	RA50301120	Indeferido
1681243042025	RA50289965	Indeferido
1681253042025	RD30758967	Indeferido
1681263042025	RA50290994	Deferido
1681353042025	RF50080097	Indeferido
1681423042025	RA50305447	Indeferido
1681593042025	RE40051105	Indeferido
1681683042025	RD30770090	Indeferido
1681693042025	RA10947056	Indeferido
1681723042025	RA40692084	Indeferido
1681763042025	RA20803695	Indeferido
1681773042025	RA20828859	Indeferido
1681833042025	RD30618670	Indeferido
1681863042025	RA20810108	Indeferido
1681933042025	RD30764560	Indeferido
1681983042025	B20979288	Indeferido
1682103042025	RA50327022	Indeferido
1682163042025	RA50311169	Indeferido
1682193042025	RD30857924	Indeferido
1682213042025	RA20827594	Indeferido
1682273042025	RD30789707	Deferido
1682283042025	RA50304965	Indeferido
1682313042025	RA11126028	Indeferido
1682333042025	RA50299205	Indeferido
1682353042025	RD30887465	Indeferido
1682373042025	RA30149439	Indeferido
1682383042025	RD30571501	Indeferido
1682403042025	RA30151195	Indeferido
1682413042025	RD30592889	Indeferido
1682443042025	RD30788166	Indeferido
1682463042025	RA40733188	Indeferido
1682693042025	RA11253268	Indeferido
1682813042025	RA50289710	Indeferido
1682893042025	RA20821398	Indeferido
1683063042025	RA11231474	Indeferido
1683073042025	RD30809025	Indeferido
1683083042025	RE40063366	Indeferido
1683093042025	RA11224259	Indeferido
1683123042025	RD30820976	Indeferido
1683133042025	RF50082342	Indeferido
1683153042025	RA10819170	Indeferido
1683243042025	RD30820113	Indeferido
1683303042025	RA20780168	Indeferido
1683503042025	RA40714664	Indeferido
1683573042025	RD30830252	Indeferido
1683603042025	RA50315525	Indeferido
1683633042025	RA11261489	Indeferido
1683643042025	RA20835921	Indeferido
1683723042025	RA11254043	Indeferido
1683733042025	RD30819690	Indeferido
1683763042025	RD30810900	Indeferido
1683783042025	RA40729204	Indeferido
1683793042025	RD30810901	Indeferido
1683873042025	RA11269870	Deferido
1683893042025	RF50090500	Indeferido
1683943042025	RD30741847	Indeferido
1684023042025	RA40533002	Indeferido
1684073042025	RA11162279	Indeferido
1684133042025	RA11275371	Deferido
1684233042025	RA50298090	Indeferido
1684283042025	RF50090497	Indeferido
1684333042025	RA11204155	Indeferido
1684483042025	RD30833510	Indeferido
1684513042025	RD30773845	Indeferido
1684593042025	RA20818594	Indeferido
1684673042025	RA50291900	Indeferido
1684713042025	RD30832764	Deferido
1684733042025	RD30788714	Indeferido
1684783042025	RD30777731	Indeferido
1684833042025	RD30564195	Indeferido
1684943042025	RA50281126	Indeferido
1685003042025	RD30801029	Indeferido
1685183042025	RD30674950	Indeferido
1685203042025	RA40694100	Indeferido
1685243042025	RA50292247	Indeferido
1685253042025	RD30823529	Indeferido
1685273042025	RA30139638	Indeferido
1685303042025	RF50086683	Indeferido
1685323042025	RA30145600	Indeferido
1685333042025	RA50196877	Indeferido
1685363042025	RA11272241	Indeferido
1685383042025	RF50093620	Indeferido
1685393042025	RA40705999	Indeferido
1685413042025	RA11222366	Indeferido
1685423042025	RA11272240	Indeferido
1685493042025	RA30135304	Indeferido
1685533042025	RA11217916	Indeferido
1685563042025	RA50294650	Indeferido
1685613042025	RD30773155	Indeferido
1685663042025	RA40699749	Indeferido
1685693042025	RE40054579	Indeferido
1685713042025	RA20814142	Indeferido
1685733042025	RA40748744	Indeferido
1685763042025	RA20831777	Deferido
1685823042025	RA50184919	Indeferido
1685843042025	RA50281840	Indeferido
1685863042025	RA30152651	Indeferido
1685883042025	RD30797988	Indeferido
1685903042025	RD30794333	Indeferido
1685913042025	RA11205408	Indeferido
1685943042025	RD30756908	Indeferido
1685973042025	RA11205409	Indeferido
1685983042025	RE40062597	Deferido
1685993042025	RA40695080	Indeferido
1686033042025	RF50062833	Indeferido
1686043042025	RD30824698	Indeferido
1686073042025	RA20822113	Indeferido
1686143042025	RD30811076	Indeferido
1686223042025	RD30831222	Indeferido
1686263042025	RD30807464	Indeferido
1686443042025	RA50290965	Indeferido
1686503042025	RA50289980	Indeferido
1686523042025	RA50312667	Indeferido
1686533042025	RA30149199	Indeferido
1686543042025	RA50312741	Indeferido
1686603042025	RA20811258	Deferido
1686743042025	RD30392368	Indeferido
1686873042025	RA20815582	Deferido
1686903042025	RA30154884	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1686933042025	RA40747902	Indeferido
1687053042025	RF50000371	Indeferido
1687063042025	RA40725936	Indeferido
1687093042025	RA11212153	Indeferido
1687233042025	RD30796980	Indeferido
1687263042025	RA30149365	Indeferido
1687283042025	RA40697306	Indeferido
1687393042025	RD30629462	Indeferido
1687403042025	RA11251241	Indeferido
1687483042025	RF50091550	Indeferido
1687533042025	RF50091551	Indeferido
1687593042025	RA11217747	Indeferido
1687673042025	RA11266732	Deferido
1687773042025	RD30742681	Indeferido
1687833042025	RA20784434	Indeferido
1687923042025	RA11224047	Indeferido
1688013042025	RA20718352	Indeferido
1688033042025	RA30134959	Indeferido
1688123042025	RA10726031	Deferido
1688213042025	RD30807764	Deferido
1688223042025	RA10756042	Indeferido
1688263042025	RA11218890	Indeferido
1688313042025	RD30787414	Deferido
1688343042025	RD30448629	Indeferido
1688363042025	RA10902999	Indeferido
1688423042025	RA40653067	Indeferido
1688713042025	RF50076413	Indeferido
1688723042025	RE40057641	Indeferido
1688803042025	RA50058999	Indeferido
1688813042025	RD30241571	Indeferido
1688823042025	RA40718263	Indeferido
1688873042025	RF50015948	Indeferido
1688903042025	RD30817360	Indeferido
1688943042025	RD30096504	Indeferido
1689063042025	RD30852384	Indeferido
1689083042025	RA40726208	Indeferido
1689103042025	RA10991729	Indeferido
1689293042025	RD30790708	Indeferido
1689343042025	RD30807763	Indeferido
1689383042025	RA11276855	Indeferido
1689413042025	RA30155345	Indeferido
1689423042025	RA50297663	Indeferido
1689483042025	RA11171725	Indeferido
1689533042025	RA20828322	Indeferido
1689703042025	RA11226470	Indeferido
1689743042025	RA40750174	Indeferido
1689923042025	RA11148799	Indeferido
1689973042025	RA11148805	Indeferido
1690073042025	RA10953640	Indeferido
1690133042025	RA11221604	Deferido
1690163042025	RA11221569	Deferido
1690213042025	RA11217570	Indeferido
1690243042025	RA50304399	Indeferido
1690263042025	RD30815695	Indeferido
1690483042025	RD30781017	Indeferido
1690493042025	RD30780401	Indeferido
1690593042025	RA11225368	Indeferido
1690893042025	RA20828251	Indeferido
1691003042025	RD30814613	Indeferido
1691083042025	RA50322348	Indeferido
1691123042025	RA50314286	Indeferido
1691143042025	RA50322400	Indeferido
1691173042025	RD30762409	Indeferido
1691183042025	RA50313214	Indeferido
1691193042025	RA30142716	Indeferido
1691203042025	RA40730999	Indeferido
1691233042025	RE40047444	Indeferido
1691243042025	RA20801660	Indeferido
1691283042025	RA50327862	Indeferido
1691293042025	RA50309806	Indeferido
1691323042025	RF50092157	Indeferido
1691363042025	RA50286893	Indeferido
1691373042025	RD30718946	Indeferido
1691453042025	RA50323225	Indeferido
1691463042025	RF50073107	Indeferido
1691493042025	RA50293361	Indeferido
1691513042025	RF50091528	Indeferido
1691583042025	RA50301979	Indeferido
1691633042025	RD30829149	Indeferido
1691683042025	RA20827343	Indeferido
1691793042025	RD30774213	Indeferido
1691813042025	RA10177381	Deferido
1691883042025	RD30595146	Indeferido
1691913042025	RA11214401	Indeferido
1691943042025	RA11211949	Indeferido
1691973042025	RE40059419	Indeferido
1692083042025	RA50315153	Indeferido
1692093042025	RD30790187	Indeferido
1692153042025	RA11218997	Indeferido
1692243042025	RD30762387	Deferido
1692263042025	RA10178698	Deferido
1692273042025	RA20820298	Indeferido
1692293042025	RA40715209	Indeferido
1692363042025	RA10187131	Deferido
1692423042025	RA40642192	Indeferido
1692453042025	RD30855565	Indeferido
1692463042025	RA10752850	Deferido
1692553042025	RA20638874	Deferido
1692633042025	RA10792542	Deferido
1692643042025	RD30831834	Indeferido
1692693042025	RA50270109	Indeferido
1692703042025	RD30785842	Indeferido
1692713042025	RA40654016	Indeferido
1692753042025	RA11267272	Indeferido
1692763042025	RA40739319	Indeferido
1692773042025	RD30836155	Indeferido
1692803042025	RA40654195	Indeferido
1692813042025	RA50265833	Indeferido
1692823042025	RA40651863	Indeferido
1692873042025	RA40754887	Indeferido
1692903042025	RA30155646	Indeferido
1692913042025	RA10792544	Deferido
1692943042025	RA11193547	Indeferido
1692983042025	RA10794169	Deferido
1693013042025	RA10801478	Deferido
1693023042025	RA50325716	Indeferido
1693033042025	RD30113593	Deferido
1693063042025	RA11204828	Indeferido
1693073042025	RA10813640	Deferido
1693083042025	RA11158261	Indeferido
1693113042025	RF50083765	Indeferido
1693133042025	RD30767878	Indeferido
1693153042025	RA50322952	Indeferido
1693173042025	RD30757146	Indeferido
1693183042025	RD30736913	Indeferido
1693193042025	RA10813644	Deferido
1693203042025	RA10823794	Deferido
1693233042025	RA20825424	Deferido
1693243042025	RA10823694	Deferido
1693253042025	RA20830581	Deferido
1693263042025	RA10833396	Deferido
1693283042025	RA11122120	Indeferido
1693293042025	RA50329391	Indeferido
1693303042025	RA10846865	Deferido
1693323042025	RA20676930	Indeferido
1693323042025	RA20676930	Deferido
1693343042025	RA40735223	Indeferido
1693403042025	RA10926332	Deferido
1693413042025	RA10945301	Deferido
1693423042025	RF50092600	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1693433042025	RF50092905	Indeferido
1693443042025	RA10948709	Deferido
1693473042025	RA10975268	Deferido
1693483042025	RA50314613	Indeferido
1693513042025	RA11221236	Indeferido
1693523042025	RA20797525	Indeferido
1693533042025	RA10994860	Deferido
1693543042025	RD30517599	Indeferido
1693553042025	RA11088376	Deferido
1693583042025	RE40051895	Indeferido
1693603042025	RF50068002	Indeferido
1693623042025	RA20787703	Indeferido
1693763042025	RD30835918	Indeferido
1693803042025	RD30710735	Indeferido
1693833042025	RA11235271	Indeferido
1693853042025	RA40726048	Indeferido
1693863042025	RA20827484	Indeferido
1693893042025	RF50086215	Deferido
1693933042025	RD30592513	Indeferido
1694003042025	RD30788015	Indeferido
1694063042025	RF50080105	Indeferido
1694073042025	RA20835124	Indeferido
1694083042025	RA11231136	Indeferido
1694093042025	RE40057691	Indeferido
1694113042025	RE40057692	Indeferido
1694173042025	RD30850946	Indeferido
1694283042025	RA30144686	Indeferido
1694363042025	RD30777295	Indeferido
1694373042025	RA20836008	Indeferido
1694393042025	RD30744449	Indeferido
1694403042025	RD30774868	Indeferido
1694413042025	RD30455841	Indeferido
1694473042025	RA40716250	Indeferido
1694503042025	RA50308928	Indeferido
1694653042025	RA20837355	Indeferido
1694733042025	RA11220827	Deferido
1694743042025	RD30751491	Indeferido
1694783042025	RD30822493	Indeferido
1694833042025	RA11213682	Indeferido
1694863042025	RA10876454	Deferido
1694903042025	RD30752723	Indeferido
1694913042025	RA40725671	Indeferido
1694923042025	RD30843774	Indeferido
1694953042025	RA20788363	Deferido
1694983042025	RA40674163	Indeferido
1695003042025	RA10955504	Deferido
1695013042025	RD30788468	Indeferido
1695023042025	RD30542751	Indeferido
1695043042025	RA11004007	Deferido
1695063042025	RD30639004	Indeferido
1695103042025	RA40699834	Indeferido
1695113042025	RA50242821	Indeferido
1695163042025	RA11244403	Indeferido
1695343042025	RA10963259	Indeferido
1695373042025	RA11037198	Indeferido
1695383042025	RD30742917	Indeferido
1695413042025	RA11303767	Deferido
1695433042025	RD30491243	Indeferido
1695453042025	RA40695689	Indeferido
1695473042025	RA50259124	Indeferido
1695523042025	RA11223908	Indeferido
1695543042025	RD30793875	Indeferido
1695553042025	RA50321497	Indeferido
1695563042025	RA40726732	Indeferido
1695583042025	RA10510393	Indeferido
1695593042025	RD30473587	Indeferido
1695653042025	RA50334415	Deferido
1695693042025	RD30758301	Indeferido
1695713042025	RA50295337	Indeferido
1695733042025	RA40772086	Deferido
1695743042025	RA11205770	Indeferido
1695753042025	RA11278354	Indeferido
1695793042025	RA11193579	Indeferido
1695813042025	RA11219081	Indeferido
1695873042025	RD30847392	Indeferido
1695903042025	RD30809584	Indeferido
1695913042025	RA10524486	Deferido
1695923042025	RA50329450	Indeferido
1695933042025	RA10524487	Deferido
1696013042025	RD30823526	Indeferido
1696023042025	RA11304639	Deferido
1696073042025	RA30152159	Indeferido
1696153042025	RA50320534	Indeferido
1696173042025	RA50304960	Indeferido
1696263042025	RA11232469	Indeferido
1696273042025	RD30774773	Indeferido
1696293042025	RE40040102	Indeferido
1696313042025	RD30806768	Deferido
1696333042025	RA20783260	Indeferido
1696423042025	RA50257537	Indeferido
1696473042025	RA50289754	Indeferido
1696503042025	RA11212545	Indeferido
1696533042025	RA11256395	Indeferido
1696723042025	RA40740913	Indeferido
1696943042025	RA11231007	Indeferido
1696993042025	RA11215761	Indeferido
1697043042025	RA11207943	Indeferido
1697113042025	RD30736294	Indeferido
1697133042025	RA11220416	Indeferido
1697143042025	RA11182736	Indeferido
1697173042025	RA20810936	Indeferido
1697273042025	RA30145354	Indeferido
1697283042025	RA30144729	Indeferido
1697303042025	RD30780204	Indeferido
1697333042025	RD30754594	Indeferido
1697353042025	RA50281809	Indeferido
1697383042025	RD30598959	Indeferido
1697393042025	RF50071830	Indeferido
1697403042025	RD30339872	Indeferido
1697463042025	RA50305698	Indeferido
1697473042025	RA11214436	Indeferido
1697493042025	RD30372019	Indeferido
1697503042025	RD30618689	Deferido
1697513042025	RA50313743	Indeferido
1697553042025	RA50304307	Indeferido
1697593042025	RD30836619	Indeferido
1697843042025	RA11234851	Deferido
1697893042025	RA11214371	Deferido
1697903042025	RA11218400	Deferido
1697923042025	RA40693538	Deferido
1697933042025	RA11213055	Deferido
1697973042025	RA11218040	Deferido
1697983042025	RA11210512	Indeferido
1698003042025	RA40644286	Indeferido
1698013042025	RA11213647	Deferido
1698053042025	RA40643968	Deferido
1698063042025	RD30811456	Deferido
1698073042025	RA40695291	Indeferido
1698113042025	RA40590213	Deferido
1698123042025	RD30811490	Indeferido
1698153042025	RA40592659	Deferido
1698163042025	RD30623236	Deferido
1698183042025	RA40691430	Deferido
1698193042025	RA40691434	Deferido
1698223042025	RA11212601	Indeferido
1698233042025	RA20812553	Deferido
1698243042025	RA11247821	Indeferido
1698323042025	RA11261045	Indeferido
1698373042025	RA40699396	Indeferido
1698393042025	RA11254868	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1698403042025	RD30453895	Deferido
1698413042025	RA50290591	Indeferido
1698443042025	RA40693522	Indeferido
1698513042025	RA40745747	Indeferido
1698543042025	RA40385368	Indeferido
1698563042025	RA20815083	Indeferido
1698603042025	RA20513698	Indeferido
1698703042025	RA20162851	Indeferido
1698733042025	RF50097005	Indeferido
1698763042025	RA20766825	Indeferido
1698773042025	RA40713676	Indeferido
1698783042025	RA20183407	Indeferido
1698823042025	RA40696829	Indeferido
1698863042025	RD30327094	Indeferido
1698913042025	RA40737541	Indeferido
1698933042025	RD30849949	Deferido
1698973042025	RA50264418	Indeferido
1699003042025	RD30726495	Indeferido
1699043042025	RA11257169	Indeferido
1699063042025	RA50233823	Indeferido
1699113042025	RF50062757	Indeferido
1699153042025	RA11230621	Indeferido
1699213042025	RD30278031	Indeferido
1699263042025	RA40751517	Indeferido
1699283042025	RD30485396	Indeferido
1699293042025	RD30450877	Indeferido
1699333042025	RA20418658	Indeferido
1699343042025	RA10528837	Indeferido
1699363042025	RD30787008	Indeferido
1699383042025	RA40602930	Indeferido
1699403042025	RA40692216	Indeferido
1699423042025	RA40668276	Indeferido
1699433042025	RA50293557	Indeferido
1699463042025	RD30760330	Indeferido
1699533042025	RD30298873	Indeferido
1699593042025	RB10010387	Indeferido
1699623042025	RD30684110	Indeferido
1699663042025	RD30455647	Indeferido
1699683042025	RE40042004	Indeferido
1699703042025	RD30783704	Indeferido
1699803042025	RA11206689	Indeferido
1699813042025	RA40694799	Indeferido
1699833042025	RA11206686	Indeferido
1699843042025	RA11241156	Indeferido
1699853042025	RA11241161	Indeferido
1699863042025	RE40052270	Indeferido
1699873042025	RE40052271	Indeferido
1699893042025	RF50092916	Indeferido
1699953042025	RD30800089	Indeferido
1699963042025	RD30768816	Indeferido
1699983042025	RA11245861	Indeferido
1699993042025	RA11245870	Indeferido
1700003042025	RA50293995	Indeferido
1700023052025	RD30674876	Indeferido
1700043052025	RD30834889	Indeferido
1700253052025	RD30838885	Indeferido
1700263052025	RF50075721	Deferido
1700293052025	RD30784910	Indeferido
1700333052025	RA11218365	Indeferido
1700353052025	RA40699870	Indeferido
1700403052025	RA50323715	Indeferido
1700493052025	RA20824615	Indeferido
1700553052025	RD30774184	Indeferido
1700563052025	RD30634041	Indeferido
1700593052025	RD30739071	Indeferido
1700603052025	RD30751522	Indeferido
1700613052025	RD30851654	Indeferido
1700623052025	RD30811023	Indeferido
1700643052025	RD30851671	Indeferido
1700673052025	RD30689512	Indeferido

1700713052025	RD30720765	Indeferido
1700723052025	RD30788261	Indeferido
1700733052025	RD30804016	Indeferido
1700753052025	RD30838349	Indeferido
1700763052025	RD30790671	Indeferido
1700793052025	RA50311487	Indeferido
1700873052025	RD30848487	Indeferido
1700883052025	RA50327817	Indeferido
1700943052025	RA11218315	Indeferido
1700953052025	RA50303962	Indeferido
1700973052025	RA20821004	Indeferido
1700983052025	RD30816983	Indeferido
1701053052025	RD30783077	Indeferido
1701073052025	RA40726250	Indeferido
1701083052025	RE40058129	Indeferido
1701123052025	RA20778665	Indeferido
1701133052025	RA20837738	Indeferido
1701193052025	RA20835076	Indeferido
1701213052025	RA20836792	Indeferido
1701223052025	RD30731137	Indeferido
1701233052025	RA30144886	Indeferido
1701253052025	RE40053901	Indeferido
1701273052025	RA11238922	Indeferido
1701303052025	RA40712817	Indeferido
1701313052025	RE40053900	Indeferido
1701343052025	RE40058872	Indeferido
1701353052025	RD30799090	Indeferido
1701363052025	RA40705006	Indeferido
1701383052025	RA11154896	Indeferido
1701393052025	RD30747696	Indeferido
1701433052025	RA11254724	Indeferido
1701473052025	RA11220333	Indeferido
1701503052025	RA11220335	Indeferido
1701533052025	RA40696179	Indeferido
1701563052025	RA20812496	Indeferido
1701573052025	RF50090306	Indeferido
1701583052025	RE40045101	Indeferido
1701603052025	RD30826864	Indeferido
1701613052025	RA30152774	Indeferido
1701623052025	RA20723562	Indeferido
1701643052025	RA50294991	Indeferido
1701653052025	RD30786940	Indeferido
1701683052025	RF50089168	Indeferido
1701723052025	RD30742797	Indeferido
1701753052025	RD30761052	Indeferido
1701763052025	RA11282741	Indeferido
1701773052025	RA50323111	Indeferido
1701863052025	RF50084799	Deferido
1701873052025	RA11217775	Indeferido
1701883052025	RD30798825	Indeferido
1701893052025	RA50292681	Indeferido
1701903052025	RA30145055	Indeferido
1701943052025	RA11221791	Indeferido
1701963052025	RA11255749	Indeferido
1701993052025	RA50307306	Indeferido
1702013052025	RD30771676	Indeferido
1702043052025	RE40059300	Indeferido
1702053052025	RA30157749	Indeferido
1702063052025	RD30789589	Indeferido
1702083052025	RA50322022	Indeferido
1702103052025	RA20838680	Indeferido
1702203052025	RF50043827	Indeferido
1702213052025	RA50332481	Indeferido
1702223052025	RA11214558	Indeferido
1702243052025	RA30152214	Indeferido
1702253052025	RA40729473	Indeferido
1702263052025	RD30795930	Indeferido
1702383052025	RA40757660	Indeferido
1702393052025	RA40763920	Indeferido
1702423052025	RD30753099	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1702453052025	RA40450587	Indeferido
1702463052025	RD30835432	Indeferido
1702473052025	RA40695529	Indeferido
1702483052025	RA40691668	Indeferido
1702493052025	RA40694165	Indeferido
1702533052025	RA40634433	Indeferido
1702553052025	RA50319415	Indeferido
1702593052025	RA11264402	Indeferido
1702663052025	RA40672741	Indeferido
1702673052025	RD30776354	Indeferido
1702753052025	RA20807743	Indeferido
1702793052025	RA50320039	Deferido
1702853052025	RE40062211	Indeferido
1702863052025	RA50324314	Indeferido
1702873052025	RE40064933	Indeferido
1702893052025	RD30402419	Indeferido
1702913052025	RA50321236	Indeferido
1702963052025	RA40702472	Indeferido
1702973052025	RA20818140	Indeferido
1702983052025	RA30147283	Indeferido
1702993052025	RA40713625	Indeferido
1703003052025	RA20732356	Indeferido
1703013052025	RD30793507	Indeferido
1703053052025	RA40752064	Indeferido
1703183052025	RD30812627	Indeferido
1703213052025	RD30765545	Indeferido
1703223052025	RE40056427	Indeferido
1703243052025	RF50080807	Indeferido
1703363052025	RD30823166	Indeferido
1703523052025	RD30857820	Indeferido
1703543052025	RA11223865	Indeferido
1703593052025	RA20812721	Indeferido
1703613052025	RA11145202	Indeferido
1703623052025	RA50332759	Indeferido
1703653052025	RA50297034	Indeferido
1703693052025	RA40625056	Indeferido
1703713052025	RA11240419	Indeferido
1703723052025	RA11270800	Indeferido
1703743052025	RD30844799	Indeferido
1703793052025	RA40705869	Indeferido
1703823052025	RD30800375	Indeferido
1703833052025	RD30733195	Indeferido
1703843052025	RD30717229	Indeferido
1703903052025	RA40714336	Indeferido
1703933052025	RF50066545	Indeferido
1703963052025	RE40065363	Indeferido
1703973052025	RD30280457	Indeferido
1703983052025	RA40721295	Indeferido
1704013052025	RD30249119	Indeferido
1704023052025	RA11221677	Deferido
1704053052025	RA10429951	Indeferido
1704063052025	RF50088821	Indeferido
1704073052025	RA30145199	Indeferido
1704093052025	RA50253455	Indeferido
1704143052025	RF50098427	Indeferido
1704183052025	RD30786851	Indeferido
1704193052025	RA40733235	Indeferido
1704233052025	RA50323716	Indeferido
1704243052025	RD30763073	Indeferido
1704253052025	RA40625820	Indeferido
1704273052025	RA50336615	Indeferido
1704293052025	RE40065927	Indeferido
1704323052025	RD30760267	Indeferido
1704333052025	RA50332853	Indeferido
1704353052025	RA30150059	Indeferido
1704363052025	RF50088989	Indeferido
1704373052025	RA11283064	Indeferido
1704383052025	RA40709701	Indeferido
1704433052025	RA11231698	Indeferido
1704443052025	RF50098428	Indeferido
1704453052025	RF50087700	Indeferido
1704483052025	RA11216049	Indeferido
1704503052025	RA11258994	Indeferido
1704543052025	RA11238503	Indeferido
1704553052025	RA30144914	Indeferido
1704573052025	RA20788466	Indeferido
1704593052025	RD30779624	Indeferido
1704613052025	RD30454986	Indeferido
1704633052025	RE40058977	Indeferido
1704653052025	RA30141595	Indeferido
1704673052025	RD30454985	Indeferido
1704703052025	RA40696927	Indeferido
1704723052025	RA50245173	Indeferido
1704733052025	RA50312325	Indeferido
1704763052025	RD30822848	Indeferido
1704793052025	RA30132912	Indeferido
1704813052025	RA50236301	Indeferido
1704843052025	RA40715177	Indeferido
1704863052025	RF50094645	Indeferido
1704893052025	RD30778048	Indeferido
1704923052025	RF50077835	Indeferido
1704943052025	RA30145328	Indeferido
1704973052025	RD30814441	Indeferido
1705013052025	RD30813232	Indeferido
1705023052025	RA11243349	Indeferido
1705033052025	RA50329455	Indeferido
1705043052025	RA50324966	Indeferido
1705093052025	RA40765516	Indeferido
1705113052025	RF50061591	Indeferido
1705153052025	RA40705526	Indeferido
1705193052025	RA50295569	Indeferido
1705243052025	RA40705296	Indeferido
1705283052025	RA11255633	Indeferido
1705333052025	RA11253955	Indeferido
1705353052025	RD30775944	Indeferido
1705393052025	RA40703206	Indeferido
1705423052025	RF50081697	Indeferido
1705453052025	RA40708360	Indeferido
1705493052025	RA40703062	Indeferido
1705553052025	RA20824451	Indeferido
1706883052025	RA50309205	Indeferido
1707003052025	RF50084334	Indeferido
1707053052025	RA50326790	Indeferido
1707073052025	RA50336142	Indeferido
1707303052025	RD30831089	Indeferido
1707363052025	RA40761890	Deferido
1707433052025	RA11230381	Indeferido
1707593052025	RD30811510	Indeferido
1707823052025	RA40715623	Indeferido
1707883052025	RF50090616	Deferido
1707963052025	RA40766028	Indeferido
1708013052025	RE40052611	Indeferido
1708213052025	RD30792707	Indeferido
1708223052025	RD30776589	Indeferido
1708233052025	RD30776590	Indeferido
1708283052025	RD30792225	Indeferido
1708293052025	RF50089622	Indeferido
1708333052025	RA20828961	Deferido
1708373052025	RA11244903	Indeferido
1708383052025	RA11266615	Indeferido
1708473052025	RF50098642	Indeferido
1708483052025	RE40021097	Indeferido
1708493052025	RA11271861	Indeferido
1708503052025	RA30149915	Deferido
1708523052025	RD30826449	Indeferido
1715603052025	RD30827238	Indeferido
1715613052025	RD30561314	Indeferido
1715623052025	RA50281462	Indeferido
1715803052025	RA40733271	Indeferido
1715823052025	RA10578514	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1715903052025	RA50309915	Deferido
1715943052025	RA50260167	Indeferido
1716043052025	RA30146450	Indeferido
1716133052025	RD30789562	Indeferido
1716153052025	RA50329571	Indeferido
1716163052025	RD30676609	Indeferido
1716183052025	RA20816473	Indeferido
1716223052025	RA11086934	Indeferido
1716233052025	RA10198376	Deferido
1716243052025	RD30758302	Indeferido
1716273052025	RA40642315	Deferido
1716283052025	RA10154180	Indeferido
1716383052025	RD30351733	Indeferido
1716393052025	RA20823749	Indeferido
1716403052025	RA40704762	Deferido
1716463052025	RA11194267	Indeferido
1716533052025	RA10013248	Deferido
1716563052025	RA30146628	Indeferido
1716603052025	RA40705348	Indeferido
1716703052025	RA50296262	Indeferido
1716713052025	RA50297951	Indeferido
1716823052025	RD30798005	Deferido
1716853052025	RA20812402	Indeferido
1716873052025	RA20815336	Indeferido
1716903052025	RA40724269	Indeferido
1716923052025	RD30829819	Indeferido
1716933052025	RD30596741	Indeferido
1716943052025	RA20716686	Indeferido
1716953052025	RA20698410	Indeferido
1716983052025	RA20734654	Indeferido
1717013052025	RD30651116	Indeferido
1717033052025	RA40649893	Indeferido
1717083052025	RA20815889	Deferido
1717303052025	RD30846602	Indeferido
1717393052025	RF50098084	Indeferido
1717443052025	RA50328216	Deferido
1717473052025	RA50296202	Indeferido
1717563052025	RA11285617	Deferido
1717593052025	RA50334080	Deferido
1717613052025	RD30794349	Indeferido
1717633052025	RA40639835	Indeferido
1717643052025	RA50330110	Deferido
1717673052025	RA40738949	Deferido
1717763052025	RA20692961	Indeferido
1717823052025	RA40713103	Indeferido
1717833052025	RD30751027	Indeferido
1717863052025	RE40055789	Indeferido
1717873052025	RA11116429	Indeferido
1717883052025	RA50309755	Indeferido
1717893052025	RA11088413	Indeferido
1717973052025	RA40737632	Indeferido
1718003052025	RA20823491	Indeferido
1718023052025	RA40705202	Indeferido
1718073052025	RD30719216	Indeferido
1718103052025	RD30852858	Indeferido
1718153052025	RA11228682	Indeferido
1718173052025	RF50096396	Indeferido
1718373052025	RD30691006	Indeferido
1718463052025	RA20828294	Indeferido
1718513052025	RA11238213	Deferido
1718613052025	RA40709863	Indeferido
1718673052025	RA40765713	Indeferido
1718703052025	RA11227407	Deferido
1718723052025	RA11227411	Deferido
1718833052025	RA40738412	Indeferido
1718863052025	RD30791683	Indeferido
1718933052025	RA11281929	Indeferido
1719103052025	RA20814651	Indeferido
1719163052025	RA11203236	Deferido
1719213052025	RA10342668	Deferido
1719253052025	RA11099268	Indeferido
1719393052025	RD30701176	Indeferido
1719593052025	RD30783615	Indeferido
1720103052025	RD30768284	Indeferido
1720143052025	RA50308730	Indeferido
1720153052025	RA50314401	Indeferido
1720293052025	RE40053848	Indeferido
1720303052025	RA40707857	Indeferido
1720333052025	RF50078087	Indeferido
1720363052025	RA40709070	Indeferido
1720383052025	RA40702524	Indeferido
1720403052025	RA40713458	Indeferido
1720423052025	RF50088682	Indeferido
1720433052025	RA50307090	Indeferido
1720453052025	RA50320428	Indeferido
1720563052025	RE40054135	Indeferido
1720753052025	RA30149681	Indeferido
1720793052025	RA30150185	Indeferido
1720803052025	RA40245037	Deferido
1720833052025	RA40245311	Deferido
1720853052025	RA40247224	Deferido
1720893052025	RA40248122	Deferido
1720913052025	RA40248608	Deferido
1720933052025	RA40248756	Deferido
1720963052025	RA40723687	Indeferido
1720983052025	RA40288770	Indeferido
1720983052025	RA40288770	Deferido
1721113052025	RA10496946	Deferido
1721123052025	RA10498682	Deferido
1721143052025	RA11284409	Indeferido
1721153052025	RA10499439	Deferido
1721183052025	RA10503131	Deferido
1721203052025	RA20817988	Indeferido
1721283052025	RA20579781	Deferido
1721293052025	RA20579782	Deferido
1721333052025	RA10507232	Deferido
1721423052025	RA10507237	Deferido
1721433052025	RA10507239	Deferido
1721443052025	RA10507240	Deferido
1721453052025	RA20585614	Indeferido
1721493052025	RA20585617	Deferido
1721573052025	RA11254912	Indeferido
1721583052025	RA10510700	Deferido
1721593052025	RA10510701	Deferido
1721613052025	RA10512983	Deferido
1721633052025	RA10519391	Deferido
1721643052025	RA50277683	Indeferido
1721653052025	RA40256314	Deferido
1721663052025	RA11197934	Indeferido
1721683052025	RA50309525	Indeferido
1721733052025	RA11265715	Indeferido
1721743052025	RA40256389	Deferido
1721783052025	RA40260779	Deferido
1721813052025	RA30157428	Indeferido
1721833052025	RA11219412	Indeferido
1721843052025	RD30825070	Indeferido
1721853052025	RA30150939	Deferido
1721903052025	RA11107740	Indeferido
1721923052025	RA40276837	Deferido
1721943052025	RA20594570	Indeferido
1721953052025	RA20593079	Deferido
1722003052025	RA10523171	Deferido
1722023052025	RA10523166	Indeferido
1722053052025	RA10523168	Deferido
1722123052025	RA10534091	Deferido
1722143052025	RA11286905	Indeferido
1722153052025	RA10536523	Deferido
1722173052025	RA10536528	Deferido
1722183052025	RA10536532	Deferido
1722313052025	RF50074046	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1722433052025	RA40349447	Indeferido
1722543052025	RF50074088	Indeferido
1722593052025	RA50318260	Deferido
1722603052025	RD30758034	Indeferido
1722633052025	RA10548486	Deferido
1722673052025	RA10559806	Deferido
1722743052025	RA40282129	Deferido
1722773052025	RA10536517	Deferido
1722843052025	RA10562683	Deferido
1722893052025	RA10562664	Deferido
1722923052025	RA10562496	Deferido
1722963052025	RA10562495	Deferido
1722983052025	RA10562471	Indeferido
1723003052025	RA10562142	Deferido
1723073052025	RA11232413	Deferido
1723083052025	RA50276660	Indeferido
1723173052025	RA11232408	Deferido
1723193052025	RD30844036	Indeferido
1723263052025	RA50336017	Indeferido
1723373052025	RD30801727	Indeferido
1723383052025	RD30551741	Indeferido
1723393052025	RD30858097	Indeferido
1723403052025	RD30420888	Deferido
1723423052025	RA50205824	Indeferido
1723433052025	RA40045714	Indeferido
1723443052025	RA10562826	Deferido
1723473052025	RA50285009	Indeferido
1723493052025	RA10565950	Deferido
1723523052025	RA40625449	Indeferido
1723563052025	RA10579270	Deferido
1723603052025	RA11322990	Deferido
1723613052025	RA10581645	Deferido
1723623052025	RA11258997	Indeferido
1723633052025	RA50356506	Deferido
1723643052025	RA10581647	Deferido
1723653052025	RA11322992	Deferido
1723663052025	RA20859015	Indeferido
1723723052025	RA11233588	Indeferido
1723753052025	RA11233591	Indeferido
1723833052025	RD30458130	Indeferido
1723903052025	RA30148269	Indeferido
1723933052025	RA40761975	Indeferido
1724003052025	RA11278001	Deferido
1724033052025	RD30805651	Indeferido
1724063052025	RD30835257	Indeferido
1724093052025	RE40066993	Indeferido
1724123052025	RA11239024	Deferido
1724193052025	RF50102712	Indeferido
1724223052025	RA50294814	Indeferido
1724233052025	RA50319477	Indeferido
1724253052025	RD30863129	Deferido
1724393052025	RA40726777	Indeferido
1724423052025	RE40059275	Indeferido
1724443052025	RA11280418	Deferido
1724483052025	RA50318569	Indeferido
1724513052025	RA50332429	Indeferido
1724593052025	RA50315681	Indeferido
1724663052025	RD30645506	Indeferido
1724773052025	RD30827554	Indeferido
1724823052025	RE40062528	Indeferido
1724873052025	RD30787784	Indeferido
1724893052025	RF50086289	Indeferido
1724993052025	RA50297918	Deferido
1725063052025	RA40702213	Indeferido
1725073052025	RA50320333	Indeferido
1725113052025	RF50097591	Indeferido
1725133052025	RF50097593	Indeferido
1725173052025	RA50338137	Indeferido
1725463052025	RA50318861	Indeferido
1725683052025	RA20824092	Indeferido
1725753052025	RA11223969	Indeferido
1725793052025	RD30844044	Indeferido
1725843052025	RA50338187	Indeferido
1725853052025	RA40777508	Indeferido
1725863052025	RD30865701	Indeferido
1725973052025	RA40717670	Deferido
1726143052025	RA40651094	Indeferido
1726163052025	RA11230115	Indeferido
1726473052025	RA40758267	Indeferido
1726493052025	RA11178259	Indeferido
1726523052025	RA40722873	Indeferido
1726563052025	RA11280340	Indeferido
1726573052025	RA20841336	Indeferido
1726583052025	RE40003945	Indeferido
1726603052025	RD30698240	Indeferido
1726643052025	RA11183058	Indeferido
1726663052025	RA11179060	Deferido
1726673052025	RA11183059	Deferido
1726683052025	RA40737176	Indeferido
1726703052025	RD30795797	Indeferido
1726733052025	RA20829053	Indeferido
1726783052025	RA40703044	Indeferido
1726793052025	RA11178149	Deferido
1726803052025	RD30854060	Indeferido
1726813052025	RA11159884	Deferido
1726833052025	RA11183060	Deferido
1726853052025	RA11178325	Deferido
1726883052025	RF50095107	Indeferido
1726903052025	RA11183061	Deferido
1726913052025	RA11178298	Indeferido
1726933052025	RA40659069	Deferido
1726943052025	RA11183104	Deferido
1726973052025	RA11170520	Deferido
1727003052025	RA11183118	Deferido
1727023052025	RA11170521	Deferido
1727043052025	RA11159626	Deferido
1727053052025	RD30789415	Indeferido
1727063052025	RA11183105	Deferido
1727073052025	RA11170354	Deferido
1727103052025	RA11182770	Deferido
1727123052025	RA50318580	Indeferido
1727163052025	RA50250676	Indeferido
1727283052025	RD30730347	Indeferido
1727333052025	RA40666334	Deferido
1727343052025	RA11159824	Deferido
1727363052025	RA11182765	Deferido
1727433052025	RA11182764	Deferido
1727463052025	RA11166978	Indeferido
1727493052025	RA11159620	Indeferido
1727513052025	RA11182871	Deferido
1727533052025	RA11166956	Indeferido
1727553052025	RA11159618	Deferido
1727563052025	RA11182766	Deferido
1727573052025	RA40662834	Deferido
1727613052025	RA11182222	Deferido
1727663052025	RA11182220	Deferido
1727683052025	RA11174933	Deferido
1727733052025	RA11182217	Deferido
1727743052025	RA11174931	Deferido
1727773052025	RA11158484	Indeferido
1727793052025	RA11182174	Indeferido
1727803052025	RA11174476	Deferido
1727823052025	RA11158493	Deferido
1727833052025	RA11182172	Deferido
1727913052025	RA40658770	Deferido
1727933052025	RA11276394	Indeferido
1727943052025	RA11182171	Deferido
1727993052025	RD30823050	Indeferido
1728013052025	RA11174712	Deferido
1728113052025	RA11174710	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1728143052025	RD30799019	Indeferido
1728153052025	RA11156977	Deferido
1728183052025	RA11174702	Indeferido
1728203052025	RD30713162	Indeferido
1728233052025	RA11174696	Deferido
1728253052025	RA11162414	Indeferido
1728383052025	RD30694134	Indeferido
1728483052025	RA11102950	Indeferido
1728523052025	RD30795024	Indeferido
1728793052025	RA50312120	Indeferido
1728913052025	RF50036212	Indeferido
1728923052025	RA50301313	Indeferido
1728993052025	RA40668509	Deferido
1729023052025	RA11152985	Deferido
1729033052025	RA30156476	Indeferido
1729043052025	RA11179155	Indeferido
1729083052025	RA11152944	Indeferido
1729093052025	RA11179073	Deferido
1729103052025	RA11160470	Deferido
1729143052025	RA11179063	Indeferido
1729153052025	RA11160464	Deferido
1729303052025	RA20822655	Indeferido
1729353052025	RA11242160	Indeferido
1729373052025	RA40756475	Indeferido
1729403052025	RF50084512	Indeferido
1729533052025	RA11149947	Deferido
1729553052025	RF50084514	Indeferido
1729693052025	RA40719157	Indeferido
1729753052025	RA11282767	Indeferido
1729763052025	RF50089049	Indeferido
1729833052025	RF50084731	Indeferido
1730043052025	RA50295688	Indeferido
1730093052025	RE40056487	Indeferido
1730113052025	RA50337094	Indeferido
1730163052025	RA20802910	Indeferido
1730193052025	RA11244378	Indeferido
1730253052025	RD30815648	Indeferido
1730313052025	RD30872986	Indeferido
1730373052025	RA20813623	Indeferido
1730393052025	RD30779883	Indeferido
1730543052025	RD30694255	Indeferido
1730603052025	RD30699363	Indeferido
1730613052025	RA11226894	Indeferido
1730623052025	RD30761354	Indeferido
1730633052025	RA40747355	Indeferido
1730653052025	RA10993642	Indeferido
1730663052025	RA50280826	Indeferido
1730713052025	RD30798232	Indeferido
1730723052025	RA50290066	Indeferido
1730753052025	RF50080916	Indeferido
1730773052025	RD30795618	Indeferido
1730803052025	RA50303188	Indeferido
1730893052025	RE40063524	Indeferido
1730953052025	RA50193109	Indeferido
1730993052025	RA40730107	Indeferido
1731003052025	RA40755454	Indeferido
1731153052025	RF50090541	Indeferido
1731183052025	RA50330146	Indeferido
1731313052025	RF50083983	Indeferido
1731343052025	RF50083981	Indeferido
1731453052025	RA50304204	Indeferido
1731503052025	RA11258154	Indeferido
1731523052025	RA50146170	Indeferido
1731533052025	RA40719572	Indeferido
1731553052025	RA40712454	Indeferido
1731643052025	RA50210030	Indeferido
1731663052025	RD30658554	Indeferido
1731673052025	RD30427196	Indeferido
1731733052025	RF50083354	Indeferido
1732023052025	RA30158047	Indeferido
1732093052025	RA50332733	Indeferido
1732203052025	RA50199706	Indeferido
1732243052025	RA11276491	Indeferido
1732383052025	RD30794033	Indeferido
1732423052025	RA40680527	Indeferido
1732533052025	RA40751593	Indeferido
1732613052025	RA11179319	Indeferido
1732673052025	RD30071687	Indeferido
1732713052025	RA40759934	Indeferido
1732723052025	RD30244963	Indeferido
1732733052025	RA11279983	Indeferido
1732753052025	RA50335914	Indeferido
1732763052025	RE40059359	Deferido
1732803052025	RA50336061	Indeferido
1732863052025	RA11297276	Indeferido
1732963052025	RE40057401	Indeferido
1733063052025	RA50321738	Indeferido
1733313052025	RA50304419	Indeferido
1733403052025	RF50099214	Indeferido
1733523052025	RA40699206	Indeferido
1733713052025	RA30149298	Indeferido
1733743052025	RA11248042	Indeferido
1733863052025	RF50099103	Indeferido
1733883052025	RE40061986	Indeferido
1734023052025	RA11257436	Indeferido
1734053052025	RA50300816	Indeferido
1734073052025	RA30151870	Indeferido
1734103052025	RA20820231	Deferido
1734223052025	RA40764484	Indeferido
1734363052025	RF50065462	Indeferido
1734513052025	RA50326150	Indeferido
1734633052025	RA50297804	Indeferido
1734683052025	RA11278855	Indeferido
1734723052025	RD30395309	Indeferido
1734733052025	RA40723805	Indeferido
1734753052025	RA40722323	Indeferido
1734983052025	RD30733387	Indeferido
1735013052025	RA20836253	Indeferido
1735023052025	RF50082732	Indeferido
1735063052025	RA50341390	Indeferido
1735083052025	RA30160681	Indeferido
1735613052025	RD30838223	Indeferido
1735653052025	RA11279083	Indeferido
1735693052025	RE40059433	Indeferido
1735823052025	RA40727476	Indeferido
1735853052025	RA40721824	Indeferido
1735883052025	RA50341082	Indeferido
1735923052025	RA40722455	Indeferido
1735993052025	RA50305550	Indeferido
1736033052025	RE40061905	Indeferido
1736043052025	RA20182388	Indeferido
1736073052025	RA40695693	Indeferido
1736083052025	RA50335860	Indeferido
1736113052025	RA50322287	Indeferido
1736193052025	RD30804035	Indeferido
1736213052025	RF50104091	Indeferido
1736253052025	RA40694111	Indeferido
1736293052025	RA50281070	Indeferido
1736313052025	RD30529026	Indeferido
1736393052025	RA11120209	Indeferido
1736403052025	RD30553291	Indeferido
1736493052025	RD30616482	Deferido
1736523052025	RE40043504	Indeferido
1736583052025	RA20805783	Indeferido
1736613052025	RA40693442	Indeferido
1736703052025	RA30138251	Indeferido
1736823052025	RA11238767	Deferido
1736873052025	RA50276381	Indeferido
1736933052025	RA50322286	Indeferido
1736973052025	RA50329744	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1737173052025	RF50090627	Indeferido
1737193052025	RA40766528	Indeferido
1737203052025	RA20830161	Indeferido
1737283052025	RD30810858	Indeferido
1737303052025	RD30703454	Indeferido
1737313052025	RA50306083	Indeferido
1737513052025	RD30250850	Indeferido
1737533052025	RD30814385	Indeferido
1737543052025	RA11239560	Indeferido
1737553052025	RA11210061	Indeferido
1737573052025	RA50309461	Indeferido
1737703052025	RA40779230	Indeferido
1737903052025	RD30839670	Indeferido
1737983052025	RA30153234	Indeferido
1738033052025	RA11265142	Indeferido
1738203052025	RA50335787	Indeferido
1738223052025	RD30788807	Indeferido
1738253052025	RD30691587	Indeferido
1738273052025	RA40567802	Indeferido
1738313052025	RD30807769	Indeferido
1738363052025	RA50334665	Indeferido
1738423052025	RD30768356	Indeferido
1738433052025	RA20824618	Indeferido
1738563052025	RA20836844	Indeferido
1738843052025	RA50325542	Indeferido
1738853052025	RA11277055	Indeferido
1738923052025	RA50245231	Indeferido
1738963052025	RA50242786	Indeferido
1738973052025	RA50244624	Indeferido
1738993052025	RA20799438	Indeferido
1739023052025	RA50335128	Indeferido
1739033052025	RA11168821	Indeferido
1739073052025	RA40753863	Indeferido
1739093052025	RD30805092	Indeferido
1739103052025	RA11298785	Indeferido
1739123052025	RE40057463	Indeferido
1739143052025	RE40057462	Indeferido
1739223052025	RA30145711	Indeferido
1739233052025	RA11209891	Deferido
1739243052025	RA40712521	Indeferido
1739273052025	RD30855004	Indeferido
1739443052025	RA11302480	Indeferido
1739483052025	RA20823730	Indeferido
1739543052025	RD30832747	Indeferido
1739583052025	RA20840821	Indeferido
1739603052025	RA20846369	Indeferido
1739643052025	RA30161523	Indeferido
1739673052025	RD30873574	Indeferido
1739723052025	RD30864053	Indeferido
1739753052025	RA40781932	Indeferido
1739763052025	RD30860343	Indeferido
1739783052025	RF50099078	Indeferido
1739793052025	RA30161169	Indeferido
1739803052025	RF50099079	Indeferido
1739813052025	RA11301504	Indeferido
1739873052025	RD30868024	Indeferido
1739893052025	RD30861712	Indeferido
1739903052025	RD30288160	Indeferido
1739933052025	RD30843044	Indeferido
1739983052025	RE40066128	Indeferido
1739993052025	RA20704746	Indeferido
1739993052025	RA20704746	Indeferido
1740023052025	RA50335419	Indeferido
1740053052025	RA40619751	Indeferido
1740173052025	RD30846839	Indeferido
1740223052025	RE40055646	Indeferido
1740353052025	RA40716490	Indeferido
1740413052025	RE40065229	Indeferido
1740483052025	RA40717718	Indeferido
1740613052025	RA50321496	Indeferido
1740653052025	RF50093660	Indeferido
1740663052025	RA11150359	Deferido
1740703052025	RA11150377	Indeferido
1740713052025	RA50309303	Indeferido
1740873052025	RA11145562	Deferido
1740913052025	RA11147972	Deferido
1740953052025	RA11150357	Indeferido
1740983052025	RA11145530	Indeferido
1741113052025	RA11134147	Deferido
1741123052025	RA11132358	Deferido
1741153052025	RA40639025	Deferido
1741203052025	RA40637795	Deferido
1741283052025	RA11133038	Deferido
1741323052025	RA50303579	Indeferido
1741373052025	RA11130433	Deferido
1741413052025	RD30802574	Indeferido
1741453052025	RA50281296	Indeferido
1741493052025	RA50313113	Indeferido
1741603052025	RA11097587	Indeferido
1741683052025	RD30743630	Indeferido
1741733052025	RA10711214	Indeferido
1741823052025	RA50324382	Indeferido
1741843052025	RD30697073	Indeferido
1741913052025	RA50325682	Indeferido
1741963052025	RA50329679	Indeferido
1742073052025	RA40738890	Indeferido
1742123052025	RA11129304	Deferido
1742163052025	RA11127328	Deferido
1742213052025	RA50336326	Indeferido
1742223052025	RA11146853	Indeferido
1742243052025	RA20306086	Indeferido
1742263052025	RA50222065	Indeferido
1742283052025	RA50302547	Indeferido
1742323052025	RD30809817	Indeferido
1742333052025	RA50214195	Indeferido
1742363052025	RA11126802	Deferido
1742393052025	RA11127277	Deferido
1742403052025	RA40754089	Indeferido
1742433052025	RA11127273	Deferido
1742463052025	RA11127266	Deferido
1742483052025	RD30829414	Indeferido
1742503052025	RA20219875	Indeferido
1742553052025	RA11132352	Indeferido
1742563052025	RA11124754	Deferido
1742573052025	RA11131485	Indeferido
1742673052025	RA11112875	Deferido
1742773052025	RA11131855	Deferido
1742793052025	RA11106673	Indeferido
1742903052025	RA40757247	Indeferido
1742943052025	RA30156932	Indeferido
1743023052025	RA40755266	Indeferido
1743063052025	RA20828427	Indeferido
1743253052025	RA11192508	Deferido
1743273052025	RA40775329	Indeferido
1743333052025	RA40718822	Indeferido
1743363052025	RA11130410	Deferido
1743393052025	RA11127271	Indeferido
1743403052025	RA50295176	Indeferido
1743423052025	RA11193543	Deferido
1743433052025	RA11126794	Indeferido
1743443052025	RD30806405	Indeferido
1743473052025	RA11127331	Deferido
1743523052025	RA11194821	Deferido
1743543052025	RA50298466	Deferido
1743623052025	RA50334785	Indeferido
1743633052025	RA40742424	Deferido
1743663052025	RA50339654	Deferido
1743693052025	RA50326202	Deferido
1743753052025	RD30847247	Deferido
1743833052025	RA50331372	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1743853052025	RA50314910	Indeferido
1743883052025	RD30767772	Indeferido
1743903052025	RF50096082	Indeferido
1744023052025	RA40761348	Indeferido
1744193052025	RA50298504	Indeferido
1744363052025	RA40776797	Indeferido
1744423052025	RD30716642	Indeferido
1744443052025	RA30157338	Indeferido
1744463052025	RA40463985	Indeferido
1744543052025	RD30798059	Indeferido
1744583052025	RA40776940	Indeferido
1744593052025	RF50094124	Indeferido
1744603052025	RF50094851	Indeferido
1744633052025	RA40743328	Indeferido
1744683052025	RA50328417	Indeferido
1744693052025	RD30825938	Indeferido
1744703052025	RA50264985	Indeferido
1744753052025	RA20822303	Indeferido
1744973052025	RA40715787	Indeferido
1745013052025	RA40728430	Indeferido
1745053052025	RA30149413	Indeferido
1745073052025	RA30157374	Indeferido
1745213052025	RF50098456	Indeferido
1745233052025	RA40724524	Indeferido
1745503052025	RD30767342	Indeferido
1745533052025	RA40776322	Indeferido
1745713052025	RA40704690	Indeferido
1745773052025	RA30152157	Indeferido
1745813052025	RA11026783	Indeferido
1745913052025	RA40747529	Indeferido
1745923052025	RA50303933	Indeferido
1745933052025	RA20823640	Indeferido
1745943052025	RA11240186	Indeferido
1746133052025	RA40725113	Indeferido
1746183052025	RD30806459	Indeferido
1746193052025	RA40714316	Indeferido
1746313052025	RA50290762	Deferido
1746353052025	RA11307057	Indeferido
1746393052025	RA40716240	Indeferido
1746423052025	RA11235858	Indeferido
1746493052025	RA40680007	Indeferido
1746503052025	RA30159326	Indeferido
1746573052025	RA20823298	Indeferido
1746603052025	RA40755571	Indeferido
1746663052025	RA50193098	Indeferido
1746683052025	RA30153088	Indeferido
1746793052025	RA20846944	Indeferido
1746823052025	RA20801307	Indeferido
1746963052025	RA50340016	Indeferido
1747053052025	RD30746048	Indeferido
1747203052025	RA11301112	Indeferido
1747273052025	RA50319948	Indeferido
1747313052025	RA30101886	Indeferido
1747433052025	RA20705200	Indeferido
1747473052025	RF50010357	Indeferido
1747503052025	RA30148945	Indeferido
1747513052025	RA10886723	Indeferido
1747523052025	RD30829653	Indeferido
1747553052025	RA20386943	Indeferido
1747563052025	RA20815622	Indeferido
1747573052025	RA30147310	Indeferido
1747613052025	RA40644865	Indeferido
1747623052025	RA50311928	Indeferido
1747643052025	RF50088261	Indeferido
1747683052025	RA20829275	Indeferido
1747693052025	RA20201481	Indeferido
1747733052025	RA11305200	Indeferido
1747793052025	RA40625622	Indeferido
1747953052025	RA40713498	Indeferido
1747983052025	RD30783638	Indeferido
1748013052025	RA30160700	Indeferido
1748073052025	RD30822146	Indeferido
1748163052025	RA20420585	Indeferido
1748273052025	RA10854044	Deferido
1748333052025	RA40368716	Indeferido
1748363052025	RA20789125	Indeferido
1748373052025	RA11240325	Indeferido
1748383052025	RA40233864	Indeferido
1748413052025	RA11192780	Indeferido
1748423052025	RA20836373	Indeferido
1748463052025	RA40749482	Indeferido
1748503052025	RD30771663	Indeferido
1748533052025	RA40786753	Indeferido
1748563052025	RA40711286	Indeferido
1748593052025	RA40020749	Indeferido
1748713052025	RA11260590	Indeferido
1748753052025	RA50269630	Indeferido
1748763052025	RD30809599	Indeferido
1748943052025	RA40771993	Indeferido
1748983052025	RA40713000	Indeferido
1749043052025	RE40058334	Indeferido
1749113052025	RD30799041	Indeferido
1749363052025	RA50307158	Indeferido
1749393052025	RA50304289	Indeferido
1749513052025	RA50309050	Indeferido
1749643052025	RE40063881	Indeferido
1749923052025	RA20744527	Indeferido
1749963052025	RA11173603	Indeferido
1749973052025	RD30777473	Indeferido
1750003052025	RD30607679	Indeferido
1750203052025	RA11243094	Deferido
1750273052025	RA11240350	Indeferido
1750283052025	RA40715694	Deferido
1750333052025	RA20830461	Indeferido
1750363052025	RA11132119	Indeferido
1750413052025	RD30632518	Indeferido
1750483052025	RA40775879	Indeferido
1750533052025	RA50317827	Indeferido
1750543052025	RA40776618	Indeferido
1750573052025	RA11259442	Indeferido
1750583052025	RA11041568	Indeferido
1750943052025	RA50302182	Indeferido
1750973052025	RA20821620	Indeferido
1751323052025	RF50067998	Indeferido
1751333052025	RA11284254	Indeferido
1751473052025	RA40647219	Deferido
1751483052025	RD30568221	Indeferido
1751543052025	RD30804061	Indeferido
1751573052025	RA20729711	Deferido
1751583052025	RA40546810	Deferido
1751593052025	RA40551104	Deferido
1751623052025	RD30779451	Deferido
1751643052025	RF50055322	Indeferido
1751663052025	RA20826353	Indeferido
1751693052025	RH00003809	Indeferido
1751713052025	RD30716314	Indeferido
1751723052025	RA11296593	Indeferido
1751763052025	RA40740627	Indeferido
1751803052025	RD30821804	Indeferido
1751923052025	RD30759730	Indeferido
1752003052025	RA11270256	Indeferido
1752023052025	RE40066872	Indeferido
1752173052025	RA20853281	Indeferido
1752263052025	RD30684650	Indeferido
1752293052025	RA50333011	Indeferido
1752303052025	RA40782709	Indeferido
1752363052025	RA40778128	Indeferido
1752643052025	RA11236421	Indeferido
1752833052025	RA30151608	Indeferido
1753043052025	RE40063683	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1753093052025	RA11302843	Indeferido
1753133052025	RA11302846	Deferido
1753193052025	RD30865558	Indeferido
1753283052025	RD30790906	Indeferido
1753293052025	RA30151002	Indeferido
1753353052025	RD30813553	Indeferido
1753493052025	RA11243800	Indeferido
1753563052025	RD30738407	Indeferido
1753573052025	RA50200130	Indeferido
1754123052025	RD30796559	Indeferido
1754363052025	RD30786259	Indeferido
1754663052025	RA40717047	Indeferido
1754713052025	RD30754020	Indeferido
1754853052025	RA40713568	Indeferido
1755113052025	RA40686966	Indeferido
1755213052025	RD30784936	Indeferido
1755223052025	RF50085697	Indeferido
1755283052025	RA11221687	Indeferido
1755493052025	RF50102347	Indeferido
1755503052025	RD30795313	Indeferido
1755513052025	RA20828287	Indeferido
1755573052025	RA11116661	Indeferido
1755583052025	RF50103179	Deferido
1755643052025	RA40717645	Indeferido
1755693052025	RE40062697	Indeferido
1755753052025	RA11233616	Indeferido
1755973052025	RD30790548	Indeferido
1755993052025	RD30838419	Indeferido
1756233052025	RA50327210	Indeferido
1756353052025	RA11295477	Indeferido
1756383052025	RE40067181	Indeferido
1756513052025	RD30781999	Indeferido
1756553052025	RA30164595	Indeferido
1756673052025	RD30832453	Indeferido
1756803052025	RD30841825	Indeferido
1756823052025	RD30879111	Deferido
1756893052025	RD30238390	Indeferido
1756913052025	RA40792530	Indeferido
1756963052025	RA20826664	Deferido
1757033052025	RA40727485	Indeferido
1757083052025	RA50344321	Indeferido
1757093052025	RD30857170	Indeferido
1757243052025	RA11283937	Indeferido
1757493052025	RA40713038	Indeferido
1757653052025	RD30884469	Indeferido
1757683052025	RA20837616	Indeferido
1757743052025	RA40752594	Indeferido
1757803052025	RA30158916	Indeferido
1757923052025	RA50280568	Indeferido
1758173052025	RD30703486	Deferido
1758193052025	RA40772268	Indeferido
1758273052025	RA11245651	Indeferido
1758343052025	RD30852768	Indeferido
1758383052025	RA20825296	Indeferido
1758393052025	RA50346431	Indeferido
1758413052025	RA50251365	Indeferido
1758423052025	RA11258564	Indeferido
1758453052025	RD30704625	Indeferido
1758533052025	RD30814928	Indeferido
1758543052025	RA30152408	Indeferido
1758583052025	RA20847165	Indeferido
1758673052025	RA11245601	Indeferido
1758723052025	RA50314122	Indeferido
1758803052025	RA30160911	Indeferido
1759213052025	RA11233680	Indeferido
1759273052025	RD30833513	Indeferido
1759453052025	RA40710130	Indeferido
1759613052025	RA20844551	Indeferido
1759683052025	RA40750957	Indeferido
1759703052025	RA40760925	Indeferido
1759723052025	RF50087887	Indeferido
1759773052025	RA50217912	Indeferido
1759813052025	RA40748397	Indeferido
1759893052025	RD30839277	Indeferido
1759993052025	RA11306980	Indeferido
1760023052025	RA40756303	Indeferido
1760063052025	RA11270850	Indeferido
1760263052025	RA11274801	Indeferido
1760293052025	RD30183760	Deferido
1760413052025	RA11260100	Indeferido
1760483052025	RA20827230	Indeferido
1760523052025	RA40777334	Indeferido
1760533052025	RA11254695	Indeferido
1760613052025	RA11265402	Indeferido
1760883052025	RA50346193	Indeferido
1760943052025	RD30800003	Indeferido
1761083052025	RF50092567	Indeferido
1761103052025	RA11144965	Indeferido
1761183052025	RE40065727	Indeferido
1761213052025	RA50313655	Indeferido
1761223052025	RA11242810	Indeferido
1761233052025	RD30788182	Indeferido
1761343052025	RA20831965	Indeferido
1761473052025	RD30807752	Indeferido
1761523052025	RA20838403	Indeferido
1761563052025	RA40666309	Indeferido
1761583052025	RA40762510	Indeferido
1761613052025	RA50337546	Indeferido
1761743052025	RF50084488	Indeferido
1761773052025	RA30153383	Indeferido
1761793052025	RA50320101	Indeferido
1761983052025	RF50100729	Indeferido
1762153052025	RF50098104	Indeferido
1762173052025	RD30825678	Indeferido
1762233052025	RA11294058	Indeferido
1762373052025	RD30822576	Indeferido
1762513052025	RA20850443	Indeferido
1762593052025	RA20854515	Indeferido
1762713052025	RA50320794	Indeferido
1762793052025	RD30558237	Indeferido
1762933052025	RA30159901	Indeferido
1763143052025	RA11278654	Indeferido
1763273052025	RA40776633	Indeferido
1763313052025	RA40724681	Indeferido
1763483052025	RD30834072	Deferido
1763723052025	RA11288596	Indeferido
1763773052025	RA40747478	Indeferido
1763793052025	RA40746944	Indeferido
1763813052025	RF50074526	Indeferido
1763843052025	RA11304942	Indeferido
1763873052025	RF50100540	Indeferido
1763983052025	RF50102859	Indeferido
1764053052025	RD30450872	Indeferido
1764073052025	RA40757915	Indeferido
1764083052025	RA30151332	Indeferido
1764123052025	RF50104998	Indeferido
1764183052025	RF50097720	Indeferido
1764193052025	RD30784325	Indeferido
1764343052025	RA11237440	Indeferido
1764403052025	RD30822007	Indeferido
1764423052025	RA11253804	Indeferido
1764483052025	RA40755894	Indeferido
1764503052025	RF50089522	Indeferido
1764663052025	RA40781415	Indeferido
1764863052025	RD30884361	Indeferido
1765143052025	RA11311168	Indeferido
1765223052025	RA20853989	Indeferido
1765243052025	RD30814102	Indeferido
1765293052025	RA11214187	Indeferido
1765343052025	RD30816971	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1765363052025	RE40065399	Indeferido
1765463052025	RA40781966	Indeferido
1765483052025	RA40766582	Indeferido
1765573052025	RA40743349	Indeferido
1765923052025	RA10191429	Indeferido
1766063052025	RA10141036	Indeferido
1766273052025	RA50304360	Indeferido
1766283052025	RE40060990	Indeferido
1766303052025	RF50087982	Indeferido
1766413052025	RA50297826	Indeferido
1766423052025	RA40734622	Indeferido
1766503052025	RF50094066	Indeferido
1766803052025	RD30858918	Indeferido
1766923052025	RD30851551	Indeferido
1767023052025	RA11290693	Indeferido
1767033052025	RA30156701	Indeferido
1767353052025	RD30811192	Indeferido
1767433052025	RD30811193	Indeferido
1767543052025	RA40761396	Indeferido
1767623052025	RA50346564	Indeferido
1767663052025	RD30308675	Indeferido
1767873052025	RA30155586	Deferido
1767913052025	RA40749814	Indeferido
1768053052025	RA40751860	Indeferido
1768073052025	RA20825710	Indeferido
1768313052025	RA30161471	Indeferido
1768323052025	RF50083998	Indeferido
1768383052025	RD30799294	Indeferido
1768433052025	RA40718763	Indeferido
1768503052025	RA40718766	Indeferido
1768553052025	RA20851689	Deferido
1768563052025	RA50318250	Indeferido
1768643052025	RD30643399	Indeferido
1769003052025	RD30857303	Indeferido
1769023052025	RD30874720	Indeferido
1769173052025	RA40771652	Indeferido
1769203052025	RA11259485	Indeferido
1769243052025	RA20823664	Indeferido
1769323052025	RA50246501	Indeferido
1769643052025	RA40727633	Indeferido
1769683052025	RA40784258	Indeferido
1769783052025	RD30830605	Indeferido
1769943052025	RA40737998	Indeferido
1770083052025	RD30841835	Indeferido
1770163052025	RF50099679	Indeferido
1770463052025	RD30828342	Indeferido
1770473052025	RF50089013	Indeferido
1770533052025	RA50315332	Indeferido
1770563052025	RD30814572	Indeferido
1770673052025	RA30157728	Indeferido
1770783052025	RA50333811	Indeferido
1770883052025	RA11284834	Deferido
1770913052025	RA50315960	Indeferido
1770993052025	RA40782807	Indeferido
1771093052025	RD30865578	Indeferido
1771333052025	RD30809842	Indeferido
1771513052025	RA20853124	Indeferido
1771543052025	RA11269859	Indeferido
1771683052025	RD30855910	Indeferido
1771803052025	RF50094215	Indeferido
1772553052025	RA20854273	Indeferido
1772603052025	RA40797666	Indeferido
1772673052025	RD30760116	Indeferido
1772723052025	RA11117538	Indeferido
1772863052025	RA11105098	Deferido
1772903052025	RD30510100	Indeferido
1772913052025	RA11090217	Indeferido
1772993052025	RA11080570	Deferido
1773033052025	RA11080496	Indeferido
1773233052025	RE40060344	Indeferido
1773483052025	RD30302806	Indeferido
1773513052025	RA11078119	Indeferido
1773563052025	RD30799051	Indeferido
1773603052025	RA11236975	Indeferido
1773623052025	RA11243560	Indeferido
1773643052025	RA50202788	Indeferido
1773883052025	RH00003616	Indeferido
1773893052025	RF50081262	Indeferido
1773963052025	RD30797067	Indeferido
1774643052025	RD30510726	Deferido
1774843052025	RA50310623	Indeferido
1774903052025	RD30707287	Indeferido
1774943052025	RA11026288	Indeferido
1774983052025	RE40068923	Indeferido
1775013052025	RA30160998	Indeferido
1775053052025	RA40794414	Indeferido
1775153052025	RD30824556	Indeferido
1775213052025	RA11077581	Deferido
1775233052025	RA11067657	Deferido
1775313052025	RA11067671	Deferido
1775343052025	RA20824882	Indeferido
1775453052025	RA11194999	Deferido
1775463052025	RA11194997	Deferido
1775473052025	RA11194668	Deferido
1775493052025	RA11194675	Deferido
1775503052025	RA11192524	Deferido
1775523052025	RA11192522	Deferido
1775573052025	RA40669657	Indeferido
1775633052025	RA30145595	Indeferido
1775753052025	RA50261397	Indeferido
1775813052025	RA11305228	Indeferido
1775883052025	RA50202503	Indeferido
1775913052025	RA50346900	Indeferido
1775993052025	RA40723108	Indeferido
1776343052025	RD30814062	Indeferido
1776413052025	RA40667750	Indeferido
1776573052025	RA40741788	Indeferido
1776593052025	RA40722115	Indeferido
1776693052025	RA40722130	Indeferido
1776743052025	RA40736688	Indeferido
1776873052025	RD30835647	Indeferido
1777273052025	RE40067739	Indeferido
1777453052025	RE40002881	Indeferido
1777533052025	RA11249852	Deferido
1777583052025	RA11247550	Deferido
1777633052025	RA11253127	Deferido
1777693052025	RA10568728	Indeferido
1777783052025	RD30817547	Indeferido
1777803052025	RD30817411	Indeferido
1777933052025	RD30792384	Indeferido
1777963052025	RA11293293	Deferido
1777973052025	RA10988034	Deferido
1777983052025	RA10990185	Deferido
1778003052025	RA40531649	Deferido
1778023052025	RA11006206	Deferido
1778113052025	RD30813205	Indeferido
1778193052025	RE40038920	Indeferido
1778283052025	RA30159211	Indeferido
1778403052025	RA50305093	Indeferido
1778493052025	RA11257307	Indeferido
1778583052025	RA11280493	Deferido
1778813052025	RD30865128	Indeferido
1778973052025	RA40736089	Indeferido
1778993052025	RA50314509	Indeferido
1779233052025	RD30834982	Deferido
1779953052025	RA20843347	Indeferido
1780053052025	RD30516040	Indeferido
1780073052025	RD30386462	Deferido
1780123052025	RD30889598	Deferido
1780153052025	RF50102587	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1780263052025	RA10993421	Indeferido
1780283052025	RD30870246	Indeferido
1780503052025	RA50317915	Indeferido
1780693052025	RA11261503	Indeferido
1780833052025	RD30811809	Indeferido
1780893052025	RD30885366	Indeferido
1781333052025	RA40767185	Indeferido
1781553052025	RA11280081	Indeferido
1782093052025	RA40778320	Indeferido
1782223052025	RA20835599	Indeferido
1782253052025	RA30156729	Indeferido
1782273052025	RD30881731	Indeferido
1782523052025	RA11306811	Indeferido
1782763052025	RE40068594	Indeferido
1782873052025	RA11280529	Deferido
1783053052025	RF50098093	Indeferido
1783433052025	RA11302338	Indeferido
1783573052025	RA30145220	Indeferido
1783743052025	RD30831688	Indeferido
1783763052025	RD30833109	Indeferido
1783823052025	RA11263285	Indeferido
1783933052025	RD30824485	Indeferido
1784673052025	RD30840820	Indeferido
1784993052025	RA11277030	Indeferido
1785193052025	RA20826874	Indeferido
1785373052025	RD30660863	Indeferido
1785643052025	RA11025159	Indeferido
1785923052025	RA40646235	Deferido
1785983052025	RD30878256	Indeferido
1787433052025	RA20855003	Indeferido
1787513052025	RA40771395	Indeferido
1788603052025	RF50096894	Indeferido
1788943052025	RA40673024	Indeferido
1789003052025	RA30166121	Indeferido
1789433052025	RA20830891	Indeferido
1790603052025	RA20849159	Indeferido
1790783052025	RA40323255	Deferido
1791003052025	RA11306287	Indeferido
1791433052025	RA10628891	Deferido
1791463052025	RA10628884	Deferido
1791493052025	RA20822873	Deferido
1791603052025	RD30797410	Indeferido
1791823052025	RA10612646	Indeferido
1791873052025	RA11314849	Indeferido
1791933052025	RH00003657	Indeferido
1792653052025	RA20840349	Deferido
1792793052025	RA20844914	Indeferido
1792973052025	RD30877674	Indeferido
1793163052025	RF50104567	Indeferido
1793233052025	RA10571619	Deferido
1793293052025	RA10571420	Deferido
1793433052025	RA10571414	Indeferido
1793543052025	RA10569993	Deferido
1793893052025	RA10576963	Deferido
1794343052025	RA10918166	Deferido
1794703052025	RA50163879	Indeferido
1795103052025	RA30165980	Indeferido
1795433052025	RA50323530	Indeferido
1795663052025	RA40741679	Indeferido
1796293052025	RA40605475	Indeferido
1796303052025	RA40543871	Deferido
1796313052025	RA11112399	Deferido
1796373052025	RA40598720	Indeferido
1796413052025	RA40800419	Indeferido
1796613052025	RD30691023	Indeferido
1796783052025	RA11254238	Indeferido
1796963052025	RA40773453	Indeferido
1797033052025	RA20823159	Indeferido
1797443052025	RA40644578	Indeferido
1797473052025	RA40792872	Indeferido
1797573052025	RH00003497	Indeferido
1797713052025	RA40777572	Indeferido
1798103052025	RA40103226	Deferido
1798383052025	RA10914446	Indeferido
1798513052025	RA10915518	Deferido
1798533052025	RA40461830	Deferido
1798643052025	RA10913834	Deferido
1798673052025	RD30841091	Indeferido
1798823052025	RD30841076	Indeferido
1799163052025	RD30879471	Indeferido
1799323052025	RD30861657	Indeferido
1799613052025	RA20853915	Indeferido
1799973052025	RA11301446	Indeferido
1800313052025	RA40785860	Indeferido
1800723052025	RA11118257	Indeferido
1802133052025	RD30813253	Indeferido
1802153052025	RD30828760	Indeferido
1802213052025	RA40791634	Indeferido
1802753052025	RD30877700	Indeferido
1802793052025	RA20842365	Indeferido
1803183052025	RD30884304	Indeferido
1803223052025	RA11308789	Indeferido
1803403052025	RA11275864	Deferido
1803463052025	RA20847346	Indeferido
1804253052025	RA50329420	Indeferido
1805713052025	RA20848662	Indeferido
1806283052025	RA20472953	Deferido
1807563052025	RA20704369	Indeferido
1808703052025	RA11278180	Indeferido
1811653052025	RA40685699	Indeferido
1811973052025	RA20837762	Indeferido
1812273052025	RA40752537	Indeferido
1812443052025	RA20831778	Indeferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 024/2025
***RETIFICAÇÃO**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 024/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ANGELO DE SOUZA PAZ	INDEFERIDO
ANSELMO DE SOUZA	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE FARIAS	INDEFERIDO
DAVI JOSE ARAUJO DIAS PONTEIRO	INDEFERIDO
FERNANDO DE LUCENA TRABBOLD	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES FURTADO	INDEFERIDO
JOICE KELLY DA CONCEIÇÃO BARRETO	INDEFERIDO
KAUÃ FELIPPE PROENÇA CADENA CORREA DE MESQUITA	INDEFERIDO
MARCOS ANTÔNIO PIMENTA	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS PIRES CHAVES	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ ADRIANO DA SILVA	INDEFERIDO
WILDISON PATRICK DOS SANTOS	INDEFERIDO

*Republicado por conter incorreções no Diário Oficial nº 184, de 11/12/2025, pág. 64, 2ª coluna.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90820/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01364
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE MARCHA DO FABRICANTE ZF ECOLIFE 2, MODELO 6AP 1220B (AUTOMÁTICA), POR MEIO DE PEÇAS RECONDICIONADAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PADRON DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELO O500M, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **07 de janeiro de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 90.782/2025
Processo: CTC-PRO-2025/01332
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus novos, 275/80 R22.5, para ônibus "padron" e desenvolvido para transportes de passageiros em centros urbanos, em uso urbano tradicional em corredores exclusivos de ônibus BRT, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota Operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).
Esclarecimento: A Pregoeira e a equipe de apoio esclarecem aos interessados na licitação que a capacidade de carga correta da especificação técnica Proposta-Detalhe (Anexo I, tabela) e do Termo de Referência (Anexo II, item 3, tabela) é a seguinte: **Capacidade de carga - J**.

Considerando que se trata de erro material, não existindo a especificação capacidade de carga H, que corresponda a 18 lonas exigidas, a **Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam que está mantida a sessão do dia 17 de dezembro de 2025, às 11h (onze horas).**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

Termo de Compromisso de Estágio Nº 025/2025 de KAIKY BRENO GONÇALVES RIBEIRO - Registro 989220. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 09/12/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90815/2025 DATA: 05/01/2026 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOPA BRANCA, MASSA À BASE DE PVA, REDUTOR SOLVENTE, TINTAS E VERNIZ.
PROCESSO: CLB-PRO-2025/03678
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso.

Portal: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001) e https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

*Omitido no D.O. Rio do dia 12/12/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO E GENTE - DGG
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna a convocação dos 300 classificados para realização da etapa comprobatória, conforme item 9 do edital, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem como Gari temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos selecionados devem se apresentar conforme o grupo de data e hora, no local indicado, munido de toda documentação (cópia e original) abaixo:

I) Documento de identidade (sendo exigida nacionalidade brasileira ou naturalizado brasileiro, podendo ser RG, CNH, carteira profissional de conselho de classe);

II) CPF (sendo exigida nacionalidade brasileira, podendo constar dentro do documento de identidade conforme acima);

III) Certidão de nascimento ou casamento (para comprovação de estado civil);

IV) Título de eleitor (pode ser do e-título);

V) Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou certidão de quitação eleitoral;

VI) Comprovação da escolaridade mínima exigida (podendo ser declaração atualizada, certificado de conclusão ou diploma);

VII) Consulta impressa de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);

VIII) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista), se do sexo masculino;

IX) Comprovante de residência (concessionárias de luz, água, gás, telefone e outro meio idôneo) emitido há menos de 60 (sessenta) dias. Quando não estiver no nome do candidato, entregar o comprovante da pessoa, a declaração preenchida como consta no ANEXO V e cópia do documento de identificação no nome que consta no comprovante;

X) A comprovação de experiência profissional deve ser através de carteira de trabalho física ou digital - contendo página de experiência e foto ou contrato de trabalho, uma declaração da empresa na qual o candidato prestou serviço ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho (conforme ANEXO III) e

XI) Certidão de antecedentes criminais que poderá ser emitida através do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais.

Os candidatos que faltarem serão eliminados do processo seletivo.

Data: 16/12/2025 (terça-feira)

Horário: 9h às 13h

Local: Auditório do BioParque

Endereço: Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão

Ponto de referência: Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.

Transporte público: Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO
1148	175******02	ISRAEL DE BARROS DO NASCIMENTO
1149	155******21	CASSIA SILVA VALCACIO
1150	106******13	PATRICIA GARCIA
1151	150******54	TIAGO PAIVA SCORZA
1152	187******19	REBECA MENDES FRANCISCO
1153	105******60	CRISTIANO LICASSALI DA SILVA
1154	174******28	SUELLEN GOMES DO CARMO
1155	148******40	DAYSE DE SOUZA PEDRO
1156	114******69	LUCIENE VALERIA DA SILVA
1157	452******70	EMERSON JOSE DE ANDRADE ALVES
1158	148******31	THAIS DE FREITAS BRITO OLIVEIRA
1160	115******20	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
1161	156******32	LUCAS DOS SANTOS GOMES
1162	910******18	BRUNO DE OLIVEIRA PAZ TEIXEIRA
1163	170******38	DANIELA DOS SANTOS SILVA
1164	115******36	REJANE MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1165	179******95	CAROLINE PEDRO
1166	125******09	PATRICIA FERNANDES DA COSTA COUTINHO
1167	151******69	GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS PEREIRA
1168	124******06	VANESSA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
1169	173******93	LEONARDO PERIS MANSINI
1171	838******89	JANE CRISTINA DE OLIVEIRA
1172	103******64	ROSIMAR CHAVES CAMPOS
1173	147******16	CRISLAINE PAIVA
1174	122******21	LURIAN FELIPE MACHADO DOS SANTOS
1176	103******80	DOUGLAS DE PAULA PROCESSY
1177	124******80	EDUARDO CONCEIÇAO DE PONTES
1178	172******92	DANIEL ALVES PEREIRA
1179	142******31	ANNE CAROLINE SILVA SANTOS
1180	603******40	WANBERTO PINTO DA FONSECA
1181	189******37	YOHANNA CRISTINA CAETANO MESQUITA
1182	108******58	BEATRIZ SABINO GONCALVES DE DEUS
1183	155******56	TASSIANA CRISTINA MACHADO FERREIRA
1184	118******80	GABRIELA CALDEIRA DIMAS
1185	962******67	TATIANE FERREIRA DA SILVA
1186	119******01	PAMELA GREGORIO PAULINO
1187	186******28	ADRIELLI DOS REIS MIGUEL
1188	880******08	MARIA APARECIDA TRINDADE MATEUS
1189	149******86	ANDRESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MAGALHÃES
1190	181******64	THAIS SANTIAGO DE SOUZA
1191	161******80	MYLENA CRISTINE IBA DA SILVA
1192	102******06	ROBERTA CRISTINA DO COUTO MARTINS
1193	158******85	WALLESKA DE CASTRO FRANCISCO
1194	114******75	ELISANGELA GOMES DO NASCIMENTO
1195	132******84	PRISCILA APARECIDA SOUZA AMANCIO
1196	115******39	LEONARDO DA SILVA RONDON
1197	181******79	HELLEN CRISTINY AMBROSIO GUIMARAES GAZOLI
1198	598******08	LEANDRO SOUZA DA SILVA
1199	964******18	FABIOLA BARBOSA DA SILVA
1200	128******03	MICHELE DOS SANTOS ALVES
1201	152******05	RENATA DO NASCIMENTO FRANCISCO
1202	149******70	ANA PAULA GONÇALVES COSTA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1203	171******14	JOYCE ALZIRA BARCELOS DE ANDRADE
1204	798******71	VANESSA CISTINA DE SOUZA ROSA
1205	420******77	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA
1206	161******24	DAVID ALMEIDA DA SILVA
1207	992******07	SERGIO BARBOSA SILVA
1209	165******64	STHEFANY RODRIGUES CORREA
1210	522******07	JULIO CESAR DOS SANTOS SENA FÉLIX
1211	125******40	JESSICA ELAINE XAVIER TARGINO DE BARROS
1213	375******06	BARBARA DE CARVALHO MELO
1214	177******13	LETICIA SILVA SANTOS
1215	151******02	DAIANA SANTOS PEDREIRA
1216	188******08	VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA NOVAES
1217	134******80	FELIPE WALLACE AILVA SOARES
1218	122******80	JANAINA SANTANA DA SILVA
1219	114******19	LIDIANE VALERIA DE AZEVEDO PESSOA
1220	204******17	KAYANE LARISSA FERREIRA DA SILVA
1221	114******46	SIDNEI AUGUSTO DA SILVA ADEMAR
1222	156******06	ANDRESSA CRISTINA NASCIMENTO PEIXOTO CABRAL
1223	178******70	JAQUELINE ABUD DA SILVA
1224	798******77	VITOR DANIEL GONÇALVES GARCEZ
1225	167******73	ANA CLARA DUARTE SOUZA
1226	178******08	JOAO EDUARDO RODRIGUES FERNANDES
1227	202******32	NYCOLAS TEIXEIRA DE JESUS
1228	145******77	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA
1229	548******20	CARLA ALVES DOS SANTOS
1230	141******02	PRISCILLA ATANASIA DOS SANTOS
1231	142******63	DIOGO DE LIMA PERETE
1232	155******10	TAYARA DANTAS DE OLIVEIRA
1233	128******14	THAILINE SANTANA DA COSTA LIMA
1234	122******76	MARA SAMYA SANTIAGO GOMES
1235	167******56	MARIANE SILVA DE SOUZA
1236	105******08	ALEX FERREIRA SANTIAGO
1237	158******28	MAYCON DOUGLAS DA COSTA DE ABREU
1238	177******59	GABRIEL DOS SANTOS SILVEIRA
1239	168******73	GEAN GUERRA FERREIRA
1240	178******08	TAUAN PAIVA DA SILVA
1241	112******36	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA
1242	173******97	THAIS SILVA DA CONCEIÇÃO
1243	646******30	DAVID FREITAS DE OLIVEIRA
1244	105******92	ANGELICA EZEQUIEL DE LIMA TEIXEIRA
1245	150******38	BERNADETE DOS SANTOS DE ANDRADE
1246	178******63	VITÓRIA DA SILVA BARBOSA
1247	153******96	LIGIANE DA SILVA SACRAMENTO RAMOS
1248	787******30	EDGARD DOS SANTOS NEVES DE SOUSA
1249	136******10	GABRIEL LIMA SIMOES
1251	126******43	DIEGO GOMES DE PAULA
1252	161******25	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA JUNIOR
1253	961******36	LUCIANA VIEIRA
1254	143******02	PAULO ROBERTO ALVES NASCIMENTO
1256	430******77	ADILSON DOS SANTOS GONCALVES
1257	112******47	GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA
1258	545******67	MAXIMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
1260	132******75	LUANA INÁCIO DA SILVA
1261	144******80	HEMERSON DE PAIVA ALCÂNTARA
1262	134******65	MARCELO AVELINO DOS SANTOS
1263	171******88	CARLA BRUNA RAMOS BENEVIDES
1265	125******07	KEYLA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
1266	155******03	ULES PEREIRA JANUARIO
1267	119******22	VITÓRIA ALMEIDA COIMBRA
1268	175******20	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA
1269	107******20	FERNANDA CRISTINE MARIA MONTEIRO
1270	381******48	ANDRE LUIZ NASCIMENTO
1271	150******89	MAYCOM CAMPOS PEREIRA
1272	902******03	VANESSA PAULA DA SILVA CORDEIRO
1273	149******37	FARNEY MAURÍCIO MARQUES MOREIRA
1274	987******43	CARLA DOS SANTOS
1275	197******30	JOÃO PEDRO BARROS MARCHIORI
1276	174******95	LARA TEODORO DA COSTA FONTES
1277	133******99	VANESSA DE MORAIS PIRES
1278	187******07	IGOR DA SILVA ALVES
1281	140******98	LARA HOSANA LINS DA SILVA SANTOS
1282	103******86	MONICA DE CARVALHO MONTEIRO
1285	102******42	ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
1286	167******94	GABRIEL FERNANDES DA CRUZ
1287	154******18	TAYNARA EVELYN GUIMARÃES AMBROSIO ARAUJO
1288	843******47	VANDERLAINE RODRIGUES BARBOSA
1289	128******36	AGATHA BASTISTA FERREIRA
1290	124******60	RICARDO COSTA PONTES
1291	125******59	INAJARA SILVA MARQUES
1292	167******40	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
1293	114******76	CRISTIANE LACERDA MOTTA
1294	162******13	ELAINE PINTO DA SILVA
1295	144******04	MARCOS PAU DA SILVA RIBEIRO
1296	104******32	WAGNER MACIEL DE SOUSA
1297	100******66	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CANDIDO DE JESUS
1298	106******81	FABIANO CEZARIO ALVES
1299	156******98	SUELEN DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS
1300	788******33	JOSÉ RODRIGUES FILHO
1301	174******10	ALEX DE ARAUJO DOS SANTOS
1302	127******63	JULIANA SOUZA DE BRITO
1303	168******13	MAYCON JUSTO DOS SANTOS
1304	737******59	LUCIANE GOMES DA SILVA NOGUEIRA
1305	148******98	DANIEL BERNARDINO DO NASCIMENTO
1306	155******92	TAYNÁ MOREIRA DOS SANTOS
1307	127******56	DANIELE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
1308	160******55	SUELEN DE OLIVEIRA ALVES
1309	104******27	ROSILANE ABREU DE CARVALHO
1310	992******71	ANDERSON LUIS DA SILVA
1311	125******92	PAULO VITOR RAMOS FELIX
1313	157******10	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA
1314	918******48	ELISÂNGELA DOS SANTOS GONÇALVES
1315	574******92	PRISCILA CARVALHO CATIB
1316	133******05	FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES
1317	118******07	ROGERIO GONÇAVES DA SILVA
1318	142******09	JEFERSON TIBÚRCIO DA SILVA
1319	142******02	DAIANA JÉSSICA DE ALMEIDA VIEIRA DE ARAUJO
1320	115******28	ROSEMERY DA SILVA CHAVES
1321	202******59	GIULIA CLARA DA SILVA BORBA
1323	108******28	JHONE ELIAS VIEIRA DA SILVA
1324	167******52	PAMELA GOMES DA SILVA
1325	937******44	JOSIANE DE ALMEIDA CARVALHO BATISTA
1326	100******58	DANIELE CRISTINE CANDIDO NEVES
1327	601******26	LEONARDO TOMÁS RIBEIRO
1328	201******63	ISAACK DOS SANTOS
1329	155******33	ARIANNI JOAQUIM PEREIRA
1330	639******85	JHONATA APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA
1331	102******26	AMANDA DOS SANTOS PACHECO
1332	123******56	GLASIELE LUCIENE DOS SANTOS
1333	567******71	JOSEANE CANUTO TOMELIN CARVALHO
1334	193******96	CARLOS JOSÉ SANTOS DE SOUZA
1335	208******10	MARIA CAROLINA VENTURA DOS SANTOS
1336	668******36	THALYTA SOUZA PINTO
1337	111******21	DANIELLE E SILVA EVANGELISTA DE SOUZA
1338	597******09	JOSÉ HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA
1339	150******02	MARIA EDUARDA INOCENCIO BARBOSA
1341	905******78	RENATO LOPES DA SILVA
1342	185******69	CAMILY MARAU DA SILVA
1343	142******65	JOSIANA DA SILVA MATIAS
1344	185******73	THAIS CRISTINE MARIA LEVINO
1345	181******24	JOAO VICTOR MATTOS HYPOLITO
1346	153******56	ANA CATARINA MOTA DE ALBUQUERQUE
1347	155******90	CLAUDIA ANDREZA DA SILVA
1349	841******76	MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
1350	176******33	YURI DA SILVA
1352	375******29	RAQUEL CRISTINA CAMPOS
1353	185******18	LUCAS GOMES DIAS
1354	600******42	WESLEY DE ARAUJO MOURA
1355	152******80	LEONÃ PINHEIRO LAU DE OLIVEIRA
1356	103******81	DANIELE BRITO DA SILVA RAMOS
1357	571******17	JORGE VAGNER CONCEIÇÃO DE JESUS JUNIOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1358	163******82	GREGORY GEORGE LIMA ARRUDA
1359	194******81	KARINA DOS SANTOS MENDES
1360	159******43	ANA CARLA AMORIM IGNACIO
1361	206******29	JOAO VYCTOR SOARES DOS SANTOS
1362	986******28	CRISTIANE SOARES SILVA
1363	125******55	JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR
1364	546******80	ELISABETE BENEVENTE DA COSTA
1366	104******60	PATRICIA PAULUZI VIEIRA DOS SANTOS
1367	202******81	JOÃO VITOR NUNES PEREIRA
1368	541******04	ANA KELY SILVA DA CRUZ
1369	121******64	LEANDRO SERGIO DE ALMEIDA BRASIL
1370	159******38	JAQUELINE ALVES SOARES
1371	107******29	DANIELE LOPES DE PINHO
1372	134******75	WANESSA DOS SANTOS CIRINO
1373	366******00	ROBSON SANTOS MARTINS
1374	108******77	GABRIELA LOUBACK DE SOUZA
1375	186******09	CHAYANE DA SILVA FERREIRA
1376	140******62	BEATRIZ ALVINO DE CARVALHO FARIAS
1377	165******29	RAYANE DOS SANTOS GUEDES MORAES
1378	608******60	PRISCILA BRAZIL E COSTA
1379	796******56	MARIANGELA BOSCO FONTES
1380	163******50	NICOLAS INACIO DE ASSIS
1381	136******96	MICHELLE CRISTINA VILELA BARBOSA
1382	122******00	BARBARA DA ROSA
1383	123******02	ADILIO MATIAS DE CARVALHO
1384	159******08	ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAUJO
1385	847******73	PATRICIA SOARES DA SILVA
1386	146******01	RENAN DOS SANTOS DAVID
1387	171******99	THAIS CRISTINA SILVA TAVARES
1388	102******42	DANIELLE LIMA DIAS
1389	145******65	LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA
1390	163******45	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
1391	105******00	DENISE PEDRO DOS SANTOS
1392	563******42	RENATA MARIA BARRETO MARTINS
1393	808******92	CRISTIANE DE SOUZA CASCTILHO NASCIMENTO
1394	166******51	LETÍCIA CRISTINA REIS SILVA
1395	433******75	ROMARIO SOUZA BARBOSA
1396	109******00	LUIZ GUSTAVO SANTIAGO DE SOUZA
1397	182******90	AMANDA RIBEIRO DA SILVA COSTA
1398	172******09	VANESSA MENDES CORREIA
1399	783******60	MATHEUS VIEIRA DA CRUZ
1400	120******76	ADRIANO VIEIRA C MARINS
1401	137******30	ADALBERTO DA SILVA FEITOSA
1402	115******11	DOUGLAS CORDEIRO FLORENTINO
1403	122******28	LAURA JHENNYFER SILVA GUILHERME
1404	158******58	CLEYDILAINE ALVES
1405	530******10	GISLAINE DOMINGOS ESTANI
1406	115******82	ANNY CAROLINE DA SILVA
1407	949******25	GERSON PEREIRA LAU
1408	152******23	HELEN VIEIRA SANTOS DA SILVA
1409	112******61	ALESSANDRA BARBOSA DE CARVALHO CARVALHO
1411	145******19	AMADEUS FELIPE DE JESUS CRISTINO
1412	132******18	EVERALDO CHARLES GOMES MARINHO JUNIOR
1413	979******07	JOSEANE DOS SANTOS LIMA
1414	135******84	JANDER DE SOUZA REZENDE
1415	373******77	JORNY ALVES DE OLIVEIRA
1416	179******07	JESSICA SANTOS DE AMORIM VIEIRA
1417	944******88	ARILDA MEDEIROS PINHO
1418	123******84	RENAN FELIPE BARROS DA SILVA REIS
1419	168******43	NATÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
1420	129******76	ANA CLÁUDIA BARBOSA DA COSTA
1421	138******56	DARLAN NUNES PACHECO
1422	167******63	TATIARA DOS SANTOS JESUS
1423	759******45	CIRO NORBERTO DOS SANTOS
1424	832******66	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
1425	121******21	LEONARDO ALVES RANGEL FERREIRA DOEPFER
1426	118******54	BIANCA CONSTANTINO DQ SILVA
1427	568******64	THUANY MARQUES DA SILVA VAZ
1428	194******02	TALISSA CARLA GAMA DOS SANTOS
1429	130******59	ALEX PARANHOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1430	141******54	CHARLES GOMES FERNANDES
1431	739******96	ELISANGELA DA SILVEIRA LAUZINO
1432	912******37	ANA PAULA SILVA BERNARDO
1434	116******03	JACIARA SOUZA DA SILVA
1435	591******41	CASSIO TADEU PEREIRA DA SILVA
1436	756******10	ISABEL TEREZA PINTO DA SILVA
1437	126******14	SUZANE DA SILVA RODRIGUES
1438	113******13	DIANA SOUZA DE ALBUQUERQUE
1439	184******25	LARA FÁBIA BARBOSA DE OLIVEIRA BASÍLIO
1441	176******24	LUIS FELIPE CORREA FELIX RAMOS
1442	151******10	SHIRLEI DE OLIVEIRA ALVES
1443	188******09	LUNARA DO ESPIRITO SANTO MUDESTO
1444	820******99	PAULO CÉSAR MAIA FERREIRA
1445	110******66	EMERSON DIEGO DE ASSIS GIFFONI
1447	135******74	FRANCIANE GAMA DA SILVA
1448	117******66	LAYS CRISTINA DA SILVA
1449	110******14	VALERIA LOPES
1450	908******96	JOELMA BIZARELO NATIVIDADE BOENTE
1451	109******37	JOSE LUIZ VIEIRA
1452	106******25	EDIMAR DE OLIVEIRA EDUARDO
1453	155******47	PALOMA LOPES NOGUEIRA
1456	213******74	DOUGLAS DE ARAÚJO DA SILVA
1457	140******30	JANUARIO DA SILVA SABINO
1458	137******44	ORCIRAN DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
1459	885******13	CRISTIANE AMANCIO
1460	139******11	IGOR AUGUSTO DA SILVA
1461	455******03	SILVANA DOS SANTOS FAULHABER
1462	538******98	LUIS CESAR SANTOS DA SILVA
1464	153******06	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA
1465	168******24	RODRIGO DE POMUCENA DO NASCIMENTO
1466	201******14	MANUELA DA COSTA KLEIN
1467	153******57	KEROLLYN FREITA BARBOSA
1468	137******33	DOUGLAS LOPES DA SILVA SANTOS
1469	171******21	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
1470	187******00	JÉSSICA DE OLIVEIRA RANGEL MIRANDA
1472	162******79	TEREZA RAYANE BARBOSA
1473	145******26	THAINA GUIMARAES DA SILVA
1474	123******01	IRIS CRISTINA DIAS LANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/36665
INTERESSADO: E/4ª CRE
PARECER E/CME Nº 29/2025

Encerra *de jure* as atividades de educação infantil da ESCOLA INFANTIL SABER COLORIDO, mantida pela ESCOLA SABER COLORIDO LTDA.

HISTÓRICO

A ESCOLA INFANTIL SABER COLORIDO, mantida pela ESCOLA INFANTIL SABER COLORIDO LTDA, CNPJ 04.497.625/0001-61, localizada na Rua Paulo Bregaro, nº 69, bairro de Cordovil, tendo como Representante Legal a Sra. Eliane de Melo Correia Lima, CPF nº 875.xxx.xx-xx, obteve autorização de funcionamento por meio da Portaria E/DGED/DRE nº 2256/2002, de 21 de janeiro de 2002, para ministrar educação infantil nas modalidades creche (a partir de 1 ano) e pré-escola, conforme a legislação vigente.

O presente expediente foi inicialmente protocolado sob o Ofício nº SME/OFI-2025/22080, com o objetivo de apurar irregularidade decorrente da ausência de Profissional Especializado em Educação Especial. No curso de sua tramitação, a E/4ª CRE/GAIR publicou o Edital E/4ª CRE/GAIR nº 66, de 25/04/2025 (fl. 08), convocando a Representante Legal para formalizar o respectivo processo de cadastramento.

Posteriormente, por solicitação da E/SUBAIR/COR/GRE (fl. 16), o processo foi encaminhado ao órgão regional, diante da necessidade de alteração do objeto, passando de apuração de irregularidade para cessação das atividades educacionais sem comunicação ao Poder Público, nos termos do art. 72, §1º, da Deliberação E/CME nº 56/2023.

A Gerência de Articulação e Integração da Rede providenciou a publicação da Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 203, de 24/06/2025 (fl. 09), no Diário Oficial do Município em 26/06/2025, instituindo a Comissão Verificadora (fl. 21), composta pelas servidoras Diana Campos Lopes, matrícula 10/222.156-2, Rebeca Oliveira Coragem, matrícula 10/293.513-8, e Raquel Batista de Oliveira, matrícula 12/291.728-4. A composição foi posteriormente alterada pela Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 233, de 22/08/2025, publicada em 25/08/2025 (fl. 21), substituindo a servidora Raquel pela servidora Érica Pereira da Silva, matrícula 12/291.798-4.

Em Termo de Visita datado de 23/07/2025 (fls. 5 e 6; 14 e 15) e no relatório sobre irregularidades (fls. 3 e 4; 12 e 13) - documentos duplicados, de mesmo teor e data - a profissional da inspeção escolar e a Comissão Verificadora registraram que “o estabelecimento se encontra fechado e com sinais de abandono e, segundo um morador vizinho, ‘a instituição fechou há bastante tempo’”.

Em 03/09/2025, a Comissão Verificadora emitiu relatório (fls. 22 e 23) ratificando a cessação das atividades da Escola Infantil Saber Colorido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

VOTO DA RELATORA
A análise detalhada do processo evidencia fragilidades em sua instrução, apontadas também no despacho de fl. 25, emitido pela Gerência de Regularização Escolar. Constatou-se a inclusão duplicada de documentos que não guardam relação direta com o objeto deste procedimento, especificamente às fls. 07, 08, 17 e 18, consistentes em editais de convocação referentes a regularizações diversas vinculadas ao cadastramento do Profissional Especializado em Educação Especial.
Ressalta-se que a juntada documental deve restringir-se a itens estritamente pertinentes ao estabelecimento de ensino analisado, apresentados em única ocorrência e, preferencialmente, acompanhados da respectiva publicação no Diário Oficial em formato HTML, anexada abaixo, conforme orientações técnicas usualmente adotadas.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA

EDITAL E/4ª CRE/GAIR Nº 66 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca o(a) senhor(a)

ELIANE DE MELO CORREIA LIMA, representante Legal da **ESCOLA INFANTIL SABER COLORIDO**, **mantida** pela **ESCOLA INFANTIL SABER COLORIDO LTDA**, a comparecer à Gerência de Supervisão e Matrícula, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 as 16 h, para a regularização cadastral do Profissional Especializado em Educação Especial, conforme Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação.

O edital acima apresenta a retificação de "mantenedora" por "mantida", visto que o estabelecimento de ensino é mantido pela empresa Ltda.
Observa-se, ainda, que os editais publicados no Diário Oficial em 28/04/2025, às fls. 07, 08, 17 e 18, referem-se ao cumprimento das determinações fixadas no Parecer E/CME "N" nº 01/2023, publicado em 01/08/2023. O referido Parecer determinou que as 82 instituições listadas - 34 pertencentes à E/4ª CRE - deveriam formalizar, no prazo de 30 dias, o processo de cadastramento do Profissional Especializado em Educação Especial. Findo o prazo sem atendimento, competiria à respectiva E/CRE adotar providências em igual período, mediante autuação de processo de irregularidade, nos termos da Deliberação E/CME nº 56/2023.
As diligências necessárias, porém, foram iniciadas aproximadamente 600 dias após o prazo estabelecido - intervalo equivalente a cerca de um ano, sete meses e vinte e cinco dias.
Cabe, portanto, ao Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino e em consonância com o inciso XII do art. 2º do Decreto nº 16.597/1988, orientar a E/CRE quanto à necessidade de rigor no cumprimento das normas vigentes, inclusive no que se refere ao art. 209 da Constituição Federal, que assegura a liberdade de ensino e o atendimento às diretrizes e bases da educação nacional.
Registra-se, também, a presença de diversas cópias de publicações do Diário Oficial (fls. 10, 11, 14, 15, 19 e 20) sem vinculação direta com a instituição analisada, relativas a Portarias de Comissão Verificadora e editais diversos, bem como a referência a contatos telefônicos (fl. 12) como meio de prova, em desacordo com as orientações do Boletim 01 - Diretrizes da Inspeção Escolar. A adequada organização documental é fundamental para a clareza, fidedignidade e conformidade dos processos administrativos, conforme o Decreto nº 2.477/1980, que disciplina os atos da Administração Pública Municipal.
Recomenda-se, assim, que os demais processos relacionados ao Parecer E/CME "N" nº 01/2023 sejam instruídos exclusivamente com documentos pertinentes ao respectivo estabelecimento de ensino.
Reitera-se a importância das orientações constantes do Parecer E/CME "N" nº 01/2023, a fim de fortalecer a atuação contínua da Inspeção Escolar junto às instituições privadas e comunitárias, em conformidade com o art. 209 da Constituição Federal, tanto no que se refere à avaliação do Poder Público quanto ao acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas unidades escolares no atendimento a crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
Considerando que as fragilidades apontadas não comprometem o mérito das ações previstas na Deliberação E/CME nº 56/2023 - incluindo o relatório da Comissão Verificadora, datado de 03/09/2025 (fls. 22 e 23) - propõe-se o encerramento *de jure* das atividades de educação infantil da Escola Infantil Saber Colorido, mantida pela Escola Infantil Saber Colorido Ltda., situada na Rua Paulo Bregaro, nº 69, bairro de Cordovil, Rio de Janeiro.
Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Taisa Santos Damasco Relatora
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Maria Marta de Andrade Cerqueira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/77841
INTERESSADO: E/7ª CRE
PARECER E/CME Nº 30/2025

Concede o prazo improrrogável de 30 dias à Sociedade Educacional Lima Gonçalves, mantenedora da Creche Escola Joaninha para cumprir integralmente exigências.

HISTÓRICO
A Sociedade Educacional Lima Gonçalves Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.947.109/0001-80, mantenedora da Creche Escola Joaninha, localizada à Rua Oyama Clark Leite, nº 41, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição da E/7ª CRE, tendo como sócios o Sr. Jonathan Lima Gonçalves Serra, CPF nº 148.*** e Bruno Santos Gomes Marques, CPF nº 095.***, sendo o primeiro representante legal, obteve autorização para ministrar educação infantil nas modalidades de creche e pré-escola, **com oferta de ensino bilíngue**, por meio da Portaria E/SUBAIR/COR/GRE nº 129, de 10 de setembro de 2021, com início de funcionamento a contar de 08/02/2021, nos termos da legislação vigente.

A supramencionada portaria emitida em 2001 cadastrou a seguinte Equipe Técnico- Administrativo- Pedagógica:

- Diretora- Ieda Veiga de Araújo Augusto;
- Coordenadoras- Lenita Lima Gonçalves e Aline Silva Queiroz da Rocha;
- Coordenadora Bilíngue- Marjorie Vargas Groetaers;
-Profissional Especializado em Educação Especial - Mércia Euzébia de Souza.

O presente administrativo inicia com o Ofício Nº SME- OFI-2024/45183- de 05/11/2024- emitido pela gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula apresentando as informações, abaixo transcritas:

"Trata-se de irregularidades apuradas na Creche Escola Joaninha, situada na Rua Oyama Clark Leite, 41, Taquara. Após denúncia recebida em 24 de maio de 2024, constatou-se que a profissional Marjorie Vargas Groetaers, cadastrada como Coordenadora Bilíngue, foi desligada da instituição antes do ato autorizativo de 2021. Além disso, verificou-se que, com exceção da Coordenadora Lenita, o corpo técnico está desatualizado."(Fl.02)

Em 06/11/204 foi publicada em Diário Oficial a Portaria n° 155, de 04/11/2024, à fl. 05, designando Comissão Verificadora para apuração dos fatos ora apresentado, composta pelas professoras:
- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5;
- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5; e
-Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1

Seguem, abaixo, documentos juntados ao administrativo que comprovam as ações empreendidas pela E/7ª CRE.

- fls. 06 a 08 - relatório emitido pela Comissão Verificadora atestando as irregularidades;

- fl. 09 - termo de atendimento à Sra. Marjorie Vargas Groetaers, no qual declara não trabalhar na Creche Escola Joaninha desde 17/12/2019;

- fl. 11 - comprovante do cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica extraído do SISEP- Sistema das Escolas Particulares, da Secretaria Municipal de Educação, digitalizado, abaixo:

11

04/11/2024, 11:18 SISEP - Iplanrio

Home(/sisep/restrito/home.seam) Cadastros Consultas Relatórios

Sair(/sisep/restrito/home.seam?actionMethod=restrito/home.xhtml%3Aidentity.logout())

Detalhe Escolas

Detalhe Escolas

CRECHE ESCOLA JOANINHA*

Endereço: RUA OYAMA CLARK LEITE, 41	**Telefone:**	
Bairro: JACAREPAGUÁ	**Cidade:** RIO DE JANEIRO	**CEP:**
Mantenedora: SOCIEDADE EDUCACIONAL LIMA GONÇALVES LTDA	**CNPJ:** 34683178000104	**Editar Mantenedora**
Regularização Coletiva:		
OBS: CRECHE E PRÉ-ESCOLA		

Corpo Técnico-Administrativo

Nome	Cargo	Ativo desde...
IEDA VEIGA DE ARAUJO AUGUSTO	Diretor	08/02/2021
LENITA LIMA GONÇALVES	Coordenador	08/02/2021
ALINE SILVA QUEIROZ DA ROCHA	Coordenador	08/02/2021
MARJORIE VARGAS GROETAERS - BILÍNGUE	Coordenador	08/02/2021
MERCIA EUZEBIA DE SOUZA	Profiss.Educação Especial	08/02/2021

Séries Ativas

Série	Cap.Máx	Regime
Creche	26	Integral
Pré-Escola	52	Parcial

Voltar Editar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

- fl. 12 - Cópia da Carteira de Trabalho de Marjorie Vargas Groetaers, devidamente autenticada sob o nº 8124764.63819730-513, na qual é possível ratificar a informação prestada pela denunciante à fl. 9 sobre a data da rescisão contratual em 17/12/2019 e, ainda, da admissão em 13/09/2019.

Tais documentos demonstram que a Creche Escola Joaninha - Unidade da Rua Oyama Clark Leite - não dispõe de coordenadora bilíngue desde 2021, ano em que obteve autorização de funcionamento. Evidenciam, ainda, que, dos três demais profissionais obrigatórios - Diretor, Profissional Especializado em Educação Especial e Coordenador Pedagógico - a instituição conta apenas com este último.

A E/7ª CRE envidou esforços para que o Representante Legal regularizasse a instituição, tudo devidamente documentado no presente administrativo, conforme constam:

- à fl. 13 - e-mail da E/7ª CRE encaminhado em 24/05/2024 ao representante legal, solicitando esclarecimentos sobre o fato e informando as providências necessárias para sanar as irregularidades, tendo sido recebido por Lenita Lima Gonçalves;

-à fl. 14 - termo de atendimento prestado à Sra. Lenita Lima Gonçalves, em 27/05/2024, no qual, após ciência dos fatos, comprometeu-se a formalizar o processo de encerramento das atividades bilíngues nas unidades Taquara e Freguesia até o dia 29/05/2024;

- às fls. 15 e 16 - juntada de fl. 01 do processo SME-PRO-2024/43389, autuado em 28/05/2024, no qual o representante legal solicita o encerramento do ensino bilíngue, que passa a constituir fl. 15 do presente administrativo. Na sequência, em 07/06/2024, à fl. 16, requer a continuidade do ensino bilíngue e, após dois meses, em 07/08/2024, reivindica, pela segunda vez no período de três meses, a cessação das atividades do ensino bilíngue. As exigências não foram cumpridas e o processo encontra-se sobrestado na E/SUBAIR/COR/GRE;

- à fl. 17 - juntada de fl. 01 do processo SME-PRO-2024/46060, autuado em 10/06/2024, no qual o representante legal solicita alteração do corpo técnico-administrativo - coordenadora bilíngue - que se encontra arquivado na E/7ª CRE pelo não cumprimento de exigências;

- à fl. 18 - e-mail da E/7ª CRE encaminhado em 21/06/2024 ao representante legal da Creche Escola Joaninha, dando ciência das exigências, recebido por Lenita Lima;

- às fls. 19 e 20 - termo de visita datado de 08/07/2024, para apuração de denúncia; e

- às fls. 21 e 22 - termo de visita datado de 02/08/2024, no qual se identifica como coordenadora a Sra. Dayane Gomes Silva, profissional não cadastrada junto à SME. A representante da E/7ª CRE registra, em relação à diretora cadastrada: "*Verifiquei que a Sra. Ieda Veiga de Araújo Augusto não é conhecida pelas funcionárias, fato que não confere com a informação prestada pela Sra. Lenita Lima Gonçalves, via telefone.*"

Seguem demais comprovantes da atuação da E/7ª CRE para compelir o Representante Legal cumprir as exigências:

-às fls. 18, 23, 24 e 25, 30, 31 e 33 e-mails comunicando as exigências a serem cumpridas nos diferentes processos, todos com comprovação de recebimento, em conformidade com o artigo 67, da Deliberação E/CME N° 56 de 2023;

- à fl. 35 - esgotados todos os prazos sem êxito, a Comissão Verificadora publicou, no Diário Oficial de 13/08/2024, o **Edital E/7ª CRE/GSM nº 52, de 09 de agosto de 2024**, referente ao processo SME-PRO 2024/43389, para cumprimento das exigências relativas ao cancelamento das atividades bilíngues na unidade da Rua Oyama Clark;

- à fl 35, concedidos todos os prazos sem obter êxito a Comissão Verificadora providenciou publicação no Diário Oficial, de 13/08/2024, o EDITAL E/7CRE/GSM N.º 52 de 09 de agosto de 2024, referente ao processo SME-PRO 2024/43389 para cumprimento de exigências sobre o cancelamento das atividades bilíngues na unidade da Rua Oyama Clark Leite;

- às fls. 18, 23, 24, 25, 30, 31 e 33 - e-mails comunicando as exigências a serem cumpridas nos diferentes processos, todos com comprovação de recebimento, em conformidade com o artigo 67 da Deliberação E/CME nº 56, de 2023; e

- à fl. 35 - esgotados todos os prazos sem êxito, a Comissão Verificadora publicou no Diário Oficial de 13/08/2024 o Edital E/7ª CRE/GSM nº 52, de 09 de agosto de 2024, referente ao processo SME-PRO-2024/43389, para cumprimento das exigências relativas ao cancelamento das atividades bilíngues na unidade da Rua Oyama Clark Leite.

A E/SUBAIR/COR/GRE, indagada por este Conselho sobre os processos em tramitação, informa a existência do SME-PRO-2025/05439 - no qual o representante legal solicita a exclusão do ensino bilíngue, alteração do nome de fantasia de Creche Escola Joaninha para Dream School e alteração da equipe técnico-administrativo-pedagógica, com requerimento indicando: "Diretora - Dayane Silva Ouwerney, admitida em 02/09/2024, em substituição a Ieda Veiga de Araújo Augusto; Coordenadora Pedagógica - saindo Aline Silva Queiroz e permanecendo Lenita Lima Gonçalves; Profissional Especializado em Educação Especial - Dayane Silva Ouwerney, admitida em 02/09/2024, em substituição a Mércia Euzébia de Souza."

VOTO DA RELATORA

Primeiramente, cabe esclarecer à E/7ª CRE e ao representante legal que, para a indicação de procurador e sua atuação em processos administrativos, é imprescindível a apresentação de procuração formal, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do documento de identidade civil do outorgado, sendo obrigatória a juntada desses documentos em todos os processos.

No caso em tela, o órgão regional acatou a Sra. Lenita Lima Gonçalves como procuradora em razão da existência de procuração formal em seu nome em outros processos da instituição que tramitam e/ou tramitaram na E/7ª CRE. Ressalta-se que tal procedimento excepcional não deve se repetir, devendo a documentação exigida ser apresentada em cada novo processo.

1ª PARTE - Síntese da atuação da E/7ª CRE e importante informação prestada pela E/SUBAIR/COR/GRE

O processo tem início com o Ofício nº SME-OFI-2024/45183, de 05/11/2024, apresentando denúncia que motivou a publicação da Portaria nº 155/2024 (DO de 06/11/2024), designando Comissão Verificadora para apuração dos fatos. A Comissão constatou irregularidades quanto à composição da equipe técnico-administrativo-pedagógica da Creche Escola Joaninha - unidade da Rua Oyama Clark Leite - especialmente a inexistência de coordenadora bilíngue desde 2021 e a ausência de dois dos três profissionais obrigatórios, conforme relatado às fls. 6 a 12 do presente administrativo.

Foram reunidos documentos comprobatórios, incluindo termo de atendimento à denunciante, registros do SISEP, cópia autenticada da CTPS e relatórios de visita. Constatou-se, ainda, divergência entre as informações prestadas pelo representante legal e a realidade observada *in loco*, inclusive quanto à identidade da diretora cadastrada - desconhecida pelos funcionários presentes - e da suposta coordenadora bilíngue.

A E/7ª CRE empreendeu todas as ações administrativas cabíveis, juntou provas irrefutáveis e agiu para compelir o representante legal a sanar as irregularidades, com diversos e-mails, notificações e atendimentos formalizados, todos com comprovante de recebimento, conforme fls. 13 a 25, 30, 31 e 33. Houve orientação reiterada para regularização e para formalização do encerramento das atividades bilíngues, tendo o representante legal apresentado requerimentos contraditórios ao longo dos meses de maio a agosto de 2024 (fls. 15 e 16).

Foram realizadas visitas técnicas em 08/07/2024 e 02/08/2024 (fls. 19 a 22), que confirmaram a continuidade das irregularidades. Esgotadas as tentativas de comunicação e regularização, a Comissão Verificadora publicou o Edital E/7CRE/GSM nº 52, de 09/08/2024, no DO de 13/08/2024 (fl. 35), convocando o representante legal a cumprir as exigências referentes ao cancelamento das atividades bilíngues.

A E/SUBAIR/COR/GRE, consultada por este Conselho, informou ainda a existência do SME-PRO-2025/05439, no qual o representante legal solicita a exclusão do ensino bilíngue, a alteração do nome fantasia da instituição de Creche Escola Joaninha para Dream School e a atualização da equipe técnico-administrativo-pedagógica, reforçando o histórico de pendências e tentativas de regularização.

2ª PARTE - Apuração da denúncia

O início do histórico deste parecer apresenta um resumo do Termo de Atendimento realizado pela E/7ª CRE à Sra. Majorie Vargas Groetares, cuja cópia encontra-se juntada à fl. 9 do presente processo, como também da Carteira de Trabalho Digital, com fonte de informação: eSocial.

A denunciante revelou, trouxe e apresentou provas de uma circunstância absolutamente incompatível com a conduta esperada de um gestor de instituição educacional, cuja atuação deve pautar-se pela transparência, ética e observância rigorosa das normativas que regem o funcionamento do sistema de ensino. Constatou-se que a instituição contratou uma profissional para exercer a função de coordenação bilíngue em 13/09/2019, rescindiu seu contrato em 17/12/2019 e, ainda assim, manteve seu nome vinculado ao processo de autorização institucional, permitindo que a documentação tramitasse e resultasse, em 2021, na emissão do ato autorizativo contendo a indicação da referida profissional como integrante do quadro técnico. Tal situação perdurou até 24/05/2024, quando vieram à tona os fatos que demonstram a permanência indevida do nome da profissional no documento oficial, mesmo após sua saída da instituição.

Entretanto, a situação se mostra ainda mais grave, pois, desde a autorização concedida em 2021, além da instabilidade na oferta do ensino bilíngue, a coordenadora bilíngue cadastrada jamais atuou na unidade, somando-se a isso a ausência dos demais profissionais gestores obrigatórios - Diretor e Profissional Especializado em Educação Especial. Esse conjunto de irregularidades enfraquece significativamente a estrutura técnico-pedagógica da instituição e compromete a validade das informações que serviram de base para a concessão e manutenção do ato autorizativo.

A gravidade aumenta ainda mais diante da formalização de processo posterior pelo qual a instituição solicitou a retirada do ensino bilíngue, mas deixou de realizar as correspondentes atualizações no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico, documentos essenciais para a coerência e transparência das práticas pedagógicas e administrativas. Soma-se a isso a intenção de mudança da denominação institucional de Creche Escola Joaninha para Dream School, alteração que, sem a devida adequação documental e sem comunicação clara às famílias, pode induzir o público a compreender equivocadamente que a instituição mantém ou reafirma a oferta de ensino bilíngue. Tal prática configura risco de indução a erro e apresenta possíveis implicações à luz dos princípios que regem as relações de consumo, especialmente no que se refere ao dever de informação adequada e clara.

Esse cenário evidencia falha grave na gestão administrativa e pedagógica da instituição, uma vez que a indicação do quadro técnico constitui elemento essencial para aferição da capacidade institucional, organização curricular, gestão pedagógica e garantia de condições mínimas para a oferta educacional. A manutenção do nome de uma profissional desligada há anos, a ausência de profissionais gestores obrigatórios e a inconsistência entre a oferta comunicada e os documentos oficiais comprometem a fidedignidade das informações prestadas ao órgão regulador e caracterizam descumprimento de deveres essenciais de veracidade, atualização documental e responsabilidade técnica.

À luz das competências deste Conselho, cabe registrar que a integridade das informações apresentadas pelas instituições privadas é requisito indispensável para autorização, supervisão e avaliação de seu funcionamento. A confiança pública e a proteção dos estudantes dependem de que o gestor declare, de forma precisa e tempestiva, sua equipe responsável, seus serviços efetivamente oferecidos e seus documentos institucionais atualizados, garantindo que a autoridade educacional possa exercer adequadamente suas funções regulatórias. A ocorrência analisada revela conduta que se desvia do padrão esperado e pode gerar repercussões administrativas, cabendo ao Conselho deliberar sobre as medidas necessárias para restabelecimento da conformidade e prevenção de novas irregularidades.

DETERMINAÇÕES:

Diante do exposto, e considerando as irregularidades constatadas, manifesta-se este Conselho pela adoção das seguintes determinações:

1. **Conceder prazo improrrogável de 30 (trinta) dias** para que a instituição apresente processo no SME-PRO-2025/05439 contendo todos os integrantes da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, devidamente instruído, em condições para a emissão de portaria de cadastramento da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica.

2. **Apresentar adendo ao Regimento Escolar**, contemplando a retirada formal do ensino bilíngue, com a devida averbação em Cartório de Títulos e Documentos e apresentação do comprovante correspondente.

3. **Apresentar adendo ao Projeto Político-Pedagógico**, igualmente reconhecendo a retirada do ensino bilíngue, devidamente assinado pelos responsáveis legais e pela equipe gestora.

4. **Indeferir, neste momento, a mudança de denominação institucional**, permanecendo suspensa até que o estabelecimento de ensino apresente plena regularização documental, pedagógica e administrativa perante este Conselho, para evitar indução equivocada das famílias quanto à natureza da oferta educacional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

5. **Caso os documentos supramencionados (itens 1, 2 e 3) não sejam apresentados dentro do prazo improrrogável de 30 dias**, considerar-se-ão encerradas as atividades da Creche Escola Joaninha, mantida pela Sociedade Educacional Lima Gonçalves Ltda., localizada à Rua Oyama Clark Leite, nº 41, bairro de Jacarepaguá.

Ademais, alerta-se a instituição quanto à necessidade de cautela no planejamento de matrículas para o ano de 2026, não devendo ofertar vagas ou divulgar serviços educacionais sem que todas as providências determinadas neste parecer tenham sido integralmente cumpridas.

Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente/Relatora
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Maria Marta de Andrade Cerqueira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
AVISO DE ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO RP SME Nº 90795/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/55655
Critério de julgamento: menor preço por lote
Objeto: aquisição de Kit escolar adaptado
Data e hora da abertura da licitação: 16/12/2025 às 11h.
(I) Informamos que houve **retificação no Edital**, cujo conteúdo atualizado poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br - **UASG: 986001**
Informamos que, em razão das adequações necessárias, a **sessão será remarcada para o dia 30/12/2025, às 13h.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 32 DE 12/12/2025

A Gerente da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) e/ou representante legal abaixo relacionado(s) para comparecer **à Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, sala 130, na data e horário abaixo**:

DATA E HORÁRIO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 10 H.

NOME	MATRÍCULA
IRENE TAVARES BAPTISTA MARQUES LEITÃO	265812-8

DATA E HORÁRIO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 11 H.

NOME	MATRÍCULA
ELENI DOS SANTOS COQUEIRO RODRIGUES	244669-8

DATA E HORÁRIO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 12 H.

NOME	MATRÍCULA
CASSIA VERONICA LAPLAGNE ARAUJO	276425-6

DATA E HORÁRIO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 14 H.

NOME	MATRÍCULA
ENIO MARINHO POLICANTE	302755-4

DATA E HORÁRIO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15 H.

NOME	MATRÍCULA
LUCINILDA DE ARAUJO BEZERRA	273194-1

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 65 de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 11:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2419013	JAQUELINE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	20°	65/2025
2419798	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	21°	65/2025
2416374	THAIS DOS SANTOS STUMPF	22°	65/2025

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 13:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2417131	AMANDA DOS SANTOS DE ASSIS DA CUNHA	23°	65/2025
2416288	RAFAELA FELIX RODRIGUES DE MOURA ALVES	24°	65/2025
2417746	LILIANE PASSOS DA SILVA	25°	65/2025

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2418416	GABRIEL MENDONÇA DE CARVALHO	26°	65/2025
2417868	SARA FERREIRA DA SILVA	27°	65/2025
2419630	GISELE PACÍFICO DO NASCIMENTO	28°	65/2025

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 16:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2417448	CÉLIA REGINA REIF DE ARAÚJO	29°	65/2025
2418513	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	30°	65/2025
2416747	LUCIANA DA SILVA ROSA PINTO *	31°	65/2025

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2416403	DIOGO ALVES DOS SANTOS	32°	65/2025
2420174	LUCIANA FREIRE DIONYSIO	33°	65/2025
2419068	RODRIGO PIMENTEL DA SILVA	34°	65/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 232 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 65, de 14 de novembro de 2025, publicado em 17 de novembro de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40HS - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2420552	MARCIA GERALDA CERQUEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2420549	JESSICA SAMPAIO GOMES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2417380	KAREN DA SILVA GONÇALVES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2420210	VANIA CRSITINA CUNHA BRANDÃO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2419513	LUIZA MARIA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2419333	MONICA CLAUDIA ALMEIDA DA ROCHA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

2420032	ROSA MARIA DE OLIVEIRA DE SANTANA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2417900	SIMONE DA SILVA HENRIQUES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2420248	MARILEIDE SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2416673	TATIANA COUTINHO CASTRO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2419916	MARCELE ROBERTA BASTOS DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2419426	ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2420573	DANIELA DE AQUINO PRADO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2419581	JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2417565	VALÉRIA DA SILVA MUSSI	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2416012	JOSEMARY PEREIRA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2418141	FERNANDA RIBEIRO LOPES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2420488	BEATRIZ LUIZA ALVES DA ROCHA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2416804	ANA CAROLINA JALES FERREIRA DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2420491	TANIA DA COSTA PACHECO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2420091	GUEDES BAHAMONDE	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2418915	ANA CRISTINA BESSA DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2419415	WANESSA MARTINS DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 233 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 65, de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40HS- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 16/12/2025, ÀS 09:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2418499	PALOMA CRISTINE DO CARMO SANTIAGO	24	SME Nº 65
2419155	JAQUELINE DINIZ BARBOSA	25	SME Nº 65
2420297	LETÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA	26	SME Nº 65
2417926	JUSSARA DOS SANTOS DE LIMA	27	SME Nº 65
2417327	ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA	28	SME Nº 65
2416126	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUZA	29	SME Nº 65
2419169	FABIANA LEITE DA SILVA	30	SME Nº 65
2417361	ANA RAQUEL NOGUEIRA BÔAVENTURA	31	SME Nº 65
2420486	RITA DE CÁSSIA SALOMÉ	32	SME Nº 65
2420069	PATRICIA ANDRADE FERREIRA GRANJA DA ROCHA	33	SME Nº 65
2416261	DAIANE DA CONCEIÇÃO COLUMBANO DE OLIVEIRA	34	SME Nº 65
2417112	CLÁUDIA CRISTINA COUTINHO DE SOUZA	35	SME Nº 65
2416289	ANA CAROLINE RIBEIRO QUINTAS MELO	36	SME Nº 65

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• E-social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 42 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/69039 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5; Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1, e Soraya Eschenazi, PII, matrícula 10/215.416-9, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.° 38 de 12 de dezembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a) Ato Constitutivo da Entidade Mantenedora: estatuto e ata da assembléia, devidamente registrado (RCPJ/JUCERJA), em que conste a criação da filial no endereço mencionado no requerimento inicial;
b) Instrumento de ateração contratual ou Ata da Assembléia (se houver), devidamente registrado;
c) Cópia legível da prova de identidade de Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira;
d) Prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
e) Cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
f) Documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
g) Nova declaração da capacidade máxima de matrículas retificando os quantitativos de 80% da capacidade;
h) Novo Anexo II em que conste os horários da Diretora e Coordenadora em conformidade com o artigo 25 que prevê disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.;
i) Documentos de Juliana Mascarenhas:
• Cópia da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• Cópia do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• Cópia do comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
j) Cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
k) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
l) Anexo VI (horário integral).
m) Caso haja piscina: Grupamento Marítimo (documento do Corpo de Bombeiros)

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 43 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/69047 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e Soraya Eschenazi, PII, matrícula 10/215.416-9, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.° 39 de 12 de dezembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a) Cópia do estatuto social, devidamente registrado;
b) Cópia da ata de assembleia de **criação da nova unidade** e da última eleição de diretoria, devidamente registradas;
c) Cópia **legível** da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade;
d) Prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao **Cartório de Distribuição** pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
e) Cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
f) • Contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

• Escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
g) Declaração da capacidade máxima de matrículas **retificado**, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, **destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V)**;
h) Designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• Comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• Comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• Disponibilidade de horário de modo que durante o **horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.**
i) Documento de regularização do imóvel:
• Cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• Documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público ou;
• Laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDU.**
j) RG/ CPF de Victor Hugo legível;
k) Comprovante de residência atualizado de Victor Hugo;
l) Cartão CNPJ atualizado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 44 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/69836 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e Soraya Eschenazi, PII, matrícula 10/215.416-9, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.° 40 de 12 de dezembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a) Prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
b) Novo comprovante de residência, em nome de Luiza Carolina Fernandes Derzié, de acordo com o inciso IV do artigo 39; tendo em vista que o apresentado às fls. 56 não atende;
c) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (licenciatura), em nome de Luiza Carolina Fernandes Derzié, para o exercício função de Coordenadora na forma do artigo 27;
d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação e do Certificado de Pós-Graduação em nome de Roberta Alves Nogueira, para o exercício função de Profissional Especializada em Educação Especial, na forma do artigo 30; vínculo, comprovante de residência atualizado, RG e CPF válido;
e) Documento de regularização do imóvel:
• Cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• Documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• Laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU;
f) Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
g) Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
h) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
i) Adendo ao Regimento, fala de atendimento a partir de 0 anos;
j) Comprovante de residência atualizado de Edilene;
k) Contrato Social.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 45 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/67804 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5; Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1 e Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.° 37 de 01 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1. Exigências situacionais:
• Garantir a segurança em relação às tomadas em todas os espaços;
• Garantir a segurança em relação às estantes que estão soltas nas salas 1,2, 5 e Sala dos Professores;
• Na Sala 4, Berçário, apresentar o ar-condicionado em condições de funcionamento; garantir a segurança fixando o trocador na bancada; garantir a segurança em relação à sanca solta existente no teto; garantir a segurança apresentando ralo na cuba interna e garantir a segurança sinalizando a existência do armário aéreo;
• Na cozinha, apresentar a geladeira existente pronta para o uso, adequado às normas de segurança e higiene; apresentar telas milimétricas e cadeados nos locais necessários e melhorar a organização e limpeza garantindo a segurança alimentar;
• Nos banheiros destinados aos alunos, apresentar as pias;
• Nos banheiros destinados aos funcionários, garantir a segurança no acesso, apresentando os locais fechados com chaves ou trincos;
• Garantir a segurança na pia do refeitório, no que diz respeito à higiene;
• Garantir a segurança no pátio descoberto em relação às quinas e aos ralos existentes;
• Apresentar acessibilidade nos acessos e banheiros;
• Garantir o cumprimento das normas de segurança no compartimento do gás.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação	Laudo de potabilidade
817010	Escola Municipal Lauro Muller	08/09/2025
817021	Escola Municipal O'higgins	10/11/2025
817026	Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti	24/10/2025
817027	Escola Municipal Henrique de Magalhães	21/11/2025
817031	Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio	24/10/2025
817037	Escola Municipal Presidente Wilson	10/10/2025
817041	Escola Municipal Abrahão Jabour	08/11/2025
817045	Escola Municipal Ariena Vianna da Silva	06/11/2025
817046	Escola Municipal Raul Francisco Ryff	02/12/2025
817048	Escola Municipal Engenheiro João Thomé	21/10/2025
817050	Escola Municipal Moacyr Padilha	29/10/2025
817055	Escola Municipal Professor Lauro Travassos	08/10/2025
817056	Escola Municipal Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	06/11/2025
817058	Escola Municipal Guilherme da Silveira	27/10/2025
817060	Escola Municipal João Daudt de Oliveira	21/10/2025
817064	Escola Municipal Professora Sandra Pires	27/09/2025
817065	Escola Municipal Pablo Picasso	08/10/2025
817069	Escola Municipal Rafael Corrêa de Oliveira	13/10/2025
817070	Escola Municipal Roberto Simonsen	14/10/2025
817076	Escola Municipal Orestes Barbosa	02/12/2025
817082	Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos	08/10/2025
817127	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva	06/10/2025
817202	Ciep Amilcar Cabral	08/11/2025
817602	Creche Municipal Vila Progresso	19/09/2025
817604	Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	29/08/2025
817606	Creche Municipal Meimei	28/11/2025
817608	Creche Municipal Nova Aliança	27/11/2025
817609	Creche Municipal Recanto Feliz	23/10/2025
817611	Creche Municipal Tia Elza	18/09/2025
817614	Creche Municipal Fazenda Coqueiros II	29/09/2025
817616	Creche Municipal Professora Maria Assumpção	25/11/2025
817618	Creche Municipal Janete Clair	05/11/2025
817619	Creche Municipal Professora Regina Maria da Matta Montezano	01/12/2025
817701	Polo de Educação pelo Trabalho Presidente Médici	24/10/2025
817809	Espaço de Desenvolvimento Infantil República Árabe Unida	02/10/2025
833001	Escola Municipal Madre Benedita	24/10/2025
833017	Escola Municipal Guimarães Rosa	24/10/2025
833018	Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	21/10/2025
833019	Escola Municipal Lima Barreto	17/10/2025
833026	Escola Municipal Ramiz Galvão	05/09/2025
833032	Escola Municipal Stella Guerra Duval	10/11/2025
833033	Escola Municipal Dalva de Oliveira	02/10/2025
833038	Escola Municipal Estado de Israel	14/10/2025
833039	Escola Municipal Átila Nunes	12/12/2025
833046	Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha	27/10/2025
833504	Ciep Francisco Solano Trindade	13/10/2025
833505	Ciep Aracy de Almeida (cantora)	24/11/2025
833601	Creche Municipal Casa de Realengo	16/10/2025
833802	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Zena Elian	08/07/2025
833806	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo	29/10/2025
833812	Espaço de Desenvolvimento Infantil Condessa Pereira Carneiro	27/10/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00276
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2025 ao Convênio n.º 30/2025
Data da assinatura: 09/12/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VANIA DOS SANTOS SILVA DE ANDRADE
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/12/2025 a 19/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **Agente de Apoio à Educação Especial** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses**;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2025NE005300/2025NE005334.
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ **R$ 222.162.360,99 (**duzentos e vinte e dois milhões cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.342-3	ELIANE DA SILVA NEVES	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	03/12/2025	02/12/2026
95/383.345-6	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	03/12/2025	02/12/2026
95/383.346-4	CASSIA CRISTINA FANTEZIA ALVES	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	03/12/2025	02/12/2026
95/383.347-2	MARCELO LUIZ ALEIXO DE SOUZA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	03/12/2025	02/12/2026
95/383.349-8	ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	03/12/2025	02/12/2026
95/383.343-1	ROSANA DA SILVA MANOEL PASSO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	04/12/2025	03/12/2026
95/383.348-0	ALINE TOLEDO CHARBEL	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	04/12/2025	03/12/2026
95/383.344-9	BRUNA DE PAULA MARRIEL	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	04/12/2025	03/12/2026
95/383.351-4	LEILIANE RODRIGUES DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026

(*) Omitido no Diário Oficial nº 185 de 12/12/2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 105 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ,** para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2416992	PALOMA VON ZAK BALTHAZAR IANNINI DI TOMMASO	15	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2420571	GABRIELA MELO DE ANDRADE	16	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2416726	MICHELLE SILVA PIO	17	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
4	2418482	LUDILENE DE OLIVEIRA THOMAZ	18	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS

REF.: **CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 01/2025**
Processo: ASS-PRO-2025/03180
OBJETO: Seleção de instituições para Celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à prestação de serviços de oficinas temáticas voltadas à proteção social e à formação profissional para adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade, conferindo a eles alternativas de desenvolvimento humano e sustentável, caracterizando a implementação do Projeto PRONASCI Juventude/Tô de Boa em cinco comunidades da cidade do Rio de Janeiro, onforme disposto em seu Edital e Anexos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social divulga na planilha constante abaixo o resultado da avaliação das razões recursais apresentadas tempestivamente em discordância ao resultado do julgamento publicado dia 04/12/2025 no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 01/2025 - TÔ DE BOA				
DADOS DA OSC			RESUMO DAS ALEGAÇÕES	RESUMO DA AVALIAÇÃO
	NOME DA OSC	CNPJ		
2	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	31885320/0001-08	Alega a recorrente que sua desclassificação teve como fundamento a suposta inexequibilidade ou inconsistência na composição de determinados itens da planilha de custos. Ressaltou ainda que todos os apontamentos realizados são plenamente sanáveis, e a instituição se declara inteiramente capaz de adequar a planilha de custos aos parâmetros desejados pela Administração, caso assim seja solicitado, sem prejuízo à execução do objeto, ao valor global ou à metodologia proposta.	Apesar da interposição de recursos pelas instituições participantes, é possível acolher parcialmente as alegações recursais, especialmente pela constatação de que: a) As instituições, salvo melhor juízo, não apenas apresentaram propostas, mas elaboraram novos Planos de Trabalho, o que contraria a natureza jurídica do instrumento a ser celebrado. A jurisprudência administrativa e judicial, inclusive no âmbito do controle externo (TCU/TCEs), é pacífica no sentido de que falhas estritamente formais podem ser sanadas, desde que: a) não haja alteração do conteúdo material da proposta originalmente apresentada; b) mantenha-se a isonomia entre os participantes; c) seja preservada a vinculação ao Edital.

considerando a análise técnica ora apresentada, **ACOLHO PARCIALMENTE ÀS RAZÕES RECURSAIS** apresentadas pelo CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, CNPJ (MF) n° 31.885.320/0001-08 no âmbito do Chamamento Público CP-SMAS nº 01/2025Diante do exposto, DECIDO:
(i) Retornar o processo à fase de saneamento de propostas, limitado aos seguintes parâmetros:
a) ANEXO 10 - Modelo de Proposta da OSC, com custos e cronograma;
b) ANEXOS 12, 13 e 14, que contêm parâmetros complementares e instruções vinculantes.
(ii) Determinar que as OSCs participantes do certame, a saber:
• INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH
• CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO
• CENTRO DE PESQUISAS DE AÇÕES SOCIAIS CULTURAIS - CPASC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

readequem seus documentos, exclusivamente sob o aspecto formal, vedada qualquer alteração do conteúdo técnico-material estabelecido pela SMAS, especialmente metas, custos unitários, quantitativos e responsabilidades operacionais.

(iii) Fixar prazo do dia 15/12 (9h) a 19/12 (17h) para que as entidades reapresentem suas propostas ajustadas através do e-mail gspl.smas@prefeitura.rio ou entregues pessoalmente na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533 - Cidade Nova.

(iv) Após o saneamento, retomar o fluxo regular de julgamento, avaliando a aderência das propostas às diretrizes do chamamento, com observância à isonomia, ao interesse público e à vinculação ao instrumento convocatório.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 942/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.515.983/0001-06
Valor total Adjudicado: R$ 11.688,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.20.02.030-34	QUANTIDADE REGISTRADA	
02	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 10.000 BTUS; 127 VOLTS; COM FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL E QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; COM SISTEMA DE RENOVAÇÃO AR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; CONTROLE REMOTO. COM CERTIFICAÇÃO DO PROCEL / INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: CÔNSUL CCB10FB	6	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.948,00 (mil, novecentos e quarenta e oito reais)	PREÇO TOTAL R$ 11.688,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 941/2025

Processo: ASS-PRO-2025/01854
Onde se lê:
ITEM 47 - **ESPECIFICAÇÃO: 71.95.95.038-88**
ITEM 48 - **ESPECIFICAÇÃO: 71.95.95.038-88**

Leia-se:
ITEM 47 - **ESPECIFICAÇÃO: 71.95.95.039-69**
ITEM 48 - **ESPECIFICAÇÃO: 71.95.95.039-69**
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 165 de 02/12/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 368 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais -ECOS, CNPJ n° 02.539.959/0001-25, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar o extrato bancário da conta de provisionamento contendo os valores atualizados. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 369 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ n° 31.315.120/0001-01, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar o extrato bancário da conta de provisionamento contendo os valores atualizados. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 370 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, CNPJ n° 07.969.138/0001-42, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar o extrato bancário da conta de provisionamento contendo os valores atualizados. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 371 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ n° 02.680.126/0001-80, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar o extrato bancário da conta de provisionamento contendo os valores atualizados. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 372 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO, CNPJ n° 03.686.998/0001-18, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar o extrato bancário da conta de provisionamento contendo os valores atualizados. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 373 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular -CAMPO, CNPJ n° 31.885.320/0001-08, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar o extrato bancário da conta de provisionamento contendo os valores atualizados. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 374 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Central de Oportunidades, CNPJ n° 39.845.862/0001-50, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar o extrato bancário da conta de provisionamento contendo os valores atualizados. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resoluão SMSDC nº 1801 de 09/11/201** torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de JANEIRO/2026.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA JANEIRO/2026

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	1	86	7	29	54	70	85	6	26
2	2	90	13	34	58	73	86	7	29
3	3	200	23	42	62	82	90	13	34
4	4	5	25	45	66	83	200	23	42
5	5	6	26	49	68	84	5	25	45
6	6	7	29	54	70	85	6	26	49
7	7	13	34	58	73	86	7	29	54
8	8	23	42	62	82	90	13	34	58
9	9	25	45	66	83	200	23	42	62
10	10	26	49	68	84	5	25	45	66
11	11	29	54	70	85	6	26	49	68
12	12	34	58	73	86	7	29	54	70
13	13	42	62	82	90	13	34	58	73
14	14	45	66	83	200	23	42	62	82
15	15	49	68	84	5	25	45	66	83
16	16	54	70	85	6	26	49	68	84
17	17	58	73	86	7	29	54	70	85
18	18	62	82	90	13	34	58	73	86
19	19	66	83	200	23	42	62	82	90
20	20	68	84	5	25	45	66	83	200
21	21	70	85	6	26	49	68	84	5
22	22	73	86	7	29	54	70	85	6
23	23	82	90	13	34	58	73	86	7
24	24	83	200	23	42	62	82	90	13
25	25	84	5	25	45	66	83	200	23
26	26	85	6	26	49	68	84	5	25
27	27	86	7	29	54	70	85	6	26
28	28	90	13	34	58	73	86	7	29
29	29	200	23	42	62	82	90	13	34
30	30	5	25	45	66	83	200	23	42
31	31	6	26	49	68	84	5	25	45

PERMISSIONÁRIAS

3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA
6	FUNERÁRIA DO TANQUE
7	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX (FONSECA)
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA
200	FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 11.12.2025

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 24/2025, com a aprovação do titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que após esta publicação os documentos discriminados na tabela abaixo serão eliminados do arquivo do Setor de Documentação Médica do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão em conformidade com a Resolução SMS nº 6546 de 07 de agosto de 2025, D.O.Rio de 15 de agosto de 2025, pág.45, que divulga a Tabela de Temporalidade Documental -TTD para implementar a Gestão de Documentos na Secretaria Municipal de Saúde.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
ProntuáriodoPaciente (Código-13.01.01.01)	1985 a 2005	7.349	Resolução SMS nº 6546 de 07 de agosto de 2025,D.O.Riode 15 de agosto de 2025,pág.45
MENSURAÇÃO TOTAL:TOTAL DE 7.349 UNIDADES DE PRONTUÁRIOS DO PACIENTE A SEREM ELIMINADOS, DISPOSTOS EM 11 CAIXAS DE PAPELÃO DE TAMANHOS DIVERSOS			
DATAS-LIMITES GERAIS: 1985 a 2005			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 173 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
*****PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/52707, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 009/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 49 a 53** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 013/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 888 a 889,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-17	9º	VANESSA STELET ROCHA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/12/2025	18/12/2026	17/12/2025	10:00 às 13:00
..***-32	7º	FREDERICO DOS REIS BORGES DA SILVA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	19/12/2025	18/12/2026	17/12/2025	10:00 às 13:00
..***-14	8º	ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	19/12/2025	18/12/2026	17/12/2025	10:00 às 13:00
..***-00	8º	HELENA ALLO VILLAR WALTON	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***

***Consultar Edital de Exclusão CAP nº 174 de 12/12/2025

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
8) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
9) Cédula de PIS/PASEP;
10) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
12) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

13) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2024**;
14) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
15) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 174 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 173 de 12/12/2025**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2025	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-00	8º	HELENA ALLO VILLAR WALTON	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 175 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
****PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/62037, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 010/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 53 a 55** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 014/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 889 a 891,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 014/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-54	4º	PAULA LUSTOZA GOMES	MEDICO I -CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	19/12/2025	18/12/2026	17/12/2025	10:00 às 13:00
..***-29	10º	LUISA CALASANS DA GAMA LIMA	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	19/12/2025	18/12/2026	17/12/2025	10:00 às 13:00
..***-02	11º	SABRINA MOREIRA FERNANDES	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	19/12/2025	18/12/2026	17/12/2025	10:00 às 13:00
..***-69	9º	HANNAH ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***

***Consultar Edital de Exclusão CAP nº 176 de 12/12/2025

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
8) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
9) Cédula de PIS/PASEP;
10) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
12) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
13) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2024**;
14) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
15) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 176 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 175 de 12/12/2025**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 014/2025	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-69	9º	HANNAH ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 166 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
****PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/69764, D.O. RIO DE 14/11/2025, PG. 07**

Onde se Lê:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 166 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
****PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/66693, D.O. RIO DE 14/11/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 016/2025**, **D.O. Rio de 17/11/2025**, **página 895 a 899** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 020/2025**, **D.O. Rio 04/12/2025**, **página 116 a 117**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Leia - se:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 166 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
**** PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/69764, D.O. RIO DE 14/11/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 016/2025**, **D.O. Rio de 17/11/2025**, **página 895 a 899** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 020/2025**, **D.O. Rio 04/12/2025**, **página 116 a 117**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 12.12.2025

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	SMS-PRO-2025/91419	SMS-PRO-2024/14660

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	SMS-PRO-2025/91394	SMS-PRO-2024/05810

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/27013**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial02@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90647/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/20942
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico cirúrgico: fios cirúrgicos - poliglecaprone e polidioxanona (pds), pertencente à classe 6515, com a finalidade de abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) das empresas abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 15/12/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA;
• MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA;
• RJD HOSPITALAR LTDA.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1017/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Item 01.
EMAIL: licitacao@greenmedcomercial.com.br
CONTATO: (21) 3993-7969 - (21) 3993-7968
CNPJ: 47.454.600/0001- 93
Valor Total Adjudicado: R$ 44.952,24

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.104-49
ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8, de círculo de 3,0 cm, 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.632	DONATI - RMS 81349840003	1,57	44.952,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1018/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Itens 02 e 03.
CNPJ: 49.060.404/0001-60
EMAIL: comercial@flexmed.ltda
CONTATO: (21) 2671-3575 / (21) 3284-8357
Valor Total Adjudicado: R$ 64.262,06

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.104-49
ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8, de círculo de 3,0 cm, 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3.181	DONATI	2,14	6.807,34

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.106-00
ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8, de círculo de 3,0 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 -COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	26.848	DONATI	2,14	57.454,72

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1019/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: KIENTRO BRASIL LTDA - Itens 05, 06, 07 e 08.
CNPJ: 19.717.870/0001-04
EMAIL: kientro@outlook.com/ vendas.kientro@outlook.com
CONTATO: (19) 3022.6045
Valor Total Adjudicado: R$ 144.471,45

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.008-00
ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, 15x45 cm, diâmetro 0, sem agulha. Embalagem em envelope

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KIENTRO BRASIL LTDA	43541	BRASUTURE	1,72	74.890,52

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.008-00
ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, 15x45 cm, diâmetro 0, sem agulha. Embalagem em envelope

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KIENTRO BRASIL LTDA	4.837	BRASUTURE	1,72	8.319,64

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.105-20
ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, 15x45 cm, diâmetro 2-0, sem agulha. Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KIENTRO BRASIL LTDA	23.958	BRASUTURE	1,79	42.884,82

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.006-48
ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, 15x45 cm,
diâmetro 3-0, sem agulha. Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	KIENTRO BRASIL LTDA	9.723	BRASUTURE	1,89	18.376,47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1020/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA - Itens 09, 10, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 24, 27 e 29.
CNPJ: 01.683.748/0001-07
EMAIL: vascularprotesesutura@gmail.com
CONTATO: (21) 96408-0533
Valor Total Adjudicado: R$ 398.872,52

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.115-00
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 1, com agulha romba de 1/2 de círculo, de 9, 0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	10.835	shalon	8,85	95.889,75

ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.115-00
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 1, com agulha romba de 1/2 de círculo, de 9,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	1.203	Shalon	8,75	10.526,25

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.017-09
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de ½ de círculo, de 2, 0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	7.288	Donati	3,35	24.414,80

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.116-82
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	7.298	Donati	3,35	24.448,30

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.021-87
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo,de 3,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	2.630	Donati	3,75	9.862,50

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.019-62
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo,de 4,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	2.753	Donati	3,75	10.323,75

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.130-30
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	16.849	Donati	3,48	58.634,52

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.031-59
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	16.056	Donati	3,50	56.196,00

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.036-63
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	2.334	Donati	3,55	8.285,70

ITEM: 27
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.035-82
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples, diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3, 0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	17.531	Donati	3,45	60.481,95

ITEM: 29
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.131-11
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples, diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	11.374	Donati	3,50	39.809,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1021/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: NEW LIFE COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Item 11.
CNPJ: 28.738.385/0001-08
EMAIL: licitacoes@newlifemecs.com.br
CONTATO: (21) 3896-0200
Valor Total Adjudicado: R$ 31.176,84

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.015-39
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 5-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1, 5 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, embalagem em envelope.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	NEW LIFE COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.118	TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA	4,38	31.176,84

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1022/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Itens 12, 15, 21, 25 e 28.
CNPJ: 29.032.826/0001-14
EMAIL: datamedical2018@gmail.com
CONTATO: (42) 3027-5521 / (41) 98848-0151 Charlene Whats
Valor Total Adjudicado: R$ 170.009,46

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.016-10
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1, 5 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6.043	TECHNOFIO	3,82	23.084,26

ITEM: 15
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.107-91
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de ½ de círculo, de 3,5 cm de comprimento, estéril, com 70 cm, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	15.473	TECHNOFIO	3,58	55.393,34

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.130-30
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.872	TECHNOFIO	3,75	7.020,00

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.034-00
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.536	TECHNOFIO	3,74	50.624,64

ITEM: 28
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.037-44
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples, diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de1/2 de círculo, de 1, 5 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	8.871	TECHNOFIO	3,82	33.887,22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1023/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 16, 18 e 23.
CNPJ: 52.969.017/0001-55
EMAIL: targetmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 3195-4839
Valor Total Adjudicado: R$ 220.213,56

ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.021-87
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 0, com agulha cilíndricade 3/8 de círculo,de 3,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.673	TECHNOFIO	3,17	75.043,41

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.019-62
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut cromado diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo,de 4,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.783	TECHNOFIO	3,17	78.562,11

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.036-63
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.012	TECHNOFIO	3,17	66.608,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1024/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20945.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 30.
CNPJ: 29.843.853/0001-77
EMAIL: r2sservicos@gmail.com
CONTATO: (21) 4128-6595 / (21) 99786-0548
Valor Total Adjudicado: R$ 29.998,62

ITEM: 30
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.108-72
ESPECIFICAÇÃO: Fio de Catgut simples, diâmetro 5-0, com agulha cilíndrica de ½ de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com 70 cm, estéril, embalagem em envelope.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	6849	TECHNOFIO	4,38	29.998,62

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 12/12/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Referência que instrui o processo **nº SMS-PRO-2025/91432.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	2025NE001448

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
70ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 16/12/2025, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/12/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
2975º	YASMIM TEODORO FERREIRA		
2976º	LUCINEIDE LIMA DE SOUZA		
2977º	ANA PAULA MACENA DOS SANTOS		
2978º	LÍVIA BATISTA DE ARAUJO CASTILHO		
2979º	ALINE SILVERIO RODRIGUES		
2980º	ELVIS REIS BEZERRA		
2981º	CARLA SOUZA DE OLIVEIRA		
2982º	CÉSAR ALCÂNTARA SILVA DE MELO		
2983º	THAYNÁ SOARES DA SILVA		
2984º	THAISSA MARQUES FIRME DE AZEVEDO	**	
2985º	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA SANTAREM		
2986º	SHEILA SOARES DA MOTTA DE SOUZA		
2987º	ELIANA DA SILVA CABRAL		
2988º	PATRICIA VASCONCELOS DE MELO		
2989º	HELEN SENNA CORDEIRO		
2990º	JOSEFA ELIANE DA SILVA	**	
2991º	MARCIA CRISTINA DE SOUZA MARTINS		
2992º	DOUGLAS FRANÇA VARGAS		
2993º	MARCELA PINTO DOS SANTOS PINTO		
2994º	ROSANE DA SILVA BARBOSA		
2995º	FABIANO DE MIRANDA GREGORIO DA SILVA	**	
2996º	BIANCA EVELYN DA COSTA PEREIRA		
2997º	JESSICA MARTINS		
2998º	THAINA RODRIGUES DA FONSECA	**	
2999º	LARISSA DA SILVA WILL		
3000º	VICTORIA NASCIMENTO GOMES		
3001º	PATRICIA PAIVA FREITAS		
3002º	CLAUDIA JANAINA RODRIGUES DA SILVA		
3003º	ANDREIA MARIA DA CONCEIÇÃO		
3004º	ADRIANA PENHA MAGALHÃES ALMEIDA		
3005º	ADRIANA NASCIMENTO DE SOUZA		
3006º	KARINE MACHADO DA SILVA LIMA		
3007º	JEYCIANE RIBEIRO DOS SANTOS		
3008º	PATRICIA DO NASCIMENTO LYRA DA SILVA		
3009º	ELOISA DA SILVA CARLOS	**	
3010º	ADRIANA MASSENA DA COSTA		
3011º	ANGÉLICA DOS ANJOS BATISTA SOUSA		
3012º	CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	**	
3013º	WALDIVIO ADÃO DE SOUZA	**	
3014º	TÁSSIA BERNARDO LIMA		
3015º	ANA CAROLINE VIEIRA		
3016º	MAYARA DA SILVA PEREIRA	**	
3017º	ISABEL LIMA DOS SANTOS	**	
3018º	ELAINE MARIANO DE ALMEIDA	**	
3019º	CARINA DOS SANTOS DA ROCHA		
3020º	ALESSANDRA DE MEDEIROS CARNEIRO		
3021º	JULIANA MONTEIRO GRAETER		
3022º	VITÓRIA ALMEIDA DA ROSA		
3023º	MARIA AUGUSTA LEITE BRUM		
3024º	ELAINE LIMA SOARES		
3025º	NILZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	**	
3026º	VENUSCA NASCIMENTO DE ANDRADE		
3027º	GESYCA DOS SANTOS MOURA		
3028º	REJANE CRISTINA DA SILVA KIFFER		
3029º	ANGELA CAROLINE RODRIGUES GLÓRIA MACHADO		
3030º	MARIANA RODRIGUES PIRES	**	
3031º	MÔNICA CRISTINA SALANDRA DE ALCANTARA		
3032º	FABIANA DOS SANTOS SOARES		
3033º	ADRIANA ELIAS DA SILVA		
3034º	GRACILDA DE LIMA DE OLIVEIRA		
3035º	JOÃO PAULO VENTURA FREITAS		
3036º	JESSICA DE SOUZA PEREIRA AGOSTINHO TEIXEIRA		*
3037º	STEPHANIE SOARES MANÇANO MARTINS	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

3038º	NATHANI MINATELLI MARQUES DE JESUS	**	
3039º	MATHEUS REIS DOMINGOS	**	
3040º	LORENA DE SOUZA TERRA		
3041º	MARCIA DE MELLO MATTOS		
3042º	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA		
3043º	JANAINA REGINA MONTRESOL PEREIRA		
3044º	MARIA LUIZA SILVA SOAVE NASCIMENTO		
3045º	DEISIANE RODRIGUES DE LIMA		
3046º	VANESSA BRANDAO SANTOS		
3047º	TATIANA DA SILVA DE SOUZA	**	
3048º	ISMAEL LEVY		
3049º	BEATRIZ PEREIRA SILVA		
3050º	RAFAELA FARIA DE OLIVEIRA COSTA		
3051º	RAISSA FERREIRA		
3052º	GLAUCIA ESPIRITO SANTO DE MORAES		
3053º	BÁRBARA LISBOA		
3054º	EDGAR FARIAS DE SOUSA	**	
3055º	LOHANA SILVA DE SOUZA	**	
3056º	SHEILA DE SOUZA SANTOS	**	
3057º	INDILLA KATHLEEN AMARAL DA COSTA	**	
3058º	EVELLYN ROSALINA SANTOS CHARLES		
3059º	IZABEL DO ESPIRITO SANTO	**	
3060º	MIRIAM DE MOURA OLIVEIRA DA SILVA	**	
3061º	LILIAN LUCIA DE SOUZA	**	
3062º	MARILENE SANTANA FERREIRA DOS SANTOS		
3063º	LILIANE SALES PAIXÃO		
3064º	ANDRE SANTIAGO		
3065º	ELISANGELA SANTOS DE ARAUJO PEREIRA	**	
3066º	LEANDRO PEREIRA		
3067º	MONALIZA DE ANDRADE		
3068º	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COELHO	**	
3069º	STEPHANIE APARECIDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO		
3070º	MARCELLE NASCIMENTO		
3071º	FELIPPE LIRA		
3072º	MYLENA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA		
3073º	BEATRIZ GENTIL DE OLIVEIRA		
3074º	LARISSA FONTOURA DOS SANTOS		

16/12/2025 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPP****	**PCD***
3075º	LETÍCIA VIEIRA MARQUES	**	
3076º	SINAIRA EDUARDA DE LIMA CORREIA		
3077º	MARIANA DE ARAÚJO BORGES		
3078º	MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA		
3079º	ELAINE SA DA SILVA	**	
3080º	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS		
3081º	DAMIANA CRISTINA DOS SANTOS MARIA		
3082º	MARCELA DO CARMO SILVA		
3083º	MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA	**	
3084º	PAOLA GOULARTE	**	
3085º	LARYSSA RODRIGUES SERAFIM	**	
3086º	JULIA BEATRIZ DANTAS DE MEDEIROS		
3087º	MARÍLIA NASCIMENTO DA SILVA RODRIGUES	**	
3088º	LUCIA CORDEIRO FERREIRA		
3089º	SIMONE CALDEIRA BARROS NASCIMENTO	**	
3090º	FLAVIA DOS SANTOS NOFUENTES		
3091º	BRUNO ROBERTO FERNANDES ALVES		
3092º	PAULINA ALVES FONSECA		
3093º	LUANA LUCAS DE SOUZA		
3094º	LUCY DA ROCHA CÂNDIDO	**	
3095º	FILIPE FERREIRA DA SILVA	**	
3096º	HELLEN GREGÓRIO SANTANA GONÇALVES	**	
3097º	YASMIN DIAS MENDONÇA		
3098º	HELLEN CRISTINA MOREIRA NEVES		
3099º	VITORIA MARIA GOMES COSTA		
3100º	MARIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES		
3101º	WANIA VALERIA PAULA MACHADO		
3102º	JAQUELINE SILVA SARAIVA DOS ANJOS		
3103º	VALERIA NOVAES	**	
3104º	SUYANNE BARBOSA DA SILVA		
3105º	VICTOR HERMAN		
3106º	ANA CAROLLINY SANTOS SILVESTRE DA SILVA		
3107º	MARIA EDUARDA MORAES FERREIRA	**	
3108º	MAYSA OLIVEIRA DA SILVA		
3109º	MARLI FERNANDES		
3110º	JOICE VITOR DA SILVA MACEDO		
3111º	LUANA RODRIGUES		
3112º	LILIAN MARIA DA PENHA CORREA	**	
3113º	TATIANA BASTOS DA CONCEIÇÃO		
3114º	ANDREZA PINTO		
3115º	CARLA MONIQUE DOS SANTOS DIAS AZEVEDO		
3116º	RENAN DE MOURA ANDRADE		
3117º	RENATA PINHEIRO PAES		
3118º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	**	
3119º	GISELE BATISTA TEIXEIRA DE CÁSSIO		
3120º	DOUGLAS DA SILVA MOREIEA		
3121º	ALINE DE PAULA CARVALHO CERQUEIRA		
3122º	BEATRIZ DE CARVALHO FEIJO MOREIRA		
3123º	SANDRA REGINA MEDEIROS NOVAES		
3124º	INES CRISTINA FERREIRA GESSÁRIO		
3125º	IVONE BAPTISTA DOS SANTOS SILVEIRA DANTAS		
3126º	JEAN MICHAEL ALVES GARCIA		
3127º	ALEX SANDER DO CARMO CRUZ		
3128º	THALIA BRENDA RIBEIRO SOARES		
3129º	BRUNA MORAES DA ANNUNCIAÇÃO		
3130º	ROGERIA CORDEIRO ZANIRATI GARCIA		
3131º	JENIFER ABDALA		
3132º	PRISCILA FERREIRA COSTA		
3133º	TAWANDA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	**	
3134º	KELLY SCARLET FERREIRA SARAIVA		
3135º	JANAINA MAIA RODRIGUES PITOCO		
3136º	MARINA LOPES GOMES FILHA		
3137º	CINTIA MENDES DE MORAES		
3138º	ANDREIA OLIVEIRA		
3139º	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA		
3140º	BARBARA CRISTINA PIRES DE CARVALHO		
3141º	TIAGO DE OLIVEIRA DE SOUZA		
3142º	KELLY DUTRA DE OLIVEIRA		
3143º	FRANCINE VIEIRA BORGES		
3144º	RUTIMAR ALCÂNTARA E SILVA		
3145º	TAILANE FERREIRA NAZARETH		
3146º	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	**	
3147º	NATALIA VELOSO COSTA PERES		
3148º	MUNIRA BITENCOURT TORRES		
3149º	ISMAEL RODRIGUES QUINTANILHA		
3150º	LUIZA FARIA MARQUES		
3151º	SOPHIA FABIANO ABÍLIO		
3152º	LARISSA SIQUEIRA XARÃO		
3153º	LUCIANA DIAS DA SILVA DE BRITO		
3154º	ROBERTO LEOPOLDINO DA SILVA		
3155º	BRUNA NUNES ABREU		
3156º	VALÉRIA DE MATOS BRAGA	**	
3157º	RACHEL APARECIDA DE SOUZA CALHEIROS DA SILVA APARECIDA		
3158º	ALEX DE OLIVEIRA MARTINS		
3159º	RAFAELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA		
3160º	JARLENE BARBOSA AUADE DE SOUZA		
3161º	EDNA SILVA BARBOSA		
3162º	MAYARA PACHECO SILVA	**	
3163º	MONIKY SIMAS		
3164º	ANDRESSA STRAUBEL BOMFIM		
3165º	BRUNA BRAGA CONCEICAO		
3166º	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA		
3167º	SHAIENE RODRIGUES GOMES		
3168º	MARIANA PAIVA ROCHA DA SILVA		
3169º	KARINA TAVARES		
3170º	ESTELA DA SILVA DOS SANTOS		
3171º	KAUAN GABRIEL QUEIROZ DE SOUZ	**	
3172º	SANDRA REGINA CÁSSIA TRINDADE		
3173º	PATRÍCIA DO NASCIMENTO COUTINHO	**	
3174º	ANDERSON DA SILVA COSTA		*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025
FARMACÊUTICO (40 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
98ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA.	Comparecer na sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, situada na Rua Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001. Dirigir-se à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no 2º andar.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do **Edital 029/2025** é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/12/2025 - 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: **sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, situada na Rua Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001.**

FARMACÊUTICO (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
171º	LUCIANA SANTOS DA SILVA		
172º	RAFAEL DA CRUZ CERQUEIRA		
173º	ARTHUR DA SILVA SANTOS	**	
174º	VERONICA BRANDAO		
175º	PAULO AFONSO DE SOUZA LOPES		
176º	ALAN PABLO TEIXEIRA AFONSO		
177º	RAFAELA SANTOS	**	
178º	KARINE PINAGÉ MACHADO		
179º	LETÍCIA CANDAL		
180º	JOSÉ HONÓRIO ALVES DA SILVA		
181º	JOSÉ FRANKLIN DA ROCHA NETO		
182º	SILVIA SANTANA DE OLIVEIRA IZIDRO	**	
183º	JULIANA FRANCO CAMILO		
184º	RODRIGO ROCHA		
185º	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS RANNA		
186º	NATHÁLIA RIBEIRO CALAZANS BRANDÃO DA SILVA		
187º	LEONARDO BRAZ DOS REIS		
188º	MARIA LINHARES LIMA		
189º	THAÍS SOARES VENTURA DA SILVA		*
190º	MELISSA MOURA		
191º	THALITA GOMES TERRA DE MIRANDA		
192º	ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA		
193º	TAIS FERREIRA GUIRRA		
194º	DANIELE SEVERO DOS SANTOS		
195º	ANTONIO AUGUSTO LORO		
196º	ALESSANDRA VITOR RIBEIRO		
197º	BEATRIZ HELENA BISPO GONÇALVES		
198º	JAQUELINE ALVES RIBEIRO ROCHA	**	
199º	MURILO PEREIRA		
200º	DANIELE RODRIGUES FASCINE DE MEDEIROS		
201º	GEOVANE DIAS TORRES		
202º	BARBARA MARTINS BARBOSA		
203º	KEDMAN DOS SANTOS		
204º	PATRÍCIA TAVARES LEONEL		
205º	RAFAELA CAMPELLO		
206º	JOSEMILSON FERREIRA DOS SANTOS		
207º	YASMIN BARROS AZEVEDO		
208º	ALINE CÉLIA DA SILVA		
209º	JOSINEIA COELHO GARCIA		
210º	LUCELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE		
211º	LEANDRO BATISTA DE SANTANA		
212º	JHONY DOS SANTOS FREIRE		
213º	JOICE ALMEIDA DE OLIVEIRA SALES		
214º	SEBASTIÃO SÉRGIO DE ARAÚJO		
215º	ANA LUÍSA DE OLIVEIRA		
216º	BEATRIZ BATISTA LIMA ALVES		
217º	ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
218º	GRAZIELE COSTA DA SILVA		
219º	DRIELE SOUZA RAMOS	**	*
220º	FERNANDA DE OLIVEIRA VELOSO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / h)Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Material Médico Grupo III, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90981/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11301 - 99-043.824/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90981/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 17/12/2025 à 16/12/2026.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: SUPER DR. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES						
CNPJ:29.960.082/0001-06						
END.: ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO, 105 - TIJUCA/RJ 20.540:CEP: 20.540 CEP: 20.540CEP: 20.540 CEP: 20.540 CEP: 20.540CEP: 20.540 -106 106						
item	**Código do Material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
4	65157100230	FRASCO DE ASPIRACAO DE SECRECAO COM VALVULA INTEGRADA 2000ML,EXPANSIVEL ATE 8000ML, CONSTITUIDO EM PVC FLEXIV EL,CORRUGADO,RESISTENTE GRADUADO ATE 2000ML,VALVULA ANTIREFLUXO,DESCARTAVEL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.370	R$ 24,85	R$ 34.044,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 34.044,50						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que
realizará cotação de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de material de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento, pertencente à classe 6515, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2025/03020, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: riosaude.contratos@gmail.com e
contratos.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: até 23h59 do 5º dia útil após esta
publicação, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/12298 - 99/027.453/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90818/2025

Data: 05/01/2026 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de televisores e suportes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/12686 - 99/028.823/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90819/2025

Data: 05/01/2026 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1006/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.227.436/0001-90
Endereço: RUA NANCI, Nº 2, PEDRA DE GUARATIBA, RJ
E-mail: 3t.comerciodemateriais@gmail.com
Telefone: (21) 96456-3905

EMPRESA: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
07	CLIPES, METAL Nº 4/0, COM 40MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADOEMCAIXA COM 50 UNIDADES	200	R$ 1,69
08	CLIPES, METAL Nº 8/0, COM 56MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADOEMCAIXA COM 25 UNIDADES	200	R$ 1,69
09	GRAMPO, GRAMPEADOR REF. 26/6, NIQUELADO CX 5.000, REFERÊNCIA 26/6, NIQUELADO. ACONDICIONADOEMCAIXA COM 5.000 UNIDADES	300	R$ 2,85
10	CLIPES, METAL Nº 6/0, COM 47MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADOEMCAIXA COM 50 UNIDADES	200	R$ 1,90
13	CORRETOR, ESCRITA EM FORMALIQUIDA, A BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICO. PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCOPIAS. CONSISTÊNCIA DE CORREÇÃO NA PRIMEIRA APLICAÇÃO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM NOMÍNIMO 18ML	240	R$ 1,55
23	SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 330MM, PARA PROTEÇÃO DE FOLHAS, DOCUMENTOS E FIXAÇÃO EM CLASSIFICADO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	100	R$ 8,00
25	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE, CARGANA COR AMARELA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINAS OU GROSSAS, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME	240	R$ 0,62
27	MARCADOR, QUADRO MAGNÉTICO, NA COR PRETA, PONTA DE FIBRA SINTETICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESPESSURA UNIFORME PARA TRACOS PRECISOS, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, REMOÇÃO A SECO	50	R$ 1,25
28	MARCADOR, QUADRO MAGNETICO, NACORAZUL, PONTA DE FIBRA SINTETICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESPESSURA UNIFORME PARA TRACOS PRECISOS, TINTA DE SECAGEM RAPIDA, REMOÇÃO A SECO	50	R$ 1,25
29	MARCADOR, QUADRO MAGNETICO, NA COR VERMELHA, PONTA DE FIBRA SINTETICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESPESSURA UNIFORME PARA TRACOS PRECISOS, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, REMOÇÃO A SECO	50	R$ 1,25
33	GRAMPEADOR MANUAL, DE MESA, EM METAL CROMADO OU PINTADO, TAMANHO GRANDE, CARGA MINIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26CM 6MM DE ALTURA (26/6), CAPACIDADE PARA GRAMPEARFOLHAS ATÉ A ESPESSURA DE 3MM	100	R$ 12,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

36	APONTADOR LÁPIS, DE METAL, TIPO PORTÁTIL, UM FURO	150	R$ 0,60
37	PORTA UTENSILIO, ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME, COM LUGAR PARA LAPIS, CLIPES E PAPEL LEMBRETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X9CM.	20	R$ 9,50
38	CADERNO UNIVERSITÁRIO, SEM DIVISÕES, PAUTADO, TIPO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50 / 64G/M², MEDINDO 205X280MM, COM CAPA DE CARTOLINA DE 240G/M² OU CARTÃO DE 350G/M².	150	R$ 6,50
43	ENVELOPE, LISO DE PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 229X324MM.	1000	R$ 0,30
44	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS E PEQUENOS TEXTOS, COM GOMA NO LADO SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50MM ACONDICIONADO EM PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS, CORES SORTIDAS.	200	R$ 3,60
45	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS E PEQUENOS TEXTOS, COM GOMA NO LADO SUPERIOR, COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X75MM ACONDICIONADO EM BLOCO COM 100 FOLHAS.	200	R$ 3,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1007/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: ABA LAGOS LTDA
CNPJ: 35.238.790/0001-22
Endereço: Rua Quatorze, 12 - Vila Canaã - Araruama / Rio de Janeiro - CEP: 28.985-350
E-mail: abalagos@outlook.com
Telefone: (22) 98838-9426

EMPRESA: ABA LAGOS LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
51	PAPEL REPROGRÁFICO OPACO, LISO, BRANCO. GRAMATURA 75GM2. FORMATO A3 (297 X 420 MM), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS	400	R$ 48,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1008/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: Bruna Bezerra da Silva Eletrônica
CNPJ: 17.055.604/0001-38
Endereço: Rua Claudio Augusto Barbieri, 81 - Jardim Peri - São Paulo/SP
E-mail: bbs.eletronica@terra.com.br
Telefone: (11) 2258-8766

EMPRESA: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
3	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA AA-1,5V-MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTELA C/4 UNIDADES, NÃO CONTEM MERCURIO E CADMO, SISTEMA ELETROQUIMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5	10	R$ 5,93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1009/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.461.277/0001-75
Endereço: AV. GUANABARA Nº 367, BAIRRO AVISO, LINHARES/ES
E-mail: comodorocomercialenutricao@hotmail.com
Telefone: (27) 3372-1801

EMPRESA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
50	PAPEL REPROGRÁFICO OPACO, LISO, BRANCO GRAMATURA 75GM2. FORMATO A4) 210 X 297 MM), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS	750 RESMAS	R$ 20,89

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1010/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL 26 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740000
E-mail: dageal07@gmail.com
Telefone: (54) 99682-4446

EMPRESA: DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	BARBANTE, ALGODÃO NA COR BRANCA, COM 8 FIOS ACONDICIONADO EM ROLO COM 250 GRAMAS	100	R$ 8,14
22	GRADUADA EM MM E CM, FACES IGUAIS, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO	200	R$ 0,72
30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CAR-GA, COM SELO DE QUALIDADE	1000	R$ 0,53
31	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CAR-GA, COM SELO DE QUALIDADE	300	R$ 0,53
32	ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA VERMELHA, MEDINDO APROXIMA-DAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE	300	R$ 0,53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1011/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 30.866.576/0002-88
Endereço: RUA PIRAMBOIA Nº 201 - GALPÃO 2, VILA CARRÃO - SÃO PAULO/SP
E-mail: ADMINISTRATIVO1@DMLUX.COM.BR
Telefone: (11) 4752-8037

EMPRESA: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
24	FITA ADESIVA, PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA, TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO 48MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO	200	R$ 2,98

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1012/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA
CNPJ: 56.187.319/0001-22
Endereço: RUA CORREA DUTRA Nº 62 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ
E-mail: DUTRADEALMEIDAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM
Telefone: (21) 8892-4997

EMPRESA: DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
2	TESOURA, ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO TERMOPLÁSTICO ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5CM (7'') DE COMPRIMENTO	50	R$ 3,42
4	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA-AA-1,5V-MODELO AAA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CARTELA C/4 UNIDADES, NAO CONTEM MERCURIO E CADMO, SISTEMA ELETROQUIMICO ALCALINA, TENSAO NOMINAL 1,5	20	R$ 4,73
18	LAPIS, DESENHO, COM DE GRAFITE, GRADUACAO "2B", REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, EM FORMATO SEXTAVADO OU ARREDONDADO, MEDINDO 8MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO, COMA MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA	500	R$ 0,36
19	TINTA CARIMBO SEM ÓLEO, NA TONALIDADE AZUL, ACONCICIONADA EM RECIPIENTE COM 40 ML	10	R$ 3,14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1013/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 55.808.167/0001-75
Endereço: RUA ITACURUCA - QUADRA 06 LOTE 04 - MANGARATIBA/RJ
E-mail: FINANCEIRO@INFOSMARTTELECOM.COM.BR
Telefone: (21) 6419-1058

EMPRESA: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
11	CLIPES, METAL Nº 2/0, COM 28MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 300	R$ 1,65
34	PERFURADOR, PAPEL, 2 FUROS, EM CHAPA DE ACO ESTAMPADO, BASE DE MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 6MM PARA 12 FOLHAS	100	R$ 9,72
41	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO DE 2,5 A 3MM DE ESPESSURA PROTETOR DE FOLHA METÁLICA NOS CANTOS E BORDAS INFERIORES, LOMBADA DE 85 MM DE LARGURA FORRADA DE MATERIAL SINTÉTICO, COM FURO NA PARTE INFERIOR, PRENDEDOR DE HASTE COM PRESSÃO, MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO E 280 MM DE LARGURA	300	R$ 12,98
48	CAIXA ARQUIVO, CONFECCIONADA EM POLIONDA, NA COR AZUL, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345X145X240MM	250	R$ 4,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1014/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: SANTA ROSA DE LIMA ALIM E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 34.733.233/0001-15
Endereço: Rua CRISTIANO MACHADO nº 00135 - LOT 1 PAL 25420 - JARDIM AMERICA - RIO DE JANEIRO/RJ
E-mail: RECREIOAGUAS@GMAIL.COM
Telefone: (21) 98462-9450

EMPRESA: SANTA ROSA DE LIMA ALIM E BEBIDAS LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
5	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 200 ML APROXIMADAMENTE, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT - NBR 14865/02 (POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 1000C). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	3.000 PCT	R$ 3,68
6	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML APROXIMADAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	300 PCT	R$ 2,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1015/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: VIPE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 17.526.067/0001-67
Endereço: Rua JULIA LOPES DE ALMEIDA nº 11 - Sobrado - Centro - Rio de Janeiro/RJ
E-mail: VIPECML@GMAIL.COM
Telefone: (21) 2283-9654 / (21) 9964-5445

EMPRESA: VIPE COMERCIAL LTDA EPP			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
47	PASTA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM ABERTURA EM "L", TAMANHO A4, DIMENSÕES 220X308MM, APROXIMADAMENTE	1000	R$ 0,65
49	PASTA, ARQUIVO POLIONDA AZUL 250X335MM LOMB 40MM	200	R$ 4,35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1016/2025
VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026

Processo nº: HBT-PRO-2025/01067
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMH Nº 90670/2025-COMPRASNET
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.055.671/0001-50
Endereço: Rua Marques de Caxias nº 233 - Centro - Niterói/RJ
E-mail: vanmex233@gmail.com
Telefone: (21) 2233-8433

EMPRESA: VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**
12	BORRACHA, DESENHO PLÁSTICA, NA COR BRANCA, ENVOLVIDA EM CAPA PROTETORA, MEDINDO NO MÍNIMO 43X22X12MM, PARA APAGAR GRAFITE	100	R$ 0,74
15	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM ACETATO NA COR AZUL, MEDINDO FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, ESPESSURA 0,10MM	300	R$ 0,33
16	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM ACETATO TRANSPARENTE CRISTAL, INCOLOR, MEDINDO FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, ESPESSURA 0,10MM	300	R$ 0,33
20	TINTA CARIMBO SEM ÓLEO, NA TONALIDADE PRETA	10	R$ 2,90
21	ALMOFADA, CARIMBO, ACOLCHOADA DE ALGODAO, ENTINTADA, NA COR (A SER DEFINIDA), MEDINDO NO MINIMO 7 X 11CM, MONTADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM TAMPA, PARA SER USADA COM CARIMBO DE BORRACHA	20	R$ 4,70
26	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE, CARGA NA COR VERDE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINAS OU GROSSAS, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME	240	R$ 0,59
35	PERFURADOR, PAPEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO, BASE DE MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 15 MM	10	R$ 17,90
39	PAPEL RASCUNHO APERGAMINHADO, PAUTADO, GRAMATURA 56G/M², (150X205MM), EM BLOCO COM 100 FOLHAS	150	R$ 4,20
40	PAPEL RASCUNHO APERGAMINHADO, PAUTADO, GRAMATURA 50/53G/M², FORMATO A5 (148X210MM), EM BLOCO COM 50 FOLHAS	150	R$ 3,10
42	ENVELOPE SACO LISO, APERGAMINHADO NA COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 240MM X 340MM	1000	R$ 0,38
46	PAPEL AUTOADESIVO, MARCADOR DE PÁGINAS, MEDINDO 12X45MM NAS CORES: AZUL, VERDE, AMARELO, MAGENTA E LARANJA. ACONDICIONADA EMBALAGEM CONTENDO 5 BLOCO COM 25 FOLHAS CADA UM	50 PCT	R$ 5,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90789/2025

Às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 21 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Nº PLA-PRO-2025/00311, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90789/2025. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM PLANETÁRIO MÓVEL COM DOMO INFLÁVEL DE 7 METROS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES, cuja a empresa vencedora é a FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Item 1 - Conjunto planetário
Descrição Detalhada: Conjunto Planetário Material: Plástico, Componentes: Sol E Planetas, Acessórios: Barras Aço/Braços Girat./Tinta/Pincel/Lixa/Instruç,
Aplicação: Museu.
Valor Estimado: R$ 176.349,6800 (unitário) e R$ 176.349,6800 (total)
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA, CNPJ 29.133.037/0001-70, melhor lance: R$ 140.000,0000 (unitário) / R$ 140.000,0000 (total)

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão para o item 1 no dia 12 de dezembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE
Pregoeiro Oficial

MARISTELA TOLEDO ALVESEQUIPE DE APOIO
Equipe de Apoio

TALLES SANTOS WANG
Equipe de Apoio

LEANDRO LEITE GRAMOSO
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO
EDITAL F/CCU/GCD. Nº 011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE DE CONTROLE DE DEPÓSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os requerentes abaixo relacionados em função do número de processo, para retirada de bens e mercadorias com petição deferida, num prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido em virtude do desinteresse da parte.

SMF-PRO-2025/33573- ALEXANDRO DE SOUZA
SMF-PRO-2025/33959- SEVERINO RAMOS DA SILVA
SMF-PRO-2025/34725- TIAGO BARBOSA DE SOUZA
SMF-PRO-2025/35043- ERICA MICAELA SALICA
SMF-PRO-2025/35645- YURI TITO BRAS
SMF-PRO-2025/35664- LUIZ MOREIRA
SMF-PRO-2025/35667- VITORIA KELLY DOMINGOS
SMF-PRO-2025/35673- NILO ALBERTO FARIA
SMF-PRO-2025/35695- MARIA ELIZABETH HUERTA COCHACHIN
SMF-PRO-2025/35672- ELISANGELA APARECIDA ALVES
SMF-PRO-2025/35747- LUCAS ALVES SALES
SMF-PRO-2025/36493- JONATHAN LOPES DE AGUIAR

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 265/2025

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril último, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO que, devido à nova sistemática, a empresa de mídia deveria ter protocolado, por meio do Carioca Digital/Silfae, REQUERIMENTO relativo à autorização de publicidade veiculada na empena cega do imóvel, situado na Rua Joaquim Silva n.º 60, Lapa.

CONSIDERANDO que as condições de instalação da publicidade estão em desacordo com o inciso VIII do artigo 43 da Lei Complementar 269/2023;

NOTIFICA

AMERICAN TAILOR MADE MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI, **CNPJ 37.881.050/0001-35**, a providenciar **a retirada IMEDIATA da publicidade** na empena cega do imóvel situado na Rua Joaquim Silva nº 60, Lapa.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.170.947	MERCEARIA BUARQUE DE MACEDO LTDA ME	09/12/25	08/01/26
1.170.948	SUSHI GLORIA EIRELI	09/12/25	08/01/26
1.170.949	RUSSEL RESTAURANTE LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.950	BAR E RESTAURANTE MANCHETE LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.951	ISCA BAR E RESTAURANTE LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.952	MA DE SOUSA RESTAURANTE LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.953	O BOTECO DA GLORIA LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.954	CANTINA DO CATETE LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.955	MEIUCA ATLANTICA EMPREENDIMENTO GASTRONOMICO LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.956	SUELY ANDRADE MORETTE	09/12/25	08/01/26
1.170.957	CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	09/12/25	08/01/26
1.170.958	GEAN SALLES MARRIEL	09/12/25	08/01/26
1.170.959	CHOPERIA BRASIL DE COPACABANA1408 LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.960	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	09/12/25	08/01/26
1.170.961	ESTACIONAMENTO GLORIA S.A	09/12/25	08/01/26
1.170.962	LEÃO DO HORTO RESTAURANTE E BAR S.A	09/12/25	08/01/26
1.170.963	ESTRELA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	09/12/25	08/01/26
1.170.964	PRINCESA SERVIÇOS DE COMESTÍVEIS LDA	09/12/25	08/01/26
1.170.965	PRINCESA SERVIÇOS DE COMESTÍVEIS LDA	09/12/25	08/01/26
1.170.966	EMPORIO INGLES ALIMENTOS LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.967	TORTAS DOS SONHOS ALIMENTOS EIRELI	09/12/25	08/01/26
1.170.968	REALIZAÇÕES TURÍSTICAS RIO COPA LTDA	09/12/25	08/01/26
1.170.969	GMS GROUP SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	09/12/25	08/01/26

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169369	CONFEITARIA MARACANA LTDA ME	11/12/2025	10/01/2025

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 12/12/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.130.725	CROCANTE FABRICA DE SALGADOS LTDA	10/12/2025	09/01/2026
1.130.726	LUCIANA BARCELOS CAVALCANTI (KASA CHÁ)	10/12/2025	09/01/2026
1.130.727	MULTIVIDA SAUDE LTDA	10/12/2025	09/01/2026
1.130.728	DROGARIA ROMEIROS LTDA	10/12/2025	09/01/2026
1.130.729	SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO SA	10/12/2025	09/01/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.120.240	QUALIFRUTI HORTIFRUTI LTDA	09/12/2025	08/01/2026
1.120.241	DROGARIA CEMAR DO RECREIO LTDA	09/12/2025	08/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1131.002	HORT VIEIRA FRUTI LTDA	08/12/2025	07/01/2026
1131.004	LANCHONETE TRIO BAR LTDA	08/12/2025	07/01/2026
1131.005	JOSÉ VICTOR PERERIRA DOS SANTOS (ESPETINHO VISTA ALEGRE)	08/12/2025	07/01/2026
1131.006	BARO RESTAURANTE & DRINKERIA LTDA	08/12/2025	07/01/2026
1131.007	THE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	08/12/2025	07/01/2026
1131.008	LUIZ E VICTOR BAR LTDA (JACQUES BAR)	08/12/2025	07/01/2026
1131.009	ALBERT CARLOS MARIANO DA CONCEIÇÃO	08/12/2025	07/01/2026
1131.010	M3FC RESTAURANTE LTDA (DIPRIMA STEAKHOUSE)	08/12/2025	07/01/2026
1131.011	LAMBA RESTAURANTE E BAR LTDA (CAPITÃO BUTECO)	08/12/2025	07/01/2026
1131.012	MONTENEGRO BAR E RESTAURANTE LTDA	08/12/2025	07/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001-12/2025

LANCHONETE FONTE DO FRANGO LTDA
CNPJ: 48930288/0001-20 - IM nº 14420002
Endereço: Estrada da Fontinha, 214 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-620
Solicitamos a desocupação imediata do passeio público com a retirada das mesas e cadeiras, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação de área pública. Calçada sendo totalmente ocupada pelo estabelecimento comercial. Comércio de alimentos. Toda a calçada. Mesas e cadeiras. Fonte do Frango. De terça a domingo das 10h às 22h.

Em 05 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 130/2025

Destinatário: MB Distribuidora
Endereço: Rua Leopoldina Seabra, 35 - Bento Ribeiro -- CEP: 21331-350
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746) neste local, Rua Leopoldina Seabra, 35, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de distribuidora de mercadorias (gelo, carvão, água, refrigerantes) e aluguel de mesas e cadeiras, pula-pula, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, causando transtornos à vizinhança.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço. O local não é adequado para o exercício das atividades por ser residencial multifamiliar. As atividades devem ser encerradas no prazo imediato.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da *7a* GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação/Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 09 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 131/2025

Destinatário: Edilson Vianna Silva (Salgados e Sabores)
Endereço: Rua Leopoldino de Oliveira, 171 A- Madureira - CEP: 21360-060
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (Secretaria Municipal de Saúde), neste local, Rua Leopoldino de Oliveira, 171 A, está sendo exercida atividade de fabricação de salgados (produz, embala e rotula) em desacordo com as restrições que constam do Alvará de Licença para Estabelecimento (simples escritório).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que no Alvará de Licença para Estabelecimento constam restrições: vedada armazenagem no local, vedada a circulação de mercadorias no local, simples escritório). Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. O descumprimento da presente Notificação/Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 09 de dezembro de 2025

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 74/2025 DE 12/12/2025

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.677 DE 03/11/2025
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização - Leopoldina** na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: NATAN CARLOS MONTEZ DOS SANTOS**, **CNPJ 457.649.288/0001-47** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **AV. PARANAPUAN, 1991, LOJ A**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 75/2025 DE 12/12/2025

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.678 DE 03/11/2025
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização - Leopoldina** na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: NATAN CARLOS MONTEZ DOS SANTOS**, **CNPJ 457.649.288/0001-47** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **AV. PARANAPUAN, 1991, LOJ A**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENTO
1.166.727	ASA LIVRE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10/12/2025	14/01/2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029716	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	12/12/2025	11/01/2026
1029717	AMERICAN TAILOR MADE MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI	12/12/2025	11/01/2026

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PREMIAÇÃO ANUAL DOS ESTAGIÁRIOS(AS) JURÍDICOS E DE OUTRAS ÁREAS E RESIDENTES JURÍDICOS(AS) DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A Comissão de Avaliação para Premiação de Estagiários(as) Jurídicos e de Outras Áreas e Residentes Jurídicos da PGM, regulamentada pela Resolução PGM Nº 1.211 de 09 de julho de 2024 e modificada pelas Resoluções PGM Nº 1.228 de 07 de novembro de 2024 e PGM Nº 1.277 de 18 de novembro de 2025, divulga a relação dos premiados no ano de 2025.
Estagiários(as) Jurídicos e de Outras Áreas:
1º lugar - ANA BEATRIZ TORRES DE LIMA - Matrícula 48/365.237-7 - Lotada na SUBPROCURADORIA-GERAL DE CONSULTORIA
2º lugar - FELIPE FERNANDES ÁVILA - Matrícula 48/359.779-6 - Lotado no CENTRO DE ESTUDOS
3º lugar - RAFAEL FREITAS COSTA - Matrícula 48/365.240-1 - Lotado na PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
3º lugar - KATHLEEN FERREIRA DIAS - Matrícula 48/350.731-6 - Lotada na PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Residentes Jurídicos(as):
1º lugar - LIVIA MARIA DA COSTA SILVA - Matrícula 48/337.093-9 - Lotada na PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2º lugar - LEONARDO SCHLOBACH DE CARVALHO - Matrícula 48/ 350.742-3 - Lotado na PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
3º lugar - JULIANA DA SILVA BRIGIDO - Matrícula 48/359.766-3 - Lotada na PROCURADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
3º lugar - MATEUS MARCULINO NASCIMENTO - Matrícula 48/350.750-6 - Lotado na PROCURADORIA DE PESSOAL

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/104182/2025	Marcelo Fanteza de Assumpção	15	
040/104182/2025	David Beserra Lessa	15	
040/104182/2025	Mônica Vieira Costa Mattos	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/22600.01
Contrato nº 221/2025
Data da assinatura: 11/11/2025
Partes: PCRJ/SME e COPA ENERGIA S.A.
Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
Prazo: 13/11/2025 a 12/11/2026.
Valor total: R$ 186.449,50 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.0315.2136.
Natureza da Despesa: 339030.
Nota de Empenho: 2025NE004850.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 33.575.531/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo n° EIS-PRO-2022/11607.01, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LMI) para construção de grupamento residencial multifamiliar situado na Av. das Américas, Lote 1 do PAL 50.247, com frente também para a Av. Salvador Allende, Barra da Tijuca, RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA
CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 33.575.531/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2022/11607.01, a Licença Municipal Prévia (LMP) nº EIS-LMP-2025/00022, com validade até 03/12/2029, para construção de grupamento residencial multifamiliar situado na Av. das Américas, Lote 1 do PAL 50.247, com frente também para a Av. Salvador Allende, Barra da Tijuca, RJ.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 24/100.133/2021
TERMO ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 16/2021
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2025
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: locação de equipamentos de informática;
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 42.308,04 (quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.02.14.126.03892799
NATUREZA DA DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE0000189
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/20695.03
1º TERMO ADITIVO Nº 104/2025 AO CONTRATO Nº 184/2025
Data da assinatura: 17/11/2025.
Partes: PCRJ/SME e KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA.
Objeto: modificação qualitativa com acréscimo de valor.
Prazo: 02/12/2025 até 31/08/2026.
Valor: R$ 71.232,00 (setenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0621.2989
Natureza da Despesa: 339031
Nota de Empenho: 2025NE004593
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "a" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/01013
3º Termo de Aditivo nº: 045/2024 Livro II-3-G - Fls: 029 a 030
Data da Assinatura: 26/11/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A BS SCOOL OF BIOMEDICINE LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso de Pós Graduação Especialização em Cardiologia, Especialização em Cardiologia Intensiva e Hemodinâmica, Especialização em Radiologia, Especialização em Terapia Intensiva e Especialização em Endoscopia Digestiva da BS SCOOL OF BIOMEDICINE LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de 19/07/2024 a 18/07/2029 - Mantendo a data do convênio nº 014/2024.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06/200.715/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 159/2025 ao Contrato SMI Nº 179/2022.
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa com supressão de serviços e respectiva supressão de valor e readequação de cronograma físico-financeiro.
Valor da supressão: R$ 153.937,84 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamento: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "c" e § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA
CCOMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ: 02.313.587/0001-14 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO EIS-PRO-2021/02682, A SUA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO LMO Nº. 002871/2021, PARA SUA LOCALIZAÇÃO NA AVENIDA BRASIL, Nº. 41475, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo: FPJ-PRO-2025/02070
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio n° 069/2025
Data da Assinatura: 10/11/2025
Partes: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº FPJ-PRO-2025/02070 .
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758 de 26.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/30810.03
Contrato nº 236/2025
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da 5ª CRE e 7ª CRE.
Prazo: 15/12/2025 até 14/12/2026.
Valor total: R$ 1.679.379,24 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0623.2947
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2025NE005372
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/30810.04
Contrato nº 237/2025
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares da 6ª CRE e 8ª CRE.
Prazo: 15/12/2025 até 14/12/2026.
Valor total: R$ 1.698.859,02 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0623.2947
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2025NE005371
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/30810.05
Contrato nº 238/2025
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e LM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da 9ª CRE e 10ª CRE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

Prazo: 15/12/2025 até 14/12/2026.
Valor total: R$ 1.701.921,90 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0623.2947
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2025NE005369
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/30810.02
Contrato nº 235/2025
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e CONSTRUTORA W.V. LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da 3ª CRE, 4ª CRE e 11ª CRE.
Prazo: 15/12/2025 até 14/12/2026.
Valor total: R$ 1.694.531,89 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0623.2947
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2025NE005370
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/30810.01
Contrato nº 234/2025
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da SME - 1ª CRE, 2ª CRE e Unidades Administrativas.
Prazo: 15/12/2025 até 14/12/2026.
Valor total: R$ 1.574.280,88 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0623.2947
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2025NE005369
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/24720
2º TERMO ADITIVO Nº 112/2025 AO CONVÊNIO Nº 202/2023
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO -GM-RIO
Objeto: Prorrogação do prazo por 12(doze) meses.
Prazo: 15/12/2025 a 14/12/2026
Valor total: R$ 4.960.614,15 (quatro milhões e novecentos e sessenta mil e seiscentos e quatorze reais e quinze centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0316.2511
Natureza da Despesa: 339139
Nota de Empenho: 2025NE005348
Fundamento: art.116 c/c art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/00874
2º Termo Aditivo Nº 229/2025 ao Termo de Colaboração nº 77/2023
Data da assinatura: 23/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH
Objetos: a) a prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 12 (doze) meses, de 24/10/2025 a 23/10/2026, com fulcro no art. 25, *caput* c/c o art. 38, inciso I, alínea "c", ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016, no valor de R$ 4.643.403,60 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos);
b) acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do valor global, na quantia de R$ 688.959,72 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), observada art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016, composta pelos seguintes objetos:
i) repactuação na rubrica de mão de obra, com fundamento ao dissídio coletivo registrado no MTE sob o número RJ000964/2025, como previsto no art. 26, I do Decreto Rio nº 42.696/2016, visando ajustar os valores dessa rubrica em conformidade com o reajuste estabelecido;
ii) atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R$ 0,40 (quarenta centavos) por modal, aplicando também o art. 26, I do Decreto Rio nº 42.696/2016;
iii) acréscimo de 40% a título de adicional de insalubridade para a função de Auxiliar II, aplicável aos empregados que desempenham atividades de limpeza e banheiros de grande circulação, conforme previsto na cláusula décima primeira da Convenção Coletiva da respectiva categoria supramencionada c/c art. 26, §1º do Decreto Rio nº 42.696/2016;
iv) acréscimo de custo para reposição de profissionais ausentes nas funções de Auxiliar I (entrevistador social) e Auxiliar II (serviços gerais), considerando a impossibilidade de interrupção dos serviços em virtude da natureza essencial e contínua do atendimento prestado;
v) acréscimo na quantidade de 6 (seis) locações de impressoras;
vi) reajuste de locação de imóvel calculado com base no índice IGP-M acumulado desde outubro de 2023 (6,33%).
Valor total: R$ 5.332.363,32 (cinco milhões trezentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.183.0629.2243
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000391, no valor de R$ 992.412,08 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos)
Fundamento: art. 25, combinado com o art. 38, inciso I, alínea "c", ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO2025/00517
Acordo de Cooperação nº: 06/2025
Data da Assinatura: 10/12/2025.
Partes: PCRJ/SMCT e ECO - PUC RIO
Objeto: "formalizar o apoio na análise de dados e no oferecimento de cursos de capacitação em tecnologia através do o projeto TIC em Trilhas nos equipamentos da SMCT., bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho";
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor: O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos entre os partícipes;
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: "Processo Instrutivo: QVE-PRO-2022/00322 - ... prorrogação do objeto convenial; com fundamento na cláusula oitava, inciso I, alínea "c" do Termo de Colaboração nº 08/2021..."
LEIA-SE: "Processo Instrutivo: QVE-PRO-2022/00322 - ... prorrogação do objeto convenial; com fundamento na cláusula oitava, inciso I, alínea "c" do Termo de Colaboração nº 04/2023."
(*) D.O. RIO Nº 185 DE 12/12/2025, página 338, 2ª coluna

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2025/07586
Termo n°: 07/2025
Data de Assinatura: 05/12/2025
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, PANGEA PROPERTIES PARTICIPAÇÕES S.A. e RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Permissão de uso de imóvel localizado na Avenida das Missões, n° 250, Cordovil, com exclusão da área da Estação Rádio Base (ERB) existente no local, conforme croqui
Prazo: Dada a natureza precária desta permissão, o prazo de vigência será indeterminado
Fundamento: REDIR n° 2574ª do processo administrativo CLB-PRO 2025/07586



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 14 de Dezembro de 2025 às 17:51:14 Código de Autenticação: 1ddfcd3f